AUTORIZAÇÃO
PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. 113/2019

1) REFERÊNCIA: PROC. Nº. 308/2019

2) OBJETO DO CERTAME: Aquisição de medicamentos para atender os usuários do SUS. através da farmácia municipal, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.

3) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: Os valores estimados foram estipulados levando em consideração a média ponderada de acordo com pesquisa de preços de medicamentos diversos com o BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS), Pesquise no site Nota Paraná Menor Preço e pesquisa de mercado, conforme anexo nesse termo, sendo que a servidora pública responsável pela pesquisa foi a **Sra. Fernanda Formagi Lara.**

4) NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO: O presente Termo de referência foi elaborado a fim de subsidiar o processo de abertura de Licitação, pelo sistema de registro de preços, que visa futura aquisição dos medicamentos para o abastecimento e distribuição através da Farmácia Municipal para os pacientes e usuários do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) de acordo com as prescrições dos multiprofissionais tais como: dos Médicos e dos Odontólogos no tratamento das emergências Oftálmicas e Odontológicas e no tratamento contínuo. Esses medicamentos são indispensáveis para atender as necessidades do atendimento público dos setores em saúde desse município para que possam dar continuidade ao tratamento médico e preventivo as doenças de alta complexidade.

5) CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO: serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e conforme os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.

6) SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: segue conforme edital anexo.

7) ORÇAMENTO ESTIMADO: verificando-se as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor total de R$ 900.430,98 (novecentos mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e oito centavos).

8) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue o(s) produto(s).

9) PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como: 538/539/540/800/3.3.90.30.00.00.00.00.

Mandaguaçu,

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

C0900005:8

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2019 – (RP)
PROCESSO Nº. 308/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 06/01/2020, **às 09:00 hrs**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para contratação total ou parcial,** observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, com suas alterações e demais exigências.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste certame: Aquisição de medicamentos para atender os usuários do SUS através da farmácia municipal.
1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R$ 900.430,98 (novecentos mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e oito centavos).
1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.
1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.
2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:
a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguaçu;

c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.

e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguaçu.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura, via email ou ainda através dos correios, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas. Email: licitacaomandaguacu@hotmail.com

3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.

4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

0000000520

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CREDENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,** acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Toda empresa que participar do certame, devera necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.

5.1. No dia, hora **(hora de Brasília/DF)** e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope Nº. 1) e Habilitação (Envelope Nº. 2).

5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos

00009905 21

conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço

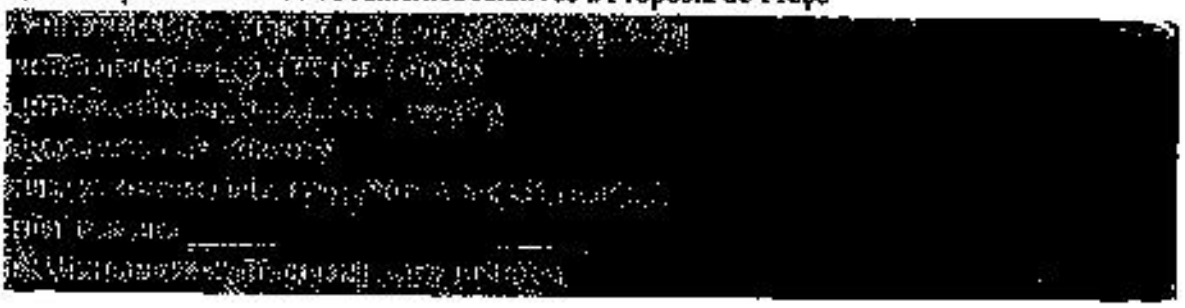

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

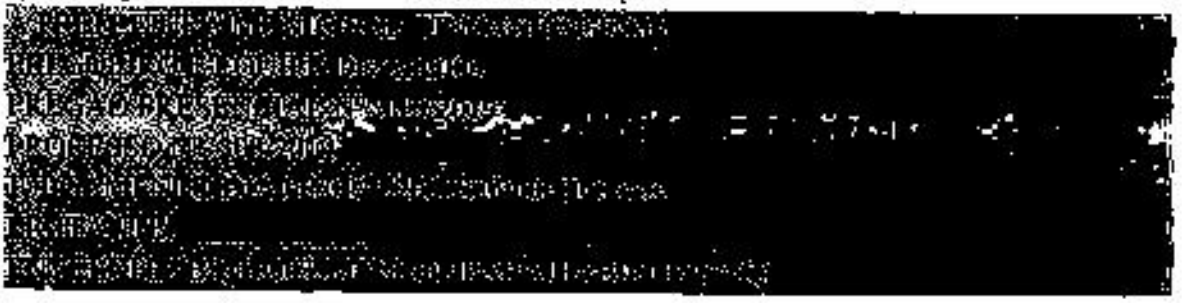

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da

Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE "A"

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope "A".

6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) **declaração, no corpo da proposta ou digitado/escrito à parte que:** Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

d) Apresentar para uma maior agilidade do certame, proposta digitada, em Pen-Drive ou CD com proposta emitida através do sistema "Betha AutoCotação" - **atualizado**. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br

6.3. Todos os itens, de que trata esse termo licitatório deve obedecer às especificações constantes do Edital e seus anexos.

Os encargos (impostos, fretes e quaisquer outros) até à entrega dos medicamentos correrão por conta do Licitante. A empresa que cotar os medicamentos acima descrito deverá garantir a composição e concentração na quantidade e qualidade do produto.

Correrá por conta da contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento dos medicamentos. Os medicamentos deverão ser entregues com **no mínimo 50% (cinquenta por cento)** de seu **prazo de validade vigente**.

0000003523

Os medicamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as normas regulamentadas pelo Ministério da Saúde e com as especificações constantes nesse termo de referência, devendo ser substituído no prazo fixado pelo fiscal do contrato, sem ônus para o Município, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
Todo objeto licitatório fornecido dentro do padrão adequado: de qualidade, quantidade de segurança e demais requisitos previstos na lei 8.078/90, assegurando todos os direitos inerentes do Código do Consumidor à Prefeitura.
O prazo para a entrega do produto será de em até **10(dez)dias úteis**, após o recebimento da autorização do fornecimento/ordem de empenho.

A **pessoa jurídica vencedora** dessa licitação, antes de fornecer a medicação se compromete a providenciar os itens:

1. Preencher, datar e assinar declaração **(anexo 01)**;
2. Cópia da Autorização de Funcionamento da empresa, ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível com distribuição de medicamentos emitida pelo Ministério da Saúde – ANVISA, e;
3. Cópia da Autorização Especial de Funcionamento ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa (no caso de cotação de medicamentos sujeitos a controle especial), com a atividades compatíveis com essa distribuição de medicamentos.

As cópias descritas nos itens (2 e 3) devem ser entregues e/ou enviadas endereço eletrônico farmacia@mandaguacu.pr.gov.br a/c da farmacêutica: Fernanda.

O local onde deverá ser entregue os medicamentos serão em dias de expediente de segunda feira à sexta feira, na Farmácia Municipal, situada na rua Bernardino Bogo, nº 58, no Centro, do município de Mandaguaçu – PR.

O horário de entrega do objeto desse termo é das 08h:00 às 17h:00 do qual deverá ser confirmado pelo fone: (44) 3245-2953 em contato com as farmacêuticas: Fernanda, Carine ou Fabiana.

O local onde deverá ser entregue os medicamentos serão em dias de expediente de segunda feira à sexta feira, na Farmácia Municipal, situada na rua Bernardino Bogo, nº 58, no Centro, do município de Mandaguaçu – PR.

O horário de entrega do objeto desse termo é das 08h:00 às 17h:00 do qual deverá ser confirmado pelo fone: (44) 3245-2953 em contato com as farmacêuticas: Fernanda, Carine ou Fabiana.

O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**.

6.4. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.
6.5 A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.
6.6. Ficam vedadas:
a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;
b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

[redacted]

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope "B" – "Documentos de Habilitação", documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.
7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.
7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:
1) a apresentação de alteração contratual vigente, **na qual esteja consolidado todo o contrato social**, substituí o contrato originário e todas as demais alterações;
2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
e) certidão negativa de debito trabalhista (CNDT).

7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TECNICA:

a) carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope):
b) declaração de idoneidade (modelo anexo).
c) declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).
d) Apresentação da licença sanitária municipal e/ou estadual da empresa participante, de acordo com a atividade de distribuição de medicamentos.
e) Certificado de Regularidade Técnica da empresa participante, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do estado em que a empresa possuir sede, e;

7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:

a) Certidão negativa de concordata e falência.

7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:
a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);
b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).
7.2.3.2 Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração, não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;

b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá no momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;

c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

d) as empresas serão impedidas de participar por falta de comprovação, respeitado o prazo legal, do seu enquadramento de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos itens que são de participação EXCLUSIVA para ME/EPP, nos termos da lei.

7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea "b" do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea "c" do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea "c" do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea "c" do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

[redacted]

8.1. No dia, hora **(hora de Brasília/DF)** e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, **comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance)** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.

8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "A" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.

8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.

8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.

8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.15. Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;

b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexequíveis;

c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, **no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços**, observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.

8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

9. DO JULGAMENTO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

00000000529

9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.

9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normais legais;

II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, nos termos legais;

III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, devidamente justificado.

9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

9.7. Constatada a necessidade do objeto, a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item nº 6.3 deste edital.

9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido no item 6.3, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

[redacted]

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias: 540/539/538/800/3.3.90.30.00.00.00.00.

[redacted]

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos constantes em cada ordem de entrega/fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, Inciso II, alínea "b", da lei nº8.666/93 e alterações.

[redacted]

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação do fornecimento dos produtos deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual á produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade do objeto fornecido deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade, quantidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designada a servidora pública com ocupação de farmacêutica a Sra. **Fernanda Formaggi Lara**, matrícula nº 201546, portadora do RG sob nº 9.931.452-4 e inscrita no CPF/MF nº 071.327.049-74 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

h) Fica designada, como fiscal substituta a servidora pública com ocupação de farmacêutica a Srª **Fabiana Paiva Socio, Matrícula nº 201545**, portadora do RG sob nº 5.726.308-3 e inscrita no CPF/MF nº.003.751.439-39 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.

i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

[redacted]

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

14.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

[redacted]

0000066532

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.
15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.
15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.

[redacted]

17.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
17.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.
17.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
a) adiada a data da abertura desta licitação;
b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.
17.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.
17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.
17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - Memorial descritivo;
Anexo II - Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;
Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;
Anexo IV - Carta credenciamento;
Anexo V - Declaração que enquadra em microempresa, ou empresa de pequeno porte;
Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;
Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;
Anexo VIII – Declaração de não Parentesco;
Anexo IX – Declarações da Proponente.

Mandaguaçu, 23 de novembro de 2019.

Anito Roella de Oliveira
Dir. do Departamento Administrativo

0000000534

ANEXO I
Pregão Nº 113/2019

Memorial descritivo - Limite de preço por Item conforme consta no quadro abaixo coluna preço unitário:

Item	Código BR	Descrição/Especificação	Qtde	UNIDADE	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	0366883	**ALISQUIRENO HEMIFUMARATO, 150 MG**	3.000	Comprimido ou cápsula	R$4,2378	R$12.713,40
2	0271356	**ALPRAZOLAM 1 MG**	5.000	Comprimido	R$0,1458	R$729,00
3	0284465	**ALPRAZOLAM 2 MG**	5.000	Comprimido	R$0,53783	R$2.689,15
4	0267907	**BECLOMETASONA, dipropionato 400mcg/ml, suspensão para inalação – flaconete com 2ml**	2.000	Flaconete	R$5,6419	R$11.283,80
5	0270614	**BENZILPENICILINA G procaína 300.000 UI + potássica 100.000 UI - PÓ p/ suspensão injetável**	500	Frasco-ampola	R$4,5607	R$2.280,35
6	0270590	**BETAMETASONA, composição: DIPROPIONATO associado BETAMETASONA FOSFATO, dosagem: 5mg+ 2mg, INJETÁVEL ampola com 1(um)ml**	7.000	Ampola	R$4,6652	R$32.656,40
7	0405997	**BIMATOPROSTA 0,1 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 3**	500	Frasco	R$63,1111	R$31.555,55

		mg		o		
20	0272335	DIMENIDRINATO associado c/ PIRIDOXINA CLORIDRATO, dosagem: 25MG + 5MG/ML, solução, oral, c/ **20ml** Frasco - tipo Gotas	1.000	Frasco	R$3,9042	R$3.904,20
21	0272335	DIMENIDRINATO associado c/ PIRIDOXINA CLORIDRATO, dosagem: 25MG + 5MG/ML, solução, oral, c/ **30ml** Frasco - tipo Gotas	1.000	Frasco	R$8,3134	R$8.313,40
22	0272336	DIMENIDRINATO, associado PIRIDOXINA **3mg** + GLICOSE **5mg** + FRUTOSE **100mg/ml** solução Ampola **10(dez)ml**	6.000	Ampola	R$3,8894	R$23.336,40
23	0273818	**DIOSMINA 450mg + HESPERIDINA 50 mg**	5.000	Comprimido	R$0,5231	R$2.615,50
24	0272580	**DORZOLAMIDA 20 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 5 ML**	500	Frasco	R$16,4913	R$8.245,65
25	0291770	**ESCITALOPRAM 10 mg**	5.000	Comprimido	R$0,0769	R$384,50
26	436612	**ESCITALOPRAM, oxalato 20 mg/ml solução oral, frasco com 15 ML**	500	Frasco	R$13,0396	R$6.519,80
27	0270622	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA **6,67g/ml + 333,4 mg/ml** – solução oral, Frasco **20ml**	1.000	Frasco	R$7,0351	R$7.035,10
28	267282	**Escopolamina, butilbrometo 20 mg/1ml - solução**	2.000	Ampola	R$0,9235	R$1.847,00

		injetável EV/IM/SC				
29	270116	**ETOMIDATO 2 MG/ML, solução injetável, ampola com 10 ML**	500	Ampola	R$10,3575	R$5.178,75
30	267107	FENITOÍNA sódica **50 mg/ml** - Ampola com **5 ml**, solução Injetável IM/EV	500	Ampola	R$2,2113	**R$1.105,65**
31	0300722	FENOBARBITAL SÓDICO **200mg/ml** - ampola com **1 ml** – Solução Injetável IM	500	Ampola	R$2,0232	**R$1.011,60**
32	0396471	FENOTEROL, BROMIDRATO **5mg/ml** Frasco com **20 ml** solução para INALAÇÃO	400	Frasco	R$3,1925	R$1.277,00
33	0271950	**FENTANILA, CITRATO 0,05 mg/ml, solução injetável, ampola com 5 ml**	500	Ampola	R$1,4743	R$737,15
34	0268292	FOLINATO de cálcio **15mg** comprimido.	3.000	Comprimido	R$1,0641	R$3.192,30
35	0268256	GENTAMICINA **40 mg/ml** - Solução Injetável **2ml** IM/IV	2.000	Ampola	R$0,7802	R$1.560,40
36	0448983	HEPARINA SÓDICA **20.000 UI/ml** – Solução Injetável ampola **0,25ml**	5.000	Ampola	R$6,5941	R$32.970,50
37	0268115	HIDRALAZINA **20 mg/ml** – Solução Injetável IM/IV, Ampola com **1 ml.**	500	Ampola	R$6,4449	R$3.222,45
38	0267292	IMIPRAMINA **25 mg** comprimido	80.000	Comprimido	R$0,4507	R$36.056,00
39	0294417	**LATANOPROSTA 50 MCG/ML solução oftálmica, Frasco com 2,5 ML**	500	Frasco	R$47,6485	R$23.824,25
40	0268130	LEVOMEPROMAZINA, com dosagem **40**	200	Frasco	R$12,6049	R$2.520,98

		(quarenta) mg / ml, solução oral, conter **20(vinte)ml** em cada frasco				
41	0269843	LIDOCAÍNA **2%** Frasco com **20 ml** - Solução Injetável	300	Frasco	R$5,5243	R$1.657,29
42	0293981	**MACROGOL 3350 13,125 G + BICARBONATO DE SÓDIO 177,5 MG, CLORETO DE SÓDIO 350,7 MG E CLORETO DE POTÁSSIO 46,6 MG, pó para preparação extemporânea, sachê com 14,00 g (judicial marca Muvinlax)**	5.000	Sachê	R$1,3583	R$6.791,50
43	0272320	**METILFENIDATO 10 mg**	10.000	Comprimido	R$0,5691	R$5.691,00
44	0272320	**METILFENIDATO 10 mg**	10.000	Comprimido	R$0,7981	R$7.981,00
45	0266863	**METRONIDAZOL (BENZOATO) 40 mg/ml, suspenção oral, frasco 100 ml**	500	Frasco	R$7,5854	R$3.792,70
46	0268481	**MIDAZOLAM 5 mg/ml, solução injetável, ampola com 5 ML**	500	Ampola	R$1,5308	R$765,40
47	273167	NEOMICINA **5mg/g** + BACITRACINA **250UI/g** –pomada, bisnaga c/**10gr**	5.000	Bisnaga	R$1,8265	R$9.132,50
48	0273167	NEOMICINA **5mg/g** + BACITRACINA **250UI/g** –pomada, bisnaga c/**15gr**	5.000	Bisnaga	R$2,5472	R$12.736,00
49	0448641	**NIFEDIPINO 20 MG, comprimido de LIBERAÇÃO**	2.000	Comprimido	R$0,1049	R$209,80

		PROLONGADA				
50	0266788	NISTATINA 25000 UI /g - Creme Vaginal- bisnaga 60 g	3.000	Bisnaga	R$5,7524	R$17.257,20
51	0273257	**OXCARBAZEPINA 300MG**	5.000	Comprimido	R$0,7001	R$3.500,50
52	0273255	**OXCARBAZEPINA 60MG/ML, suspensão oral, frasco com 100ml**	500	Frasco	R$32,9963	R$16.498,15
53	0300989	**PERICIAZINA 40 MG/ML solução oral, frasco com 20 ml**	500	Frasco	R$14,3058	R$7.152,90
54	0271352	**PILOCARPINA 10 MG/ML Solução Oftalmica, frasco com 10 ML**	500	Frasco	R$15,52	R$7.760,00
55	0271353	**PILOCARPINA 20 MG/ML Solução Oftalmica, frasco com 10 ML**	500	Frasco	R$18,1225	R$9.061,25
56	0268158	PIRIMETAMINA 25mg comprimido	10.000	Comprimido	R$0,0823	R$823,00
57	0267769	PROMETAZINA **25mg/ml** - Solução Injetável IM ampola **2ml**	1.500	Ampola	R$2,4188	R$3.628,20
58	0267735	RANITIDINA CLORIDRATO **50 mg/2ml** - Solução Injetável IM/IV	3.000	Ampola	R$0,7675	R$2.302,50
59	0435247	REPELENTE de Insetos a base DIETILTOLUAMIDA com concentração de 12 a 15% - Frasco com **200 ml SPRAY**	2.000	Frasco	R$8,44	R$16.880,00
60	0284106	**RISPERIDONA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL com pipeta dosadora, frasco com 30 ML**	500	Frasco	R$15,6925	R$7.846,25

61	0394103	**RIVAROXABAN 10 MG**	5.000	Comprimido	R$6,4614	R$32.307,00
62	0412092	**RIVAROXABAN 15 MG**	5.000	Comprimido	R$6,46	R$32.300,00
63	0412091	**RIVAROXABAN 20 MG**	5.000	Comprimido	R$6,2848	R$31.424,00
64	0365454	**SORBITOL 714 mg + LAURILSULFATO DE SÓDIO 7,7 mg bisnaga com 6,5 g enema**	3.000	Bisnaga	R$3,5610	R$10.683,00
65	0300498	**SUCRALFATO 200mg/ml suspensão oral flaconete com 10ml (JUDICIAL-MARCA SUCRAFILM) (não genérico)**	5.000	Flaconete	R$3,1813	R$15.906,50
66	0268442	**SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG, pó para solução injetável**	500	Frasco-ampola	R$11,7887	R$5.894,35
67	0383660	**TIOTRÓPIO MONOIDRATADO, BROMETO, 2,5mcg/dose (puff) 60 doses**	354	Frasco	R$225,6033	R$ 79.863,57
68	0292382	TRAMADOL, CLORIDRATO **50mg/mL - solução injetável IM/EV Ampola de 2 ml**	3.000	Ampola	R$0,7903	R$2.370,90
69	0292382	TRAMADOL CLORIDRATO **50mg/ml - Solução Injetável IM/EV Ampola de 1ml**	3.000	Ampola	R$0,785	R$2.355,00
70	0268005	**TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML Solução Oftalmica, Frasco com 2,5 ML**	500	Frasco	R$18,8102	R$9.405,10
71	0272379	**VENLAFAXINA 75 mg comprimido liberação**	5.000	Comprimido	R$0,8071	R$4.035,50

		controlada				
72	0272380	**VENLAFAXINA 150 mg comprimido liberação controlada**	5.000	Comprimido	R$1,6182	R$8.091,00
73	0272380	**VENLAFAXINA 150 mg cápsula de liberação controlada**	5.000	Cápsula	R$1,34	R$6.700,00
74	0363088	**VITAMINA DO COMPLEXO B - Cloridrato de tiamina (Vit. B1) 8 mg/2ml + Riboflavina (Vit. B2) 2 mg/2ml + Cloridrato de piridoxina (Vit. B6) 4 mg/2ml + Nicotinamida (Vit. PP) 40 mg/2ml + Dexpantenol (pro-vit. B5) 6 mg/2ml - solução injetável IM/EV**	5.000	Ampola	R$1,0912	R$5.456,00
TOTAL						**900.430,98**

ANEXO II
Pregão Nº. 113/2019

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, sediada na (endereço completo)___ , declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

ANEXO III
Pregão Nº. 113/2019

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____
(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento

0909960541

ANEXO IV
Pregão Nº. 113/2019

CREDENCIAMENTO

(Razão Social do licitante)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. _____, RG _____, CPF Nº._____ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____
(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

ANEXO V
Pregão Nº. 113/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____
(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

00000516

ANEXO VI

Pregão Nº. 113/2019

À

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

REF.

EDITAL PREGÃO Nº. 113/2019

PROCESO Nº. 308/2019

ABERTURA DIA 06/01/2020 Às 09:00 horas.

A Empresa_____Rua_____na cidade de_____, Estado do Paraná CNPJ Nº_____fone_____apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Aquisição de medicamentos, conforme segue abaixo:

Item	Código BR	Descrição/Especificação	Qtde	UNIDADE	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	0366883	**ALISQUIRENO HEMIFUMARATO, 150 MG**	3.000	Comprimido ou cápsula	R$4,2378	R$12.713,40
2	0271356	**ALPRAZOLAM 1 MG**	5.000	Comprimido	R$0,1458	R$729,00
3	0284465	**ALPRAZOLAM 2 MG**	5.000	Comprimido	R$0,53783	R$2.689,15
4	0267907	**BECLOMETASONA, dipropionato 400mcg/ml, suspensão para inalação – flaconete com 2ml**	2.000	Flaconete	R$5,6419	R$11.283,80
5	0270614	**BENZILPENICILINA G procaína 300.000 UI + potássica 100.000 UI - PÓ p/ suspensão injetável**	500	Frasco-ampola	R$4,5607	R$2.280,35
6	0270590	**BETAMETASONA, composição: DIPROPIONATO associado**	7.000	Ampola	R$4,6652	R$32.656,40

		BETAMETASONA FOSFATO, dosagem: 5mg+ 2mg, INJETÁVEL ampola com 1(um)ml				
7	0405997	**BIMATOPROSTA 0,1 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 3 ML**	500	Frasco	R$63,1111	R$31.555,55
8	0405997	**BIMATOPROSTA 0,1 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 5 ML**	500	Frasco	R$111,8695	R$55.934,75
9	0271848	**BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 3 ML**	500	Frasco	R$24,8706	R$12.435,30
10	0271848	**BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 5 ML**	500	Frasco	R$69,7515	R$34.875,75
11	0392403	**BRIMONIDINA, tartarato 1 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 5 ML**	500	Frasco	R$24,0035	R$12.001,75
12	0268352	**BRIMONIDINA, tartarato 2 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 5 ML**	500	Frasco	R$10,4921	R$5.246,05
13	0353418	**BRINZOLAMIDA 10 MG/ML Suspensão Oftálmica, frasco com 5 ML**	500	Frasco	R$52,3424	R$26.171,20
14	0267613	**Captopril 25 mg**	120.000	Comprimido	R$0,0385	R$4.620,00
15	0442701	**CEFTRIAXONA 1g - pó injetável Ampola**	4.000	Frasco-ampola	R$9,5280	R$38.112,00
16	0270114	**CETAMINA, CLORIDRATO 50 MG/ML, solução**	500	Frasco	R$77,4700	R$38.735,00

		injetável Frasco com 10 ml				
17	0276378	**CILOSTAZOL 100 mg**	5.000	Comprimido	R$0,382	R$1.910,00
18	0267164	**CLORETO DE POTÁSSIO 6% solução oral frasco com 100 ml**	300	Frasco	R2,4298	R$728,94
19	0273150	**DEFLAZACORTE 30 mg**	3.000	Comprimido	R$4,2117	R$12.635,10
20	0272335	DIMENIDRINATO associado c/ PIRIDOXINA CLORIDRATO, dosagem: 25MG + 5MG/ML, solução, oral, c/ **20ml** Frasco - tipo Gotas	1.000	Frasco	R$3,9042	R$3.904,20
21	0272335	DIMENIDRINATO associado c/ PIRIDOXINA CLORIDRATO, dosagem: 25MG + 5MG/ML, solução, oral, c/ **30ml** Frasco - tipo Gotas	1.000	Frasco	R$8,3134	R$8.313,40
22	0272336	DIMENIDRINATO, associado PIRIDOXINA **3mg** + GLICOSE **5mg** + FRUTOSE **100mg/ml** solução Ampola **10(dez)ml**	6.000	Ampola	R$3,8894	R$23.336,40
23	0273818	**DIOSMINA 450mg + HESPERIDINA 50 mg**	5.000	Comprimido	R$0,5231	R$2.615,50
24	0272580	**DORZOLAMIDA 20 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 5 ML**	500	Frasco	R$16,4913	R$8.245,65
25	0291770	**ESCITALOPRAM 10 mg**	5.000	Comprimido	R$0,0769	R$384,50
26	436612	**ESCITALOPRAM, oxalato 20 mg/ml solução oral, frasco com 15 ML**	500	Frasco	R$13,0396	R$6.519,80
27	0270622	ESCOPOLAMINA,	1.000	Frasco	R$7,0351	R$7.035,10

		BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA **6,67g/ml + 333,4 mg/ml** – solução oral, Frasco **20ml**				
28	267282	**Escopolamina, butilbrometo 20 mg/1ml - solução injetável EV/IM/SC**	2.000	Ampola	R$0,9235	R$1.847,00
29	270116	**ETOMIDATO 2 MG/ML, solução injetável, ampola com 10 ML**	500	Ampola	R$10,3575	R$5.178,75
30	267107	FENITOÍNA sódica **50 mg/ml** - Ampola com **5 ml**, solução Injetável IM/EV	500	Ampola	R$2,2113	R$1.105,65
31	0300722	FENOBARBITAL SÓDICO **200mg/ml** - ampola com **1 ml** – Solução Injetável IM	500	Ampola	R$2,0232	R$1.011,60
32	0396471	FENOTEROL, BROMIDRATO **5mg/ml** Frasco com **20 ml** solução para INALAÇÃO	400	Frasco	R$3,1925	R$1.277,00
33	0271950	**FENTANILA, CITRATO 0,05 mg/ml, solução injetável, ampola com 5 ml**	500	Ampola	R$1,4743	R$737,15
34	0268292	FOLINATO de cálcio **15mg** comprimido.	3.000	Comprimido	R$1,0641	R$3.192,30
35	0268256	GENTAMICINA **40 mg/ml** - Solução Injetável **2ml** IM/IV	2.000	Ampola	R$0,7802	R$1.560,40
36	0448983	HEPARINA SÓDICA **20.000 UI/ml** – Solução Injetável ampola **0,25ml**	5.000	Ampola	R$6,5941	R$32.970,50
37	0268115	HIDRALAZINA **20 mg/ml** – Solução Injetável IM/IV, Ampola **com 1 ml.**	500	Ampola	R$6,4449	R$3.222,45

38	0267292	IMIPRAMINA **25 mg** comprimido	80.000	Comprimido	R$0,4507	R$36.056,00
39	0294417	**LATANOPROSTA 50 MCG/ML solução oftálmica, Frasco com 2,5 ML**	500	Frasco	R$47,6485	R$23.824,25
40	0268130	LEVOMEPROMAZINA, com dosagem **40 (quarenta) mg / ml,** solução oral, conter **20(vinte)ml** em cada frasco	200	Frasco	R$12,6049	R$2.520,98
41	0269843	LIDOCAINA **2%** Frasco com 20 ml - Solução Injetável	300	Frasco	R$5,5243	R$1.657,29
42	0293981	**MACROGOL 3350 13,125 G + BICARBONATO DE SÓDIO 177,5 MG, CLORETO DE SÓDIO 350,7 MG E CLORETO DE POTÁSSIO 46,6 MG, pó para preparação extemporânea, sachê com 14,00 g (judicial marca Muvinlax)**	5.000	Sachê	R$1,3583	R$6.791,50
43	0272320	**METILFENIDATO 10 mg**	10.000	Comprimido	R$0,5691	R$5.691,00
44	0272320	**METILFENIDATO 10 mg**	10.000	Comprimido	R$0,7981	R$7.981,00
45	0266863	**METRONIDAZOL (BENZOATO) 40 mg/ml, suspenção oral, frasco 100 ml**	500	Frasco	R$7,5854	R$3.792,70
46	0268481	**MIDAZOLAM 5 mg/ml, solução injetável, ampola com 5 ML**	500	Ampola	R$1,5308	R$765,40
47	273167	NEOMICINA **5mg/g** + BACITRACINA **250UI/g** –pomada,	5.000	Bisnaga	R$1,8265	R$9.132,50

		bisnaga c/10gr				
48	0273167	NEOMICINA 5mg/g + BACITRACINA 250UI/g –pomada, bisnaga c/15gr	5.000	Bisnaga	R$2,5472	R$12.736,00
49	0448641	NIFEDIPINO 20 MG, comprimido de LIBERAÇÃO PROLONGADA	2.000	Comprimido	R$0,1049	R$209,80
50	0266788	NISTATINA 25000 UI /g - Creme Vaginal- bisnaga 60 g	3.000	Bisnaga	R$5,7524	R$17.257,20
51	0273257	OXCARBAZEPINA 300MG	5.000	Comprimido	R$0,7001	R$3.500,50
52	0273255	OXCARBAZEPINA 60MG/ML, suspensão oral, frasco com 100ml	500	Frasco	R$32,9963	R$16.498,15
53	0300989	PERICIAZINA 40 MG/ML solução oral, frasco com 20 ml	500	Frasco	R$14,3058	R$7.152,90
54	0271352	PILOCARPINA 10 MG/ML Solução Oftalmica, frasco com 10 ML	500	Frasco	R$15,52	R$7.760,00
55	0271353	PILOCARPINA 20 MG/ML Solução Oftalmica, frasco com 10 ML	500	Frasco	R$18,1225	R$9.061,25
56	0268158	PIRIMETAMINA 25mg comprimido	10.000	Comprimido	R$0,0823	R$823,00
57	0267769	PROMETAZINA 25mg/ml - Solução Injetável IM ampola 2ml	1.500	Ampola	R$2,4188	R$3.628,20
58	0267735	RANITIDINA CLORIDRATO 50 mg/2ml - Solução Injetável IM/IV	3.000	Ampola	R$0,7675	R$2.302,50
59	0435247	REPELENTE de Insetos a base DIETILTOLUAMIDA com concentração de 12 a 15% - Frasco com 200	2.000	Frasco	R$8,44	R$16.880,00

		ml SPRAY				
60	0284106	**RISPERIDONA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL com pipeta dosadora, frasco com 30 ML**	500	Frasco	R$15,6925	R$7.846,25
61	0394103	**RIVAROXABAN 10 MG**	5.000	Comprimido	R$6,4614	R$32.307,00
62	0412092	**RIVAROXABAN 15 MG**	5.000	Comprimido	R$6,46	R$32.300,00
63	0412091	**RIVAROXABAN 20 MG**	5.000	Comprimido	R$6,2848	R$31.424,00
64	0365454	**SORBITOL 714 mg + LAURILSULFATO DE SÓDIO 7,7 mg bisnaga com 6,5 g enema**	3.000	Bisnaga	R$3,5610	R$10.683,00
65	0300498	**SUCRALFATO 200mg/ml suspensão oral flaconete com 10ml (JUDICIAL-MARCA SUCRAFILM) (não genérico)**	5.000	Flaconete	R$3,1813	R$15.906,50
66	0268442	**SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG, pó para solução injetável**	500	Frasco-ampola	R$11,7887	R$5.894,35
67	0383660	**TIOTRÓPIO MONOIDRATADO, BROMETO, 2,5mcg/dose (puff) 60 doses**	354	Frasco	R$225,6033	R$ 79.863,57
68	0292382	TRAMADOL, CLORIDRATO **50mg/mL - solução injetável IM/EV Ampola de 2 ml**	3.000	Ampola	R$0,7903	R$2.370,90
69	0292382	TRAMADOL CLORIDRATO **50mg/ml - Solução Injetável IM/EV Ampola de 1ml**	3.000	Ampola	R$0,785	R$2.355,00

70	0268005	**TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML Solução Oftalmica, Frasco com 2,5 ML**	500	Frasco	R$18,8102	R$9.405,10
71	0272379	**VENLAFAXINA 75 mg comprimido liberação controlada**	5.000	Comprimido	R$0,8071	R$4.035.50
72	0272380	**VENLAFAXINA 150 mg comprimido liberação controlada**	5.000	Comprimido	R$1.6182	R$8.091,00
73	0272380	**VENLAFAXINA 150 mg cápsula de liberação controlada**	5.000	Cápsula	R$1,34	R$6.700,00
74	0363088	**VITAMINA DO COMPLEXO B - Cloridrato de tiamina (Vit. B1) 8 mg/2ml + Riboflavina (Vit. B2) 2 mg/2ml + Cloridrato de piridoxina (Vit. B6) 4 mg/2ml + Nicotinamida (Vit. PP) 40 mg/2ml + Dexpantenol (pro-vit. B5) 6 mg/2ml - solução injetável IM/EV**	5.000	Ampola	R$1,0912	R$5.456,00
TOTAL						**900.430,98**

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DA CARTA PROPOSTA, CONFORME: **ITEM 6.2 – LETRA (D)**

"Apresentar concomitantemente à proposta digitada, pen-drive ou cd com proposta emitida através do sistema "Betha auto cotação". Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.
Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br.

- **OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU DIGITADA/ESCRITA A MÃO:**

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

ANEXO VII
Pregão Nº. 113/2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À
Comissão de Licitação
REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2019
Processo Nº. 308/2019

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, ____ de _____ de 2019

_____

Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.

ANEXO VII
Pregão Nº 113/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 113/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

_____, ____ de _____ de 2019

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2019 – (RP)
PROCESSO Nº. 308/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM;
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender os usuários do SUS através da farmácia municipal, (conforme descrito no edital e anexo);
Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia 06/01/2020;
Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 06/01/2020;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 28 de novembro de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. de Licitação e Patrimônio

ANEXO IX
Pregão Nº. 113/2019

Declarações da Proponente

A **pessoa jurídica vencedora** dessa licitação, antes de fornecer a medicação se compromete a providenciar os itens:

4. Preencher, datar e assinar declaração;
5. Cópia da Autorização de Funcionamento da empresa, ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível com distribuição de medicamentos emitida pelo Ministério da Saúde – ANVISA, e;
6. Cópia da Autorização Especial de Funcionamento ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa (no caso de cotação de medicamentos sujeitos a controle especial), com a atividades compatíveis com essa distribuição de medicamentos.

As cópias descritas nos itens (2 e 3) devem ser entregues e/ou enviadas endereço eletrônico farmacia@mandaguacu.pr.gov.br a/c da farmacêutica: Fernanda.

O local onde deverá ser entregue os medicamentos serão em dias de expediente de segunda feira à sexta feira, na Farmácia Municipal, situada na rua Bernardino Bogo, nº 58, no Centro, do município de Mandaguaçu – PR.

DECLARAÇÃO

(pessoa jurídica vencedora do processo licitatório)

Destinatário: Prefeitura do Município de Mandaguaçu-PR
Objeto da contratação: aquisição de medicamentos para atender os usuários do SUS através da Farmácia Municipal.

Eu, _____, portador(a) do RG n. _____, e, CPF n. _____, representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ n. _____, localizada no endereço Rua/Av. _____, Cidade _____, Estado _____, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, que a empresa concorda e apresentará por correio eletrônico e/ou outros meios de postagem em tempo hábil os seguintes documentos para o fornecimento de medicações a esse órgão público após a realização do processo licitatório de nº ____/2019.

1. **Cópia da Licença Sanitária** Estadual ou Municipal **da empresa fabricante de cada medicamento**, ou do importador, no caso de produto importado.
2. **Cópia do certificado de Registro** do Produto ou de sua publicação no **Diário Oficial da União.**
   2.1 Anexar comprovante de protocolização e publicação do registro anterior no **Diário Oficial da União.** (no caso de revalidação automática de registro do produto)

2..2Apresentar o protocolo de renovação do registro. (se o registro do produto vencer durante a vigência da ata de registro de preços).

3. Esse documento deve ser substituído pela Declaração de Notificação Simplificada dentro do prazo de vigência, caso o medicamento ofertado seja classificado como <u>medicamento de notificação simplificada</u>.

Ainda, assumo o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo.

Declarado em: __/__/2019

**Nome, assinatura do representante legal e, carimbo da empresa.*

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. 113/2019
Processo Nº. 308/2019

1) OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA: Aquisição de medicamentos para atender os usuários do SUS através da farmácia municipal, **(conforme descrito no edital e anexos);** pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades dos departamentos municipais, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

2) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: Os valores estimados foram estipulados levando em consideração a média ponderada de acordo com pesquisa de preços de medicamentos diversos com o BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS), Pesquisa no site Nota Paraná Menor Preço e pesquisa de mercado, conforme anexo nesse termo, sendo que a servidora pública responsável pela pesquisa foi a **Sra. Fernanda Formagi Lara.**

3) CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: Todos os itens, de que trata esse termo licitatório deve obedecer às especificações constantes do Edital e seus anexos.

Os encargos (impostos, fretes e quaisquer outros) até à entrega dos medicamentos correrão por conta do Licitante. A empresa que cotar os medicamentos acima descrito deverá garantir a composição e concentração na quantidade e qualidade do produto.

Correrá por conta da contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento dos medicamentos. Os medicamentos deverão ser entregues com **no mínimo 50% (cinquenta por cento)** de seu **prazo de validade vigente.**

Os medicamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as normas regulamentadas pelo Ministério da Saúde e com as especificações constantes nesse termo de referência, devendo ser substituído no prazo fixado pelo fiscal do contrato, sem ônus para o Município, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
Todo objeto licitatório fornecido dentro do padrão adequado: de qualidade, quantidade de segurança e demais requisitos previstos na lei 8.078/90, assegurando todos os direitos inerentes do Código do Consumidor à Prefeitura.
O prazo para a entrega do produto será de em até **10(dez)dias úteis**, após o recebimento da autorização do fornecimento/ordem de empenho.

A pessoa jurídica vencedora dessa licitação, antes de fornecer a medicação se compromete a providenciar os itens:

1. Preencher, datar e assinar declaração **(anexo 01);**

0000033562

2. Cópia da Autorização de Funcionamento da empresa, ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível com distribuição de medicamentos emitida pelo Ministério da Saúde – ANVISA, e;
3. Cópia da Autorização Especial de Funcionamento ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa (no caso de cotação de medicamentos sujeitos a controle especial), com a atividades compativeis com essa distribuição de medicamentos.

As cópias descritas nos itens (2 e 3) devem ser entregues e/ou enviadas endereço eletrônico farmacia@mandaguacu.pr.gov.br a/c da farmacêutica: Fernanda.

O local onde deverá ser entregue os medicamentos serão em dias de expediente de segunda feira à sexta feira, na Farmácia Municipal, situada na rua Bernardino Bogo, nº 58, no Centro, do município de Mandaguaçu – PR.

O horário de entrega do objeto desse termo é das 08h:00 às 17h:00 do qual deverá ser confirmado pelo fone: (44) 3245-2953 em contato com as farmacêuticas: Fernanda, Carine ou Fabiana.

O local onde deverá ser entregue os medicamentos serão em dias de expediente de segunda feira à sexta feira, na Farmácia Municipal, situada na rua Bernardino Bogo, nº 58, no Centro, do município de Mandaguaçu – PR.

O horário de entrega do objeto desse termo é das 08h:00 às 17h:00 do qual deverá ser confirmado pelo fone: (44) 3245-2953 em contato com as farmacêuticas: Fernanda, Carine ou Fabiana.

O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**.

4) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos constantes em cada ordem de entrega/fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº8.666/93 e alterações.

5) PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguaçu, 28 de novembro de 2019

0000000563

Cristiane Amaral Nogueira
Dir do Departamento de Saúde

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

0000010564

AUTORIZAÇÃO
PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. 113/2019

1) REFERÊNCIA: PROC. Nº. 308/2019
2) OBJETO DO CERTAME: Aquisição de medicamentos para atender os usuários do SUS através da farmácia municipal, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.
3) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: Os valores estimados foram estipulados levando em consideração a média ponderada de acordo com pesquisa de preços de medicamentos diversos com o BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE (BPS), Pesquisa no site Nota Paraná Menor Preço e pesquisa de mercado, conforme anexo nesse termo, sendo que a servidora pública responsável pela pesquisa foi a **Sra. Fernanda Formagi Lara.**
4) NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO: O presente Termo de referência foi elaborado a fim de subsidiar o processo de abertura de Licitação, pelo sistema de registro de preços, que visa futura aquisição dos medicamentos para o abastecimento e distribuição através da Farmácia Municipal para os pacientes e usuários do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) de acordo com as prescrições dos multiprofissionais tais como: dos Médicos e dos Odontólogos no tratamento das emergências Oftálmicas e Odontológicas e no tratamento contínuo. Esses medicamentos são indispensáveis para atender as necessidades do atendimento público dos setores em saúde desse município para que possam dar continuidade ao tratamento médico e preventivo as doenças de alta complexidade.
5) CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO: serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e conforme os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.
6) SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: segue conforme edital anexo.
7) ORÇAMENTO ESTIMADO: verificando-se as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor total de R$ 900.430,98 (novecentos mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e oito centavos).
8) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue o(s) produto(s).
9) PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como: 538/539/540/800/3.3.90.30.00.00.00.00.

Mandaguaçu, 28 de novembro de 2019

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

0000000555

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2019 – (RP)
PROCESSO Nº. 308/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 06/01/2020, **às 09:00 hrs**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para contratação total ou parcial**, observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, com suas alterações e demais exigências.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste certame: Aquisição de medicamentos para atender os usuários do SUS através da farmácia municipal.
1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R$ 900.430,98 (novecentos mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e oito centavos).
1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.
1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.
2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:
a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguaçu;

000000566

c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.

e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguaçu.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura, via email ou ainda através dos correios, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas. Email: licitacaomandaguacu@hotmail.com

3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.

4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

0000000567

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CREDENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,** acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Toda empresa que participar do certame, devera necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.

5.1. No dia, hora **(hora de Brasília/DF)** e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope Nº. 1) e Habilitação (Envelope Nº. 2).

5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos

0000006568

conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da

0000000569

Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE "A"

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope "A".

6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) **declaração, no corpo da proposta ou digitado/escrito à parte que:** Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

d) Apresentar para uma maior agilidade do certame, proposta digitada, em Pen-Drive ou CD com proposta emitida através do sistema "Betha AutoCotação" - **atualizado**. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br

6.3. Todos os itens, de que trata esse termo licitatório deve obedecer às especificações constantes do Edital e seus anexos.

Os encargos (impostos, fretes e quaisquer outros) até à entrega dos medicamentos correrão por conta do Licitante. A empresa que cotar os medicamentos acima descrito deverá garantir a composição e concentração na quantidade e qualidade do produto.

Correrá por conta da contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento dos medicamentos. Os medicamentos deverão ser entregues com **no mínimo 50% (cinquenta por cento)** de seu **prazo de validade vigente.**

00030600570

Os medicamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as normas regulamentadas pelo Ministério da Saúde e com as especificações constantes nesse termo de referência, devendo ser substituído no prazo fixado pelo fiscal do contrato, sem ônus para o Município, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
Todo objeto licitatório fornecido dentro do padrão adequado: de qualidade, quantidade de segurança e demais requisitos previstos na lei 8.078/90, assegurando todos os direitos inerentes do Código do Consumidor à Prefeitura.
O prazo para a entrega do produto será de em até **10(dez)dias úteis**, após o recebimento da autorização do fornecimento/ordem de empenho.

A **pessoa jurídica vencedora** dessa licitação, antes de fornecer a medicação se compromete a providenciar os itens:

1. Preencher, datar e assinar declaração **(anexo 01)**;
2. Cópia da Autorização de Funcionamento da empresa, ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível com distribuição de medicamentos emitida pelo Ministério da Saúde – ANVISA, e;
3. Cópia da Autorização Especial de Funcionamento ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa (no caso de cotação de medicamentos sujeitos a controle especial), com a atividades compatíveis com essa distribuição de medicamentos.

As cópias descritas nos itens (2 e 3) devem ser entregues e/ou enviadas endereço eletrônico farmacia@mandaguacu.pr.gov.br a/c da farmacêutica: Fernanda.

O local onde deverá ser entregue os medicamentos serão em dias de expediente de segunda feira à sexta feira, na Farmácia Municipal, situada na rua Bernardino Bogo, nº 58, no Centro, do município de Mandaguaçu – PR.

O horário de entrega do objeto desse termo é das 08h:00 às 17h:00 do qual deverá ser confirmado pelo fone: (44) 3245-2953 em contato com as farmacêuticas: Fernanda, Carine ou Fabiana.

O local onde deverá ser entregue os medicamentos serão em dias de expediente de segunda feira à sexta feira, na Farmácia Municipal, situada na rua Bernardino Bogo, nº 58, no Centro, do município de Mandaguaçu – PR.

O horário de entrega do objeto desse termo é das 08h:00 às 17h:00 do qual deverá ser confirmado pelo fone: (44) 3245-2953 em contato com as farmacêuticas: Fernanda, Carine ou Fabiana.

O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**.

6.4. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.
6.5 A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.
6.6. Ficam vedadas:
a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;
b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

[redacted]

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope "B" – "Documentos de Habilitação", documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.
7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.
7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:
1) a apresentação de alteração contratual vigente, **na qual esteja consolidado todo o contrato social**, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;
2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;

00[illegible]0572

c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
e) certidão negativa de debito trabalhista (CNDT).

7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TECNICA:

a) carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope);
b) declaração de idoneidade (modelo anexo).
c) declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).
d) Apresentação da licença sanitária municipal e/ou estadual da empresa participante, de acordo com a atividade de distribuição de medicamentos.
e) Certificado de Regularidade Técnica da empresa participante, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia do estado em que a empresa possuir sede, e;

7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:

a) Certidão negativa de concordata e falência.

7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:
a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);
b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, devo auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).
7.2.3.2 Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração, não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

09[illegible]573

7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;

b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;

c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

d) as empresas serão impedidas de participar por falta de comprovação, respeitado o prazo legal, do seu enquadramento de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos itens que são de participação EXCLUSIVA para ME/EPP, nos termos da lei.

7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea "b" do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea "c" do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea "c" do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea "c" do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

00[illegible]0574

7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.1. No dia, hora **(hora de Brasília/DF)** e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, **comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance)** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.

8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "A" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.

8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.

8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.

8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

00006575

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada ítem, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.15. Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;

b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexequíveis;

c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, **no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços**, observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.

8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

[redacted]

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

00[illegible]0576

9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.

9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normais legais;

II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, nos termos legais;

III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, devidamente justificado.

9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

9.7. Constatada a necessidade do objeto, a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item nº 6.3 deste edital.

9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido no item 6.3, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

[redacted]

00[illegible]0577

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.
10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

[redacted]

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias: 540/539/538/800/3.3.90.30.00.00.00.00.

[redacted]

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos constantes em cada ordem de entrega/fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº8.666/93 e alterações.

[redacted]

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

00000578

b) A verificação do fornecimento dos produtos deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual á produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1° do artigo 65 da Lei n° 8.666, de 1993.
d) A conformidade do objeto fornecido deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade, quantidade e forma de uso.
e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1° e 2° do art. 67 da Lei n° 8.666, de 1993.
f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei n° 8.666, de 1993.
g) Fica designada a servidora pública com ocupação de farmacêutica a Sra. **Fernanda Formaggi Lara**, matrícula n° 201546, portadora do RG sob n° 9.931.452-4 e inscrita no CPF/MF n° 071.327.049-74 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal n°.8.666/93.
h) Fica designada, como fiscal substituta a servidora pública com ocupação de farmacêutica a Srª **Fabiana Paiva Socio**, Matrícula n° 201545, portadora do RG sob n° 5.726.308-3 e inscrita no CPF/MF n°.003.751.439-39 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal n°. 8.666/93.
i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993.

[redacted]

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.
14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.
14.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

[redacted]

00[illegible]0579

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.
15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.
15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.

[redacted]

[redacted]

17.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
17.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.
17.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
a) adiada a data da abertura desta licitação;
b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.
17.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.
17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.
17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

0020500530

18 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - Memorial descritivo;
Anexo II - Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;
Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;
Anexo IV - Carta credenciamento;
Anexo V - Declaração que enquadra em microempresa, ou empresa de pequeno porte;
Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;
Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;
Anexo VIII – Declaração de não Parentesco;
Anexo IX – Declarações da Proponente.

Mandaguaçu, 23 de novembro de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Departamento Administrativo

ANEXO I

Pregão Nº 013/2015

Memorial descritivo - Limite de preço por Item conforme consta no quadro abaixo coluna preço unitário:

Item	Código BR	Descrição/Especificação	Qtde	UNIDADE	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	0366883	**ALISQUIRENO HEMIFUMARATO, 150 MG**	3.000	Comprimido ou cápsula	R$4,2378	R$12.713,40
2	0271356	**ALPRAZOLAM 1 MG**	5.000	Comprimido	R$0,1458	R$729,00
3	0284465	**ALPRAZOLAM 2 MG**	5.000	Comprimido	R$0,53783	R$2.689,15
4	0267907	**BECLOMETASONA, dipropionato 400mcg/ml, suspensão para inalação – flaconete com 2ml**	2.000	Flaconete	R$5,6419	R$11.283,80
5	0270614	**BENZILPENICILINA G procaína 300.000 UI + potássica 100.000 UI - PÓ p/ suspensão injetável**	500	Frasco-ampola	R$4,5607	R$2.280,35
6	0270590	**BETAMETASONA, composição: DIPROPIONATO associado BETAMETASONA FOSFATO, dosagem: 5mg+ 2mg, INJETÁVEL ampola com 1(um)ml**	7.000	Ampola	R$4,6652	R$32.656,40
7	0405997	**BIMATOPROSTA 0,1 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 3 ML**	500	Frasco	R$63,1111	R$31.555,55
8	0405997	**BIMATOPROSTA 0,1 MG/ML Solução**	500	Frasco	R$111,8695	R$55.934,75

005000592

		Oftálmica, frasco com 5 ML				
9	0271848	BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 3 ML	500	Frasco	R$24,8706	R$12.435,30
10	0271848	BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 5 ML	500	Frasco	R$69,7515	R$34.875,75
11	0392403	BRIMONIDINA, tartarato 1 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 5 ML	500	Frasco	R$24,0035	R$12.001,75
12	0268352	BRIMONIDINA, tartarato 2 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 5 ML	500	Frasco	R$10,4921	R$5.246,05
13	0353418	BRINZOLAMIDA 10 MG/ML Suspensão Oftálmica, frasco com 5 ML	500	Frasco	R$52,3424	R$26.171,20
14	0267613	Captopril 25 mg	120.000	Comprimido	R$0,0385	R$4.620,00
15	0442701	CEFTRIAXONA 1g - pó injetável Ampola	4.000	Frasco-ampola	R$9,5280	R$38.112,00
16	0270114	CETAMINA, CLORIDRATO 50 MG/ML, solução injetável Frasco com 10 ml	500	Frasco	R$77,4700	R$38.735,00
17	0276378	CILOSTAZOL 100 mg	5.000	Comprimido	R$0,382	R$1.910,00
18	0267164	CLORETO DE POTÁSSIO 6% solução oral frasco com 100 ml	300	Frasco	R2,4298	R$728,94
19	0273150	DEFLAZACORTE 30 mg	3.000	Comprimido	R$4,2117	R$12.635,10
20	0272335	DIMENIDRINATO associado c/ PIRIDOXINA	1.000	Frasco	R$3,9042	R$3.904,20

PMM 0005593

		CLORIDRATO, dosagem: 25MG + 5MG/ML, solução, oral, c/ **20ml** Frasco - tipo Gotas				
21	0272335	DIMENIDRINATO associado c/ PIRIDOXINA CLORIDRATO, dosagem: 25MG + 5MG/ML, solução, oral, c/ **30ml** Frasco - tipo Gotas	1.000	Frasco	R$8,3134	R$8.313,40
22	0272336	DIMENIDRINATO, associado PIRIDOXINA **3mg** + GLICOSE **5mg** + FRUTOSE **100mg/ml** solução Ampola **10(dez)ml**	6.000	Ampola	R$3,8894	R$23.336,40
23	0273818	**DIOSMINA 450mg + HESPERIDINA 50 mg**	5.000	Comprimido	R$0,5231	R$2.615,50
24	0272580	**DORZOLAMIDA 20 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 5 ML**	500	Frasco	R$16,4913	R$8.245,65
25	0291770	**ESCITALOPRAM 10 mg**	5.000	Comprimido	R$0,0769	R$384,50
26	436612	**ESCITALOPRAM, oxalato 20 mg/ml solução oral, frasco com 15 ML**	500	Frasco	R$13,0396	R$6.519,80
27	0270622	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA **6,67g/ml + 333,4 mg/ml** – solução oral, Frasco **20ml**	1.000	Frasco	R$7,0351	R$7.035,10
28	267282	**Escopolamina, butilbrometo 20 mg/1ml - solução injetável EV/IM/SC**	2.000	Ampola	R$0,9235	R$1.847,00
29	270116	**ETOMIDATO 2 MG/ML, solução**	500	Ampola	R$10,3575	R$5.178,75

		injetável, ampola com 10 ML				
30	267107	FENITOÍNA sódica **50 mg/ml** - Ampola com **5 ml**, solução Injetável IM/EV	500	Ampola	R$2,2113	R$1.105,65
31	0300722	FENOBARBITAL SÓDICO **200mg/ml** - ampola com **1 ml** – Solução Injetável IM	500	Ampola	R$2,0232	R$1.011,60
32	0396471	FENOTEROL, BROMIDRATO **5mg/ml** Frasco com **20 ml** solução para INALAÇÃO	400	Frasco	R$3,1925	R$1.277,00
33	0271950	**FENTANILA, CITRATO 0,05 mg/ml, solução injetável, ampola com 5 ml**	500	Ampola	R$1,4743	R$737,15
34	0268292	FOLINATO de cálcio **15mg** comprimido.	3.000	Comprimido	R$1,0641	R$3.192,30
35	0268256	GENTAMICINA **40 mg/ml** - Solução Injetável **2ml** IM/IV	2.000	Ampola	R$0,7802	R$1.560,40
36	0448983	HEPARINA SÓDICA **20.000 UI/ml** – Solução Injetável ampola **0,25ml**	5.000	Ampola	R$6,5941	R$32.970,50
37	0268115	HIDRALAZINA **20 mg/ml** – Solução Injetável IM/IV, Ampola com **1 ml,**	500	Ampola	R$6,4449	R$3.222,45
38	0267292	IMIPRAMINA **25 mg** comprimido	80.000	Comprimido	R$0,4507	R$36.056,00
39	0294417	**LATANOPROSTA 50 MCG/ML solução oftálmica, Frasco com 2,5 ML**	500	Frasco	R$47,6485	R$23.824,25
40	0268130	LEVOMEPROMAZINA, com dosagem **40 (quarenta) mg / ml,** solução oral, conter **20(vinte)ml** em cada	200	Frasco	R$12,6049	R$2.520,98

		frasco				
41	0269843	LIDOCAINA 2% Frasco com 20 ml - Solução Injetável	300	Frasco	R$5,5243	R$1.657,29
42	0293981	**MACROGOL 3350 13,125 G + BICARBONATO DE SÓDIO 177,5 MG, CLORETO DE SÓDIO 350,7 MG E CLORETO DE POTÁSSIO 46,6 MG, pó para preparação extemporânea, sachê com 14,00 g (judicial marca Muvinlax)**	5.000	Sachê	R$1,3583	R$6.791,50
43	0272320	**METILFENIDATO 10 mg**	10.000	Comprimido	R$0,5691	R$5.691,00
44	0272320	**METILFENIDATO 10 mg**	10.000	Comprimido	R$0,7981	R$7.981,00
45	0266863	**METRONIDAZOL (BENZOATO) 40 mg/ml, suspenção oral, frasco 100 ml**	500	Frasco	R$7,5854	R$3.792,70
46	0268481	**MIDAZOLAM 5 mg/ml, solução injetável, ampola com 5 ML**	500	Ampola	R$1,5308	R$765,40
47	273167	NEOMICINA **5mg/g** + BACITRACINA **250UI/g** –pomada, bisnaga c/**10gr**	5.000	Bisnaga	R$1,8265	R$9.132,50
48	0273167	NEOMICINA **5mg/g** + BACITRACINA **250UI/g** –pomada, bisnaga c/**15gr**	5.000	Bisnaga	R$2,5472	R$12.736,00
49	0448641	**NIFEDIPINO 20 MG, comprimido de LIBERAÇÃO PROLONGADA**	2.000	Comprimido	R$0,1049	R$209,80
50	026678	NISTATINA **25000 UI**	3.000		R$5,7524	

	8	/g - Creme Vaginal-bisnaga 60 g		Bisnaga		R$17.257,20
51	0273257	**OXCARBAZEPINA 300MG**	5.000	Comprimido	R$0,7001	R$3.500,50
52	0273255	**OXCARBAZEPINA 60MG/ML, suspensão oral, frasco com 100ml**	500	Frasco	R$32,9963	R$16.498,15
53	0300989	**PERICIAZINA 40 MG/ML solução oral, frasco com 20 ml**	500	Frasco	R$14,3058	R$7.152,90
54	0271352	**PILOCARPINA 10 MG/ML Solução Oftalmica, frasco com 10 ML**	500	Frasco	R$15,52	R$7.760,00
55	0271353	**PILOCARPINA 20 MG/ML Solução Oftalmica, frasco com 10 ML**	500	Frasco	R$18,1225	R$9.061,25
56	0268158	PIRIMETAMINA **25mg** comprimido	10.000	Comprimido	R$0,0823	R$823,00
57	0267769	PROMETAZINA **25mg/ml** - Solução Injetável IM ampola **2ml**	1.500	Ampola	R$2,4188	R$3.628,20
58	0267735	RANITIDINA CLORIDRATO **50 mg/2ml** - Solução Injetável IM/IV	3.000	Ampola	R$0,7675	R$2.302,50
59	0435247	REPELENTE de Insetos a base DIETILTOLUAMIDA com concentração de **12 a 15%** - Frasco com **200 ml** SPRAY	2.000	Frasco	R$8,44	R$16.880,00
60	0284106	**RISPERIDONA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL com pipeta dosadora, frasco com 30 ML**	500	Frasco	R$15,6925	R$7.846,25
61	0394103	**RIVAROXABAN 10 MG**	5.000	Comprimido	R$6,4614	R$32.307,00

00000057

62	0412092	**RIVAROXABAN 15 MG**	5.000	Comprimido	R$6,46	R$32.300,00
63	0412091	**RIVAROXABAN 20 MG**	5.000	Comprimido	R$6,2848	R$31.424,00
64	0365454	**SORBITOL 714 mg + LAURILSULFATO DE SÓDIO 7,7 mg bisnaga com 6,5 g enema**	3.000	Bisnaga	R$3,5610	R$10.683,00
65	0300498	**SUCRALFATO 200mg/ml suspensão oral flaconete com 10ml (JUDICIAL-MARCA SUCRAFILM) (não genérico)**	5.000	Flaconete	R$3,1813	R$15.906,50
66	0268442	**SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG, pó para solução injetável**	500	Frasco-ampola	R$11,7887	R$5.894,35
67	0383660	**TIOTRÓPIO MONOIDRATADO, BROMETO, 2,5mcg/dose (puff) 60 doses**	354	Frasco	R$225,6033	R$ 79.863,57
68	0292382	TRAMADOL, CLORIDRATO **50mg/mL** - solução injetável IM/EV Ampola de **2 ml**	3.000	Ampola	R$0,7903	R$2.370,90
69	0292382	TRAMADOL CLORIDRATO **50mg/ml** - Solução Injetável IM/EV Ampola de 1ml	3.000	Ampola	R$0,785	R$2.355,00
70	0268005	**TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML Solução Oftalmica, Frasco com 2,5 ML**	500	Frasco	R$18,8102	R$9.405,10
71	0272379	**VENLAFAXINA 75 mg comprimido liberação controlada**	5.000	Comprimido	R$0,8071	R$4.035,50
72	0272380	**VENLAFAXINA 150**	5.000	Comprimido	R$1,6182	R$8.091,00

		mg comprimido liberação controlada				
73	0272380	**VENLAFAXINA 150 mg cápsula de liberação controlada**	5.000	Cápsula	R$1,34	R$6.700,00
74	0363088	**VITAMINA DO COMPLEXO B - Cloridrato de tiamina (Vit. B1) 8 mg/2ml + Riboflavina (Vit. B2) 2 mg/2ml + Cloridrato de piridoxina (Vit. B6) 4 mg/2ml + Nicotinamida (Vit. PP) 40 mg/2ml + Dexpantenol (pro-vit. B5) 6 mg/2ml - solução injetável IM/EV**	5.000	Ampola	R$1,0912	R$5.456,00
TOTAL						**900.430,98**

ANEXO II
Pregão Nº 133/2019

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, sediada na (endereço completo)___ , declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

00000000530

ANEXO III
Pregão Nº. 113/2019

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____
(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento

00000000591

ANEXO IV
Pregão Nº. 113/2019

CREDENCIAMENTO

(Razão Social do licitante)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. _____, RG _____, CPF Nº._____ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____
(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

ANEXO V
Pregão Nº. 113/2019.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____
(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

00005505 33

ANEXO VI
Pregão Nº. 113/2019

À
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REF.
EDITAL PREGÃO Nº. 113/2019
PROCESO Nº. 308/2019
ABERTURA DIA 06/01/2020 Às 09:00 horas.

A Empresa_____Rua_____na cidade de_____, Estado do Paraná CNPJ Nº_____fone_____apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Aquisição de medicamentos, conforme segue abaixo:

Item	Código BR	Descrição/Especificação	Qtde	UNIDADE	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	0366883	**ALISQUIRENO HEMIFUMARATO, 150 MG**	3.000	Comprimido ou cápsula	R$4,2378	R$12.713,40
2	0271356	**ALPRAZOLAM 1 MG**	5.000	Comprimido	R$0,1458	R$729,00
3	0284465	**ALPRAZOLAM 2 MG**	5.000	Comprimido	R$0,53783	R$2.689,15
4	0267907	**BECLOMETASONA, dipropionato 400mcg/ml, suspensão para inalação – flaconete com 2ml**	2.000	Flaconete	R$5,6419	R$11.283,80
5	0270614	**BENZILPENICILINA G procaína 300.000 UI + potássica 100.000 UI - PÓ p/ suspensão injetável**	500	Frasco-ampola	R$4,5607	R$2.280,35
6	0270590	**BETAMETASONA, composição: DIPROPIONATO associado BETAMETASONA FOSFATO, dosagem:**	7.000	Ampola	R$4,6652	R$32.656,40

		5mg+ 2mg, INJETÁVEL ampola com 1(um)ml				
7	0405997	BIMATOPROSTA 0,1 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 3 ML	500	Frasco	R$63,1111	R$31.555,55
8	0405997	BIMATOPROSTA 0,1 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 5 ML	500	Frasco	R$111,8695	R$55.934,75
9	0271848	BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 3 ML	500	Frasco	R$24,8706	R$12.435,30
10	0271848	BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 5 ML	500	Frasco	R$69,7515	R$34.875,75
11	0392403	BRIMONIDINA, tartarato 1 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 5 ML	500	Frasco	R$24,0035	R$12.001,75
12	0268352	BRIMONIDINA, tartarato 2 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 5 ML	500	Frasco	R$10,4921	R$5.246,05
13	0353418	BRINZOLAMIDA 10 MG/ML Suspensão Oftálmica, frasco com 5 ML	500	Frasco	R$52,3424	R$26.171,20
14	0267613	Captopril 25 mg	120.000	Comprimido	R$0,0385	R$4.620,00
15	0442701	CEFTRIAXONA 1g - pó injetável Ampola	4.000	Frasco-ampola	R$9,5280	R$38.112,00
16	0270114	CETAMINA, CLORIDRATO 50 MG/ML, solução injetável Frasco com 10 ml	500	Frasco	R$77,4700	R$38.735,00

17	0276378	**CILOSTAZOL 100 mg**	5.000	Comprimido	R$0,382	R$1.910,00
18	0267164	**CLORETO DE POTÁSSIO 6% solução oral frasco com 100 ml**	300	Frasco	R2,4298	R$728,94
19	0273150	**DEFLAZACORTE 30 mg**	3.000	Comprimido	R$4,2117	R$12.635,10
20	0272335	DIMENIDRINATO associado c/ PIRIDOXINA CLORIDRATO, dosagem: 25MG + 5MG/ML, solução, oral, c/ **20ml** Frasco - tipo Gotas	1.000	Frasco	R$3,9042	R$3.904,20
21	0272335	DIMENIDRINATO associado c/ PIRIDOXINA CLORIDRATO, dosagem: 25MG + 5MG/ML, solução, oral, c/ **30ml** Frasco - tipo Gotas	1.000	Frasco	R$8,3134	R$8.313,40
22	0272336	DIMENIDRINATO, associado PIRIDOXINA **3mg** + GLICOSE **5mg** + FRUTOSE **100mg/ml** solução Ampola **10(dez)ml**	6.000	Ampola	R$3,8894	R$23.336,40
23	0273818	**DIOSMINA 450mg + HESPERIDINA 50 mg**	5.000	Comprimido	R$0,5231	R$2.615,50
24	0272580	**DORZOLAMIDA 20 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 5 ML**	500	Frasco	R$16,4913	R$8.245,65
25	0291770	**ESCITALOPRAM 10 mg**	5.000	Comprimido	R$0,0769	R$384,50
26	436612	**ESCITALOPRAM, oxalato 20 mg/ml solução oral, frasco com 15 ML**	500	Frasco	R$13,0396	R$6.519,80
27	0270622	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA	1.000	Frasco	R$7,0351	R$7.035,10

		6,67g/ml + 333,4 mg/ml – solução oral, Frasco **20ml**				
28	267282	**Escopolamina, butilbrometo 20 mg/1ml - solução injetável EV/IM/SC**	2.000	Ampola	R$0,9235	R$1.847,00
29	270116	**ETOMIDATO 2 MG/ML, solução injetável, ampola com 10 ML**	500	Ampola	R$10,3575	R$5.178,75
30	267107	FENITOÍNA sódica **50 mg/ml** - Ampola com **5 ml**, solução Injetável IM/EV	500	Ampola	R$2,2113	R$1.105,65
31	0300722	FENOBARBITAL SÓDICO **200mg/ml** - ampola com **1 ml** – Solução Injetável IM	500	Ampola	R$2,0232	R$1.011,60
32	0396471	FENOTEROL, BROMIDRATO **5mg/ml** Frasco com **20 ml** solução para INALAÇÃO	400	Frasco	R$3,1925	R$1.277,00
33	0271950	**FENTANILA, CITRATO 0,05 mg/ml, solução injetável, ampola com 5 ml**	500	Ampola	R$1,4743	R$737,15
34	0268292	FOLINATO de cálcio **15mg** comprimido.	3.000	Comprimido	R$1,0641	R$3.192,30
35	0268256	GENTAMICINA **40 mg/ml** - Solução Injetável **2ml** IM/IV	2.000	Ampola	R$0,7802	R$1.560,40
36	0448983	HEPARINA SÓDICA **20.000 UI/ml** – Solução Injetável ampola **0,25ml**	5.000	Ampola	R$6,5941	R$32.970,50
37	0268115	HIDRALAZINA **20 mg/ml** – Solução Injetável IM/IV, Ampola com **1 ml.**	500	Ampola	R$6,4449	R$3.222,45
38	0267292	IMIPRAMINA **25 mg** comprimido	80.000	Comprimido	R$0,4507	R$36.056,00

39	0294417	**LATANOPROSTA 50 MCG/ML solução oftálmica, Frasco com 2,5 ML**	500	Frasco	R$47,6485	R$23.824,25
40	0268130	LEVOMEPROMAZINA, com dosagem **40 (quarenta) mg / ml**, solução oral, conter **20(vinte)ml** em cada frasco	200	Frasco	R$12,6049	R$2.520,98
41	0269843	LIDOCAINA **2%** Frasco com **20 ml** - Solução Injetável	300	Frasco	R$5,5243	R$1.657,29
42	0293981	**MACROGOL 3350 13,125 G + BICARBONATO DE SÓDIO 177,5 MG, CLORETO DE SÓDIO 350,7 MG E CLORETO DE POTÁSSIO 46,6 MG, pó para preparação extemporânea, sachê com 14,00 g (judicial marca Muvinlax)**	5.000	Sachê	R$1,3583	R$6.791,50
43	0272320	**METILFENIDATO 10 mg**	10.000	Comprimido	R$0,5691	R$5.691,00
44	0272320	**METILFENIDATO 10 mg**	10.000	Comprimido	R$0,7981	R$7.981,00
45	0266863	**METRONIDAZOL (BENZOATO) 40 mg/ml, suspenção oral, frasco 100 ml**	500	Frasco	R$7,5854	R$3.792,70
46	0268481	**MIDAZOLAM 5 mg/ml, solução injetável, ampola com 5 ML**	500	Ampola	R$1,5308	R$765,40
47	273167	NEOMICINA **5mg/g** + BACITRACINA **250UI/g** –pomada, bisnaga c/**10gr**	5.000	Bisnaga	R$1,8265	R$9.132,50

48	0273167	NEOMICINA **5mg/g** + BACITRACINA **250UI/g** –pomada, bisnaga c/**15gr**	5.000	Bisnaga	R$2,5472	R$12.736,00
49	0448641	**NIFEDIPINO 20 MG, comprimido de LIBERAÇÃO PROLONGADA**	2.000	Comprimido	R$0,1049	R$209,80
50	0266788	NISTATINA **25000 UI /g** - Creme Vaginal-bisnaga **60 g**	3.000	Bisnaga	R$5,7524	R$17.257,20
51	0273257	**OXCARBAZEPINA 300MG**	5.000	Comprimido	R$0,7001	R$3.500,50
52	0273255	**OXCARBAZEPINA 60MG/ML, suspensão oral, frasco com 100ml**	500	Frasco	R$32,9963	R$16.498,15
53	0300989	**PERICIAZINA 40 MG/ML solução oral, frasco com 20 ml**	500	Frasco	R$14,3058	R$7.152,90
54	0271352	**PILOCARPINA 10 MG/ML Solução Oftalmica, frasco com 10 ML**	500	Frasco	R$15,52	R$7.760,00
55	0271353	**PILOCARPINA 20 MG/ML Solução Oftalmica, frasco com 10 ML**	500	Frasco	R$18,1225	R$9.061,25
56	0268158	PIRIMETAMINA **25mg** comprimido	10.000	Comprimido	R$0,0823	R$823,00
57	0267769	PROMETAZINA **25mg/ml** - Solução Injetável IM ampola **2ml**	1.500	Ampola	R$2,4188	R$3.628,20
58	0267735	RANITIDINA CLORIDRATO **50 mg/2ml** - Solução Injetável IM/IV	3.000	Ampola	R$0,7675	R$2.302,50
59	0435247	REPELENTE de Insetos a base DIETILTOLUAMIDA com concentração de **12 a 15%** - Frasco com **200 ml** SPRAY	2.000	Frasco	R$8,44	R$16.880,00

60	0284106	**RISPERIDONA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL com pipeta dosadora, frasco com 30 ML**	500	Frasco	R$15,6925	R$7.846,25
61	0394103	**RIVAROXABAN 10 MG**	5.000	Comprimido	R$6,4614	R$32.307,00
62	0412092	**RIVAROXABAN 15 MG**	5.000	Comprimido	R$6,46	R$32.300,00
63	0412091	**RIVAROXABAN 20 MG**	5.000	Comprimido	R$6,2848	R$31.424,00
64	0365454	**SORBITOL 714 mg + LAURILSULFATO DE SÓDIO 7,7 mg bisnaga com 6,5 g enema**	3.000	Bisnaga	R$3,5610	R$10.683,00
65	0300498	**SUCRALFATO 200mg/ml suspensão oral flaconete com 10ml (JUDICIAL-MARCA SUCRAFILM) (não genérico)**	5.000	Flaconete	R$3,1813	R$15.906,50
66	0268442	**SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG, pó para solução injetável**	500	Frasco-ampola	R$11,7887	R$5.894,35
67	0383660	**TIOTRÓPIO MONOIDRATADO, BROMETO, 2,5mcg/dose (puff) 60 doses**	354	Frasco	R$225,6033	R$ 79.863,57
68	0292382	TRAMADOL, CLORIDRATO **50mg/mL - solução injetável IM/EV Ampola de 2 ml**	3.000	Ampola	R$0,7903	R$2.370,90
69	0292382	TRAMADOL CLORIDRATO **50mg/ml - Solução Injetável IM/EV Ampola de 1ml**	3.000	Ampola	R$0,785	R$2.355,00
70	0268005	**TRAVOPROSTA 0,04**	500	Frasco	R$18,8102	R$9.405,10

		MG/ML Solução Oftalmica, Frasco com 2,5 ML				
71	0272379	**VENLAFAXINA 75 mg comprimido liberação controlada**	5.000	Comprimido	R$0,8071	R$4.035,50
72	0272380	**VENLAFAXINA 150 mg comprimido liberação controlada**	5.000	Comprimido	R$1,6182	R$8.091,00
73	0272380	**VENLAFAXINA 150 mg cápsula de liberação controlada**	5.000	Cápsula	R$1,34	R$6.700,00
74	0363088	**VITAMINA DO COMPLEXO B - Cloridrato de tiamina (Vit. B1) 8 mg/2ml + Riboflavina (Vit. B2) 2 mg/2ml + Cloridrato de piridoxina (Vit. B6) 4 mg/2ml + Nicotinamida (Vit. PP) 40 mg/2ml + Dexpantenol (pro-vit. B5) 6 mg/2ml - solução injetável IM/EV**	5.000	Ampola	R$1,0912	R$5.456,00
TOTAL						**900.430,98**

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DA CARTA PROPOSTA, CONFORME: **ITEM 6.2 – LETRA (D)**

"Apresentar concomitantemente à proposta digitada, pen-drive ou cd com proposta emitida através do sistema "Betha auto cotação". Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.
Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br.

- **OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU DIGITADA/ESCRITA A MÃO:**

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

ANEXO VII
Pregão Nº. 113/2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2019

Processo Nº. 308/2019

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, ____ de _____ de 2019

_____

Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.

ANEXO VIII
Pregão Nº 113/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 113/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

_____, ____ de _____ de 2019

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2019 – (RP)
PROCESSO Nº. 308/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM;
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender os usuários do SUS através da farmácia municipal, (conforme descrito no edital e anexo);
Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia 06/01/2020;
Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 06/01/2020;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 28 de novembro de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. de Licitação e Patrimônio

ANEXO IX

Pregão Nº 113/2019

Declarações da Proponente

A **pessoa jurídica vencedora** dessa licitação, antes de fornecer a medicação se compromete a providenciar os itens:

4. Preencher, datar e assinar declaração;
5. Cópia da Autorização de Funcionamento da empresa, ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível com distribuição de medicamentos emitida pelo Ministério da Saúde – ANVISA, e;
6. Cópia da Autorização Especial de Funcionamento ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa (no caso de cotação de medicamentos sujeitos a controle especial), com a atividades compatíveis com essa distribuição de medicamentos.

As cópias descritas nos itens (2 e 3) devem ser entregues e/ou enviadas endereço eletrônico farmacia@mandaguacu.pr.gov.br a/c da farmacêutica: Fernanda.

O local onde deverá ser entregue os medicamentos serão em dias de expediente de segunda feira à sexta feira, na Farmácia Municipal, situada na rua Bernardino Bogo, nº 58, no Centro, do município de Mandaguaçu – PR.

DECLARAÇÃO

(pessoa jurídica vencedora do processo licitatório)

Destinatário: Prefeitura do Município de Mandaguaçu-PR
Objeto da contratação: aquisição de medicamentos para atender os usuários do SUS através da Farmácia Municipal.

Eu, _____, portador(a) do RG n. _____, e, CPF n. _____, representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ n. _____, localizada no endereço Rua/Av. _____, Cidade _____, Estado _____, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, que a empresa concorda e apresentará por correio eletrônico e/ou outros meios de postagem em tempo hábil os seguintes documentos para o fornecimento de medicações a esse órgão público após a realização do processo licitatório de nº ____/2019.

1. **Cópia da Licença Sanitária** Estadual ou Municipal da **empresa fabricante de cada medicamento**, ou do importador, no caso de produto importado.
2. **Cópia do certificado de Registro** do Produto ou de sua publicação no **Diário Oficial da União.**
   2.1 Anexar comprovante de protocolização e publicação do registro anterior no **Diário Oficial da União.** (no caso de revalidação automática de registro do produto)

2..2Apresentar o protocolo de renovação do registro. (se o registro do produto vencer durante a vigência da ata de registro de preços).

3. Esse documento deve ser substituído pela Declaração de Notificação Simplificada dentro do prazo de vigência, caso o medicamento ofertado seja classificado como medicamento de notificação simplificada.

Ainda, assumo o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo.

Declarado em: ___/___/2019

**Nome, assinatura do representante legal e, carimbo da empresa.*

00004108 7

SOMA PR
HOSPITALAR

00006500-3

PREFEITURA MUNICÍPAL DE MANDAGUAÇU
EDITAL N.° 113/2019 – PREGÃO PRESENCIAL
DATA DE ABERTURA: 06/01/2020 às 09:00 horas

ENVELOPE 01: Proposta de Preços

SOMA PR
HOSPITALAR

SOMA PR
HOSPITALAR

Fl. 1526

CREDENCIAMENTO

SOMA PR
HOSPITALAR

PREFEITURA MUNICÍPAL DE MANDAGUAÇÚ
PREGÃO PRESENCIAL 113/2019
ANEXO III

DECLARAÇÃO

A empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **00.656.468/0001-39**, inscrição estadual **10006030-20**, sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Telefone: **(41) 3028-2375** representada neste ato por seu representante legal o Sr **LUIZ RENATO GAROFANI**, Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87, Declara**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 06 de janeiro de 2020.

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LUIZ RENATO GAROFANI
GERENTE GERAL
CPF: 874.165.659-87
RG: 4.541.423-0

SOMA.PR HOSPITALAR

PROCURAÇÃO

Através do presente instrumento particular de mandato

Outorgante: A Empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrita no CNPJ de nº **00.656.468/0001-39**, sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem através de seu Procurador Legal o Sr. **LUIZ RENATO GAROFANI,** Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87** nomeia e constitui como seu procurador.

Outorgado: empresa **Leandro Fernandes Rodrigues & Rodrigues LTDA – ME, CNPJ 16.941.147/0001-16,** sediada rua Silvestre Tarniovi, 608 - cidade São João do Caiuá - Paraná, representada pelo **sócio o Sr. Leandro Fernandes Rodrigues,** portador da cédula de identidade número 33.060.798-4 e CPF nº 008.350.519-94.

Outorgando-lhe poderes referente a procedimentos licitatórios junto aos órgãos particulares e órgãos públicos federais, estaduais e municipais e em todo Território Nacional, podendo para tanto formular ofertas e lances de preços, entregar documentos e propostas, fazer impugnações, oferecer recurso e desistir dos prazos para interposição dos mesmos, assinar atas dos trabalhos, contratos, proposta e demais documentos, receber avisos, notificações ou informações, enfim praticar todos os atos inerentes aos processos licitatórios, inclusive substabelecer.

O presente instrumento tem validade até 27 de junho de 2020, podendo ser rescindido ou cancelado pelo outorgante mediante comunicação expressa a qualquer tempo, sem prejuízo das responsabilidades assumidas no prazo de vigência ou em andamento.

CURITIBA, 02 DE JULHO DE 2019.

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LUIZ RENATO GAROFANI
GERENTE GERAL
CPF: 874.165.659-87
RG: 4.541.423-0

Selo Nº tYEy4.RdqJy.7sEAc-AGKZW.ZuDdG
Validade para este documento: [illegible]
Reconhecido por SEMELHANTE à assinatura de LUIZ RENATO
GAROFO
Curitiba, 02 de Julho de 2015 - 16:46:56h
Total: [illegible] de Validade
Prazo para validade: Indeterminado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1935
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital[1]* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/07/2019 09:28:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1288380

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/07/2020 09:32:50 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 41210307190930150250-1 a 41210307190930150260-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94057f2c66fe6bc05b2725e5d350ba9829323261033b6e172e44d5813a22f1deab5338e6378fc171b9c79ec57a8e72a87d8e59d2c6b8a2e6d406f2d4201cd8cf41337912c80ef9dd4c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

1211651311
1211651311

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/07/2019 17:30:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1268394

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/07/2020 09:38:13 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 412103071909937280126-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d89fe8bc05b2725e5d350be9929323261033b6e172ea46af90d50bce95165d3292cd68818f8c79ec67a8e72a97d8e69d2c6b8e2e9d45f90bda3a218d79630d594069aD9F56f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:

LEANDRO FERNANDES RODRIGUES & RODRIGUES LTDA.

1. **LEANDRO FERNANDES RODRIGUES,** brasileiro, natural de Peranacity-PR, solteiro, nascido em 11/06/1981, empresário, portador do CPFMF nº. 008.350.519-94, e CI/RG nº. 33.060.798-4/SSP-PR, residente e domiciliado no município de São João do Caiuá, Paraná, à Rua Silvestre Tarnlovi, nº 606, Fundos, Centro, CEP 87740-000, e

2. **LUIZ FERNANDES RODRIGUES,** brasileiro, natural de Inajá-PR., divorciado, nascido em 21/02/1958, empresário, portador do CPFMF nº. 326.568.809-00, e CI/RG nº. 1.791.035-3/SSPPR., residente e domiciliado no município de Inajá, Paraná, à Rua Estiqua Torres, nº. 117, Centro, CEP 87770-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **LEANDRO FERNANDES RODRIGUES & RODRIGUES LTDA.** e terá sede e domicílio na Rua Silvestre Tarnlovi, nº. 606, Fundos, Centro, CEP 87740-000, município de São João do Caiuá – Paraná.

2ª O capital social será R$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil) quotas do valor nominal R$ 1,00 (hum real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

1. LEANDRO FERNANDES RODRIGUES	4.990 QUOTAS	R$	4.990,00
2. LUIZ FERNANDES RODRIGUES	10 QUOTAS	R$	10,00
3. TOTAL	5.000 QUOTAS	R$	5.000,00

3ª A sociedade terá como objeto principal a de representação comercial.

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 25 de setembro de 2.012 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio **LEANDRO FERNANDES RODRIGUES** com os poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizado o uso do **nome empresarial**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:

LEANDRO FERNANDES RODRIGUES & RODRIGUES LTDA.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(a) sócio(a) remanescente(a), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Alto Paraná, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

SÃO JOÃO DO CAIUÁ/PR., 14 de setembro de 2.012

FIRMA RECONHECIDA

LEANDRO FERNANDES RODRIGUES

FIRMA RECONHECIDA

LUIZ FERNANDES RODRIGUES

TABELIONATO DE NOTAS EKD63670

SERVIÇO NOTARIAL CAMPOS

77.933.364/0001-59

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL CAMPOS

AV. ANTONIO H. PHILIPPI, 100

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PARANAVAÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/09/2012
SOB NÚMERO: 41207450923
Protocolo: 12/655422-5, DE 18/09/2012

LEANDRO FERNANDES RODRIGUES & RODRIGUES LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas de Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos praticados dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/07/2019 17:31:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1288400

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/07/2020 08:43:08 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 41210307190941150067-1 a 41210307190941150067-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd944057f2d59fe8bc05b2725e5d350bc8529923261033b6e172eefd4ca0f37503e528720ae8d852b03ec79ec57a8a72e87d9a89d2c6b8e2a8d415dd38e9bcede6c6d7597026a8f49f2f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob Nº 00.788.410/0001-48, com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre/RS, à Avenida Francisco Silveira Bitencourt, n. 1369, depósito 17, Bairro Sarandi, CEP 91.150-010, com estatuto social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob Nº 43.300.034.291, em 31/08/95, neste ato representada por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, abaixo qualificado;

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 22 de abril de 1962, domiciliado na Rua Duque de Caxias, 1327, Apto 141, Centro Histórico, CEP 90.010-282, na cidade de Porto Alegre, portador do CPF Nº 168.237.020-87 e RG expedido pela SSP.SP sob n. 11922162; e

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 05 de outubro de 1956, domiciliado no Largo Caixeiros Viajantes, nº 38, Apartamento 808, Rio Branco, Porto Alegre, RS, CEP 90.430-070, portador da Cédula de Identidade expedida pela SSP/RS sob n. 4001867081, inscrito no CPF sob n. 222.898.010-20;

Na qualidade de únicos quotistas de **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, sociedade limitada, registrada no CNPJ MF Nº 00.658.468/0001-39, com sede e foro jurídico na cidade de Curitiba/PR, à na Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Hugo Lange, CEP 82.520-610, com contrato registrado na MM Junta Comercial do Estado do PR, sob NIRE 41.203.291.74-7, em 02/05/1995, juntamente com a quotista ingressante:

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., sociedade limitada, registrada no CNPJ MF Nº 05.847.630/0001-10, com sede e foro jurídico na cidade de São Bernardo do Campo/SP, na Rua Senador Fleaquer, n. 969, Bairro Vila Euclides, CEP 09.725-443, com contrato registrado na MM Junta Comercial do Estado de SP sob NIRE 352.182.925.4-5, em 31/07/2003, representada neste ato, por seu Diretor MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF.MF sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151, nascido em 07/12/1968, domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Felicíssimo de Azevedo, nº 437, Apartamento 302, Auxiliadora, CEP 90.540-110.

RESOLVEM de comum acordo e por este instrumento, alterar e consolidar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

CESSÃO DE QUOTAS: Os sócios PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI e ITACIR DAL MASS, qualificados, retiram-se da sociedade, vendendo e transferindo, cada um, neste ato, suas 2.000 (dois mil) quotas no valor de R$2.000,00 (dois mil Reais) à quotista ingressante SOMA/SP

Firma(s) reconhecida(s) por(a) PAULO
12.º TABELIONATO DE NOTAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 10:33 SOB Nº 20193378345.
PROTOCOLO: 193378345 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902678386. NIRE: 41203291747.
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAFAEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade deste documento, em impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Parágrafo 2º. Em razão das modificações deliberadas nesta cláusula, é revogado o teor da cláusula DÉCIMA NONA do contrato social, renumerando as cláusulas subsequentes. Ainda, alteram as cláusulas TERCEIRA E QUARTA, que passam a vigorar com a seguinte redação:

TERCEIRA: A sociedade será administrada por uma diretoria, composta por pelo menos 01 (um) administrador, quotista ou designado, que tem a denominação de DIRETOR, competindo-lhe presentar, em conjunto ou isoladamente a sociedade em juízo ou fora dele, assumindo obrigações ou exercendo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade para a sociedade, independente do valor, inclusive para prestar garantias e assumir responsabilidades, vender e onerar bens móveis e imóveis, assumindo obrigações, bem como nomear procuradores para representar a sociedade.

Parágrafo Primeiro. É facultado aos quotistas a nomeação de administrador designado, que não seja quotista, em instrumento em separado, o qual será investido no cargo até os trinta dias subsequentes a data de sua nomeação, na forma dos arts. 1.061 e 1.062 do Código Civil.

Parágrafo Segundo. As procurações outorgadas pela Sociedade, com exceção daquelas para fins judiciais, devem ter período de validade limitado, nunca superior a 12 (doze) meses.

Parágrafo Terceiro. É dispensada ao Diretor a prestação de caução.

QUARTA: Ficam designados para o cargo de Diretores não sócios os Srs. MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF.MF sob n. 469.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Felicíssimo de Azevedo, nº 437, Apartamento 302, Auxiliadora, CEP 90.540-110; ALENCAR ALMEIDA, brasileiro, casado, administrador, nascido em 08/03/1961, inscrito no CPF 322.058.609-15, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.PR sob n. 31116090, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, na Rua Rio Araguari, n. 595, sobrado 12, Bairro Aluba, CEP 82.640-200.

Parágrafo único. Os Diretores prestarão contas de sua administração na reunião de quotistas que será realizada nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social.

Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s)
12.º TABELIONATO DE NOTAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 10:53 SOB Nº 20193378345.
PROTOCOLO: 193378345 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902878355. NIRE: 41203291747.
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL MIRCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Parágrafo Primeiro. É facultado aos quotistas a nomeação de administrador designado, que não seja quotista, em instrumento em separado, o qual será investido no cargo até os trinta dias subsequentes a data da sua nomeação, na forma dos arts. 1.061 e 1.062 do Código Civil.

Parágrafo Segundo. As procurações outorgadas pela Sociedade, com exceção daquelas para fins judiciais, devem ter período de validade limitado, nunca superior a 12 (doze) meses.

Parágrafo Terceiro. É dispensada ao Diretor a prestação de caução.

QUARTA: Ficam designados para o cargo de Diretores não sócios os Srs. MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF.MF sob n. 469.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Felicissimo de Azevedo, nº 437, Apartamento 302, Auxiliadora, CEP 90.540-110; e ALENCAR ALMEIDA, brasileiro, casado, administrador, nascido em 06/03/1961, inscrito no CPF 322.056.009-15, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.PR sob n. 31116090, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, na Rua Rio Araguari, n. 595, sobrado 12, Bairro Atuba, CEP 82.840-200.

Parágrafo único. Os Diretores prestarão contas de sua administração na reunião de quotistas que será realizada nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social.

DO OBJETIVO SOCIAL

SEXTA: A sociedade tem por objetivo social:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano – CNAE 46.44-3-01;

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios – CNAE 46.45-1-01;

- Comércio atacadista de produtos odontológicos CNAE 46.45-1-03;

- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria – CNAE 46.46-0-01;

- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar – CNAE 46.49-4-06.

DO CAPITAL SOCIAL

SÉTIMA. O capital social da sociedade, totalmente integralizado, é de R$2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Firma(s) reconhecida(s) na(s) FI(s) 1 (Um)
12.º TABELIONATO DE NOTAS

CARTÓRIO JEFFERSON BASTOS
Rua Engenheiro Agrônomo Antônio Batista Ribeiro, 1000 - Cabral - Curitiba - PR
Cód. Autenticação: [illegible]
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/AMB/07417-KDER
Valor Total: R$ 0,00
Qtde. Atos: 1

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 10:33 SOB Nº 20193378345.
PROTOCOLO: 193378345 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902878356. NIRE: 41203391747.
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEONORA MARIOS REINEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A autenticidade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada à cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DECIMA SEGUNDA: O sócio que desejar se retirar da sociedade dará aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias. Os seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, a partir do aviso prévio, em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira dentro de trinta dias a contar da data da retirada, acrescida de juros de 12% (doze por cento) ao ano, mais a variação monetária de acordo com o IGP-M ou de outro índice oficial correspondente que venha a substituí-lo, no caso de sua extinção.

DO FALECIMENTO OU INSOLVÊNCIA DE SÓCIOS

DECIMA TERCEIRA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, insolvência civil, interdição ou falência de qualquer dos sócios, aplicando-se o disposto dos parágrafos seguintes:

Parágrafo primeiro: Os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida, serão admitidos na sociedade se assim o desejarem.

Parágrafo segundo: A admissão dos novos sócios ficará condicionada, porém, a aprovação da maioria do capital social, compreendido neste, também a parcela transmitida aos sucessores postulantes;

Parágrafo terceiro: Se os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida não desejarem ingressar na sociedade ou se a tanto se opuser mais da metade do capital social, nos termos do parágrafo anterior, seus haveres serão pagos na forma prevista na cleusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

Parágrafo quarto: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime os seus herdeiros ou sucessores, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

DÉCIMA QUARTA: Pode qualquer sócio ser excluído da sociedade, quando a maioria dos sócios, representando, no mínimo, dois terços do capital social, entender que está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em Reunião Geral dos ...otistas, especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir ...u comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Firma(s) reconhecida(s) nesta(s) Fl(s).
12.º TABELIONATO DE NOTAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 10:31 SOB Nº 20193378345.
PROTOCOLO: 193378345 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902870356. NIRE: 41203291747.
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAFAEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Firma(s) reconhecida(s) adm(s) Fl(s) 1
12.º TABELIONATO DE NOTAS

VIGÉSIMA: As partes elegem o foro da cidade de Curitiba, PR, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

VIGÉSIMA PRIMEIRA: Declaram os administradores eleitos, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual forma e conteúdo o fim de servir de comprovante entre as partes e arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba, PR, 20 de maio de 2019.

12.º TAB.
GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI

12.º TAB.
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MARCELO LAPINSCKI

12.º TAB.
ITAOIR DAL MASS

12.º TAB.
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI

DIRETORES:

12.º TAB.
MARCELO LAPINSCKI

ALENCAR ALMEIDA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2019 10:33 SOB Nº 20193378345.
PROTOCOLO: 193378345 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902878356. NIRE: 41203291747.
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAFAEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital** ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2020 13:29:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentico@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1262911

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/05/2020 14:37:05 (hora local)**.

***Código de Autenticação Digital:** 41212608191465517065t-1 a 41212608191465517065t-10
***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7341d94f05712d69fe6bc06bc5f5e46e5836311511434b8fafb24e03e92a47ea2df4d23647ae6b385e8339917c78ec57a8e72a87d6a89d2c6b8e2a8d4958ff8ca067c83e67c6ac5f260a19e6f

Prestadores de Serviços Para Civil Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Nº 129651. - Escritura pública de procuração que SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA outorga a LUIZ RENATO GAROFANI.

Saibam os que virem esta escritura pública de procuração que, aos vinte e sete (27) dias do mês de junho do ano dois mil e dezenove (2019), nesta cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, neste 12º Tabelionato de Notas, compareceu, como:

OUTORGANTE

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.656.468/0001-39, com endereço eletrônico soma.pr@somahospitalar.com.b, e com sede na cidade de Curitiba/PR, na Rua Anita Ribas nº 410, Bairro Hugo Lange, com última Alteração e Consolidação Contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 26/06/2019, sob nº 20193378345, neste ato, representada pelo Diretor não sócio MARCELO LAPINSCKI, filho de Francisco Antonio Lapinscki e de Zenaide Dedomenico Lapinscki, brasileiro, diretor financeiro, solteiro, maior, o qual declara não conviver em união estável, portador da carteira de identidade nº 3032902151, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 489.947.070-34, com endereço eletrônico marcelo@rshospitalar.com.br, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Felicíssimo de Azevedo nº 437, apartamento 302, Bairro São João, devidamente identificado e capaz para o ato.

Disse a outorgante, na forma antes mencionada, que nomeia e constitui sua procuradora a outorgada adiante qualificada.

OUTORGADO

LUIZ RENATO GAROFANI, filho de Luigi Garofani e de Paola Irene Garofani, brasileiro, gerente geral, casado, titular da carteira de identidade nº 9541423-0, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 874.165.659-87, com endereço eletrônico renato.pr@somahospitalar.com.br, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, na Rua Paulo Setubal nº 2.275, sobrado 04, Bairro Boqueirão.

PODERES

A quem confere poderes para as seguintes finalidades: a) **sempre em conjunto com um Diretor Adjunto**, representar a outorgante perante quaisquer estabelecimentos bancários, em qualquer de suas agências, podendo, abrir, movimentar e encerrar contas em nome da outorgante, emitir e endossar cheques, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, registrar e alterar senha, requisitar e retirar cartão magnético, receber ordens de pagamento, passes e remessas, ou outras quaisquer quantias, fazer depósitos e retiradas de dinheiro, passar recibos e dar quitação, realizar e resgatar aplicações e transferência de numéricos, fazer transações eletrônicas por via internet; solicitar e prestar informações e esclarecimentos, podendo para isso assinar requerimentos, recibos e todo e qualquer formulário para estes fins; e, b) **isoladamente**, representar a outorgante perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e demais órgãos autárquicos, para participar de licitações, concorrências e pregões; podendo dito procurador, assinar impugnações, propostas, atas, rubricar documentos na abertura da licitação; desistenhar, apresentar e retirar papéis e documentos, preencher guias e formulários, assinar termos, declarações, autorizações, ofícios, livros, atas e demais papéis precisos; formular lances em pregões; assinar contratos públicos ou particulares, com todas as suas cláusulas e condições de estilo, inclusive assinar propostas comerciais, contratos de fornecimentos de materiais e medicamentos; solicitar e prestar informações e esclarecimentos, bem como apresentar reclamações ou recursos, aceitar e rejeitar propostas comerciais de fornecimento; reduzir ou

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas do Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2019 09:36:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1287032

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/07/2020 16:52:28 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 412101071916521209 75-1 a 412101071916521209 78-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd941057f2d69fe6bc05b93b82d72cb2a4df43acc30648ee48b3af8790ebdfdd3708ac45fd95aaf6816ac79ec57a8e72a87d8a59d2c6b6e2a6d401f549aa12667a0a5dd62dbc419d801a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

1217576633
217576633

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

Autenticação Digital

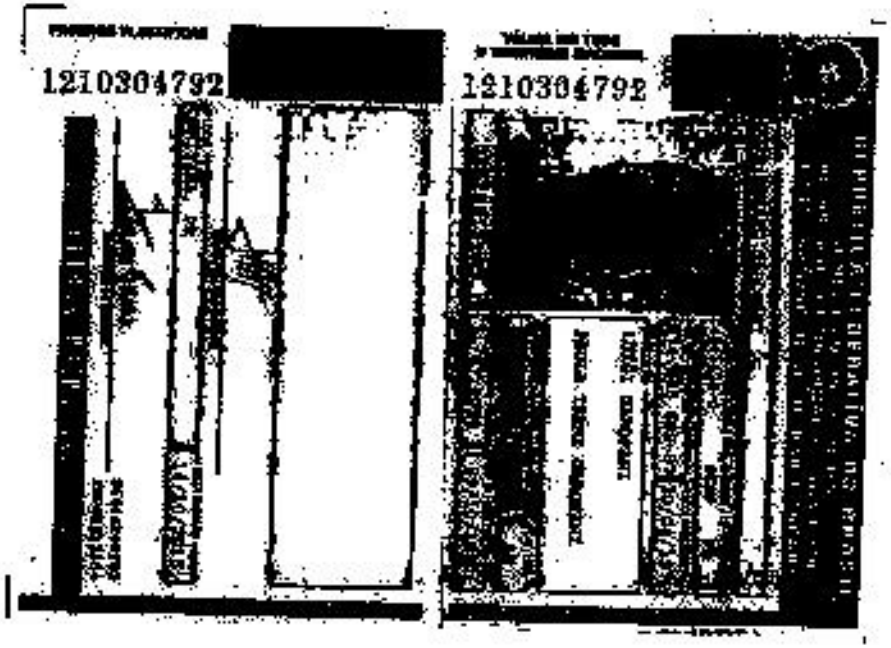
1210304792
1210304792

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2000778875
NIRE (Sede) 41203291747	**CNPJ** 00.686.469/0001-38	**Data do Ato Constitutivo** 02/05/1995	**Início de Atividade** 02/01/1995

Endereço Completo
Rua ANITA RIBAS, Nº 410, HUGO LANGE - Curitiba/PR - CEP 82520-610

Objeto Social
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Capital Social R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) **Capital Integralizado** R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)	**Porte** Demais	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio					
Nome GRUPO SOMA S.A. PARTICIPACOES E NEGOCIOS	**CPF/CNPJ** 00.788.410/0001-49	**Participação no capital** R$ 1.996.000,00	**Espécie de sócio** Sócio	**Administrador** N	**Término do mandato**
Nome SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CPF/CNPJ** 06.847.530/0001-10	**Participação no capital** R$ 4.000,00	**Espécie de sócio** Sócio	**Administrador** N	**Término do mandato**
Nome PEDRO ANTONIO LAPINSCKI	**CPF/CNPJ** 168.237.020-87	**Participação no capital** R$ 0,00	**Espécie de sócio** REPRESENTANTE / REPRESENTANTE LEGAL	**Administrador** N	**Término do mandato**

Dados do Administrador		
Nome ALENCAR ALMEIDA	**CPF** [illegible]	**Término do mandato**
Nome MARCELO LAPINSCKI	**CPF** 469.947.070-04	**Término do mandato**

Último Arquivamento			
Data 28/06/2019	**Número** 20193378345	**Atos/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2020, às 11:34:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código TSVCAFMP.

PRC2000778875

LEANDRO MARCOS RAYBEL BISCAIA
Secretário Geral

SOMA PR
HOSPITALAR

PROPOSTA DE PREÇO

CNPJ nº 00.656.468/0001-39 – Rua Anita Ribas, 410 | Bacacheri | CEP: 82520-610 | Curitiba | PR
(41) 3028-2375 contato.pr@somahospitalar.com.br www.somahospitalar.com.br

SOMA PR HOSPITALAR

Cliente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
Modalidade:	Pregão Presencial 113/2019
Data de Abertura:	06/01/2020
Horário:	9:00
Prazo de Entrega:	10 Dias
Validade do Contrato:	12 Meses
Validade da Proposta:	60 Dias
Forma de Pagamento:	30 Dias

7	500	FRS	BIMATOPROSTA 0,1 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 3 ML	GEOLAB	GENÉRICO	FR 3ML	1542302110030	27,3000	13.650,00
8	500	FRS	BIMATOPROSTA 0,1 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 5 ML	GEOLAB	GENÉRICO	FR 5ML	1542302110057	48,3000	24.150,00
12	500	FRS	BRIMONIDINA, tartarato 2 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 5 ML	GEOLAB	GENÉRICO	FR C/ 5ML	1542301440095	6,8250	3.412,50
15	4000	FRS	CEFTRIAXONA 1g - pó injetável Ampola	BLAU	TRIAXTON	CX/100 FR/AMP	1183701010061	8,9250	35.700,00
27	1000	FRS	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 6,67g/ml + 333,4 mg/ml – solução oral, Frasco 20ml	BELFAR	ESCOPOLAMINA	FRASCO 20 ML	1057101070099	7,0000	7.000,00
28	2000	AMP	Escopolamina, butilbrometo 20 mg/1ml + dipirona injetável EV/IM/SC	FARMACE	GENÉRICO	cx/100	1108500430011	0,9000	1.800,00
30	500	AMP	FENITOÍNA sódica 50 mg/ml - Ampola com 5 ml, solução injetável IM/EV	HIPOLABOR	GENÉRICO	CX/100 AMP	1134301710021	2,1000	1.050,00
34	3000	CPR	FOLINATO de cálcio 15mg comprimido.	HIPOLABOR	FOLINAC	CX/500 CPR	1134300720031	1,0500	3.150,00
35	2000	AMP	GENTAMICINA 40 mg/ml - Solução injetável 2ml IM/IV	NOVAFARMA	GENTAMICIN	CX/50 AMP 2ML	1140200130073	0,7500	1.500,00
39	500	FRS	LATANOPROSTA 50 MCG/ML solução oftálmica, Frasco com 2,5 ML	GEOLAB	GENÉRICO	FR 2,5ML	1542301970011	28,3500	14.175,00
47	5000	BIS	NEOMICINA 5mg/g + BACITRACINA 250UI/g –pomada, bisnaga c/10gr	SOBRAL	BACITRACINA	CX C/ 100 TBS	1096300470053	1,3650	6.825,00
48	5000	BIS	NEOMICINA 5mg/g + BACITRACINA 250UI/g –pomada, bisnaga c/15gr	SOBRAL	BACITRACINA	CX C/ 100 TBS	1096300470061	1,5750	7.875,00
51	5000	CPR	OXCARBAZEPINA 300MG	UNIÃO QUIMICA	OXCARB	CX/60 CP	1049712130142	0,6930	3.465,00
52	500	FRS	OXCARBAZEPINA 60MG/ML, suspensão oral, frasco com 100ml	UNIÃO QUIMICA	OXCARB	FR C/100ML + SERINGA	1049712130207	29,4000	14.700,00
57	1500	AMP	PROMETAZINA 25mg/ml – Solução injetável IM ampola 2ml	SANVAL	PROMETAZOL	CX/100	1071402130061	2,2050	3.307,50

SOMA PR HOSPITALAR

68	500	FRS	SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG, pó para solução injetável	UNIÃO QUIMICA	SUCCINIL COLIN	CX/1FR	1049702060036	9,3450	4.672,50
69	3000	AMP	TRAMADOL CLORIDRATO 50mg/ml - Solução injetável IM/EV Ampola de 1ml	TEUTO	GENÉRICO	CX/50	1037005020039	0,7700	2.310,00
74	5000	AMP	VITAMINA DO COMPLEXO B - Cloridrato de tiamina (Vit. B1) 8 mg/2ml + Riboflavina (Vit. B2) 2 mg/2ml + Cloridrato de piridoxina (Vit. B6) 4 mg/2ml + Nicotinamida (Vit. PP) 40 mg/2ml + Dexpantenol (pro-vit. B5) 6 mg/2ml - solução injetável IM/EV	HYPOFARMA	HYPLEX B	CX/100 AMP	1038700290012	0,9975	4.987,50
TOTAL								R$	163.738,00

AG: 3415-8 C/C: 24.612-7 BANCO DO BRASIL

Declaramos estar cientes e de acordo às normas do presente Edital, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidem sobre a presente licitação.

O valor do preço unitário e o valor total estão detalhados nesta proposta de preço, nos quais estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, além de sua remuneração, inclusive impostos taxas de qualquer natureza, contribuições, alvarás, mão de obra, salários, encargos sociais, previdência trabalhista, embalagem, transportes, seguros e quaisquer outras despesas necessárias que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação para o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

*Conforme determina a Lei nº 5991/73, no seu artigo 4º inciso XVI, da Vigilancia Sanitária. Só poderão ser comercializados produtos em caixas fechadas, por tanto os empenhos devem atender as embalagens comercializadas conforme informada em proposta"

Concordamos com todas as condições do presente edital

Curitiba, 06 de janeiro de 2020

SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LUIZ RENATO GAROFANI
GERENTE GERAL
CPF: 874.186.859-87
RG: 4.541.423-0

00.656.468/0001-39
Insc. Est. 10006030-20
SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA ANITA RIBAS Nº 410
BACACHERI - CEP 82520-610
CURITIBA - PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 78.265.329/0001-06 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 113/2019 - PR

Processo Administrativo: 322/2019
Processo Licitatório: 308/2019
Data do Processo: 28/11/2019

Fornecedor: SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: RUA ANITA RIBAS, 410 - Bairro: BACACHERI
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 82520-610
CNPJ: 00.656.468/0001-39 Inscrição Estadual: 1000603020
Telefone: 4130282375 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo.	Preço Unitário	Preço Total
1	3.000,00	CPR	ALISQUIRENO HEMIFUMARATO, 150 MG	4,2378		0,0000	0,00	0,00
2	5.000,00	CPR	ALPRAZOLAM 1 MG	0,1458		0,0000	0,00	0,00
3	5.000,00	CPR	ALPRAZOLAM 2 MG	0,5378		0,0000	0,00	0,00
4	2.000,00	FLAC	BECLOMETASONA, dipropionato 400mcg/ml, suspensão para inalação - frasconete com 2ml	5,5419		0,0000	0,00	0,00
5	500,00	FCO	BENZILPENICILINA G procaina 300.000 UI + potássica 100.000 UI - PÓ p/ suspensão injetável	4,5607		0,0000	0,00	0,00
6	7.000,00	AMP	BETAMETASONA, composição: DIPROPIONATO associado BETAMETASONA FOSFATO, dosagem: 5mg+ 2mg, INJETÁVEL ampola com 1(um)ml	4,6852		0,0000	0,00	0,00
7	500,00	FCO	BIMATOPROSTA 0,1 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 3 ML	63,1111	GEOLAB	0,0000	27,30	13.650,00
8	500,00	FCO	BIMATOPROSTA 0,1 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 5 ML	111,6895	GEOLAB	0,0000	48,30	24.150,00
9	500,00	FCO	BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 3 ML	24,8708		0,0000	0,00	0,00
10	500,00	FCO	BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 5 ML	68,7515		0,0000	0,00	0,00
11	500,00	FCO	BRIMONIDINA, tartarato 1 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 5 ML	24,0035		0,0000	0,00	0,00
12	500,00	FCO	BRIMONIDINA, tartarato 2 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 5 ML	10,4921	GEOLAB	0,0000	6,825	3.412,50
13	500,00	FCO	BRINZOLAMIDA 10 MG/ML Suspensão Oftálmica, frasco com 5 ML	52,3424		0,0000	0,00	0,00
14	120.000,00	CPR	Captopril 25 mg	0,0385		0,0000	0,00	0,00
15	4.000,00	FCO	CEFTRIAXONA 1g - pó injetável Ampola	9,526	BLAU	0,0000	8,925	35.700,00
16	500,00	FCO	CETAMINA, CLORIDRATO 50 MG/ML solução injetável Frasco com 10 ml	77,47		0,0000	0,00	0,00

CURITIBA, 2 de Janeiro de 2020

LUIZ RENATO GAROFANI
GERENTE GERAL

00.656.468/0001-39
INSC. EST. 1000603020
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA ANITA RIBAS Nº 410
BACACHERI - CEP: 82520-610
CURITIBA - PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-03 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 113/2019 - PR

Processo Administrativo: 322/2019
Processo Licitatório: 306/2019
Data do Processo: 28/11/2019

Fornecedor: SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: RUA ANITA RIBAS, 410 - Bairro: BACACHERI
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 82520-610
CNPJ: 00.656.468/0001-39 Inscrição Estadual: 1000503020
Telefone: 41302623?6 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
17	5.000,00	CPR	CILOSTAZOL 100 mg	0,382		0,0000	0,00	0,00
18	300,00	FCO	CLORETO DE POTÁSSIO 6% solução oral frasco com 100 ml	2,4296		0,0000	0,00	0,00
19	3.000,00	CPR	DEFLAZACORTE 30 mg	4,2117		0,0000	0,00	0,00
20	1.000,00	FCO	DIMENIDRINATO associado c/ PIRIDOXINA CLORIDRATO, dosagem: 25MG + 5MG/ML, solução, oral, c/ 20ml Frasco - tipo Gotas	3,9042		0,0000	0,00	0,00
21	1.000,00	FCO	DIMENIDRINATO associado c/ PIRIDOXINA CLORIDRATO, dosagem: 25MG + 5MG/ML, solução, oral, c/ 30ml Frasco - tipo Gotas	8,3134		0,0000	0,00	0,00
22	8.000,00	AMP	DIMENIDRINATO, associado PIRIDOXINA 3mg + GLICOSE 5mg + FRUTOSE 100mg/ml solução Ampola 10(dez)ml	3,8894		0,0000	0,00	0,00
23	5.000,00	CPR	DIOSMINA 450mg + HESPERIDINA 50 mg	0,6231		0,0000	0,00	0,00
24	500,00	FCO	DORZOLAMIDA 20 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 5 ML	16,4913		0,0000	0,00	0,00
25	5.000,00	CPR	ESCITALOPRAM 10 mg	0,0788		0,0000	0,00	0,00
26	500,00	FCO	ESCITALOPRAM, oxalato 20 mg/ml solução oral, frasco com 15 ML	13,0388		0,0000	0,00	0,00
27	1.000,00	FCO	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 6,67g/ml + 333,4 mg/ml - solução oral, Frasco 20ml	7,0351	BELFAR	0,0000	7,00	7.000,00
28	2.000,00	AMP	Escopolamina, butilbrometo 20 mg/1ml - solução injetável EV/IM/SC	0,9235	FARMACE	0,0000	0,90	1.800,00
29	500,00	AMP	ETOMIDATO 2 MG/ML, solução injetável, ampola com 10 ML	10,3575		0,0000	0,00	0,00
30	500,00	AMP	FENITOÍNA sódica 50 mg/ml - Ampola com 5 ml, solução injetável IM/EV	2,2113	HIPOLABOR	0,0000	2,10	1.050,00
31	500,00	AMP	FENOBARBITAL SÓDICO 200mg/ml - ampola com 1 ml - Solução injetável IM	2,0232		0,0000	0,00	0,00

CURITIBA, 2 de Janeiro de 2020

LUIZ RENATO GAROFANI
GERENTE GERAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 78.285.329/0001-05 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Biago, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 113/2019 - PR

Processo Administrativo:	322/2019
Processo Licitatório:	389/2019
Data do Processo:	26/11/2019

Fornecedor: SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: RUA ANITA RIBAS, 410 - Bairro: BACACHERI
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 82520-610
CNPJ: 00.856.468/0001-39 Inscrição Estadual: 1000603020
Telefone: 4130282375 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo.	Preço Unitário	Preço Total
32	400,00	FCO	FENOTEROL, BROMIDRATO 5mg/ml Frasco com 20 ml solução para INALAÇÃO	3,1925		0,0000	0,00	0,00
33	500,00	AMP	FENTANILA, CITRATO 0,05 mg/ml, solução injetável, ampola com 5 ml	1,4743		0,0000	0,00	0,00
34	3.000,00	CPR	FOLINATO de cálcio 15mg comprimido.	1,0641	HIPOLABOR	0,0000	1,05	3.150,00
35	2.000,00	AMP	GENTAMICINA 40 mg/ml - Solução Injetável 2ml IM/IV	0,7802	NOVAFARMA	0,0000	0,75	1.500,00
36	5.000,00	AMP	HEPARINA SÓDICA 20.000 UI/ml - Solução Injetável ampola 0,25ml	6,5941		0,0000	0,00	0,00
37	500,00	AMP	HIDRALAZINA 20 mg/ml - Solução Injetável IM/IV, Ampola com 1 ml	6,4449		0,0000	0,00	0,00
38	80.000,00	CPR	IMIPRAMINA 25 mg comprimido	0,4507		0,0000	0,00	0,00
39	500,00	FCO	LATANOPROSTA 50 MCG/ML solução oftálmica, Frasco com 2,5 ML	47,6485	GEOLAB	0,0000	28,35	14.175,00
40	200,00	FCO	LEVOMEPROMAZINA, com dosagem 40 (quarenta) mg / ml, solução oral, conter 20(vinte)ml em cada frasco	12,6049		0,0000	0,00	0,00
41	300,00	FCO	LIDOCAINA 2% Frasco com 20 ml - Solução Injetável	5,5243		0,0000	0,00	0,00
42	6.000,00	SACH	MACROGOL 3350 13,125 G + BICARBONATO DE SÓDIO 177,5 MG, CLORETO DE SÓDIO 350,7 MG E CLORETO DE POTÁSSIO 46,6 MG, pó para preparação extemporânea, sachê com 14,00 g (judicial marca Muvinlax)	1,3583		0,0000	0,00	0,00
43	10.000,00	CPR	METILFENIDATO 10 mg	0,5691		0,0000	0,00	0,00
44	10.000,00	CPR	METILFENIDATO 10 mg	0,7961		0,0000	0,00	0,00
45	500,00	FCO	METRONIDAZOL (BENZOATO) 40 mg/ml, suspenção oral, frasco 100 ml	7,5854		0,0000	0,00	0,00
46	500,00	AMP	MIDAZOLAM 5 mg/ml, solução injetável, ampola com 5 ML	1,5308		0,0000	0,00	0,00

CURITIBA, 2 de Janeiro de 2020

LUIZ RENATO GAROFANI
GERENTE GERAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 113/2019 - PR

Processo Administrativo: 322/2019
Processo Licitatório: 308/2019
Data do Processo: 28/11/2019

Folha: 4/8

Fornecedor: SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: RUA ANITA RIBAS, 410 - Bairro: BACACHERI
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 82520-610
CNPJ: 00.656.468/0001-39 Inscrição Estadual: 1000603020
Telefone: 41302823?5 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
47	5.000,00	BISN	NEOMICINA 5mg/g + BACITRACINA 250UI/g -pomada, bisnaga c/10gr	1,8265	SOBRAL	0,0000	1,365	6.825,00
48	5.000,00	BISN	NEOMICINA 5mg/g + BACITRACINA 250UI/g -pomada, bisnaga c/15gr	2,5472	SOBRAL	0,0000	1,575	7.875,00
49	2.000,00	CPR	NIFEDIPINO 20 MG, comprimido de LIBERAÇÃO PROLONGADA	0,1049		0,0000	0,00	0,00
50	3.000,00	BISN	NISTATINA 25000 UI /g - Creme Vaginal-bisnaga 80 g	5,7524		0,0000	0,00	0,00
51	5.000,00	CPR	OXCARBAZEPINA 300MG	0,7001	UNIÃO QUIMICA	0,0000	0,693	3.465,00
52	500,00	FCO	OXCARBAZEPINA 60MG/ML, suspensão oral, frasco com 100ml	32,8963	UNIÃO QUIMICA	0,0000	29,40	14.700,00
53	500,00	FCO	PERICIAZINA 40 MG/ML solução oral, frasco com 20 ml	14,3058		0,0000	0,00	0,00
54	500,00	FCO	PILOCARPINA 10 MG/ML Solução Oftalmica, frasco com 10 ML	16,62		0,0000	0,00	0,00
55	500,00	FCO	PILOCARPINA 20 MG/ML Solução Oftalmica, frasco com 10 ML	18,1225		0,0000	0,00	0,00
56	10.000,00	CPR	PIRIMETAMINA 25mg comprimido	0,0823		0,0000	0,00	0,00
57	1.500,00	AMP	PROMETAZINA 25mg/ml - Solução Injetável IM ampola 2ml	2,4166	SANVAL	0,0000	2,205	3.307,50
58	3.000,00	AMP	RANITIDINA CLORIDRATO 50 mg/2ml - Solução Injetável IM/IV	0,7675		0,0000	0,00	0,00
59	2.000,00	FCO	REPELENTE de Inseto a base DIETILTOLUAMIDA com concentração de 12 a 15% - Frasco com 200 ml SPRAY	8,44		0,0000	0,00	0,00
60	500,00	FCO	RISPERIDONA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL com pipeta dosadora, frasco com 30 ML	15,6925		0,0000	0,00	0,00
61	5.000,00	CPR	RIVAROXABAN 10 MG	6,4614		0,0000	0,00	0,00
62	5.000,00	CPR	RIVAROXABAN 15 MG	6,46		0,0000	0,00	0,00
63	5.000,00	CPR	RIVAROXABAN 20 MG	6,2648		0,0000	0,00	0,00

CURITIBA, 2 de Janeiro de 2020

LUIZ RENATO GAROFANI
GERENTE GERAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-05 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bego, 176
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 113/2019 - PR

Processo Administrativo: 332/2019
Processo Licitatório: 308/2019
Data do Processo: 28/11/2019

Fornecedor: SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: RUA ANITA RIBAS, 410 - Bairro: BACACHERI
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 82520-810
CNPJ: 00.656.466/0001-39 Inscrição Estadual: 1000603020
Telefone: 4130262375 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
64	3.000,00	BISN	SORBITOL 714 mg + LAURILSULFATO DE SÓDIO 7,7 mg bisnaga com 6,5 g enema	3,561		0,0000	0,00	0,00
65	5.000,00	FLAC	SUCRALFATO 200mg/ml suspensão oral frasco/ete com 10ml (JUDICIAL-MARCA SUCRAFILM) (não genérico)	3,1813		0,0000	0,00	0,00
66	500,00	FCO	SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG, pó para solução injetável	11,7887	UNIÃO QUIMICA	0,0000	9,345	4.672,50
67	364,00	FCO	TIOTRÓPIO MONOIDRATADO, BROMETO, 2,5mcg/dose (puff) 60 doses	225,6033		0,0000	0,00	0,00
68	3.000,00	AMP	TRAMADOL, CLORIDRATO 50mg/mL - solução injetável IM/EV Ampola de 2 ml	0,7903		0,0000	0,00	0,00
69	3.000,00	AMP	TRAMADOL CLORIDRATO 50mg/ml - Solução injetável IM/EV Ampola de 1ml	0,785	TEUTO	0,0000	0,77	2.310,00
70	500,00	FCO	TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML Solução Oftalmica, Frasco com 2,5 ML.	18,8102		0,0000	0,00	0,00
71	5.000,00	CPR	VENLAFAXINA 75 mg comprimido liberação controlada	0,8071		0,0000	0,00	0,00
72	6.000,00	CPR	VENLAFAXINA 150 mg comprimido liberação controlada	1,6182		0,0000	0,00	0,00
73	5.000,00	CPS	VENLAFAXINA 150 mg cápsula de liberação controlada	1,34		0,0000	0,00	0,00

CURITIBA, 2 de Janeiro de 2020

LUIZ RENATO GAROFANI
GERENTE GERAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 78.285.329/0001-06 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 113/2019 - PR

Processo Administrativo:	322/2019
Processo Licitatório:	308/2019
Data do Processo:	28/11/2019

Folha: 6/6

Fornecedor: **SOMA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Endereço: RUA ANITA RIBAS, 410 - Bairro: BACACHERI
Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 82520-610
CNPJ: 00.656.468/0001-39 Inscrição Estadual: 1000503020
Telefone: 4130282376 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desconto.	Preço Unitário	Preço Total
74	5.000,00	AMP	VITAMINA DO COMPLEXO B - Cloridrato de tiamina (Vit. B1) 8 mg/2ml + Riboflavina (Vit. B2) 2 mg/2ml + Cloridrato de piridoxina (Vit. B6) 4 mg/2ml + Nicotinamida (Vit. PP) 40 mg/2ml + Dexpantenol (pro-vit. B5) 6 mg/2ml - solução injetável IM/EV	1,0912	HYOFARMA	0,0000	0,9975	4.987,50

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral:	153.730,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (cento e cinqüenta e três mil setecentos e trinta reais)

CURITIBA, 2 de Janeiro de 2020

00.656.468/0001-39
Insc. Est. 1000503020
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA ANITA RIBAS Nº 410
BACACHERI - CEP: 82520-610
CURITIBA - PR

LUIZ RENATO GAROFANI
GERENTE GERAL

SOMA PR HOSPITALAR

PREFEITURA MUNICÍPAL DE MANDAGUAÇÚ
PREGÃO PRESENCIAL 113/2019

DECLARAÇÃO

A empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **00.656.468/0001-39**, inscrição estadual **100060030-20**, sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Telefone: **(41) 3028-2375** representada neste ato por seu representante legal o Sr **LUIZ RENATO GAROFANI**, Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87, Declara**, para todos os efeitos legais, que a empresa concorda e apresentará por correio eletrônico ou outros meios de postagem em tempo hábil os seguintes documentos para o fornecimento de medicações a esse órgão público após a realização do processo licitatório de nº 113/2019.

1. **Cópia da Licença Sanitária** Estadual ou Municipal da **empresa fabricante de cada medicamento**, ou do importador, no caso de produto importado.
2. **Cópia do certificado de Registro** do Produto ou de sua publicação no **Diário Oficial da União.**

2.1 Anexar comprovante de protocolização e publicação do registro anterior no **Diário Oficial da União.** (no caso de revalidação automática de registro do produto)

2.2. Apresentar o **protocolo de renovação do registro**. (se o registro do produto vencer durante a vigência da ata de registro de preços).

3. Esse documento deve ser substituído pela **Declaração de Notificação Simplificada** dentro do prazo de vigência, caso o medicamento ofertado seja classificado como medicamento de notificação simplificada.

Ainda, **assumo o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo**.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

00.656.468/0001-39
Insc. Est. 100060030-20
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA ANITA RIBAS Nº 410
BACACHERI - CEP: 82520-610
CURITIBA - PR

Curitiba, 06 de janeiro de 2020.

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LUIZ RENATO GAROFANI
GERENTE GERAL
CPF: 874.165.659-87
RG: 4.541.423-0

SOMA PR
HOSPITALAR

00000000000

PREFEITURA MUNICÍPAL DE MANDAGUAÇU
EDITAL N.° 113/2019 – PREGÃO PRESENCIAL
DATA DE ABERTURA: 06/01/2020 às 09:00 horas

ENVELOPE 02: Documentação Habilitação

SOMA PR
HOSPITALAR

SOMA PR
HOSPITALAR

HABILITAÇÃO JURÍDICA

17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob Nº 00.788.410/0001-49, com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre/RS, à Avenida Francisco Silveira Bitencourt, n. 1368, depósito 17, Bairro Sarandi, CEP 91.150-010, com estatuto social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob Nº 43.300.034.291, em 31/08/95, neste ato representada por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, abaixo qualificado;

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 22 de abril de 1952, domiciliado na Rua Duque de Caxias, 1327, Apto 141, Centro Histórico, CEP 90.010-282, na cidade de Porto Alegre, portador do CPF Nº 168.237.020-87 e RG expedido pela SSP.SP sob n. 11922162; e

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 05 de outubro de 1956, domiciliado no Largo Caixeiros Viajantes, nº 38, Apartamento 808, Rio Branco, Porto Alegre, RS, CEP 90.430-070, portador da Cédula de Identidade expedida pela SSP/RS sob n. 4001887061, inscrito no CPF sob n. 222.898.010-20;

Na qualidade de únicos quotistas de **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, sociedade limitada, registrada no CNPJ MF Nº 00.856.468/0001-39, com sede e foro jurídico na cidade de Curitiba/PR, à na Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Hugo Lange, CEP 82.620-610, com contrato registrado na MM Junta Comercial do Estado do PR, sob NIRE 41.203.291.74-7, em 02/05/1995, juntamente com a quotista ingressante:

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., sociedade limitada, registrada no CNPJ MF Nº 05.647.630/0001-10, com sede e foro jurídico na cidade de São Bernardo do Campo/SP, na Rua Senador Flequer, n. 869, Bairro Vila Euclides, CEP 09 725-443, com contrato registrado na MM Junta Comercial do Estado de SP sob NIRE 352.182.925.4-5, em 31/07/2003, representada neste ato, por seu Diretor MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF.MF sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Felicíssimo de Azevedo, nº 437, Apartamento 302, Auxiliadora, CEP 90.540-110.

Resolvem de comum acordo e por este instrumento, alterar e consolidar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

CESSÃO DE QUOTAS: Os sócios PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI e ITACIR DAL MASS, qualificados, retiram-se da sociedade, vendendo e transferindo, cada um, neste ato, suas 2.000 (duas mil) quotas no valor de R$2.000,00 (dois mil Reais) à quotista ingressante SOMA/SP

Firmado(s) reconhecido(s) nele(s) P(s)
12º TABELIONATO DE NOTAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 10:31 SOB Nº 20193378345.
PROTOCOLO: 193378345 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902878556, NIRE: 41203291747.
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
LEONARDO MARCOS RAYMEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Parágrafo 2º. Em razão das modificações deliberadas nesta cláusula, é revogado o teor da cláusula DÉCIMA NONA do contrato social, renumerando as cláusulas subsequentes. Ainda, alteram as cláusulas TERCEIRA E QUARTA, que passam a vigorar com a seguinte redação:

TERCEIRA: A sociedade será administrada por uma diretoria, composta por pelo menos 01 (um) administrador, quotista ou designado, que tem a denominação de DIRETOR, competindo-lhe presentar, em conjunto ou isoladamente a sociedade em juízo ou fora dele, assumindo obrigações ou exercendo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade para a sociedade, independente do valor, inclusive para prestar garantias e assumir responsabilidades, vender e onerar bens móveis e imóveis, assumindo obrigações, bem como nomear procuradores para representar a sociedade.

Parágrafo Primeiro. É facultado aos quotistas a nomeação de administrador designado, que não seja quotista, em instrumento em separado, o qual será investido no cargo até os trinta dias subsequentes a data da sua nomeação, na forma dos arts. 1.061 e 1.062 do Código Civil.

Parágrafo Segundo. As procurações outorgadas pela Sociedade, com exceção daquelas para fins judiciais, devem ter período de validade limitado, nunca superior a 12 (doze) meses.

Parágrafo Terceiro. É dispensada ao Diretor a prestação de caução.

QUARTA: Ficam designados para o cargo de Diretores não sócios os Srs. MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF.MF sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151, nascido em 07/12/1988, domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Felicíssimo de Azevedo, nº 437, Apartamento 302, Auxiliadora, CEP 90.540-110; ALENCAR ALMEIDA, brasileiro, casado, administrador, nascido em 08/03/1981, inscrito no CPF 322.056.009-15, portador de cédula de identidade expedida pela SSP.PR sob n. 31116090, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, na Rua Rio Araguari, n. 595, sobrado 12, Bairro Atuba, CEP 82.940-200.

Parágrafo único. Os Diretores prestarão contas de sua administração na reunião de quotistas que será realizada nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social.

Firma(s) reconhecida(s) nesta(s) Fl(s)
12.º TABELIONATO DE NOTAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 10:33 SOB Nº 20193178345.
PROTOCOLO: 193178345 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902678386. NIRE: 41209201747.
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS BATHEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Para validar este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Firma(s) reconhecida(s) na(s) FIRMA
12º TABELIONATO DE NOTAS

Parágrafo Primeiro. É facultado aos quotistas a nomeação de administrador designado, que não seja quotista, em instrumento em separado, o qual será investido no cargo até os trinta dias subsequentes a data da sua nomeação, na forma dos arts. 1.061 e 1.062 do Código Civil.

Parágrafo Segundo. As procurações outorgadas pela Sociedade, com exceção daquelas para fins judiciais, devem ter período de validade limitado, nunca superior a 12 (doze) meses.

Parágrafo Terceiro. É dispensada ao Diretor a prestação de caução.

QUARTA: Ficam designados para o cargo de Diretores não sócios os Srs. MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF.MF sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Felicissimo de Azevedo, nº 437, Apartamento 302, Auxiliadora, CEP 90.540-110; e ALENCAR ALMEIDA, brasileiro, casado, administrador, nascido em 08/03/1961, inscrito no CPF 322.056.009-15, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.PR sob n. 31116090, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, na Rua Rio Araguari, n. 595, sobrado 12, Bairro Atuba, CEP 82.840-200.

Parágrafo Único. Os Diretores prestarão contas de sua administração na reunião de quotistas que será realizada nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social.

DO OBJETIVO SOCIAL

SEXTA: A sociedade tem por objetivo social:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano – CNAE 46.44-3-01;

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios – CNAE 46.46-1-01;

- Comércio atacadista de produtos odontológicos CNAE 46.45-1-03;

- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria – CNAE 46.46-0-01;

- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar – CNAE 46.49-4-08.

DO CAPITAL SOCIAL

SÉTIMA. O capital social da sociedade, totalmente integralizado, é de R$2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

CARTÓRIO ADEVALDO BARRA
Cópia reprográfica autorizada pela Lei nº 6.015/73, art. 161
Valor Total do Ato: R$ 0,42
Selo(s): [illegible]
Para verificar a autenticidade deste selo acesse o site www.tjpr.jus.br/selos-digitais
Selo Digital de Fiscalização do Tipo Normal C/ Valor Declarado
Valor Total do Ato: R$ 0,42

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 10:33 SOB Nº 20193278345.
PROTOCOLO: 193278345 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902878355. NIRE: 41203281747.
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS MAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DECIMA SEGUNDA: O sócio que desejar se retirar da sociedade dará aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias. Os seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, a partir do aviso prévio, em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira dentro de trinta dias a contar da data da retirada, acrescida de juros de 12% (doze por cento) ao ano, mais a variação monetária de acordo com o IGP-M ou de outro índice oficial correspondente que venha a substituí-lo, no caso de sua extinção.

DO FALECIMENTO OU INSOLVÊNCIA DE SÓCIOS

DECIMA TERCEIRA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, insolvência civil, interdição ou falência de qualquer dos sócios, aplicando-se o disposto dos parágrafos seguintes:

Parágrafo primeiro: Os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida, serão admitidos na sociedade se assim o desejarem,

Parágrafo segundo: A admissão dos novos sócios ficará condicionada, porém, a aprovação da maioria do capital social, compreendido neste, também a parcela transmitida aos sucessores postulantes;

Parágrafo terceiro: Se os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida não desejarem ingressar na sociedade ou se a tanto se opuser mais da metade do capital social, nos termos do parágrafo anterior, seus haveres serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

Parágrafo quarto: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime os seus herdeiros ou sucessores, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

DÉCIMA QUARTA: Pode qualquer sócio ser excluído da sociedade, quando a maioria dos sócios, representando, no mínimo, dois terços do capital social, entender que está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em Reunião Geral dos otistas, especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Firma(s) reconhecida(s) neste FL(s)
12.º TABELIONATO DE NOTAS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 10:33 SOB Nº 20193376949.
PROTOCOLO: 193376949 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902676356, NIRE: 41203901747.
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS PAIXÃO BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Para a validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Firma(s) reconhecida(s) no(a) Fl(s) 12.º TABELIONATO DE NOTAS

VIGÉSIMA: As partes elegem o foro da cidade de Curitiba, PR, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

VIGÉSIMA PRIMEIRA: Declaram os administradores eleitos, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual forma e conteúdo o fim de servir de comprovante entre as partes e arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba, PR, 20 de maio de 2019.

12.º TAB.
GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI

12.º TAB.
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MARCELO LAPINSCKI

12.º TAB.
ITACIR DAL MASO

12.º TAB.
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI

DIRETORES:

12.º TAB.
MARCELO LAPINSCKI

ALENCAR ALMEIDA

FL. 8 DE 8

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 10:15 SOB Nº 20193378345.
PROTOCOLO: 193378345 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902878345. NIRE: 41202291747.
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

EDARDO MARCOS RAFAEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital** ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os seus orgãos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/06/2019 13:29:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1282911

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/06/2020 14:57:05 (hora local)**.

***Código de Autenticação Digital:** 41212608191455170651-1 e 41212608191455170651-10
***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 6.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f067f2d99fe6bcd6bc846a46e583531611434b6fafb24e03a92a47ec2df4d23547ae8b385e8339817c79ec57e8b72a67d8e60d2c8b8a2a8d4959ff8ca087c63e67c5ac5f250e1ba6f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Nº 129651. - Escritura pública de procuração que SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA outorga a LUIZ RENATO GAROFANI. Saibam os que virem esta escritura pública de procuração que, aos vinte e sete (27) dias do mês de junho do ano dois mil e dezenove (2019), nesta cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, neste 12º Tabelionato de Notas, compareceu, como:

OUTORGANTE

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no **CNPJ sob nº** 00.656.468/0001-39, com endereço eletrônico soma.pr@somahospitalar.com.b, e com sede na cidade de Curitiba/PR, na Rua Anita Ribas nº 410, Bairro Hugo Lange, com última Alteração e Consolidação Contratual arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 26/06/2019, sob nº 20193378345, neste ato, representada pelo Diretor não sócio MARCELO LAPINSCKI, filho de Francisco Antonio Lapinscki e de Zenaide Dedomênico Lapinscki, brasileiro, diretor financeiro, solteiro, maior, o qual declara não conviver em união estável, portador da carteira de identidade nº 3032902151, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 489.947.070-34, com endereço eletrônico marcelo@rshospitalar.com.br, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Felicíssimo de Azevedo nº 437, apartamento 302, Bairro São João, devidamente identificado e capaz para o ato.

Disse a outorgante, na forma antes mencionada, que nomeia e constitui sua procuradora a outorgada adiante qualificada.

OUTORGADO

LUIZ RENATO GAROFANI, filho de Luigi Garofani e de Paola Irene Garofani, brasileiro, gerente geral, casado, titular da carteira de identidade nº 5541423-0, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 874.165.639-87, com endereço eletrônico renato.pr@somahospitalar.com.br, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, na Rua Paulo Setubal nº 2.275, sobrado 04, Bairro Boqueirão.

PODERES

A quem confere poderes para as seguintes finalidades: a) **sempre em conjunto com um Diretor Adjunto**, representar a outorgante perante quaisquer estabelecimentos bancários, em qualquer de suas agências, podendo, abrir, movimentar e encerrar contas em nome da outorgante, emitir e endossar cheques, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, registrar e alterar senha, requisitar e retirar cartão magnético, receber ordens de pagamento, passes e remessas, ou outras quaisquer quantias, fazer depósitos e retiradas de dinheiro, passar recibos e dar quitação, realizar e resgatar aplicações e transferência de numéricos, fazer transações eletrônicas por via internet; solicitar e prestar informações e esclarecimentos, podendo para isso assinar requerimentos, recibos e todo e qualquer formulário para estes fins; e, b) **isoladamente**, representar a outorgante perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e demais órgãos autárquicos, para participar de licitações, concorrências e pregões; podendo dito procurador, assinar impugnações, propostas, atas, rubricar documentos na abertura da licitação; desentranhar, apresentar e retirar papéis e documentos, preencher guias e formulários, assinar termos, declarações, autorizações, ofícios, livros, atas e demais papéis precisos; formular lances em pregões; assinar contratos públicos ou particulares, com todas as suas cláusulas e condições de estilo, inclusive assinar propostas comerciais, contratos de fornecimentos de materiais e medicamentos; solicitar e prestar informações e esclarecimentos, bem como apresentar reclamações ou recursos, aceitar e rejeitar propostas comerciais de fornecimento; reduzir ou

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2019 09:36:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autentica.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1287032

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/07/2020 16:52:26 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 412101071918521209 75-1 e 412101071918521209 75-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d754fd94f06702d69fe6bc05b93b82d72cb2a4df43ac030648ee49b3af8790ebdfdd3706ac46fd85aaf8616ac79ec57a8e72a87d6a69d2c
6b6a2e0d401f549aa12687e0e5dd62dbc419d801a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

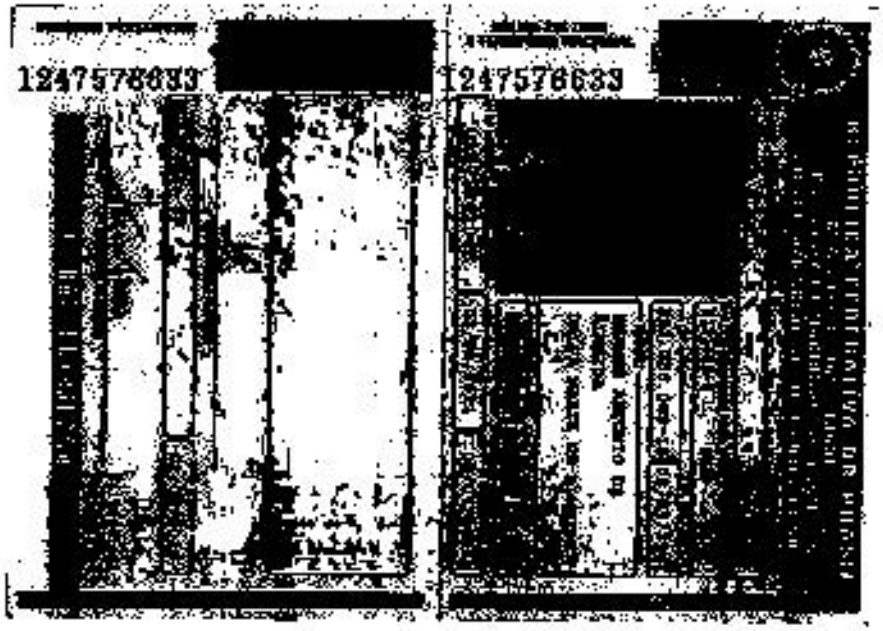

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

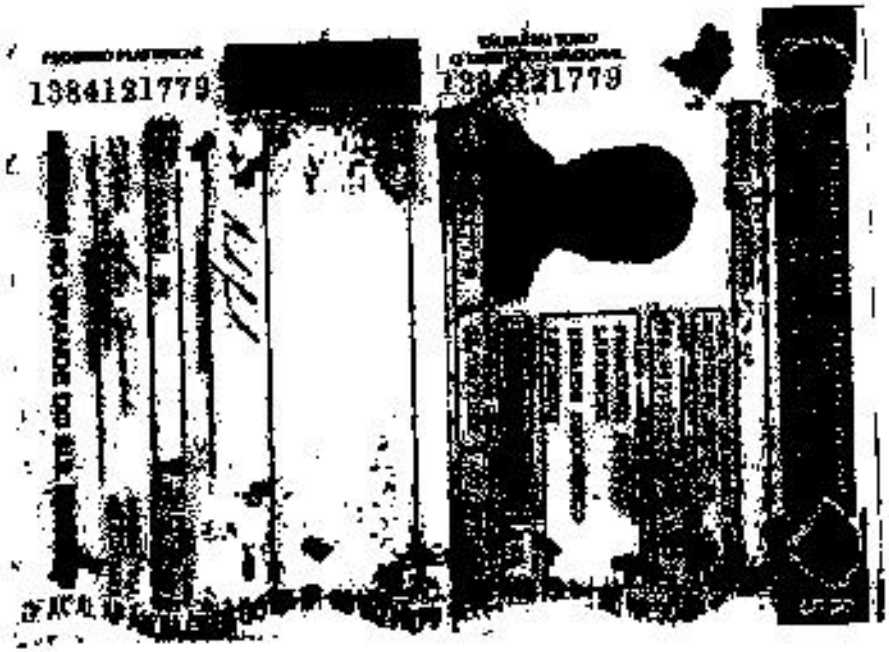
1384121779
1384121779

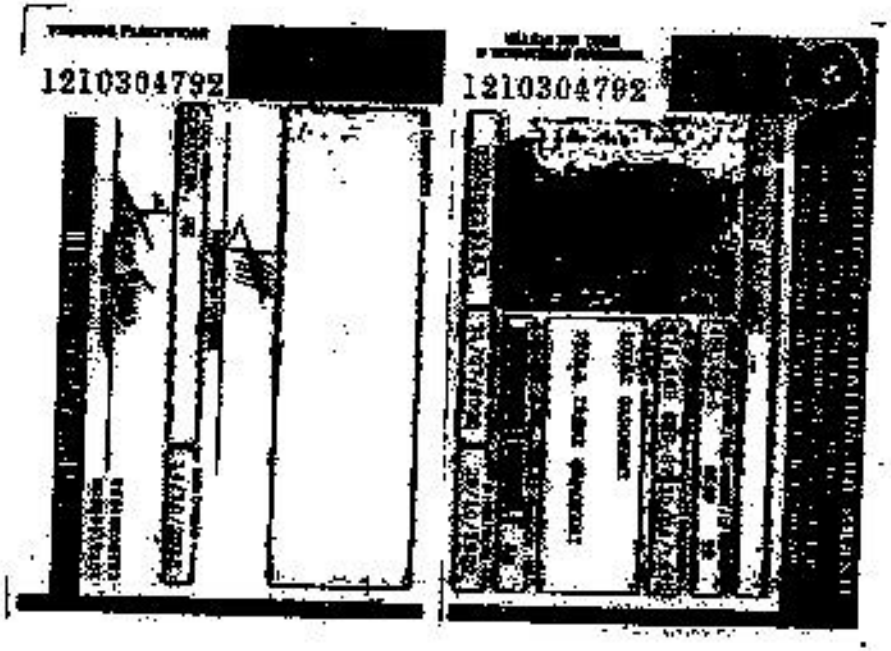
1210304792
1210304792

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Protocolo: PRC2000778915
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41203291747	**CNPJ** 00.556.468/0001-39	**Data do Ato Constitutivo** 02/05/1995	**Início de Atividade** 02/01/1996

Endereço Completo
Rua ANITA RIBAS, Nº 410, HUGO LANGE - Curitiba/PR - CEP 82520-510

Objeto Social
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

Capital Social	**Porte**	**Prazo de Duração**
R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) **Capital Integralizado** R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)	Demais	Indeterminado

Dados do Sócio					
Nome GRUPO SOMA S.A. PARTICIPACOES E NEGOCIOS	**CPF/CNPJ** 00.798.410/0001-48	**Participação no capital** R$ 1.996.000,00	**Espécie de sócio** Sócio	**Administrador** N	**Término do mandato**
Nome SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CPF/CNPJ** 05.847.630/0001-10	**Participação no capital** R$ 4.000,00	**Espécie de sócio** Sócio	**Administrador** N	**Término do mandato**
Nome PEDRO ANTONIO LAPINSCKI	**CPF/CNPJ** 168.237.020-87	**Participação no capital** R$ 0,00	**Espécie de sócio** REPRESENTANTE / REPRESENTANTE LEGAL	**Administrador** N	**Término do mandato**

Dados do Administrador			
Nome ALENCAR ALMEIDA	**CPF** 822.058.009-15	**Término do mandato**	
Nome MARCELO LAPINSCKI	**CPF** 489.947.070-34	**Término do mandato**	

Último Arquivamento			
Data 28/06/2019	**Número** 20193376348	**Atos Levantados** 002 / 051 - ODONTOLOGIA DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** BEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2020, às 11:34:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.sidprsistemas.pr.gov.br, com o código TWVCAPMP.

PRC2000778915

LEANDRO MARCOS RAYBEL BIEGAIA
Secretário Geral

SOMA PR
HOSPITALAR

PREFEITURA MUNICÍPAL DE MANDAGUAÇÚ
PREGÃO PRESENCIAL 113/2019
ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **00.656.468/0001-39,** inscrição estadual **10006030-20,** sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Telefone: **(41) 3028-2375** representada neste ato por seu representante legal o Sr **LUIZ RENATO GAROFANI,** Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87, Declara**, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 113/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 06 de janeiro de 2020.

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LUIZ RENATO GAROFANI
GERENTE GERAL
CPF: 874.165.659-87
RG: 4.541.423-0

SOMA PR
HOSPITALAR

REGULARIDADE FISCAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.[illegible]/0001-39 MATRIZ		02/05/1995

NOME EMPRESARIAL
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANITA RIBAS	410	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
82.620-610	HUGO LANGE	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALENCAR.PR@SOMAHOSPITALAR.COM.BR	(41) 3028-2375/ (41) 9181-0142

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2020 às 09:09:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CADICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
10006030-20	00.658.468/0001-39	07/1995

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Título do Estabelecimento: SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES
Endereço do Estabelecimento: RUA ANITA RIBAS, 410 - BACACHERI - CEP 82520-618
FONE: (41) 3028-2375
Município de Instalação: CURITIBA - PR, DESDE 07/1996
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CNPJ	00.788.410/0001-49	GRUPO SOMA S/A PARTICIPACOES E NEGOCIOS	SÓCIO
CPF	322.056.909-15	ALENCAR ALMEIDA	ADMINISTRADOR
CNPJ	05.847.830/0001-10	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SÓCIO
CPF	469.947.870-34	MARCELO LAPINSCKI	ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 15/01/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 10006030-20

Emitido Eletronicamente via Internet
16/12/2019 8:19:11

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.656.466/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:20:08 do dia 26/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/05/2020.
Código de controle da certidão: **A22C.2D09.29C7.61F1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 021139615-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.656.468/0001-39**
Nome: **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos Incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 03/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet (05/12/2019 14:49:41) por ALENCAR ALMEIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: **00.656.406/0001-39**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **320479-6**
ENDEREÇO: **R. ANITA RIBAS, 410 - BACACHERI, CURITIBA, PR**
FINALIDADE: **CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **416182/2019**

EMITIDA EM: **17/12/2019**

VÁLIDA ATÉ: **14/04/2020**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **C506.B90C.BF66.4A7A-6.6413.4D77.6189.32C1-7**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br – link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se à Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela Internet gratuitamente.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.656.468/0001-39
Razão Social: SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: RUA ANITA RIBAS 410 / HUGO LANGE / CURITIBA / PR / 82520-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações para o FGTS.

Validade: 28/12/2019 a 26/01/2020

Certificação Número: 2019122801140331742525

Informação obtida em 02/01/2020 09:02:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.656.468/0001-39
Certidão nº: [illegible]2019
Expedição: 14/10/2019, às 14:06:35
Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.656.468/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SOMA PR
HOSPITALAR

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

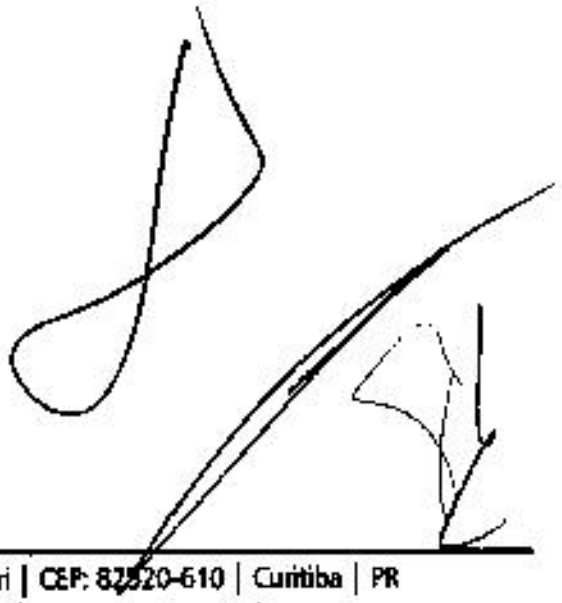

CNPJ nº 00.656.468/0001-39 - Rua Anita Ribas, 410 | Bacacheri | CEP: 82520-610 | Curitiba | PR
(41) 3028-2375 contato.pr@somahospitalar.com.br www.somahospitalar.com.br

SOMA PR
HOSPITALAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇÚ
PREGÃO PRESENCIAL 113/2019
ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **00.656.468/0001-39,** inscrição estadual **10006030-20,** sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Telefone: **(41) 3028-2375** representada neste ato por seu representante legal o Sr **LUIZ RENATO GAROFANI,** Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87, Declara**, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços. O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital. Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 06 de janeiro de 2020.

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LUIZ RENATO GAROFANI
GERENTE GERAL
CPF: 874.165.659-87
RG: 4.541.423-0

SOMA PR
HOSPITALAR

PREFEITURA MUNICÍPAL DE MANDAGUAÇÚ
PREGÃO PRESENCIAL 113/2019
ANEXO II

DECLARAÇÃO

A empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **00.656.468/0001-39,** inscrição estadual **10006030-20,** sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Telefone: **(41) 3028-2375** representada neste ato por seu representante legal o Sr **LUIZ RENATO GAROFANI,** Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.669-87, Declara**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 06 de janeiro de 2020.

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LUIZ RENATO GAROFANI
GERENTE GERAL
CPF: 874.165.669-87
RG: 4.541.423-0

SOMA PR HOSPITALAR

PREFEITURA MUNICÍPAL DE MANDAGUAÇÚ
PREGÃO PRESENCIAL 113/2019

DECLARAÇÃO

A empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **00.656.468/0001-39,** inscrição estadual **10006030-20,** sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Telefone: **(41) 3028-2375** representada neste ato por seu representante legal o Sr **LUIZ RENATO GAROFANI,** Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.166.659-87, Declara**, para todos os efeitos legais, que a empresa concorda e apresentará por correio eletrônico ou outros meios de postagem em tempo hábil os seguintes documentos para o fornecimento de medicações a esse órgão público após a realização do processo licitatório de nº 113/2019.

1. Cópia da Licença Sanitária Estadual ou Municipal da **empresa fabricante de cada medicamento**, ou do importador, no caso de produto importado.

2. Cópia do certificado de Registro do Produto ou de sua publicação no **Diário Oficial da União.**

2.1 Anexar comprovante de protocolização e publicação do registro anterior no **Diário Oficial da União.** (no caso de revalidação automática de registro do produto)

2.2. Apresentar o **protocolo de renovação do registro.** (se o registro do produto vencer durante a vigência da ata de registro de preços).

3. Esse documento deve ser substituído pela **Declaração de Notificação Simplificada** dentro do prazo de vigência, caso o medicamento ofertado seja classificado como medicamento de notificação simplificada.

Ainda, **assumo o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo**.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

00.656.468/0001-39
Insc. Est. 10006030-20
SOMA/PR COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA ANITA RIBAS Nº 410
BACACHERI - CEP: 82520-610

Curitiba, 06 de janeiro de 2020.

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LUIZ RENATO GAROFANI
GERENTE GERAL
CPF: 874.166.659-87
RG: 4.541.423-0

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO MUNICIPAL CIVIL, DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Curitiba - Paraná

Autenticação Digital

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AUTENTICIDADE

Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em www.selodigital.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Informações
Reclamações
ou 0800-644-0041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO BOA VISTA **Nº 02.136/2019**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia SOMA
Endereço RUA ANITA RIBAS 410 LOJA BACACHERI
CNPJ: 00.656.468/0001-39 **Processo nº** 64417/19 **Insc. Munic.** 320479-6
Técnico VISA 38313

Ramo(s) de Atividade Econômica:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS / DEPÓSITO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES / DEPÓSITOS DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS

ATIVIDADES LICENCIADA: DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

Elaine [illegible] Assessoramento
Mat. 65.464 / [illegible]
Coord. Vigilância em Saúde
OAB/PR

CURITIBA, 04 de Julho de 2019

Validade: até 04/07/2020 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. Manter em local visível ao público

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contem um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/07/2019 19:37:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1297614

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/07/2020 17:02:33 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 412112071916572903241
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd84f057f2d89fe8bc05b67cdfb57f22ced37fae739abb5a5be614a1b6862e5ad2895d8275a1f773814f3c79ea57a8e72867d8e69d2c6b8a2a8d4d0fc76cc41815cbecd2ed6809ef24e90

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2019

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRF em www.crfpr.org.br/crfonline

Consulte via leitor de QRCode

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
11177	31/03/2020	C5A6BB7047560D17EF742969D1123F3D

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA
SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA ANITA RIBAS 410	00.656.468/0001-39

LOCALIDADE	CIDADE - UF
HUGO LANGE	CURITIBA /PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	21691	BRUNA SANDRI FERNANDES FAMELI	DIRETOR TECNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 19 de Março de 2019

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 073/2008
Farm. Eduardo Pedro - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito nes
os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se
em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, d
'c' da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá
encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica desse CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o
mesmo através de leitor de QR-Code.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC1234-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/03/2019** 11:24:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autentica.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1203676

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/03/2020 10:46:42 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 41212103191045040280-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d68fe6bc05b0fc4486edf490fb422b9084e8e728f2ed51d952ec530d54b5fc7536c4b0c6adc79bc57e8a72a87d6a99d2c6b8a2a9d4d1aaa7d079f9c180cf8DeDc4aa1b7200

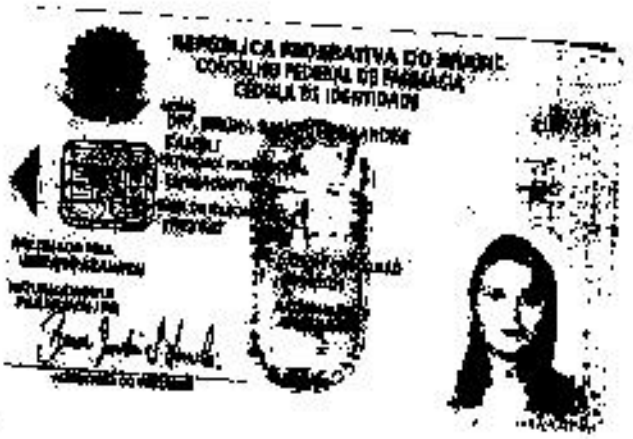
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

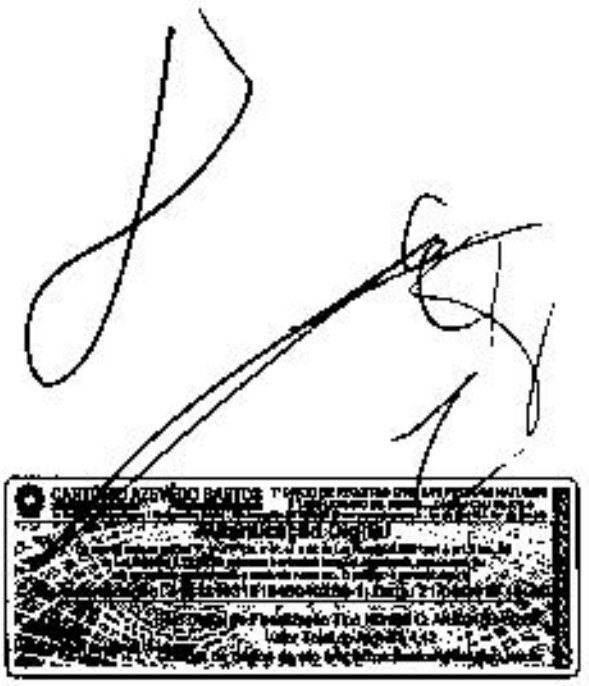

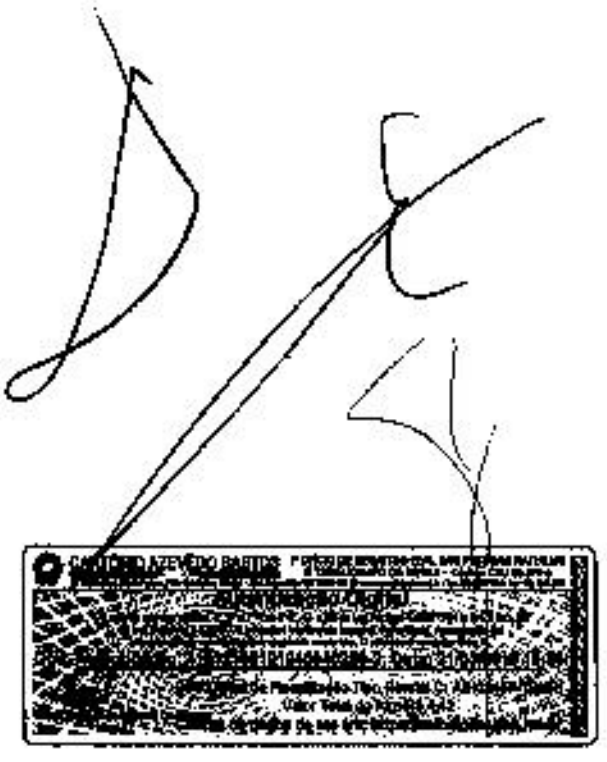

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-6484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida esquilnola, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XDX2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ele foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/03/2019 11:24:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1203677

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/03/2020 10:46:42 (hora local).

[1]**Código de Autenticação Digital:** 41212103191045040258-1 a 41212103191045040258-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bcD5b0fc4496edf480fb422b90848e8e729f2dae368eefe0931b38b79ccd58424a42cc79ec57a8e72a87d8a69d2c5b8e2a8d48543
06ddd5d94ee7928bd6b8125a2f80

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SOMA PR
HOSPITALAR

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

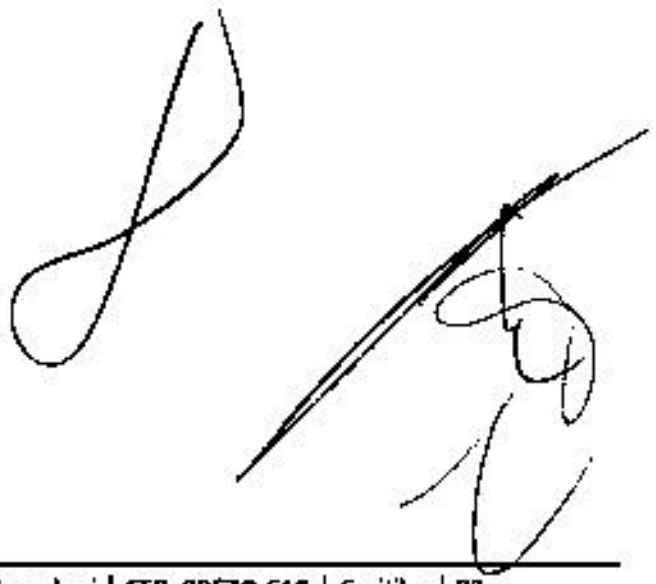

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA
1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL I
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906
FONE/FAX: (41) 3027-6253
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDOS DE CERTIDÕES
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-905

ESTADO DO PARANÁ

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EMPREGADOS JURAMENTADOS
SANDRA LUCIA PELKI
LUIZ CARLOS KOPANIOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
VANESSA MANENTE
FERNANDA GALLASSINI

RECUPERAÇÃO JUDICIAL • FALÊNCIA • CONCORDATA • CRIME • CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

[redacted]

CNPJ. 00.656.468/0001-39.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 20/12/2019 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 27 de dezembro de 2019 .

CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
Escrevente Juramentada

Emitida por: CHRIS
Lei nº16.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 32,98)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...,

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XYXZ*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/12/2019 11:04:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1423104

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site **até 30/12/2020 09:52:16 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 412130121909511904S6-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.182/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d689e5bc05b08dc23ecc1e11daba3d97ab835cb02b77a5bb44277da1185bb884f214868ajdbo78ac87a8a72a87d8a69d2c6b8a2a8d4612647468c13b499121473a8075badcc9

CMH
CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ: 23.228.076/0001-74
I.E: 90703460-76

CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 23.228.076/0001-74 – I.E: 907.03460-76
Rua Dr. Mário Clapier Urbinatti, 1434 – Jardim Canadá – Maringá – PR
Tel: (44) 3285-3774 | vendas2@cmhfarmaceutica.com.br | www.cmhfarmaceutica.com.br

Órgão Licitante:
Prefeitura do Município de Mandaguaçu

Data: 06/01/2020 – Protocolo Até: 09Hrs 00 Min – Abertura às: 09 Hrs 00 Min

PREGÃO PRESENCIAL Nº113/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº308/2019
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

01990660

CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 23.228.076/0001-74 - I.E: 90703460-76
Av. Cerro Azul, 2723 - Jardim Novo Horizonte - Maringá - Paraná
Fone: (44) 3255-3774 | adm@cmhfarmaceutica.com.br | www.cmhfarmaceutica.com.br

À Prefeitura do Município de Mandaguaçu
A/C. Comissão de Licitação
EDITAL DE PREGÃO Nº 113/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2019

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **CMH - Central de Medicamentos Hospitalares - Eireli - ME**, estabelecida a Rua Mário Clapier Urbinatti nº 1434, na cidade de Maringá – PR., devidamente inscrita no CNPJ nº 23.228.076/0001-74 e Inscrição estadual nº 907.03460-76 vem através da presente, apresentar a proposta de preço, referente a Licitação modalidade Pregão nº 113/2019 da Prefeitura do Município de Mandaguaçu, conforme relação anexa:

Conciderando que a proposta atende a todas expecificações do Edital, pela presente **DECLARAMOS**, que:

1- O Prazo de validade da presente proposta é de 60 (Sessenta) dias, a contar da presente data.

2- O prazo para entrega dos medicamentos da presente licitação é de até 10 (dez) dias úteis após o pedido.

3 – Prazo de Pagamento: até 30 (trinta) dias, constada da entrega dos medicamentos, conforme exigências do edital, na Conta Corrente nº 73.729-8 Banco (748) Sicredi, Agência 0718.

4- Para os devidos fins que aceito e cumpro todas as condições do presente pregão, reponsabilizando-me pela proposta acima proferida e a cumprir todas as legislações pertinentes.

5- Comprometo-me a manter, durante a execução do fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação

6- Nos preços mantidos na proposta escrita e naquelas que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e outros de qualsquer natureza, que se fizerem indispensáveis a perfeita aquisição do objeto da licitação. A Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

07- Os medicamentos entregues terão no mínimo 50% (cinquenta por cento) de seu prazo de validade vigente.

08- Se vencedor da licitação, assinara o Contrato, na qualidade de representante legal **LEANDRO ROSSONI**, Brasileiro, Casado, Empresário, nascido em 20/02/1989, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 9.927.733-5 e CPF nº 9.927.733-5, residente e domiciliado a Rua Mário Clapier Urbinatti nº 1434, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Maringá / PR, 27 de Dezembro de 2019.

CMH – Central de Medicamentos Hospitalares – Eireli - Me
CNPJ: 23.228.076/0001-74
LEANDRO ROSSONI
Representante Legal
RG nº 9.927.733-5 SESP/PR / CPF/MF nº 068.074.369-38

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI
23.228.076/0001-74
RUA DR. MARIO CLAPIER URBINATTI, 1434
JD. CANADÁ - CEP 87.050-120
MARINGÁ - PR.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.268.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 113/2019 - PR

Processo Administrativo: 322/2018
Processo Licitatório: 309/2019
Data do Processo: 28/11/2019

Folha: 16

Fornecedor: CMH - CENTRAL DE MEDIC HOSPITALARES EIRELE ME
Endereço: RUA DR MARIO CLAPIER URBINATTI 1434 - Bairro: JD CANADA
Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87080-120
CNPJ: 23.226.076/0001-74 Inscrição Estadual: 9070346076
Telefone: 32553774 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	3.000,00	CPR	ALISQUIRENO HEMIFUMARATO, 150 MG	4,2378	NOVARTIS	0,0000	4,237	12.711,00
2	5.000,00	CPR	ALPRAZOLAM 1 MG	0,1458		0,0000	0,00	0,00
3	5.000,00	CPR	ALPRAZOLAM 2 MG	0,5378	EMS	0,0000	0,377	1.885,00
4	2.000,00	FLAC	BECLOMETASONA, dipropionato 400mcg/ml, suspensão para inalação - frasconete com 2ml	5,6419	CHIESI	0,0000	5,641	11.282,00
5	500,00	FCO	BENZILPENICILINA G procaína 300.000 UI + potássica 100.000 UI - PÓ p/ suspensão injetável	4,5607		0,0000	0,00	0,00
6	7.000,00	AMP	BETAMETASONA, composição: DIPROPIONATO associado BETAMETASONA FOSFATO, dosagem: 5mg+ 2mg, INJETÁVEL ampola com 1(um)ml	4,8652		0,0000	0,00	0,00
7	500,00	FCO	BIMATOPROSTA 0,1 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 3 ML	63,1111		0,0000	0,00	0,00
8	500,00	FCO	BIMATOPROSTA 0,1 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 5 ML	111,8885		0,0000	0,00	0,00
9	500,00	FCO	BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 3 ML	24,8706	MEDLEY	0,0000	24,87	12.435,00
10	500,00	FCO	BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 5 ML	69,7515		0,0000	0,00	0,00
11	500,00	FCO	BRIMONIDINA, tartarato 1 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 5 ML	24,0035	UNIÃO	0,0000	22,62	11.310,00
12	500,00	FCO	BRIMONIDINA, tartarato 2 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 5 ML	10,4821		0,0000	0,00	0,00
13	500,00	FCO	BRINZOLAMIDA 10 MG/ML Suspensão Oftálmica, frasco com 5 ML	52,3424	ALCON	0,0000	52,30	26.150,00
14	120.000,00	CPR	Captopril 25 mg	0,0385	PRATI	0,0000	0,037	4.440,00
15	4.000,00	FCO	CEFTRIAXONA 1g - pó injetável Ampola	9,528	TEUTO	0,0000	9,295	37.180,00
16	500,00	FCO	CETAMINA, CLORIDRATO 50 MG/ML, solução injetável Frasco com 10 ml	77,47	CRISTALIA	0,0000	75,40	37.700,00

MARINGA, 27 de Dezembro de 2019

LEANDRO ROSSONI
REPRESENTENTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-06 Telefone: 3245-6400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 113/2019 - PR

Processo Administrativo: 322/2019
Processo Licitatório: 306/2019
Data do Processo: 25/11/2019

Folha: 248

Fornecedor: **CMH - CENTRAL DE MEDIC HOSPITALARES EIRELE ME**
Endereço: RUA DR MARIO CLAPIER URBINATTI 1434 - Bairro: JD CANADA
Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87080-120
CNPJ: 23.226.076/0001-74 Inscrição Estadual: 9070346076
Telefone: 32553774 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
17	5.000,00	CPR	CILOSTAZOL 100 mg	0,382		0,0000	0,00	0,00
18	300,00	FCO	CLORETO DE POTÁSSIO 6% solução oral frasco com 100 ml	2,4296		0,0000	0,00	0,00
19	3.000,00	CPR	DEFLAZACORTE 30 mg	4,2117		0,0000	0,00	0,00
20	1.000,00	FCO	DIMENIDRINATO associado c/ PIRIDOXINA CLORIDRATO, dosagem: 25MG + 5MG/ML, solução, oral, c/ 20ml Frasco - tipo Gotas	3,9042	UNIÃO	0,0000	3,9004	3.900,40
21	1.000,00	FCO	DIMENIDRINATO associado c/ PIRIDOXINA CLORIDRATO, dosagem: 25MG + 5MG/ML, solução, oral, c/ 30ml Frasco - tipo Gotas	6,3134		0,0000	0,00	0,00
22	6.000,00	AMP	DIMENIDRINATO, associado PIRIDOXINA 3mg + GLICOSE 5mg + FRUTOSE 100mg/ml solução Ampola 10(dez)ml	3,8894	TAKEDA	0,0000	3,221	19.326,00
23	5.000,00	CPR	DIOSMINA 450mg + HESPERIDINA 50 mg	0,6231		0,0000	0,00	0,00
24	500,00	FCO	DORZOLAMIDA 20 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 5 ML	18,4913		0,0000	0,00	0,00
25	5.000,00	CPR	ESCITALOPRAM 10 mg	0,0789		0,0000	0,00	0,00
26	500,00	FCO	ESCITALOPRAM, oxalato 20 mg/ml solução oral, frasco com 15 ML	13,0396		0,0000	0,00	0,00
27	1.000,00	FCO	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 6,67g/ml + 333,4 mg/ml - solução oral, Frasco 20ml	7,0351		0,0000	0,00	0,00
28	2.000,00	AMP	Escopolamina, butilbrometo 20 mg/1ml - solução injetável EV/IM/SC	0,8235		0,0000	0,00	0,00
29	500,00	AMP	ETOMIDATO 2 MG/ML, solução injetável, ampola com 10 ML	10,3575		0,0000	0,00	0,00
30	500,00	AMP	FENITOÍNA sódica 50 mg/ml - Ampola com 5 ml, solução injetável IM/EV	2,2113		0,0000	0,00	0,00
31	500,00	AMP	FENOBARBITAL SÓDICO 200mg/ml - ampola com 1 ml - Solução injetável IM	2,0232	CRISTALIA	0,0000	2,023	1.011,50

MARINGA, 27 de Dezembro de 2019

LEANDRO ROSSONI
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.326/0001-08 Telefone: 3246-8400
Rua Bernardino Bogo, 178
C.E.P: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 113/2019 - PR

Processo Administrativo: 322/2019
Processo Licitatório: 308/2019
Data do Processo: 26/11/2019

Folha: 3/6

Fornecedor: CMH - CENTRAL DE MEDIC HOSPITALARES EIRELE ME
Endereço: RUA DR MARIO CLAPIER URBINATTI 1434 - Bairro: JD CANADA
Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87060-120
CNPJ: 23.228.078/0001-74 Inscrição Estadual: 9070346076
Telefone: 32553774 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
32	400,00	FCO	FENOTEROL, BROMIDRATO 5mg/ml Frasco com 20 ml solução para INALAÇÃO	3,1825		0,0000	0,00	0,00
33	500,00	AMP	FENTANILA, CITRATO 0,05 mg/ml, solução injetável, ampola com 5 ml	1,4743		0,0000	0,00	0,00
34	3.000,00	CPR	FOLINATO de cálcio 15mg comprimido.	1,0641		0,0000	0,00	0,00
35	2.000,00	AMP	GENTAMICINA 40 mg/ml - Solução Injetável 2ml IM/IV	0,7902		0,0000	0,00	0,00
36	5.000,00	AMP	HEPARINA SÓDICA 20.000 UI/ml - Solução Injetável ampola 0,25ml	6,5941	CRISTALIA	0,0000	6,594	32.970,00
37	500,00	AMP	HIDRALAZINA 20 mg/ml - Solução Injetável IM/IV, Ampola com 1 ml.	6,4449	CRISTALIA	0,0000	6,444	3.222,00
38	80.000,00	CPR	IMIPRAMINA 25 mg comprimido	0,4507		0,0000	0,00	0,00
39	500,00	FCO	LATANOPROSTA 50 MCG/ML solução oftálmica, Frasco com 2,5 ML	47,5485	GEOLAB	0,0000	21,879	10.939,50
40	200,00	FCO	LEVOMEPROMAZINA, com dosagem 40 (quarenta) mg / ml, solução oral, contar 20(vinte)ml em cada frasco	12,6049	CRISTALIA	0,0000	12,48	2.496,00
41	300,00	FCO	LIDOCAINA 2% Frasco com 20 ml - Solução Injetável	5,5243	HIPOLABOR	0,0000	4,18	1.248,00
42	5.000,00	SACH	MACROGOL 3350 13,125 G + BICARBONATO DE SÓDIO 177,5 MG, CLORETO DE SÓDIO 350,7 MG E CLORETO DE POTÁSSIO 46,6 MG, pó para preparação extemporânea, sachê com 14,00 g (Judicial marca Muvinlax)	1,3583		0,0000	0,00	0,00
43	10.000,00	CPR	METILFENIDATO 10 mg	0,5681	EMS	0,0000	0,546	5.460,00
44	10.000,00	CPR	METILFENIDATO 10 mg	0,7981	EMS	0,0000	0,546	5.460,00
45	500,00	FCO	METRONIDAZOL (BENZOATO) 40 mg/ml, suspenção oral, frasco 100 ml	7,5854	EMS	0,0000	7,585	3.792,50
46	500,00	AMP	MIDAZOLAM 5 mg/ml, solução injetável, ampola com 5 ML	1,6308		0,0000	0,00	0,00

MARINGA, 27 de Dezembro de 2019

LEANDRO ROSSONI
REPRESENTENTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.286.329/0001-06 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 113/2019 - PR

Processo Administrativo: 322/2019
Processo Licitatório: 306/2019
Data do Processo: 28/11/2019

Fornecedor: CMH - CENTRAL DE MEDIC HOSPITALARES EIRELE ME
Endereço: RUA DR MARIO CLAPIER URBINATTI 1434 - Bairro: JD CANADA
Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87060-120
CNPJ: 23.226.076/0001-74 Inscrição Estadual: 9070348075
Telefone: 32553774 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
47	5.000,00	BISN	NEOMICINA 5mg/g + BACITRACINA 250UI/g -pomada, bisnaga c/10gr	1,8265		0,0000	0,00	0,00
48	5.000,00	BISN	NEOMICINA 5mg/g + BACITRACINA 250UI/g -pomada, bisnaga c/15gr	2,5472	PRATI	0,0000	2,547	12.735,00
49	2.000,00	CPR	NIFEDIPINO 20 MG, comprimido de LIBERAÇÃO PROLONGADA	0,1049		0,0000	0,00	0,00
50	3.000,00	BISN	NISTATINA 25000 UI/g - Creme Vaginal-bisnaga 60 g	5,7524	PRATI	0,0000	5,72	17.160,00
51	5.000,00	CPR	OXCARBAZEPINA 300MG	0,7001	RAMBAXY	0,0000	0,70	3.500,00
52	500,00	FCO	OXCARBAZEPINA 60MG/ML, suspensão oral, frasco com 100ml	32,9963	UNIÃO	0,0000	31,07	15.535,00
53	500,00	FCO	PERICIAZINA 40 MG/ML solução oral, frasco com 20 ml	14,3056		0,0000	0,00	0,00
54	500,00	FCO	PILOCARPINA 10 MG/ML Solução Oftalmica, frasco com 10 ML	15,52		0,0000	0,00	0,00
55	500,00	FCO	PILOCARPINA 20 MG/ML Solução Oftalmica, frasco com 10 ML	18,1225		0,0000	0,00	0,00
56	10.000,00	CPR	PIRIMETAMINA 25mg comprimido	0,0823		0,0000	0,00	0,00
57	1.500,00	AMP	PROMETAZINA 25mg/ml - Solução Injetável IM ampola 2ml	2,4168	SANVAL	0,0000	2,164	3.276,00
58	3.000,00	AMP	RANITIDINA CLORIDRATO 50 mg/2ml - Solução Injetável IM/IV	0,7875		0,0000	0,00	0,00
59	2.000,00	FCO	REPELENTE de insetos a base DIETILTOLUAMIDA com concentração de 12 a 15% - Fresco com 200 ml SPRAY	8,44		0,0000	0,00	0,00
60	500,00	FCO	RISPERIDONA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL com pipeta dosadora, frasco com 30 ML	15,8925		0,0000	0,00	0,00
61	5.000,00	CPR	RIVAROXABAN 10 MG	6,4814		0,0000	0,00	0,00
62	5.000,00	CPR	RIVAROXABAN 15 MG	8,48		0,0000	0,00	0,00
63	5.000,00	CPR	RIVAROXABAN 20 MG	8,2848		0,0000	0,00	0,00

MARINGA, 27 de Dezembro de 2019

LEANDRO ROSSONI
REPRESENTENTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.288.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 113/2019 - PR

Processo Administrativo: 322/2019
Processo Licitatório: 306/2019
Data do Processo: 25/11/2019

Folha: 5/6

Fornecedor: CMN - CENTRAL DE MEDIC HOSPITALARES EIRELE ME
Endereço: RUA DR MARIO CLAPIER URBINATTI 1434 - Bairro: JD CANADA
Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87060-120
CNPJ: 23.228.076/0001-74 Inscrição Estadual: 9070346078
Telefone: 32553774 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desconto.	Preço Unitário	Preço Total
64	3.000,00	BISN	SORBITOL 714 mg + LAURILSULFATO DE SÓDIO 7,7 mg blanagé com 6,5 g enema	3,661		0,0000	0,00	0,00
65	5.000,00	FLAC	SUCRALFATO 200mg/ml suspensão oral frasconete com 10ml (JUDICIAL-MARCA SUCRAFILM) (não genérico)	3,1813		0,0000	0,00	0,00
66	500,00	FCO	SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG, pó para solução injetável	11,7887	BLAU	0,0000	11,024	5.512,00
67	354,00	FCO	TIOTRÓPIO MONOIDRATADO, BROMETO, 2,5mcg/dose (puff) 60 doses	225,6033		0,0000	0,00	0,00
68	3.000,00	AMP	TRAMADOL, CLORIDRATO 50mg/mL - solução injetável IM/EV Ampola de 2 ml	0,7909	TEUTO	0,0000	0,78	2.340,00
69	3.000,00	AMP	TRAMADOL CLORIDRATO 50mg/ml - Solução injetável IM/EV Ampola de 1ml	0,785		0,0000	0,00	0,00
70	500,00	FCO	TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML Solução Oftalmica, Frasco com 2,5 ML	18,8102	GEOLAB	0,0000	18,81	9.405,00
71	5.000,00	CPR	VENLAFAXINA 75 mg comprimido liberação controlada	0,8071	RAMEAXY	0,0000	0,807	4.035,00
72	5.000,00	CPR	VENLAFAXINA 150 mg comprimido liberação controlada	1,6182	GEOLAB	0,0000	1,618	8.090,00
73	6.000,00	CPS	VENLAFAXINA 150 mg cápsula de liberação controlada	1,34		0,0000	0,00	0,00

MARINGA, 27 de Dezembro de 2019

LEANDRO ROSSONI
REPRESENTENTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 78.285.326/0001-06 Telefone: 3246-8400
Rua Bernardino Bogo, 176
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 113/2019 - PR

Processo Administrativo: 322/2019
Processo Licitatório: 303/2019
Data do Processo: 28/11/2019

Fornecedor: CMH - CENTRAL DE MEDIC HOSPITALARES EIRELE ME
Endereço: RUA DR MARIO CLAPIER URBINATTI 1434 - Bairro: JD CANADA
Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87060-120
CNPJ: 23.228.076/0001-74 Inscrição Estadual: 9070346076
Telefone: 32563774 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desoto.	Preço Unitário	Preço Total
74	5.000,00	AMP	VITAMINA DO COMPLEXO B - Cloridrato de tiamina (Vit. B1) 8 mg/2ml + Riboflavina (Vit. B2) 2 mg/2ml + Cloridrato de piridoxina (Vit. B6) 4 mg/2ml + Nicotinamida (Vit. PP) 40 mg/2ml + Dexpantenol (pro-vit. B5) 6 mg/2ml - solução injetável IM/EV	1,0912	HYPOFARMA	0,0000	1,05	5.250,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 331.756,90

(Valores expressos em Reais R$)

23.228.076/0001-74
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI
RUA DR. MARIO CLAPIER URBINATTI, 1434
JD. CANADÁ - CEP 87.060-120
MARINGÁ - PR

Total por Extenso: (trezentos e trinta e hum mil setecentos e cinqüenta e seis reais e noventa centavos)

MARINGA, 27 de Dezembro de 2019

LEANDRO ROSSONI
REPRESENTENTE LEGAL

CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 23.228.076/0001-74 - I.E: 90703460-76
Av. Cerro Azul, 2723 - Jardim Novo Horizonte - Maringá - Paraná
Fone: (44) 3255-3774 | adm@cmhfarmaceutica.com.br | www.cmhfarmaceutica.com.br

DECLARAÇÃO

À Prefeitura do Município de Mandaguaçu
A/C. Comissão de Licitação
EDITAL DE PREGÃO Nº 113/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2019
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de medicamentos para atender os usuários do SUS através da Farmácia Municipal.

Eu, LEANDRO ROSSONI, portador do RG N.° 9.927.733-5, e, CPF N.° 068.074.369-39, representante legal da empresa CMH – Central de Medicamentos Hospitalares – Eireli – Me, inscrita no CNPJ N.° 23.228.076/0001-74, localizada no endereço Rua Dr. Mário Clapier Urbinatti 1434 – Jd. Canadá, Cidade de Maringá, Estado do Paraná, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, que a empresa concorda e apresentará por correio eletrônico e/ou outros meios de postagem em tempo hábil os seguintes documentos para o fornecimento de medicações a esse órgão público após a realização do processo licitatório de nº 308/2019.

1. Cópia da Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa fabricante de cada medicamento, ou do importador, no caso de produto importado.

2. Cópia do certificado de Registro do Produto ou de sua publicação no Diário Oficial da União.

2.1 Anexar comprovante de protocolização e publicação do registro anterior no **Diário Oficial da União.** (no caso de revalidação automática de registro do produto)
2..2Apresentar o protocolo de renovação do registro. (se o registro do produto vencer durante a vigência da ata de registro de preços).
3. Esse documento deve ser substituído pela Declaração de Notificação Simplificada dentro do prazo de vigência, caso o medicamento ofertado seja classificado como medicamento de notificação simplificada.

Ainda, assumo o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo.

Declarado em: 06/01/202

23.228.076/0001-74
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI
RUA DR. MARIO CLAPIER URBINATTI, 1434
JD. CANADÁ - CEP 87.060-120
MARINGÁ - PR

CMH – Central de Medicamentos Hospitalares – Eireli – Me
CNPJ: 23.228.076/0001-74
LEANDRO ROSSONI
Representante Legal
RG nº 9.927.733-5 SESP/PR / CPF/MF nº 068.074.369-39

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME

CNPJ

23.228.076/0001-74

Endereço Completo

Rua DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI Nº 1434 - JARDIM CANADA CEP: 87.060-120 - MARINGÁ/PR

Telefone

(44) 3255-3774

Responsável Técnico

PAULA TANIA SEGATE

Responsável Legal

LEANDRO ROSSONI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.14.954-8

Data do Cadastro

11/01/2016

Situação

Ativo

Nº do Processo

25351.764648/2015-83

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

ENDEREÇO: Senador Nilson Campos 95 andar 17
BAIRRO: Vila da Serra CEP: 34000000 - NOVA LIMA/MG
CNPJ: 08.178.877/0001-94
PROCESSO: 25351.088256/2018-44
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O atual sanitário apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: EMPÓRIO DOS COSMÉTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rodovia br 101 norte conforma, Km 279, bloco 01 sala 01
BAIRRO: Serra CEP: 29161353 - SERRA/ES
CNPJ: 31.486.313/0004-09
PROCESSO: 25351.000008/2013-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O determinante apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.

EMPRESA CUSTOM FASHION - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DE 07
BAIRRO: CENTRO CEP: 13500440 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 13.745.460/0001-27
PROCESSO: 25351.048922/2012-88
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, bem atestar o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 9

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.159, DE 2 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: P ARAUJO DA CUNHA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SALIM ABUD, 26
BAIRRO: CENTRO CEP: 68700660 - CAPANEMA/PA
CNPJ: 18.538.416/0002-06
PROCESSO: 25351.040965/2019-28
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. O licenciamento é posterior à AFE.

EMPRESA: IRAN SILVA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV 1 QUADRA 108 LOTE 09 SALA 04
BAIRRO: JARDIM AURENY III CEP: 77063000 - PALMAS/TO
CNPJ: 23.084.845/0001-24
PROCESSO: 25351.048828/2018-74
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não foi apresentado relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.300, DE 2 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Hrnet brasil Comercio,Importação, exportação e representações ltda
ENDEREÇO: Rua Faustino Nogra 285 - Galpão 1, 2
BAIRRO: Cooperativa CEP: 06951720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 02.855.888/0004-09
PROCESSO: 25351.022844/2019-86
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ECLINE LOGISTIC LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA WILSON TAVARES ARANHA, Nº 1.461, GALPÃO MÓDULO 0005
BAIRRO: CH SELINUSAS SANTA PERDIZINHA CEP: 83135680 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 08.174.577/0005-56
PROCESSO: 25351.088227/2018-62
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O atual sanitário apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 2

[redacted]

EMPRESA: AGAPE COMISSARIA DE GENEROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DO LATONIO 330
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL DEPUTADO ERNANI DA CUNHA CEP: 38040254 - SANTA UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 11.155.843/0001-00
PROCESSO: 25351.134401/2011-00 AUTORIZ/MS: 2.05845.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REACONDICIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GLORIA PEREIRA DA COSTA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA DEPUTADO RAIMUNDO ALFORJA 2580
BAIRRO: VELAME CEP: 58420000 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 17.834.801/0001-96
PROCESSO: 25351.481709/2017-00 AUTORIZ/MS: 2.09592.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AHMED EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DAMIÃO DA SILVA 12
BAIRRO: VILA SUZANA CEP: 2550000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 33.837.718/0001-99
PROCESSO: 25351.480041/2016-03 AUTORIZ/MS: 2.08971.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ARCANEO ANDROLI COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA DOUTOR MELLO NOGUEIRA 103
BAIRRO: VILA MANUEL CEP: 2550040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.572.909/0001-82
PROCESSO: 25351.118348/2017-02 AUTORIZ/MS: 2.09216.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Cirurgica Lajedorense ME
ENDEREÇO: RUA 4 CASA 134
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 95815128 - LAJEADO/RS
CNPJ: 28.812.369/0001-94
PROCESSO: 25351.121791/2016-08 AUTORIZ/MS: 2.08726.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOLDEN HAIR COSMÉTICOS EIRELI-EPP.
ENDEREÇO: RUA BENTO GONÇALVES 2258
BAIRRO: CENTRO CEP: 29560018 - NOVO HAMBURGO/ES
CNPJ: 07.696.590/0001-19
PROCESSO: 25351.674002/2005-68 AUTORIZ/MS: 2.04093.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JACOCEA TRANSPORTES LTDA -ME
ENDEREÇO: RODOVIA BR-153 SN
BAIRRO: FAZENDA RETIRO CEP: 74680490 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.515.584/0001-14
PROCESSO: 25351.674611/2016-05 AUTORIZ/MS: 2.04559.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SG LOG TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: AV. COMENDADOR ALEXANDRINO GARCIA, 209
BAIRRO: SANTA HELENA CEP: 38400205 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 13.292.743/0001-60
PROCESSO: 25351.179718/2017-05 AUTORIZ/MS: 2.09554.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SANMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA RICARDO GARCIA 2115
BAIRRO: ITOUPAVA CENTRAL CEP: 89065100 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 24.357.883/0001-05
PROCESSO: 25351.443488/2016-05 AUTORIZ/MS: 2.08188.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MARIDON VILA BENTO - ME
ENDEREÇO: Rua Alvorada 180
BAIRRO: Rio da Bolpolis CEP: 89806480 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 18.712.720/0001-80
PROCESSO: 25351.014479/2017-05 AUTORIZ/MS: 2.09147.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AL DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS EIRELI
ENDEREÇO: QUADRA SAAN QUADRA 1 LOTE
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 70632100 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 12.703.278/0001-05
PROCESSO: 25351.140582/2017-06 AUTORIZ/MS: 2.09217.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME

CNPJ

23.226.076/0001-74

Endereço Completo

Rua DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI Nº 1434 - JARDIM CANADA CEP: 87.080-120 - MARINGÁ/PR

Telefone

(44) 3256-3774

Responsável Técnico

PAULA TANIA SEGATE

Responsável Legal

LEANDRO ROSSONI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.14.955-1

Data do Cadastro

11/01/2016

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.764544/2015-77

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- **Medicamento**

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- **Medicamento**

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.132, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17L, anexo ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 13 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONDAVO GOMES

ANEXO

Fabricante: Edwards US Inc.
Endereço: 8700 Rancho Conejo Boulevard, Thousand Oaks, California (CA) 91320
País: Estados Unidos da América
Solicitante: Shire Farmacêutica Brasil Ltda. CNPJ: 07.898.671/0001-80
Autorização de Funcionamento: 1.06.879-1 (expedientes): 0085154/18-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos Farmacêuticos ativos, biológicos: sifenalcafila e sifenalcafila pegil

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.133, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17L, anexo ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 13 de dezembro de 2018,

considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene da empresa constante no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONDAVO GOMES

ANEXO

Empresa: Dori Ciência Cosmética LTDA-ME
CNPJ: 66.630.601/0001-34
Endereço: Rua José Carlos Cavina, nº 98, Jardim Canadá
Município: Atibaia - UF: SP
Autorização de Funcionamento: 2.081xxx-7
Expediente: 027190/19-7
Linha: Semicrítica
Motivo: Não cumprimento ao estabelecido na Resolução RDC nº 48/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.134, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17J, anexo ao art. 54, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 13 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONDAVO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: ALKEM LABORATORIES LIMITED
ENDEREÇO: VILLAGE THANA, GADDI, DISTT. SOLAN, (HP), INDIA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.1259
EMPRESA SOLICITANTE: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.058.561/0001-48
AUTORIZAÇÃO: 1074451 - EXPEDIENTES: 0154118/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis. Cápsulas

[redacted]

EMPRESA: LOG 10 EXPRESS LTDA.
ENDEREÇO: Rua GUITANDUBA 73
BAIRRO: CAMBUCI CEP: 04516050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.361.887/0001-61
PROCESSO: 25351.071020/2017-01 AUTORIZ/AE: 2.08198.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ROBAN EXPRESS TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PARANAPANEMA 610 S J TADEU 482
BAIRRO: TABOAO CEP: 06763450 - OSASCO/SP
CNPJ: 05.844.822/0001-27
PROCESSO: 25351.631178/2017-02 AUTORIZ/AE: 2.09741.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Bacoumed Prestação de Serviços e Vendas EIRELI
ENDEREÇO: Rua CAPEMBOIRE 519
BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551280 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 07.818.409/0001-31
PROCESSO: 25351.409818/2018-01 AUTORIZ/AE: 2.09146.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Expresso Fiel LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua JOSE GOMES DINIZ 113
BAIRRO: VILA BARROS CEP: 07193000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 13.742.682/0001-74
PROCESSO: 25351.453049/2018-03 AUTORIZ/AE: 2.08099.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: 37 QUIMICA DO BRASIL LTDA - ME
ENDEREÇO: Rodovia BOATAVADOR MARIO COVAS SIN
BAIRRO: CONJUNTOS URBANOS DE IGUAPE CEP: 29127464 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 23.267.115/0001-40
PROCESSO: 25351.040029/2017-04 AUTORIZ/AE: 2.09119.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALL BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
ENDEREÇO: Rua Apeninos, nº 400, Nº 1810
BAIRRO: Aclimação CEP: 01532000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.870.114/0001-82
PROCESSO: 25351.389171/2018-06 AUTORIZ/AE: 2.09130.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOLDEN CARE DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO NR304 - LOJA 02
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 89280145 - CAPINZAL/SC
CNPJ: 17.348.442/0001-53
PROCESSO: 25351.107347/2017-07 AUTORIZ/AE: 2.08236.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: AZUL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida JOSE LEITE 3251
BAIRRO: CAB CEP: 42722020 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 18.476.117/0001-30
PROCESSO: 25351.116082/2017-08 AUTORIZ/AE: 2.08217.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua ARARANGUERA 578
BAIRRO: PAULISTANIA CEP: 06230040 - OSASCO/SP
CNPJ: 03.454.304/0001-61
PROCESSO: 25351.427401/2013-15 AUTORIZ/AE: 2.06837.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EQUIMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua FALENZI 254
BAIRRO: MARIZA MONTECATINI CEP: 58106150 - CAMPINA/PB
CNPJ: 02.987.732/0001-51
PROCESSO: 25351.258022/2012-25 AUTORIZ/AE: 2.06405.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PITANGUEIRA NORDESTE DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: Rua JANETE 454
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700360 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 02.123.237/0001-47
PROCESSO: 25351.004208/2018-15 AUTORIZ/AE: 2.08442.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VITALLI FARMA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua RUA ATILIO BATTISTON 425
BAIRRO: VILA CLAUDIA CEP: 86140000 - CRAMBINHOS/SP
CNPJ: 11.140.026/0001-51
PROCESSO: 25351.115914/2013-16 AUTORIZ/AE: 2.05308.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CINCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua OLIMPIADAS 100
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04551000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.307.830/0001-58
PROCESSO: 25351.418003/2014-16 AUTORIZ/AE: 2.07467.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VITALLI FARMA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua RUA JULIO BARTLESON 415
BAIRRO: VILA CLAUDIA CEP: 14140000 - CRAMBINHOS/SP
CNPJ: 11.140.026/0001-51
PROCESSO: 25351.115914/2013-16 AUTORIZ/AE: 2.06416.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

[redacted]

EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: Avenida DO CETUM 523
BAIRRO: TARUMA CEP: 69033455 - MANAUS/AM
CNPJ: 61.708.408/0001-58
PROCESSO: 25000.002930/2004-41 AUTORIZ/MS: 1.21402.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOBRATA FARMACIA DE MANIPULACAO - EIRELI
ENDEREÇO: SHCGN CLR, QUADRA 708, BL G, LJ 27
BAIRRO: Asa Norte CEP: 70730617 - BRASILIA/DF
CNPJ: 05.700.872/0004-21
PROCESSO: 25351.271648/2010-83 AUTORIZ/MS: 1.391645
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FARMAHAFNIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA- EPP
ENDEREÇO: Rua DO LUXEMBURGO 0
BAIRRO: GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS CEP: 42230150 - SALVADOR/BA
CNPJ: 13.845.035/0001-98
PROCESSO: 25351.169622/2016-81 AUTORIZ/MS: 1.195370.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Aplus transportes ltda EPP
ENDEREÇO: Avenida ALEXANDRE MORO 2328
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 89040002 - ARARANGUA/SC
CNPJ: 07.515.777/0001-58
PROCESSO: 25351.[illegible]/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.1025408
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.
ENDEREÇO: Avenida PORTUGAL 1215
BAIRRO: CINCAO CEP: 32370970 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 01.125.797/0008-92
PROCESSO: 25351.003486/2012-87 AUTORIZ/MS: 1.25044.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ALIANÇA ARMAZÉNS GERAIS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua DAS CASTANHEIRAS 300
BAIRRO: AURORA SÃO PEDRO CEP: 13180065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 53.[illegible]/0001-88
PROCESSO: 25351.[illegible]/2018-88 AUTORIZ/MS: 1.150158.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PHARMA STAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rodovia GOVERNADOR MARIO COVAS 7270
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167085 - SERRA/ES
CNPJ: 18.579.487/0001-22
PROCESSO: 25351.[illegible]/2017-88 AUTORIZ/MS: 1.172881
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP
ENDEREÇO: Rua RIO ICA 257
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRACAS CEP: 69053100 - MANAUS/AM
CNPJ: 17.706.732/0001-02
PROCESSO: 25351.350234/2017-60 AUTORIZ/MS: 1.166854
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: R.M. ANTUNES & SANTOS EIRELI
ENDEREÇO: Avenida BRASIL 2540
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 65901580 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 05.772.417/0001-07
PROCESSO: 25351.[illegible]/2018-04 AUTORIZ/MS: 1.152086.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: VDI COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Avenida MAR DO NORTE 85
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29215000 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 14.803.387/0001-15
PROCESSO: 25351.[illegible]/2012-95 AUTORIZ/MS: 1.151964
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HARMONIZE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Avenida BRASIL 414
BAIRRO: IGUAÇU CEP: 35182958 - PATROCÍNIO/MG
CNPJ: 30.466.657/0001-40
PROCESSO: 25000.012741/00-79 AUTORIZ/MS: 1.34084.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: NEVES & GUIMARÃES LTDA
ENDEREÇO: Rua QUINZE DE NOVEMBRO 704
BAIRRO: CENTRO CEP: 96015000 - PELOTAS/RS
CNPJ: 04.816.558/0001-48
PROCESSO: 25351.007850/02-05 AUTORIZ/MS: 1.357943
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: Tubarão do Brasil - comercio de importadores e exportadores ltda
ENDEREÇO: Rua VEREADOR OSVALDO BITTENCOURT 392
BAIRRO: CAMINHO CEP: 88047700 - FLORIANOPOLIS/SC
CNPJ: 19.[illegible]046/0001-63
PROCESSO: 25741.048102/2016-47 AUTORIZ/MS: P[illegible]

ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR POR CONTA E ORDEM DE TERCEIRO DETENTOR DE PRODUTO REGULARIZADO NA ANVS: CORRELATOS

EMPRESA: APHANES HOSPITALAR BAHIA - EPP
ENDEREÇO: Avenida BRASIL SN
BAIRRO: JARDIM ILHAS DE SETÚBAL CEP: 74945010 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.891.676/0001-40
PROCESSO: 25351.[illegible]/2015-00 AUTORIZ/MS: 7128844[illegible]2 (8.11746.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALL MED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua JOAO ALENCAR GUIMARAES 503
BAIRRO: SANTA CÂNDIDA CEP: 80310420 - CURITIBA/PR
CNPJ: 21.803.629/0001-35
PROCESSO: 25351.028865/2017-01 AUTORIZ/MS: LY51LH[illegible]MW (8.14658.3)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: BÁSICA SOLUÇÕES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Travessa LUIZA HENRIQUETA 450
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 55604640 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 21.519.332/0001-69
PROCESSO: 25351.[illegible]/2016-01 AUTORIZ/MS: 1351[illegible]V80 (8.14604.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LOGIC PHARMA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: Rodovia ANTONIO HUEL 8001
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88315000 - ITAJAI/SC
CNPJ: 21.372.284/0001-40
PROCESSO: 25351.418437/2015-02 AUTORIZ/MS: 0721W552M[illegible] (8.12390.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MPP ARMAZENS, LOGISTICA, PROMOCIONAIS, COMERCIO, DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: Rua MONGE BENTO THORISMO JAPAO 38
BAIRRO: VILA BELA VISTA CEP: 08876310 - SUZANO/SP
CNPJ: 09.206.885/0001-29
PROCESSO: 25351.147944/2017-02 AUTORIZ/MS: P[illegible]1144 (8.15141.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRUNO GRAESER
ENDEREÇO: Avenida LEONARDO DA VINCI 1084
BAIRRO: VILA BUARQUE 7 SUL CEP: 04014000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.081.864/0001-33
PROCESSO: 25351.001158/2017-03 AUTORIZ/MS: PHUH[illegible]5887 (8.14643.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIC BRASIL EXPORTADORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA
ENDEREÇO: Rua TEIXEIRA DA SILVA 54
BAIRRO: PARAISO CEP: 04002030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.326.464/0018-17
PROCESSO: 25351.[illegible]/2009-03 AUTORIZ/MS: G0681[illegible] (8.06182.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: COMERP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: Rua FRANCISCO EUGENIO 750
BAIRRO: CASTELO CEP: 13271270 - VALINHOS/SP
CNPJ: 58.750.830/0001-49
PROCESSO: 25351.[illegible]/2004-01 AUTORIZ/MS: [illegible] (8.01426.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: MORAES DE MATOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP
ENDEREÇO: Rua ADEMAR GONCALVES 410
BAIRRO: JARDIM DO SOL CEP: 51700000 - CAMPO BOM/RS
CNPJ: 18.926.615/0001-00
PROCESSO: 25351.[illegible]/2016-03 AUTORIZ/MS: L05[illegible] (8.14464.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRUNO GRAESER
ENDEREÇO: Avenida LEONARDO DA VINCI 1084
BAIRRO: VILA BUARQUE 7 SUL CEP: 04014000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.081.864/0001-33
PROCESSO: 25351.001158/2017-03 AUTORIZ/MS: PHUH[illegible]5887 (8.14643.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAXXI MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida DOS ARNALDOS 3710
BAIRRO: RESIDENCIAL ANTONIA FRANCO CEP: 15901248 - FERNANDÓPOLIS/SP
CNPJ: 10.908.354/0001-11
PROCESSO: 25351.[illegible]/2012-04 AUTORIZ/MS: [illegible] (8.[illegible])
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PRESENIUS MEDICAL CARE LTDA
ENDEREÇO: Rua MARGINAL 680
BAIRRO: JARDIM ROSEIRA CEP: 13910001 - JAGUARIÚNA/SP
CNPJ: 01.440.590/0001-46
PROCESSO: 25351.[illegible]/2003-04 AUTORIZ/MS: PHM[illegible] (8.01308.5)

[redacted]

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e com [redacted], resolve

[redacted]

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: INTERNACIONAIS RACIONAIS E CARGAS LTDA
ENDEREÇO: Av Marechal Lobão, 4550 donde 27 e 28
BAIRRO: CEP: - GUARULHOS/SP
CNPJ: 03.600.845/0001-09
PROCESSO: 25351.767626/2015-44 AUTORIZAÇÃO: 3.149619
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE SIA
ENDEREÇO: Rodovia Campinas de Purgá, nº 1000
BAIRRO: Campinas de Purgá CEP: 41230000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.970.987/0001-90
PROCESSO: 25351.748883/2015-30 AUTORIZAÇÃO: 3.149630.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMAGROUP SPS DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua 9 Nº 309 A LOT JARDIM GUANABARA
BAIRRO: PRAIA CEP: 49015020 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 17.918.05/0001-15
PROCESSO: 25351.770360/2015-31 AUTORIZAÇÃO: 1.149564.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
[redacted]
EMPRESA: NUTRIEXPRESS BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA TRES GASPAR DA MADRE DE DEUS, Nº 650 - BARRACÃO 07
BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81750-590 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.217.225/0001-06
PROCESSO: 25351.398005/2015-95 AUTORIZAÇÃO: 1.149601.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 36, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e com alterações, resolve:

Art. 1º Abrir Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: E. K. MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MOISES SAAD, Nº 454
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095220 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 06.058.454/0001-06
PROCESSO: 25351.437167/2015-49 AUTORIZAÇÃO: 1.221107.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 39, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e com alterações, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: R 16 Nº 333 QUA LT12
BAIRRO: CEP: - GOIANIA/GO
CNPJ: 20.893.906/0001-67
PROCESSO: 25351.955136/2015-33
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já possui AE vigente, nº 1.15377-0, conforme o disposto na RDC nº 332/2006, RDC nº 79/2008 e Lei 5.991/73. A empresa deve solicitar alteração por inclusão de serviço(s).

RESOLUÇÃO - RE Nº 40, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e com alterações, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: EDIRO TECNOLAB LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Vale de Macedo nº 1732, Sala nº 1.000
BAIRRO: TERRA CEP: 90020-180 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.912.821/0001-80
PROCESSO: 25351.268723/2015-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado, emitido pelo interessado, assistente legal competente, não atende o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 17º e artigo 18º da RDC nº 86/2004.

[redacted]

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e com alterações, resolve:

[redacted]

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: TRANSFOLHA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA XINGU, 3230
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06455000 - BARUERI/SP
CNPJ: 08.888.003/0001-13
PROCESSO: 25351.762004/2015-33 AUTORIZAÇÃO: 2.084911
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Truck Transportes e Serviços LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Presidente Castelo Branco, SN, km 793, Galpão 01
BAIRRO: City Castelo CEP: 13295786 - ITUPEVA/SP
CNPJ: 10.953.554/0001-40
PROCESSO: 25351.739501/2015-40 AUTORIZAÇÃO: 2.084857.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
[redacted]
EMPRESA: MAXTON LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO BACERDA BRAGA nº 960
BAIRRO: Cidade Industrial de Curitiba CEP: 81170040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.262.957/0002-36
PROCESSO: 25351.768194/2015-55 AUTORIZAÇÃO: 2.084364
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: ELEVIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Alameda 2, nº 75, Lote 19, 20, 21 e 22, Quadra 8
BAIRRO: Loteamento Urbano Lindoia AG CEP: 06180000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 25.000.814/0001-90
PROCESSO: 25351.730721/2015-55 AUTORIZAÇÃO: 2.084895.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Campo Higiene LTDA
ENDEREÇO: Rua Mandaguaçu nº 1732
BAIRRO: Vila Emílio Perneta CEP: 81320015 - PINHAIS/PR
CNPJ: 17.554.211/0001-07
PROCESSO: 25351.786810/2015-73 AUTORIZAÇÃO: 2.084362.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NUTRIEXPRESS BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA TRES GASPAR DA MADRE DE DEUS, NOVO - BARRACÃO 07
BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81750-590 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.217.225/0001-06
PROCESSO: 25351.761461/2015-30 AUTORIZAÇÃO: 1.149601.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 30102016011100129

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e Lei 11.419/2006, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ENDEREÇO: TRAVESSA MACEDO, 249 - SALA 01
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 88457011 - MASSARANDUBA
CNPJ: 32.634.233/0001-18
PROCESSO: 25351.747045/2015-35 AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CUNEO INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO PRUDENTE, Nº 115
BAIRRO: VILA MONUMENTO CEP: 01550000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.814.497/0001-07
PROCESSO: 25351.771542/2015-81 AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: Abaeté Equipamentos Médicos Ltda
ENDEREÇO: Rua Maranhão 205
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04003000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.498.***/0001-**
PROCESSO: 2535[illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: HEALTH SUPPLY PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ENAL CRAVO REGO, 1070 Nº 805 SALA 603616
BAIRRO: TIJUCA CEP: 20540196 - RIO DE JANEIRO
CNPJ: 20.511.602/0001-80
PROCESSO: 25351.788921/2015-82 AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BACS COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL FERNANDO DE CALHEIROS BORGES Nº 400, 1º ANDAR, CONJUNTOS 11 E 12
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460040 - BARUERI/SP
CNPJ: 47.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LABORATÓRIO BIOCIMENTOS PARA FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua [illegible], 1115
BAIRRO: Vila Seixas CEP: 14020053 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 19.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Transportadora Americana Ltda
ENDEREÇO: R. Sete 290
BAIRRO: Dic Industrial Ribeirão das pedras CEP: 13255000 - CONCHAL/SP
CNPJ: 47.244.691/0001-34
PROCESSO: 25351.343902/2015-66 AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Cassau Higiene LTDA
ENDEREÇO: Rua Mandaguari nº 1752
BAIRRO: Vila Emiliano Perneta CEP: 83323015 - PINHAIS/PR
CNPJ: 17.534.281/0001-07
PROCESSO: 25351.769402/2015-14 AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: V. V. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: Rua [illegible], Qd. 17, Lote 09/07
BAIRRO: Polo Empresarial Goiás CEP: 74993-[illegible] - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.802.764/0001-24
PROCESSO: 25351.748465/2015-20 AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: NUTRIOSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA PRES CASPAR DA MADRE DE DEUS, Nº 1049 - BARRACÃO 17
BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81050000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.213.225/0001-06
PROCESSO: 25351.767666/2015-24 AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: E. M. RAMOS & CIA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rodovia BR-101, Km 94,5, Chapéu 3C, Bloco 03
BAIRRO: Canal CEP: 29153-[illegible] - VIANA/ES
CNPJ: 09.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: ALCOLINA QUÍMICA E DERIVADOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PALESTRANTE, 600
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 06.[illegible]
PROCESSO: 25351.771994/2015-28 AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
[redacted]
EMPRESA: A. V. Z. Soluções de Produtos de Limpeza LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Raul Walter Stahl, 2040
BAIRRO: Jardim São Rafael CEP: 96500000 - MINAS/RS
CNPJ: 23.163.749/0001-03
PROCESSO: 25351.769918/2015-65 AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: Atlas Indústria e comércio de produtos alimentícios ltda
ENDEREÇO: RUA FRANCISCA MENDES nº 1331
BAIRRO: CIDADE DE DEUS CEP: 06000000 - MANAUS/AM
CNPJ: 63.[illegible]
PROCESSO: 25351.763444/2015-48 AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: pelos cabanos e comercio ltda
ENDEREÇO: Rua Lery Santos Barbosa nº 310
BAIRRO: dist. ind. vale do jatobá CEP: 32666904 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 01.252.683/0001-07
PROCESSO: 25351.765640/2015-11 AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 46, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 9 de maio de 1944, do Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 32 e no inciso I, § 1º do art. 29 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nas normas da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 20 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº 25351.[illegible], resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MOACHON ÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: DOCTOR HAIR INDUSTRIA DO COSMETICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA WILLY CONRADO BOHLEN, 240
BAIRRO: PARQUE AEROPORTO CEP: 12051181 - TAUBATÉ/SP
CNPJ: 07.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LABORATÓRIO LABCO COSMETOLOGIA CELULAR LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Francisco Miguel Jardim nº 461 Penalido 4
BAIRRO: Parque Ind. Mauro Bellato CEP: 87053000 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 06.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TRANSMAGNA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 759, QUADRA 02
BAIRRO: MACEDO CEP: 60810270 - CHARITÉ/CE
CNPJ: 29.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ALECO DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV. MARECHAL CASTELO BRANCO 453
BAIRRO: JARDIM TRES MARIAS CEP: 06760170 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 09.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: TRADELINE IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DOM ALBERTO GONÇALVES 34
BAIRRO: MERCÊS CEP: 80810040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: A. L. pharma distribuidora ltda - me
ENDEREÇO: R. 14 Nº 202 QD44 LT12
BAIRRO: CEP: - GOIANIA/GO
CNPJ: 26.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10402016011100131.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fl. 113

CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600390750
CNPJ – 23.228.076/0001-74

LEANDRO ROSSONI, brasileiro, solteiro, nascido em 22/02/1989, empresário, portador da CNH n.º 04407039690 expedida pelo DETRAN/PR e CPF n.º 068.074.369-39, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua José Clemente, n.º 956 – Apartamento 201 – Zona 07 – CEP 87.020-070, Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME** na Rua Doutor Mário Clapier Urbinatti, n.º 1434 – Jardim Canadá – CEP 87.060-120, na cidade de Maringá – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600390750 em data de 08/09/2015, última alteração registrada sob n.º 20194176363 em data de 18/07/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.228.076/0001-74, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças (CNAE 4930-2/02); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos, alimentos para nutrição enteral e alimentos infantil (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00); Comércio varejista de equipamentos eletrônicos domésticos (CNAE 4753-9/00); Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00); Comércio varejista de laticínios e frios (CNAE 4721-1/03); Comércio varejista de produtos alimentícios (CNAE 4729-6/99); Serviços de engenharia (CNAE 7112-0/00); Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00) passará a Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças (CNAE 4930-2/02).

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME 3
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600390750
CNPJ – 23.228.076/0001-74

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **LEANDRO ROSSONI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração deste EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Maringá – Estado do Paraná para resolver qualsquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 25 de Julho de 2.019.

LEANDRO ROSSONI

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

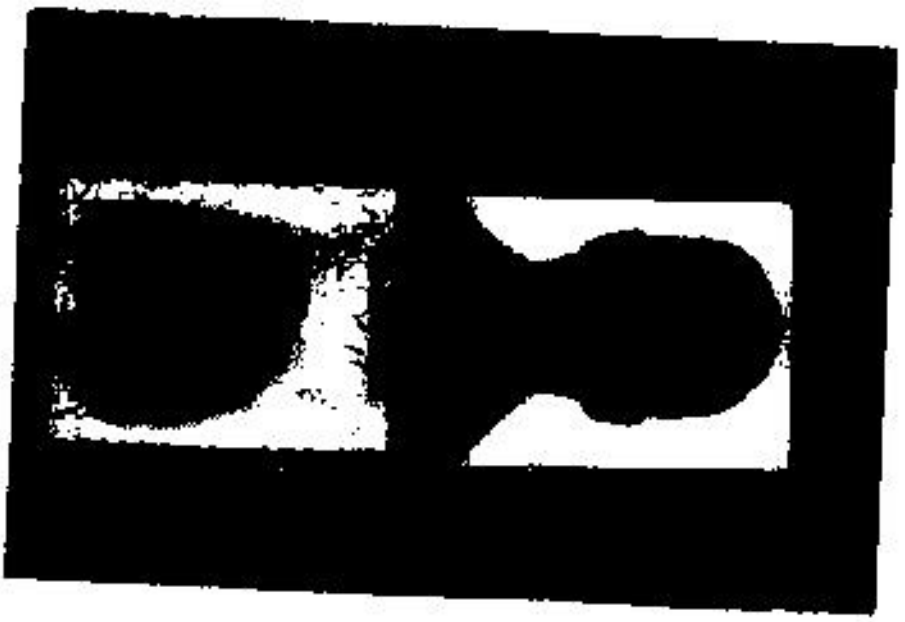

CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 23.228.076/0001-74 - I.E: 90703460-76
Av. Cerro Azul, 2723 - Jardim Novo Horizonte - Maringá - Paraná
Fone: (44) 3255-3774 | adm@cmhfarmaceutica.com.br | www.cmhfarmaceutica.com.br

DECLARAÇÃO

À Prefeitura do Município de Mandaguaçu
A/C. Comissão de Licitação
EDITAL DE PREGÃO Nº 113/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2019

A empresa **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELE – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.228.076/0001-74, sediada a Rua Dr. Mário Clapier Urbinatti, 1434 – Jardim Canadá – Maringá/PR., **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.**

Por ser expressão de verdade, firmo a presente válida para todos os efeitos legais.

Maringá/PR, 27 de Dezembro de 2019.

CMH – Central de Medicamentos Hospitalares – Eirele – Me
CNPJ: 23.228.076/0001-74
LEANDRO ROSSONI
CPF: 068.074.369-39 / RG 9.927.733-5

23.228.076/0001-74
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI
RUA DR. MARIO CLAPIER URBINATTI, 1434
JD. CANADÁ - CEP 87.080-129
MARINGÁ - PR.

CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 23.228.076/0001-74 - I.E: 90703460-76
Av. Cerro Azul, 2723 - Jardim Novo Horizonte - Maringá - Paraná
Fone: (44) 3255-3774 | adm@cmhfarmaceutica.com.br | www.cmhfarmaceutica.com.br

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

À Prefeitura do Município de Mandaguaçu
A/C. Comissão de Licitação
EDITAL DE PREGÃO Nº 113/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2019

Prezados Senhores,

LEANDRO ROSSONI, portador do RG 9.927.733-5, abaixo assinado, na qualidade de Procurador da proponente, **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELE – ME.**, CNPJ **23.228.076/0001-74**, DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

Por ser expressão de verdade, firmo a presente válida para todos os efeitos legais.

Maringá/PR, 27 de Dezembro de 2019.

CMH – Central de Medicamentos Hospitalares – Eirele – Me
CNPJ: 23.228.076/0001-74
LEANDRO ROSSONI
CPF: 068.074.369-39 / RG 9.927.733-5

23.228.076/0001-74
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI
RUA DR. MARIO CLAPIER URBINATTI, 1434
JD. CANADÁ - CEP 87.060-120
MARINGÁ - PR

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que os atos/eventos abaixo constam dos documentos arquivados sob o nº acima mencionado.

Nome Empresarial
CEH - CENTRAL DE ABASTECIMENTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS - EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 [illegible]-0	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Endereço Completo (Logradouro, Nº, Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
[illegible]

Objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS [illegible]

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Modalidade da Empresa: Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ [illegible] (CEM MIL REAIS)	[illegible]	Indeterminado

Titular		Nacionalidade	Município	Data da Posse
[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]

Data: 23/07/2018	Número: 20180021064	Situação: ARQUIVADO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO		Status: [illegible]

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS [illegible]
CONSOLIDAÇÃO DE DOCUMENTO

MARINGÁ - PR, 04 de novembro de 2019

[illegible]

LEANDRO MARCOS RAYBEL MIOANA
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

MH
CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

.228.076/0001-74
907.03460-76

CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 23.228.076/0001-74 – I.E: 907.03460-76
Rua Dr. Mário Clapier Urbinatti, 1434 – Jardim Canadá – Maringá – PR.
Tel: (44) 3269-9774 | vendas2@cmhfarmaceutica.com.br | www.cmhfarmaceutica.com.br

Órgão Licitante:
Prefeitura do Município de Mandaguaçu

Data: Protocolo até: Abertura às:
06/01/2020 – 09Hrs 00 Min – 09 Hrs 00 Min

PREGÃO PRESENCIAL N°113/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°308/2019
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600390750
CNPJ – 23.228.076/0001-74

LEANDRO ROSSONI, brasileiro, solteiro, nascido em 22/02/1989, empresário, portador da CNH n.º 04407039880 expedida pelo DETRAN/PR e CPF n.º 068.074.369-39, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua José Clemente, n.º 956 – Apartamento 201 – Zona 07 – CEP 87.020-070. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME** na Rua Doutor Mário Clapier Urbinatti, n.º 1434 – Jardim Canadá – CEP 87.080-120, na cidade de Maringá – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600390750 em data de 08/09/2015, última alteração registrada sob n.º 20194176363 em data de 16/07/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.228.076/0001-74, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças (CNAE 4930-2/02); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos, alimentos para nutrição enteral e alimentos infantil (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de Informática (CNAE 4651-6/01); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00); Comércio varejista de equipamentos eletrônicos domésticos (CNAE 4763-9/00); Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00); Comércio varejista de laticínios e frios (CNAE 4721-1/03); Comércio varejista de produtos alimentícios (CNAE 4729-6/99); Serviços de engenharia (CNAE 7112-0/00); Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00) passará a Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças (CNAE 4930-2/02).

A validade deste documento, em impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME 3
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600390750
CNPJ – 23.228.076/0001-74

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **LEANDRO ROSSONI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Maringá – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 25 de Julho de 2.019.

LEANDRO ROSSONI

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 23.228.076/0001-74 • I.E: 90703460-76
Av. Cerro Azul, 2723 - Jardim Novo Horizonte - Maringá - Paraná
Fone: (44) 3255-3774 | adm@cmhfarmaceutica.com.br | www.cmhfarmaceutica.com.br

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Prefeitura do Município de Mandaguaçu
A/C. Comissão de Licitação
EDITAL DE PREGÃO Nº 113/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2019

A empresa **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELE – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.228.076/0001-74, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LEANDRO ROSSONI**, portador da CI/RG nº 9.927.733-5 SSP/PR e do CPF nº 068.074.369-39, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob nº **113/2019**, promovido pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou equipe de apoio, ou autoridade ligada à contratação, conforme disposições previstas na legislação vigente.

Sendo a mais fiel expressão da verdade, subscrevo-me.

Maringá/PR, 27 de Dezembro de 2019.

CMH – Central de Medicamentos Hospitalares – Eirele – Me
CNPJ: 23.228.076/0001-74
LEANDRO ROSSONI
CPF: 068.074.369-39 / RG: 9.927.733-5

23.228.076/0001-74
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI
RUA DR. MARIO CLAPIER URBINATTI, 1434
JD. CANADÁ - CEP 87.060-120
MARINGÁ - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.226.078/0001-74 MATRIZ		08/08/2018

NOME EMPRESARIAL
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.48-6-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.48-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.48-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI	1434	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.060-120	JARDIM CANADA	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3255-3774

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/08/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/12/2018 às 12:08:00 (data e hora de Brasília).

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90703460-76	23.228.076/0001-74	09/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME
Título do Estabelecimento:
Endereço do Estabelecimento: RUA DR MARIO CLAPIER URBINATTI, 1434 - JARDIM CANADA - CEP 87080-120
Município de Instalação: MARINGA - PR, DESDE 09/2015
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 63 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4646-0/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
- 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	068.674.389-39	LEANDRO ROSSONI	TITULAR PESSOA FÍSICA

Esta CICAD tem validade até 29/12/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90703460-76

Emitido Eletronicamente via Internet
29/11/2019 08:07:48

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
Exercício: 2019

Situação Cadastral

Empresa/Autônoma **Normal**

Cadastro: 171454

Nome: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI

Endereço: AV. MÁRIO CLAPPIÉR URBINATTI,DOUTOR, 1434 -

Bairro: RESIDENCIAL MORESCHI

Cidade: MARINGÁ - PR

Data Abertura: 16/10/15 Data Encerramento:

Número do Alvará: 1002/2019 Data Validade Alvará:

Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS.

Observação do Alvará: AS MANOBRAS,AS CARGAS E AS DESCARGAS SOMENTE PODERÃO OCORRER NO INTERIOR DO IMÓVEL.- CUMPRIR AS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 12.305/2010, QUANTO À POLITICA NACIONAL DE RESIDUOS.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 23.228.076/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:19:27 do dia 13/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/01/2020.
Código de controle da certidão: **FD5F.BE66.EE4F.0009**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020974220-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.228.076/0001-74**
Nome: **CMN - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/03/2020 / Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

[redacted]

Certificamos, conforme requerido por **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELE ME**, CPF/CNPJ nº **23.228.076/0001-74**, para fins **DE DIREITO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI**, CPF/CNPJ nº **23.228.076/0001-74**, situado(a) na cidade de Maringá. **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **28/11/2019**
Válida até: **26/01/2020**
Certidão emitida com base nas normas:
CTN - Código Tributário Nacional
CTM - Código Tributário Municipal
Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **65542.5126E.6805FC96A94B3971A6EBE7**
Para verificar a autenticidade, consulte o site: *www.maringa.pr.gov.br/eisetributosweb*

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.228.076/0001-74
Razão Social: OMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
Endereço: AV CERRO AZUL / JD NOVO HORIZONTE / MARINGA / PR / 87010-055

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2019 a 07/01/2020

Certificação Número: 2019120904090873012600

Informação obtida em 10/12/2019 09:24:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.228.076/0001-74
Certidão nº: 191150646/2019
Expedição: 04/12/2019, às 17:07:31
Validade: 31/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.228.076/0001-74, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 23.228.076/0001-74 · I.E: 90703480-76
Av. Cerro Azul, 2723 - Jardim Novo Horizonte - Maringá - Paraná
Fone: (44) 3255-3774 | adm@cmhfarmaceutica.com.br | www.cmhfarmaceutica.com.br

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À Prefeitura do Município de Mandaguaçu
A/C. Comissão de Licitação
EDITAL DE PREGÃO Nº 113/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2019

O signatário da empresa **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELE – ME, DECLARA**, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido as condições estabelecidas e demonstrarem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente **DECLARA**, também, em nome da referida proponente total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do objeto do presente edital.

DECLARA ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações

Sendo a mais fiel expressão da verdade, subscrevo-me.

Maringá/PR, 27 de Dezembro de 2019.

CMH - Central de Medicamentos Hospitalares – Eireli – Me
CNPJ: 23.228.076/0001-74
LEANDRO ROSSONI
CPF: 068.074.369-39 / RG: 9.927.733-5

23.228.076/0001-74
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI
RUA DR. MARIO CLAPIER URBINATTI, 1434
JD. CANADÁ - CEP 87.080-120
MARINGÁ - PR

CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 23.228.076/0001-74 - I.E: 90703460-76
Av. Cerro Azul, 2723 - Jardim Novo Horizonte - Maringá - Paraná
Fone: (44) 3255-3774 | adm@cmhfarmaceutica.com.br | www.cmhfarmaceutica.com.br

CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Prefeitura do Município de Mandaguaçu
A/C. Comissão de Licitação
EDITAL DE PREGÃO Nº 113/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2019

A empresa **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELE – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.228.076/0001-74, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LEANDRO ROSSONI**, portador da CI/RG nº 9.927.733-5 SSP/PR e do CPF nº 068.074.369-39, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob nº **113/2019**, promovido pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:
( ) SIM (X) NÃO.

Sendo a mais fiel expressão da verdade, subscrevo-me.

Maringá/PR, 27 de Dezembro de 2019.

CMH – Central de Medicamentos Hospitalares – Eirele – Me
CNPJ: 23.228.076/0001-74
LEANDRO ROSSONI
CPF: 068.074.369-39 / RG: 9.927.733-5

23.228.076/0001-74
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI
RUA DR. MARIO CLAPIER URBINATTI, 9134
JD. CANADÁ - CEP 87.060-120
MARINGÁ - PR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Data da Vistoria
03/10/2018

Nº: 7886/2018

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI
Endereço : RUA DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI **Nº :** 1434
Bairro : RESIDENCIAL MORESCHI
Cidade : Maringá - PR **CEP :** 87060120
CNAES :
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Responsáveis Técnicos	Conselho Regional Nº
PAULA TANIA SEGATE	CRF 20754 - PR

CNPJ / CPF	Área Total	Data de Validade
23.228.076/0001-74	247,47 M2	03/10/2020

Ramo de Atividade

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS; 4649-4/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; 4930-2/02 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Observações

LIBERADA A LICENÇA SANITÁRIA PARA O COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, INCLUINDO OS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL.

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle PMM-20190423-RR3Q
Emitida em 23/01/2019 às 08:27:31
Dados transmitidos de forma segura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

2019

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpr.org.br/verificacao

Consulte via leitor de QRCode

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
23518	31/03/2020	4CD59242441F576D556E4ABC16A28054

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSP - EIRELI - ME

NOME FANTASIA
CMH DISTRIBUIDORA

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI 1434	23.228.076/0001-74

LOCALIDADE	CIDADE - UF
JARDIM CANADA	MARINGA -I-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	20754	PAULA TANIA SEGATE	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 24 de Março de 2019

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 675/2006
Farm. Eduardo Pazini - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cadastro
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica desta CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-6871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20191228165001699027 9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

[redacted]

Observações:
Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 32,73 = 155 VRC - R$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá-fé.

Maringá, quinta-feira, 26 de dezembro de 2019.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

CLASSMED

PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ 01.326.535/0001-59 - Insc. Est. 903.13375-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2019
PROCESSO Nº. 308/2019
JULGAMENTO DIA : 06/01/2020 – HORÁRIO: 09:00HRS

ENVELOPE N ° 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ne/fax
3275-3105

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
CNPJ n.º 01.328.535/0001-59

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada** para **EIRELI:**

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, brasileira, natural de Arapongas – Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 21/07/1975, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG sob n.º 7.857.674-0 SSP/PR e CPF sob n.º 878.622.989-34, residente e domiciliada na Cidade de Arapongas – Estado do Paraná, na Rua Azulinho, n.º 182 – Vila Aymore – CEP 86.708-400. Única sócia da sociedade empresária limitada **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, com sede na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, a Rua Pica Pau, n.º 1211 – Centro – CEP 86.701-040, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o **NIRE 41203531080**, e inscrita **no CNPJ sob n.º 01.328.535/0001-59**, data da constituição 24/07/1996, ora transforma seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da Lei nº 10406/2, resolve.

CLAUSULA PRIMEIRA
Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA
O acervo desta empresa no valor de R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) divididos em 1.000.000 (Hum milhão) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada, em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R$ 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais) divididos em 1.300.000 (Hum milhão e trezentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada, integralizados no presente ato em moeda corrente do país e passa a constituir o capital da EIRELI mencionado na cláusula anterior.

SOCIO	QUOTAS	R$
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO	1.300.000	1.300.000,00
TOTAL	1.300.000	1.300.000,00

CLAUSULA TERCEIRA
Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI com o teor a seguir.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:33 SOB Nº 41600627
PROTOCOLO: 177209189 DE 19/10/2017, CÓDIGO DE VERIFIC
11704195769, NIRE: 41600627199.
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI EPP

Liberted Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
CNPJ n.º 01.328.535/0001-59

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – EPP

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, brasileira, natural de Arapongas – Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 21/07/1975, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG sob n.º 7.857.674-0 SSP/PR e CPF sob n.º 878.622.989-34, residente e domiciliada na Cidade de Arapongas – Estado do Paraná, na Rua Azulinho, n.º 182 – Vila Aymore – CEP 86.708-400, resolve constituir uma empresa **INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com denominação **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – EPP**, CNPJ sob n.º 01.328.535/0001-59 data da constituição 24/07/1996, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

2ª O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa alterada para atender uma nova situação.

3ª A **EIRELI** terá sua sede na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, a Rua Pica Pau, n.º 1211 – Centro – CEP 86.701-040, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

4ª O objeto da **EIRELI** será: Comércio atacadista medicamentos, drogas e demais produtos para saúde de uso humano, produtos odontológicos; saneantes domissanitários; produtos de higiene pessoal; produtos para laboratório; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; moveis, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos; equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos e aparelhos ortopédicos e fisioterapêuticos.

5ª O capital da **EIRELI** na importância de R$ 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais), divididos em 1.300.000 (Hum milhão e trezentas mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real), cada uma, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:31 SOB Nº 41600627199.
PROTOCOLO: 177259153 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704155769. NIRE: 41600627199.
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
CNPJ n.º 01.328.535/0001-59

SÓCIO	QUOTAS	R$
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO	1.300.000	1.300.000,00
TOTAL	1.300.000	1.300.000,00

6ª A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

7ª A administração da **EIRELI** caberá a titular **MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro – A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

Parágrafo Segundo – Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Falecendo ou Interditado a titular de **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular.

10ª A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:33 SOB Nº 41600627199.
PROTOCOLO: 177269198 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704155769. NIRE: 41600627195.
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI EPP

Liberted Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
CNPJ n.º 01.328.535/0001-59

11ª O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão validos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos socios, que deverão fazê-lo por escrito.

12ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e feitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

13ª Fica eleito o foro da Comarca da cidade de **Arapongas – Estado do Paraná**, por mais privilegiado que seja outro, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

É por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via unica, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos seus termos.

Londrina - Paraná, 06 de Outubro de 2.017.

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:53 SOB Nº 41600627199, PROTOCOLO: 177269189 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704155769. NIRE: 41600627199.
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI EPP

Liberato Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

2º Tabelionato de Notas de Arapongas - Paraná
Rua Eurilemos, 746 - fone: (43) 3011-1300
Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s)
[WEC7ea60]-MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA..
MACHADO.....
.....
Arapongas, 16 de Outubro de 2017
Em testemunho da verdade.
MARIA LUIZA TANIGUCHI - ESCREVENTE
SELO: oUHnc . tohle . GGeOG - JUv3j . bP8C4 - <cod.

2º TABELIONATO DE NOTAS ARAPONGAS - PR

Maria Luiza Taniguchi
Escrevente Autorizada

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:33 SOB Nº 41600627199.
PROTOCOLO: 177263199 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704155769. NIRE: 41600627199.
CLASSNMO - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI EPP

Liberted Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

ANEXO VIII

Pregão Nº. 113/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP inscrita no CNPJ sob o n °. 01.328.535/0001-59 e I.E n°. 903.13375-90 situada na RUA PICA – PAU N°. 1211 , CENTRO – ARAPONGAS – PR neste ato representada pela Srª MICHELE C. CARDOSO DA SILVA MACHADO CPF sob o n°. 878.622.989-34 e RG : 7.857.674-0 , **DECLARA** ; especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 113/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Arapongas, 16 Dezembro de 2019.

CLASSMED – PROD. HOSP. EIRELI.
Michele C. Cardoso da Silva Machado
RG 7.857.674-0 CPF 878.622.989-34
Representante legal

01328535/0001-59
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES
Rua Pica-Pau Nº. 1.211
CEP: 86701-040
ARAPONGAS - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.[illegible]/0001-69 MATRIZ		24/07/1998

NOME EMPRESARIAL
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Não dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Não dispensada *)
46.48-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Não dispensada *)
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Não dispensada *)
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Não dispensada *)
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Não dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PICA-PAU	1.211	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.701-040	CENTRO	ARAPONGAS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3252-1590

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atenda aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/12/2019 às 17:43:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90313375-90	01.328.536/0001-59	08/2004

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP
Título do Estabelecimento: C L A S S M E D
Endereço do Estabelecimento: RUA PICA-PAU, 1211 - CENTRO - CEP 86701-040
Município de Instalação: ARAPONGAS - PR, DESDE 08/2004
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	878.622.989-34	MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 15/01/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90313375-90

Emitido Eletronicamente via Internet
18/12/2019 17:17:33

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Receita Federal

CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 01.328.535/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos de certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta e ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:24:42 do dia 06/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/06/2020.
Código de controle da certidão: 1FC5.9577.749D.AAAF
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021203222-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.328.535/0001-59**
Nome: **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/04/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 26238/2019

Cód. Contribuinte.....: 775487
Nome/Razão Social.: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP
CNPJ/CPF.....: 01.328.535/0001-59
Endereço.....: RUA PICA-PAU, 1211
Complemento.....
Bairro.....: CENTRO
CEP / Cidade.....: 86.701-040 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: Licitação Contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 13 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributo e Fiscalização
Certidão nº 26238 / 2019
Emitida Eletronicamente via Internet em: 13/12/2019
Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: www.arapongas.pr.gov.br na opção "Cidadão"

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.328.535/0001-59
Razão Social: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Endereço: R PICA-PAU 1211 / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86701-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2019 a 07/01/2020

Certificação Número: 2019120902142581612912

Informação obtida em 13/12/2019 10:31:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.328.535/0001-59
Certidão nº: 193278346/2019
Expedição: 16/12/2019, às 17:20:22
Validade: 12/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.328.535/0001-59, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO VII

Pregão Nº. 113/2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP Inscrita no CNPJ sob o n °. 01.328.535/0001-59 e I.E n°. 903.13375-90 situada na RUA PICA – PAU N°. 1211 , CENTRO – ARAPONGAS – PR neste ato representada pela Srª MICHELE C. CARDOSO DA SILVA MACHADO CPF sob o n°. 878.622.989-34 e RG : 7.857.674-0 , **DECLARA** ; expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Arapongas, 16 Dezembro de 2019.

CLASSMED – PROD. HOSP. EIRELI.
Michele C. Cardoso da Silva Machado
RG 7.857.674-0 CPF 878.622.989-34
Representante legal

01328535/0001-59
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES
Rua Pica Pau Nº. 1.211
CEP: 86701-040
ARAPONGAS - PR

ANEXO II

Pregão Nº. 113/2019

DECLARAÇÃO

A empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP inscrita no CNPJ sob o n °. 01.328.535/0001-59 e I.E nº. 903.13375-90 situada na RUA PICA – PAU Nº. 1211 , CENTRO – ARAPONGAS – PR neste ato representada pela Srª MICHELE C. CARDOSO DA SILVA MACHADO CPF sob o nº. 878.622.989-34 e RG : 7.857.674-0 , **DECLARA** ; sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos.

Arapongas, 16 Dezembro de 2019.

CLASSMED – PROD. HOSP. EIRELI.
Michele C. Cardoso da Silva Machado
RG 7.857.674-0 CPF 878.622.989-34
Representante legal

01328535/0001-59
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES
Rua Pica Pau Nº. 1.211
CEP: 86701-040
ARAPONGAS - PR.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2900540419172105R111-1; Data: 2/04/2019 17:28:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AA02960-ZZZZ
Valor Total do Ato: R$ 4,43
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

LICENÇA SANITÁRIA Nº 20190001000035

VENCIMENTO: 14 / 01 / 2020

Razão Social: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP
Nome Fantasia: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP
CNPJ: 01.328.535/0001-59
Endereço: Pca Pau, 1211 - Centro - Arapongas/PR - 86701-040

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

OBSERVAÇÃO: PROT. 46/19 // **RT:** MAYARA CRUZ MARTINS - CRF: 23446 // COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS CLASSE TERAP. (A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C4 E C5)

LOCAL E DATA: Arapongas, 14 de Janeiro de 2019

Ernesto Simões de Mello
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 738B787C123A557437BA2CFE18FB289D
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2019

Consulte a validade do CRDigital

Consulte pelo Código de Autenticação para validar o CRF em estabelecimentos e profissionais

CADASTRO NO CRF-SOB Nº	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
16892	31/03/2020	9AA9B0ACC25A7DA493706E8090841347

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA CLASSMED PROD HOSP

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DA ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA PICA-PAU 1211	01.328.535/0001-59

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CENTRO	ARAPONGAS-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
----------	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	----------
----------	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	----------

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	23448	MAYARA CRUZ DE MARTIN	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
----------	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	----------
----------	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	----------

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 25 de Março de 2019

Delegatário do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe o artigo 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 5.991/73. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada, bem sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 20, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Capin 3º e 6º Inciso I - Atos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica esta documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico providenciando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

A autenticidade e/ou validade jurídica desta CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou através do leitor de QR-Code

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 28092504191721000764-1; Data: 25/04/2019 17:28:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AA01265
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: **ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/04/2019 17:28:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site http://www.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*

Código de Consulta desta Declaração: 1232171

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/04/2020 17:28:53 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 260025041917210407 64-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00305b1d734d9f40572d8f0fe6bcd5b0ffcbeGd22d8ed2e8328ad4be536583504d744af402073900225eedb1413e2832b991e5d77ed140569ffb9502
2952a0904d86edc52a2752dbe4ed003d5a00b2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

C E R T I D Ã O

José Mauricio Barroso de Pinho Tavares, *Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...*

C E R T I F I C A atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal, ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer pedido contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.535/0001-50. **********

CERTIFICA MAIS QUE, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata ou Recuperação a Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.** **********

PARA FINS CIVIS **********

Com a ressalva de quaisquer procedimentos, **eventualmente**, já registrados junto ao sistema do **PROJUDI**, contudo, ainda **não formalmente registrados**, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 25 de Novembro de 2019.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: [illegible]
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU73458UXE
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://valoresdigital.com.br

CLASSMED

PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ 01.328.535/0001-59 - Insc. Est. 903.13375-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2019
PROCESSO Nº. 308/2019
JULGAMENTO DIA : 06/01/2020 – HORÁRIO: 09:00HRS

ENVELOPE N º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

one/fax
3275-3105

LASSMED Produtos Hospitalares EIRELI

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-05 Telefone: 3246-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 113/2019 - PR

Processo Administrativo: 322/2019
Processo Licitatório: 308/2019
Data do Processo: 26/11/2019

Folha: 1/5

Fornecedor: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP
Endereço: RUA PICA PAU, 1211 - Bairro: CENTRO
Cidade: ARAPONGAS UF: PR CEP: 86700-100
CNPJ: 01.328.535/0001-59 Inscrição Estadual: 903.13375-90
Telefone: 43327531 05 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	3.000,00	CPR	ALISQUIRENO HEMIFUMARATO. 150 MG	4,2378		0,0000	0,00	0,00
2	5.000,00	CPR	ALPRAZOLAM 1 MG	0,1458	E.M.S	0,0000	0,138	690,00
3	5.000,00	CPR	ALPRAZOLAM 2 MG	0,5378		0,0000	0,00	0,00
4	2.000,00	FLAC	BECLOMETASONA, dipropionato 400mcg/ml, suspensão para inalação - frasconete com 2ml	5,6419		0,0000	0,00	0,00
5	500,00	FCO	BENZILPENICILINA G procaina 300.000 UI + potássica 100.000 UI - PÓ p/ suspensão injetável	4,6807		0,0000	0,00	0,00
6	7.000,00	AMP	BETAMETASONA, composição: DIPROPIONATO associado BETAMETASONA FOSFATO, dosagem: 5mg+ 2mg, INJETAVEL ampola com 1(um)ml	4,8652		0,0000	0,00	0,00
7	500,00	FCO	BIMATOPROSTA 0,1 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 3 ML	83,1111		0,0000	0,00	0,00
8	500,00	FCO	BIMATOPROSTA 0,1 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 5 ML	111,8685		0,0000	0,00	0,00
9	500,00	FCO	BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 3 ML	24,8705		0,0000	0,00	0,00
10	500,00	FCO	BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 5 ML	69,7515		0,0000	0,00	0,00
11	500,00	FCO	BRIMONIDINA, tartarato 1 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 5 ML	24,0035		0,0000	0,00	0,00
12	500,00	FCO	BRIMONIDINA, tartarato 2 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 5 ML	10,4821		0,0000	0,00	0,00
13	500,00	FCO	BRINZOLAMIDA 10 MG/ML Suspensão Oftálmica, frasco com 5 ML	52,3424		0,0000	0,00	0,00
14	120.000,00	CPR	Captopril 25 mg	0,0365	MEDQUIMICA	0,0000	0,036	4.320,00
15	4.000,00	FCO	CEFTRIAXONA 1g - pó injetável Ampola	9,528	BIOCHIMICO	0,0000	8,909	35.636,00
16	500,00	FCO	CETAMINA, CLORIDRATO 50 MG/ML solução Injetável Frasco com 10 ml	77,47	CRISTALIA	0,0000	72,434	36.217,00
17	5.000,00	CPR	CILOSTAZOL 100 mg	0,382		0,0000	0,00	0,00
18	300,00	FCO	CLORETO DE POTÁSSIO 6% solução oral frasco com 100 ml	2,4298	PRATI DONADUZ	0,0000	2,272	681,60

ARAPONGAS, 19 de Dezembro de 2019

MICHELE C CARDOSO DA SILVA MACHADO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 75.285.329/0001-08 Telefone: 3246-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 113/2019 - PR

Processo Administrativo: 322/2019
Processo Licitatório: 308/2019
Data do Processo: 28/11/2019

Fornecedor: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP
Endereço: RUA PICA PAU, 1211 - Bairro: CENTRO
Cidade: ARAPONGAS UF: PR CEP: 86700-100
CNPJ: 01.328.535/0001-59 Inscrição Estadual: 903.15375-90
Telefone: 43327531 05 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
19	3.000,00	CPR	DEFLAZACORTE 30 mg	4,2117		0,0000	0,00	0,00
20	1.000,00	FCO	DIMENIDRINATO associado c/ PIRIDOXINA CLORIDRATO, dosagem: 25MG + 5MG/ML, solução, oral, c/ 20ml Frasco - tipo Gotas	3,9042	UNIÃO QUIMICA	0,0000	3,65	3.650,00
21	1.000,00	FCO	DIMENIDRINATO associado c/ PIRIDOXINA CLORIDRATO, dosagem: 25MG + 5MG/ML, solução, oral, c/ 30ml Frasco - tipo Gotas	6,3134		0,0000	0,00	0,00
22	6.000,00	AMP	DIMENIDRINATO, associado PIRIDOXINA 3mg + GLICOSE 5mg + FRUTOSE 100mg/ml solução Ampola 10(dez)ml	3,8894	TAKEDA	0,0000	3,637	21.822,00
23	5.000,00	CPR	DIOSMINA 450mg + HESPERIDINA 50 mg	0,5231	BIOLAB	0,0000	0,489	2.445,00
24	500,00	FCO	DORZOLAMIDA 20 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 5 ML	16,4913		0,0000	0,00	0,00
25	5.000,00	CPR	ESCITALOPRAM 10 mg	0,0769		0,0000	0,00	0,00
26	500,00	FCO	ESCITALOPRAM, oxalato 20 mg/ml solução oral, frasco com 15 ML	13,0396		0,0000	0,00	0,00
27	1.000,00	FCO	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 6,67g/ml + 333,4 mg/ml - solução oral, Frasco 20ml	7,0351	BELFAR	0,0000	6,578	6.578,00
28	2.000,00	AMP	Escopolamina, butilbrometo 20 mg/1ml - solução injetável EV/IM/SC	0,9235		0,0000	0,00	0,00
29	500,00	AMP	ETOMIDATO 2 MG/ML, solução injetável, ampola com 10 ML	10,3575		0,0000	0,00	0,00
30	500,00	AMP	FENITOÍNA sódica 50 mg/ml - Ampola com 5 ml, solução injetável IM/EV	2,2113	HIPOLABOR	0,0000	2,068	1.034,00
31	500,00	AMP	FENOBARBITAL SÓDICO 200mg/ml - ampola com 1 ml – Solução injetável IM	2,0232		0,0000	0,00	0,00
32	400,00	FCO	FENOTEROL, BROMIDRATO 5mg/ml Frasco com 20 ml solução para INALAÇÃO	3,1925		0,0000	0,00	0,00
33	500,00	AMP	FENTANILA, CITRATO 0,05 mg/ml, solução injetável, ampola com 5 ml	1,4743		0,0000	0,00	0,00
34	3.000,00	CPR	FOLINATO de cálcio 15mg comprimido.	1,0841		0,0000	0,00	0,00

ARAPONGAS, 19 de Dezembro de 2019

MICHELE C. CARDOSO DA SILVA MACHADO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 78.286.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 113/2019 - PR

Processo Administrativo: 322/2019
Processo Licitatório: 309/2019
Data do Processo: 28/11/2019

Fornecedor: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP
Endereço: RUA PICA PAU, 1211 - Bairro: CENTRO
Cidade: ARAPONGAS UF: PR CEP: 86700-100
CNPJ: 01.326.535/0001-59 Inscrição Estadual: 903.13375-90
Telefone: 4332753105 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo.	Preço Unitário	Preço Total
35	2.000,00	AMP	GENTAMICINA 40 mg/ml - Solução Injetável 2ml IM/IV	0,7802	HYPOFARMA	0,0000	0,7782	1.566,40
36	5.000,00	AMP	HEPARINA SÓDICA 20.000 UI/ml - Solução Injetável ampola 0,25ml	6,5941	CRISTALIA	0,0000	6,166	30.830,00
37	500,00	AMP	HIDRALAZINA 20 mg/ml - Solução Injetável IM/V, Ampola com 1 mL	8,4449	CRISTALIA	0,0000	6,026	3.013,00
38	80.000,00	CPR	IMIPRAMINA 25 mg comprimido	0,4507	CRISTALIA	0,0000	0,421	33.680,00
39	500,00	FCO	LATANOPROSTA 50 MCG/ML solução oftálmica, Frasco com 2,5 ML	47,6485		0,0000	0,00	0,00
40	200,00	FCO	LEVOMEPROMAZINA, com dosagem 40 (quarenta) mg / ml, solução oral, conter 20(vinte)ml em cada frasco	12,6049	CRISTALIA	0,0000	11,785	2.357,00
41	300,00	FCO	LIDOCAINA 2% Frasco com 20 ml - Solução Injetável	5,5243	HYPOFARMA	0,0000	5,165	1.549,50
42	5.000,00	SACH	MACROGOL 3350 13,125 G + BICARBONATO DE SÓDIO 177,5 MG, CLORETO DE SÓDIO 350,7 MG E CLORETO DE POTÁSSIO 46,6 MG, pó para preparação extemporânea, sachê com 14,00 g (judicial marca Muvinlax)	1,3563		0,0000	0,00	0,00
43	10.000,00	CPR	METILFENIDATO 10 mg	0,5691		0,0000	0,00	0,00
44	10.000,00	CPR	METILFENIDATO 10 mg	0,7981		0,0000	0,00	0,00
45	500,00	FCO	METRONIDAZOL (BENZOATO) 40 mg/ml, suspenção oral, frasco 100 ml	7,5854	SELFAR	0,0000	7,092	3.546,00
46	500,00	AMP	MIDAZOLAM 5 mg/ml, solução injetável, ampola com 5 ML	1,5308		0,0000	0,00	0,00
47	6.000,00	BISN	NEOMICINA 5mg/g + BACITRACINA 250UI/g -pomada, bisnaga c/10gr	1,8265	PRATI DONADUZ	0,0000	1,709	8.544,00
48	5.000,00	BISN	NEOMICINA 5mg/g + BACITRACINA 250UI/g -pomada, bisnaga c/15gr	2,5472	SOBRAL	0,0000	2,382	11.910,00
49	2.000,00	CPR	NIFEDIPINO 20 MG, comprimido de LIBERAÇÃO PROLONGADA	0,1049		0,0000	0,00	0,00
50	3.000,00	BISN	NISTATINA 25000 UI /g - Creme Vaginal-bisnaga 60 g	5,7524	GREEN PHARMA	0,0000	5,378	16.134,00
51	5.000,00	CPR	OXCARBAZEPINA 300MG	0,7001	RANBAXY	0,0000	0,6688	3.344,00
52	500,00	FCO	OXCARBAZEPINA 60MG/ML, suspensão oral, frasco com 100ml	32,9963	UNIÃO QUIMICA	0,0000	30,851	15.425,50

ARAPONGAS, 19 de Dezembro de 2019

MICHELE C. CARDOSO DA SILVA MACHADO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Boge, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 113/2019 - PR

Processo Administrativo: 325/2019
Processo Licitatório: 308/2019
Data do Processo: 28/11/2019

Folha: 45

Fornecedor: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP
Endereço: RUA PICA PAU, 1211 - Bairro: CENTRO
Cidade: ARAPONGAS UF: PR CEP: 86700-100
CNPJ: 01.328.535/0001-59 Inscrição Estadual: 905.13375-90
Telefone: 43327535105 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
53	500,00	FCO	PERICIAZINA 40 MG/ML solução oral, frasco com 20 ml	14,3068		0,0000	0,00	0,00
54	500,00	FCO	PILOCARPINA 10 MG/ML Solução Oftalmica, frasco com 10 ML	15,52		0,0000	0,00	0,00
55	500,00	FCO	PILOCARPINA 20 MG/ML Solução Oftalmica, frasco com 10 ML	18,1225		0,0000	0,00	0,00
56	10.000,00	CPR	PIRIMETAMINA 25mg comprimido	0,0623		0,0000	0,00	0,00
57	1.500,00	AMP	PROMETAZINA 25mg/ml - Solução Injetável IM ampola 2ml	2,4188	SANVAL	0,0000	2,262	3.393,00
58	3.000,00	AMP	RANITIDINA CLORIDRATO 50 mg/2ml - Solução Injetável IM/V	0,7675		0,0000	0,00	0,00
59	2.000,00	FCO	REPELENTE de Insetos a base DIETILTOLUAMIDA com concentração de 12 a 15% - Frasco com 200 ml SPRAY	8,44		0,0000	0,00	0,00
60	500,00	FCO	RISPERIDONA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL com pipeta dosadora, frasco com 30 ML	15,6925	PRATI DONADUZ	0,0000	14,672	7.336,00
61	5.000,00	CPR	RIVAROXABAN 10 MG	6,4614		0,0000	0,00	0,00
62	5.000,00	CPR	RIVAROXABAN 15 MG	6,46		0,0000	0,00	0,00
63	5.000,00	CPR	RIVAROXABAN 20 MG	6,2849		0,0000	0,00	0,00
64	3.000,00	BISN	SORBITOL 714 mg + LAURILSULFATO DE SÓDIO 7,7 mg bisnaga com 6,5 g enema	3,561		0,0000	0,00	0,00
65	5.000,00	FLAC	SUCRALFATO 200mg/ml suspensão oral frasconete com 10ml (JUDICIAL-MARCA SUCRAFILM) (não genérico)	3,1813		0,0000	0,00	0,00
66	500,00	FCO	SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG, pó para solução injetável	11,7887	UNIÃO QUIMICA	0,0000	11,022	5.511,00
67	354,00	FCO	TIOTRÓPIO MONOIDRATADO, BROMETO, 2,5mcg/dose (puff) 60 doses	225,8033		0,0000	0,00	0,00
68	3.000,00	AMP	TRAMADOL, CLORIDRATO 50mg/mL - solução injetável IM/EV Ampola de 2 ml	0,7903	TEUTO	0,0000	0,79	2.370,00
69	3.000,00	AMP	TRAMADOL CLORIDRATO 50mg/ml - Solução Injetável IM/EV Ampola de 1ml	0,785	TEUTO	0,0000	0,78	2.340,00

ARAPONGAS, 19 de Dezembro de 2019

MICHELE C. CARDOSO DA SILVA MACHADO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-05 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 113/2019 - PR

Processo Administrativo:	322/2019
Processo Licitatório:	388/2019
Data do Processo:	29/11/2019

Folha: 65

Fornecedor: **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP**
Endereço: RUA PICA PAU, 1211 - Bairro: CENTRO
Cidade: ARAPONGAS UF: PR CEP: 86700-100
CNPJ: 01.328.535/0001-59 Inscrição Estadual: 903.13375-90
Telefone: 4332753105 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
70	500,00	FCO	TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML Solução Oftalmica, Frasco com 2,5 ML	18,6102		0,0000	0,00	0,00
71	5.000,00	CPR	VENLAFAXINA 75 mg comprimido liberação controlada	0,8071		0,0000	0,00	0,00
72	6.000,00	CPR	VENLAFAXINA 150 mg comprimido liberação controlada	1,6182		0,0000	0,00	0,00
73	5.000,00	CPS	VENLAFAXINA 150 mg cápsula de liberação controlada	1,34	GEOLAB	0,0000	1,3375	6.688,00
74	5.000,00	AMP	VITAMINA DO COMPLEXO B - Cloridrato de tiamina (Vit. B1) 5 mg/2ml + Riboflavina (Vit. B2) 2 mg/2ml + Cloridrato de piridoxina (Vit. B6) 4 mg/2ml + Nicotinamida (Vit. PP) 40 mg/2ml + Dexpantenol (pro-vit. B5) 5 mg/2ml - solução injetável IM/EV	1,0912	HYPOFARMA	0,0000	1,02	5.100,00

Reservado para Observações do Fornecedor:
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

Total Geral: 277.667,00

(Valores expressos em Reais R$)

01328535/0001-59
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES
Rua Pica Pau Nº. 1211
CEP: 86701-040
ARAPONGAS - PR.

Total por Extenso: (duzentos e setenta e sete mil seiscentos e sessenta e sete reais)

ARAPONGAS, 19 de Dezembro de 2019

MICHELE C. CARDOSO DA SILVA MACHADO
REPRESENTANTE LEGAL

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ

01.328.535/0001-59

Endereço Completo

RUA PICA PAU, Nº 1211 - CENTRO CEP: 86.701-040 - ARAPONGAS/PR

Telefone

(43) 3275-3105

Responsável Técnico

MAYARA CRUZ DE MARTIN

Responsável Legal

MICHILE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.01.470-9

Data do Cadastro

24/03/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.123458/2014-79

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	Medicamentos	13/05/2019	12/05/2021

Voltar

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.008, DE 21 DE MARÇO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento de Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de sua atribuição legal conferida pela Portaria nº 140, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos artigos 1º, II, IV e V, do art. 4º e no artigo 2º, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto na Instrução Normativa nº 04 de 11 de fevereiro de 2009, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2009,

considerando a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 16 de 28 de março de 2013, publicada no DOU de 2 de abril de 2013,

considerando o que consta do Ofício nº 41, de 19 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constante do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

EMPRESA: EXPRESSO HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA NOVA OLINDA Nº 1356 SALA 1208 RUA 1208 - EDIFICIO EMPRESARIAL TOTAL EMPRESS
BAIRRO: PARQUE DAS INDUSTRIAS II - CEP: 86060-030 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 09.124.700/0001-04
PROCESSO: 25351.419981/2013-04 AUTORIZADO
ATIVIDADE(S):
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VIDA AMBIENTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANTÔNIA ALVES DE OLIVEIRA, Nº 1.000 - QUADRA 01 LOTE 01 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 75.905-000 - MINEIROS/GO
CNPJ: 01.134.553/0001-55
PROCESSO: 25351.419981/2013-04 AUTORIZADO
ATIVIDADE(S):
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA INTERNACIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO DE GOES, 1000 - BAIRRO: PINHEIROS - CEP: 05422-010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.628.528/0001-59
PROCESSO: 25351.419981/2013-04 AUTORIZADO
ATIVIDADE(S):
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PIGA BAU, Nº 721
BAIRRO: CENTRO - CEP: 86700-000 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 01.328.533/0001-09
PROCESSO: 25351.122658/2014-79 AUTORIZADO
ATIVIDADE(S):
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.009, DE 21 DE MARÇO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento de Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de sua atribuição legal conferida pela Portaria nº 140, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos artigos 1º, II, IV e V, do art. 4º e no artigo 2º, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto na Instrução Normativa nº 04 de 11 de fevereiro de 2009, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2009,

considerando a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 16 de 28 de março de 2013, publicada no DOU de 2 de abril de 2013,

considerando o que consta do Ofício nº 41, de 19 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constante do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

EMPRESA: MEDICINA E BRASIL DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: AV. URUAPUCA, 1232, ANDAR 11 TORRE 1 (1)
BAIRRO: UNIÃO NORTE/SUL - CEP: 04552002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.297.329/0001-62
PROCESSO: 25351.407068/2013-01 AUTORIZADO
ATIVIDADE(S):
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ARTHUR COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Dr Luiz Dessa, 301
BAIRRO: ALEGRIA - CEP: 95030-040 - NOVA PRATA/RS
CNPJ: 01.301.965/0001-18
PROCESSO: 25351.191982/2013-25 AUTORIZADO
ATIVIDADE(S):
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: YORUMARIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA PEDRA, 3200
BAIRRO: CAMPINHO - CEP: 23030-004 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.845.592/0001-08
PROCESSO: 25351.406652/2013-67 AUTORIZADO
ATIVIDADE(S):

EMPRESA: EXPRESSO HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA NOVA OLINDA Nº 1356 SALA 1208 RUA 1208 - EDIFICIO EMPRESARIAL TOTAL EMPRESS
BAIRRO: PARQUE DAS INDUSTRIAS II - CEP: 86060-030 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 09.124.700/0001-04
PROCESSO: 25351.419981/2013-04 AUTORIZADO
ATIVIDADE(S):
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VIDA AMBIENTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANTÔNIA ALVES DE OLIVEIRA, Nº 1.000 - QUADRA 01 LOTE 01 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 75.905-000 - MINEIROS/GO
CNPJ: 01.134.553/0001-55
PROCESSO: 25351.419981/2013-04 AUTORIZADO
ATIVIDADE(S):
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA INTERNACIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO DE GOES, 1000 - BAIRRO: PINHEIROS - CEP: 05422-010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.628.528/0001-59
PROCESSO: 25351.419981/2013-04 AUTORIZADO
ATIVIDADE(S):
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PIGA BAU, Nº 721
BAIRRO: CENTRO - CEP: 86700-000 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 01.328.533/0001-09
PROCESSO: 25351.122658/2014-79 AUTORIZADO
ATIVIDADE(S):
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.008, DE 21 DE MARÇO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento de Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de sua atribuição legal conferida pela Portaria nº 140, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos artigos 1º, II, IV e V, do art. 4º e no artigo 2º, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto na Instrução Normativa nº 04 de 11 de fevereiro de 2009, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2009,

considerando a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 16 de 28 de março de 2013, publicada no DOU de 2 de abril de 2013,

considerando o que consta do Ofício nº 41, de 19 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constante do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

EMPRESA: EXPRESSO HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA NOVA OLINDA Nº 1356 SALA 1208 RUA 1208 - EDIFICIO EMPRESARIAL TOTAL EMPRESS
BAIRRO: PARQUE DAS INDUSTRIAS II - CEP: 86060-030 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 09.124.700/0001-04
PROCESSO: 25351.419981/2013-04 AUTORIZADO
ATIVIDADE(S):
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VIDA AMBIENTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANTÔNIA ALVES DE OLIVEIRA, Nº 1.000 - QUADRA 01 LOTE 01 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 75.905-000 - MINEIROS/GO
CNPJ: 01.134.553/0001-55
PROCESSO: 25351.419981/2013-04 AUTORIZADO
ATIVIDADE(S):
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA INTERNACIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO DE GOES, 1000 - BAIRRO: PINHEIROS - CEP: 05422-010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.628.528/0001-59
PROCESSO: 25351.419981/2013-04 AUTORIZADO
ATIVIDADE(S):
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PIGA BAU, Nº 721
BAIRRO: CENTRO - CEP: 86700-000 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 01.328.533/0001-09
PROCESSO: 25351.122658/2014-79 AUTORIZADO
ATIVIDADE(S):
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXPRESSO HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA NOVA OLINDA Nº 1356 SALA 1208 RUA 1208 - EDIFICIO EMPRESARIAL TOTAL EMPRESS
BAIRRO: PARQUE DAS INDUSTRIAS II - CEP: 86060-030 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 09.124.700/0001-04
PROCESSO: 25351.419981/2013-04 AUTORIZADO
ATIVIDADE(S):
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VIDA AMBIENTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANTÔNIA ALVES DE OLIVEIRA, Nº 1.000 - QUADRA 01 LOTE 01 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 75.905-000 - MINEIROS/GO
CNPJ: 01.134.553/0001-55
PROCESSO: 25351.419981/2013-04 AUTORIZADO
ATIVIDADE(S):
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA INTERNACIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO DE GOES, 1000 - BAIRRO: PINHEIROS - CEP: 05422-010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.628.528/0001-59
PROCESSO: 25351.419981/2013-04 AUTORIZADO
ATIVIDADE(S):
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PIGA BAU, Nº 721
BAIRRO: CENTRO - CEP: 86700-000 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 01.328.533/0001-09
PROCESSO: 25351.122658/2014-79 AUTORIZADO
ATIVIDADE(S):
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXPRESSO HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA NOVA OLINDA Nº 1356 SALA 1208 RUA 1208 - EDIFICIO EMPRESARIAL TOTAL EMPRESS
BAIRRO: PARQUE DAS INDUSTRIAS II - CEP: 86060-030 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 09.124.700/0001-04
PROCESSO: 25351.419981/2013-04 AUTORIZADO
ATIVIDADE(S):
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VIDA AMBIENTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANTÔNIA ALVES DE OLIVEIRA, Nº 1.000 - QUADRA 01 LOTE 01 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 75.905-000 - MINEIROS/GO
CNPJ: 01.134.553/0001-55
PROCESSO: 25351.419981/2013-04 AUTORIZADO
ATIVIDADE(S):
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA INTERNACIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO DE GOES, 1000 - BAIRRO: PINHEIROS - CEP: 05422-010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.628.528/0001-59
PROCESSO: 25351.419981/2013-04 AUTORIZADO
ATIVIDADE(S):
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PIGA BAU, Nº 721
BAIRRO: CENTRO - CEP: 86700-000 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 01.328.533/0001-09
PROCESSO: 25351.122658/2014-79 AUTORIZADO
ATIVIDADE(S):
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados de Empresa Nacional

Razão Social

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ

01.328.535/0001-59

Endereço Completo

RUA PICA PAU, N° 1211 - CENTRO CEP: 86.701-040 - ARAPONGAS/PR

Telefone

(43) 3275-3105

Responsável Técnico

MAYARA CRUZ DE MARTIN

Responsável Legal

MICHILE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.01.471-2

Data do Cadastro

31/03/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.123398/2014-31

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	Medicamentos	13/05/2019	12/05/2021

Voltar

ANEXO IX

Pregão Nº. 113/2019

Declarações da Proponente

A empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP inscrita no CNPJ sob o n º. 01.328.535/0001-59 e I.E nº. 903.13375-90 situada na RUA PICA – PAU Nº. 1211 , CENTRO – ARAPONGAS – PR neste ato representada pela Srª MICHELE C. CARDOSO DA SILVA MACHADO CPF sob o nº. 878.622.989-34 e RG : 7.857.674-0 , **DECLARA** ; para todos os efeitos legais, que a empresa concorda e apresentará por correio eletrônico e/ou outros meios de postagem em tempo hábil os seguintes documentos para o fornecimento de medicações a esse órgão público após a realização do processo licitatório de nº 113/2019.

1. **Cópia da Licença Sanitária** Estadual ou Municipal da **empresa fabricante de cada medicamento**, ou do importador, no caso de produto importado.

2. **Cópia do certificado de Registro** do Produto ou de sua publicação no **Diário Oficial da União.**

3. Preencher, datar e assinar declaração;

4. Cópia da Autorização de Funcionamento da empresa, ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível com distribuição de medicamentos emitida pelo Ministério da Saúde – ANVISA, e;

5. Cópia da Autorização Especial de Funcionamento ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa (no caso de cotação de medicamentos sujeitos a controle especial), com a atividades compatíveis com essa distribuição de medicamentos.

1.1 Anexar comprovante de protocolização e publicação do registro anterior no **Diário Oficial da União.** (no caso de revalidação automática de registro do produto)

2..2Apresentar o protocolo de renovação do registro. (se o registro do produto vencer durante a vigência da ata de registro de preços).

3. Esse documento deve ser substituído pela Declaração de Notificação Simplificada dentro do prazo de vigência, caso o medicamento ofertado seja classificado como medicamento de notificação simplificada.

Ainda, assumo o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo.

Arapongas, 16 Dezembro de 2019.

CLASSMED – PROD. HOSP. EIRELI.
Michele C. Cardoso da Silva Machado
RG 7.857.674-0 CPF 878.622.989-34
Representante legal

01328535/0001-59
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES
Rua Pica Pau Nº. 1.211
CEP: 86701-040
ARAPONGAS - PR.

Declaraçao

A empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP inscrita no CNPJ sob o n °. 01.328.535/0001-59 e I.E n°. 903.13375-90 situada na RUA PICA – PAU N°. 1211 , CENTRO – ARAPONGAS – PR neste ato representada pela Srª MICHELE C. CARDOSO DA SILVA MACHADO CPF sob o n°. 878.622.989-34 e RG : 7.857.674-0 , **DECLARA** ; que Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualsquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aqulsição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

Arapongas, 16 Dezembro de 2019.

CLASSMED – PROD. HOSP. EIRELI.
Michele C. Cardoso da Silva Machado
RG 7.857.674-0 CPF 878.622.989-34
Representante legal

01328535/0001-59
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES
Rua Pica Pau Nº. 1.211
CEP: 86701-040
ARAPONGAS - PR.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

01) Os seguintes preços, por item cotados:

02) Prazo para entrega das mercadorias em dias consecutivos, a partir da data fixada na Ordem de Compra é: Conforme Edital

03) Prazo de validade da proposta: Conforme Edital, contar da data de abertura do certame.

04) Prazo de vigência da proposta: Conforme Edital, contar da data de abertura do certame.

05) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.

06) Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

07) Declaramos também que todos os produtos cotados são de boa qualidade e possuem registro no ministério da saúde.

08) Conta: 28852-7 – AG: 0359-X – Banco do Brasil – Arapongas – Paraná.

09) A Validade dos produtos a serem entregues: conforme edital

10) Dados para assinatura de contrato: Michele C. Cardoso da Silva Machado, brasileira, casada, comerciante, domiciliada à Rua Azulinho, nº 182, Jardim Aymore, CEP 86.708-400 Arapongas, Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.857.674-0 SSP-PR, e do CPF nº 878.622.989-34, Sócia Administradora.

11) A Condição de pagamento: Conforme o Edital.

Arapongas, 16 Dezembro de 2019.

CLASSMED – PROD. HOSP. EIRELI.
Michele C. Cardoso da Silva Machado
RG 7.857.674-0 CPF 878.622.989-34
Representante legal

01328535/0001-59
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES
Rua Pica Pau Nº. 1.211
CEP: 86701-040
ARAPONGAS - PR

PROCURAÇÃO

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Inscrita no CNPJ sob n.º 01.328.535/0001-59, com sede na Rua Pica-Pau, 1211, Arapongas - Pr; neste ato representado por sua sócia administradora **Michele Cristina Cardoso da Silva Machado**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI. RG. nº. 7.857.674-0-SSP-PR; inscrito no CPF sob nº. 878.622.989-34, residente na cidade de Arapongas - PR; neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador **Nelson Mariano Junior**, vendedor, brasileiro, solteiro, portador da CI. RG. nº. 8.403.787-7/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº. 054.230.419-88, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, tomada de preço, carta convite, concorrência publica, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

VALIDADE: 31/12/2020.

01328535/0001-59
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES
Rua Pica Pau Nº. 1.211
CEP: 86701-040
ARAPONGAS - PARANÁ

Arapongas, 17 de Dezembro de 2019.

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Michele C. Cardoso da Silva Machado
RG nº 7.857.674-0-SSP-PR CPF nº 878.622.989-34
Sócia Administradora

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI BRABANO
Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 - FONE:(43) 3066-2000
RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11.6.3.1) a(s) firma(s) de:
(1) Michele - MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Selo: Pubo . rAFIe . XteiOn - KmxGj . XJRZe
Arapongas, 18 de Dezembro de 2019
MIRANDA
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
ESCREVENTE JURAMENTADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XTX2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/12/2019 11:05:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas desse ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.net.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1418873

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/12/2020 08:44:47 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 260019121908399680663-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0d0d5b1d734b94f057f2d896e8bc05b9884fe0d0949bd339fa15118db13de9ee0314a068e5f14f41143c248deaebd032b991e5d77ad140589ffb95622992d0ea91c8aff5a13b60bb2293ab5fca9044

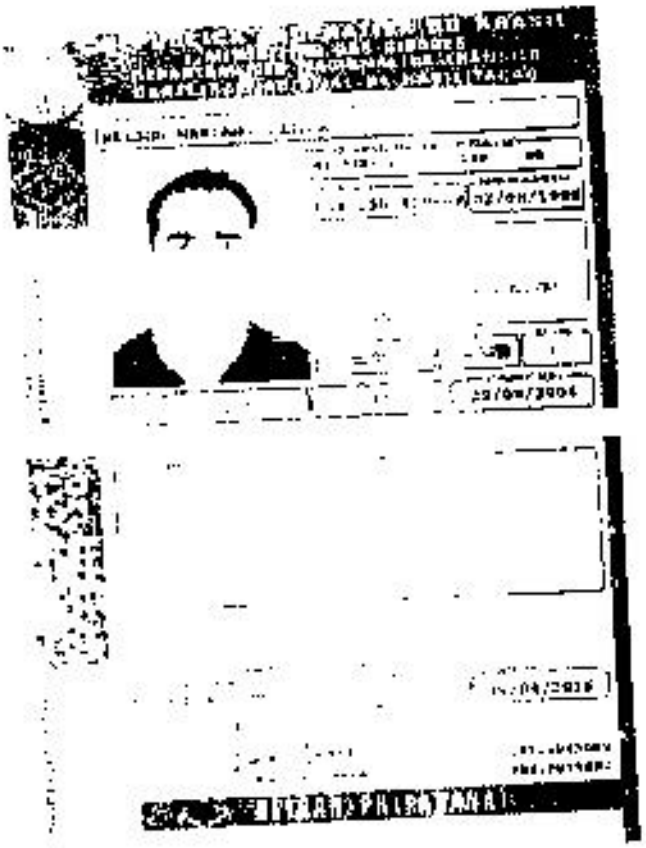

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação:

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AM03637-GCJH

Valor Total do Ato: R$ 4,45

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5494
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vólber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral da Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XYXZ*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/04/2019 17:43:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://audigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1232188

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/04/2020 17:26:53 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 26002504191721040946-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

308905b1a734d94057f2d60f6e6bc05b08cbc6d42d6cd2a5f126a64bc53588251d72f8e2068aabf69d4d923f3070286c4332b991a5d77ad140569fb95522
992d061bc4c2245e38e631507db597b95eee1

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
CNPJ n.º 01.328.535/0001-59

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada** para EIRELI:

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, brasileira, natural de Arapongas – Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 21/07/1975, portadora da Cédula de Identidade Civil. RG sob n.º 7.857.674-0 SSP/PR e CPF sob n.º 878.622.989-34, residente e domiciliada na Cidade de Arapongas – Estado do Paraná, na Rua Azulinho, n.º 182 – Vila Aymore – CEP 86.708-400. Única sócia da sociedade empresária limitada **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, com sede na cidade de Arapongas – Estado do Paraná a Rua Pica Pau, n.º 1211 - Centro - CEP 86.701-040, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o **NIRE 41203531080** e inscrita no **CNPJ sob n.º 01.328.535/0001-59**, data da constituição **24/07/1996**, ora transforma seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980º da Lei nº 10406/2, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA
Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA
O acervo desta empresa no valor de R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) divididos em 1.000.000 (Hum milhão) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada, em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R$ 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais) divididos em 1.300.000 (Hum milhão e trezentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada, integralizados no presente ato em moeda corrente do país e passa a constituir o capital da EIRELI, mencionado na cláusula anterior.

SOCIO	QUOTAS	R$
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO	1.300.000	1.300.000,00
TOTAL	1.300.000	1.300.000,00

CLAUSULA TERCEIRA
Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2017 14:37:50 SOB Nº 41600627193.
PROTOCOLO: 177269189 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704155765. NIRE: 41600627193.
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI EPP

Liberal Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
CNPJ n.º 01.328.535/0001-59

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – EPP

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, brasileira, natural de Arapongas – Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 21/07/1975, portadora de Cédula de Identidade Civil, RG sob n.º 7.857.674-0 SSP/PR e CPF sob n.º 578.622.989-34, residente e domiciliada na Cidade de Arapongas – Estado do Paraná, na Rua Azulinho, n.º 182 – Vila Aymore – CEP 86.708-400, resolve constituir uma empresa **INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com denominação **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – EPP**, CNPJ sob n.º 01.328.535/0001-59 data da constituição 24/07/1996, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

2ª O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa alterada para atender uma nova situação.

3ª A **EIRELI** terá sua sede na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, a Rua Pica Pau, n.º 1211 – Centro – CEP 86.701-040, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

4ª O objeto da **EIRELI** será: Comércio atacadista medicamentos, drogas e demais produtos para saúde de uso humano, produtos odontológicos; saneantes domissanitários; produtos de higiene pessoal; produtos para laboratório; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; moveis, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos; equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos e aparelhos ortopédicos e fisioterapêuticos.

5ª O capital da **EIRELI** na importância de R$ 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais), divididos em 1.300.000 (Hum milhão e trezentas mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real), cada uma, o qual esta totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:39 SOB Nº 41600627199.
PROTOCOLO: 177269989 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704155769. NIRE: 41600627199.
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI EPP

Liberdade Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, utilizando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
CNPJ n.º 01.328.535/0001-59

SOCIO	QUOTAS	R$
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO	1.300.000	1.300.000,00
TOTAL	1.300.000	1.300.000,00

6ª A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

7ª A administração da **EIRELI** caberá a titular **MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado

Parágrafo Primeiro – A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

Parágrafo Segundo – Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas

9ª Falecendo ou interditado a titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação a seu titular

10ª A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:33 SOB Nº 41600627193.
PROTOCOLO: 177269189 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704155769. NIRE: 41600627193.
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI EPP

Liberal Nogue
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP
CNPJ n.º 01.328.535/0001-59

11ª O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão validos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações desses endereços é exclusiva dos socios, que deverão fazê-lo por escrito.

12ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e feitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

13ª Fica eleito o foro da Comarca da cidade de **Arapongas – Estado do Paraná**, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos seus termos.

Londrina - Paraná, 06 de Outubro de 2.017.

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 16:07 SOB Nº 41600627199.
PROTOCOLO: 177269189 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704159769. NIRE: 41600627199.
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI EPP

Liberted Vogas
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

2º Tabelionato de Notas de Arapongas - Paraná
Rua Eurilemos, 748 - fone: (43) 3011-1300
Reconhecido por **AUTENTICIDADE** a(s) firma(s)
(Ntc7pa6D)-MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA..
MACHADO. . . . .
. . . . . .
Arapongas, 16 de Outubro de 2017
Em testemunho da verdade.
MARIA LUIZA TAMIGOURI - ESCREVENTE
SELO: oUHnc . tohle . GBeOG - JUv3j . bP8C4 - <cod.

2º TABELIONATO DE NOTAS ARAPONGAS - PR

Maria Luiza Tamigouri
Escrevente Autorizada

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 16:13 SOB Nº 41600627199.
PROTOCOLO: 777269189 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
317041557T69. NIRE: 41600627199.
CLABSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI EPP

Liberal Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

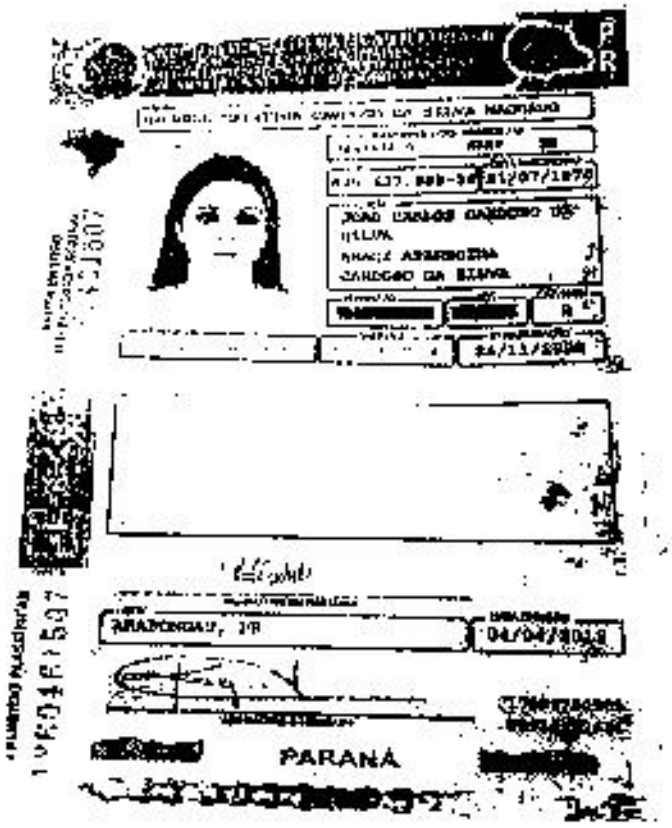
PR
JOAO CARLOS CARDOSO DE
ARAPONGAS, PR
PARANA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Walter Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XYKZ*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** teve posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/04/2019 17:29:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 3º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://auldigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1232173

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/04/2020 17:29:53 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 26002504191721050510-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00006a1d734fd911b57f2af8e4e2bc05b08fcbcd1c22e6cd2a8d32da94be535b03cfaf2d2b3d8ae3bcbf6b34c8e54b1a94a32b891e5d77ed140569ffb95d2
2092d07cd0f22ca148581b0b3b8184dd933f3

ANEXO V

Pregão Nº. 113/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP inscrita no CNPJ sob o n °. 01.328.535/0001-59 e I.E n°. 903.13375-90 situada na RUA PICA – PAU N°. 1211 , CENTRO – ARAPONGAS – PR neste ato representada pela Srª MICHELE C. CARDOSO DA SILVA MACHADO CPF sob o n°. 878.622.989-34 e RG : 7.857.674-0 , **DECLARA** ; sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.**

Arapongas, 16 Dezembro de 2019.

CLASSMED – PROD. HOSP. EIRELI.
Michele C. Cardoso da Silva Machado
RG 7.857.674-0 CPF 878.622.989-34
Representante legal

01328535/0001-59
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES
Rua Pica Pau Nº. 1211
CEP: 86701-049
ARAPONGAS - PR.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			Protocolo: PRC1900734310
NIRE (Sede) 41600027199	CNPJ 01.328.535/0001-69	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/07/1998	Início da Atividade 24/07/1998

Endereço Completo
Rua PICA PAU, Nº 1251, CENTRO - Arapongas/PR - CEP 86701-040

Objeto
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS , DROGAS E DEMAIS PRODUTOS PARA SAUDE DE USO HUMANO, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, SANEANTES DOMISSANITARIOS PRODUTOS DE HIGIENE ESSOAL, PRODUTOS PARA LABORATORIO INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS MOVEIS APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E APARELHOS ORTOPEDICOS E FITOTERAPEUTICOS.

Capital R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO	878.622.969-34	S	12/05/2010	

Dados do Administrador Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO	878.622.969-34	12/05/2010	

Último Arquivamento Data	Número	Arquivamentos	Situação ATIVA Status
02/05/2019	20191628470	209-1223 - BALANCO	BENS/DIREITOS DE SÓCIOS ARROLADOS

Observações:
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM LONDRINA/PR OFICIO 035/2017 PROCEDE O ARROLAMENTO DOS QUOTAS SOCIAIS PERTENCENTES A MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO (CPF: 878.622.969-34) JUNTO AS EMPRESAS CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP (CNPJ: 01.328.535/0001-69) E CLASS SERVICE LTDA (CNPJ: 19.442.286/0001-85). ESCLARECE QUE A OCORRÊNCIA DE ALIENAÇÃO, TRANSFERÊNCIA OU ONERAÇÃO DE QUALQUER DOS DIREITOS ACIMA RELACIONADOS, DEVERÁ SER COMUNICADA, VIA OFICIO, À UNIDADE DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, NO PRAZO DE 48 HORAS. 17/08/2017

Esta certidão foi emitida gratuitamente em 18/12/2019 às 10:18:09 (horário de Brasília).
Se empresa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código UHONGUS.

PRC1900734310

LEANDRO MARCOS RAYBEL BRAGA
Secretário Geral

ANEXO III

Pregão Nº. 113/2019

DECLARAÇÃO

A empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP inscrita no CNPJ sob o n °. 01.328.535/0001-59 e I.E n°. 903.13375-90 situada na RUA PICA – PAU Nº. 1211 , CENTRO – ARAPONGAS – PR neste ato representada pela Srª MICHELE C. CARDOSO DA SILVA MACHADO CPF sob o n°. 878.622.989-34 e RG : 7.857.674-0 , **DECLARA** ; sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4° da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Arapongas, 16 Dezembro de 2019.

CLASSMED – PROD. HOSP. EIRELI.
Michele C. Cardoso da Silva Machado
RG 7.857.674-0 CPF 878.622.989-34
Representante legal

01328535/0001-59
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES
Rua Pica Pau Nº. 1.211
CEP: 86701-040
ARAPONGAS - PR.

ARENITO
MEDICAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
RECEBEDOR(A) RESPONSÁVEL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 308/2019
ABERTURA: 06/01/2020 ÀS 09H00MIN
ENVELOPE "I" – PROPOSTA DE PREÇOS
A. D. DAMINELLI – EIRELI, CNPJ: 10.749.758/0001-80 I.E.: 90475996-17
AV. GENERAL ANDRADE NEVES, Nº 1108, JD. SÃO JORGE, PARANAVAÍ – PR
TELEFONE: (44) 3423-0984 / E-MAIL: ARENITOMED@GMAIL.COM

ARENITO
MEDICAMENTOS

09:10:09

OS

F. 4256

A.D. DAMINELLI – EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600520751
CNPJ – 10.749.758/0001-80

ALINE DIAS DAMINELLI, brasileira, solteira, empresária, nascida em 13/04/1988, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.308.564-7 SESP/PR e CPF sob n.º 062.284.469-00, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí – Estado do Paraná, na Rua Francisco Isidoro de Oliveira, n.º 358 – Jardim Maringá – CEP 87.709-090. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gire sob o nome empresarial de **A.D. DAMINELLI – EIRELI** na cidade de Paranavaí – Estado do Paraná, na Rua General Andrade Neves, n.º 1108 – Jardim São Jorge – CEP 87.710-040, com contrato arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600520751 em data de 19/12/2016, última alteração registrada sob n.º 20185962263 em data de 21/11/2018 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 10.749.758/0001-80, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação (saneante domissanitário) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de Informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de móveis, mesa, cadeiras, utensílios e escritório (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (CNAE 4771-7/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/09) e Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01) passará a Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação (saneante domissanitário) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de Informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2018 12:11 SOB Nº 20187255740.
PROTOCOLO: 187255740 DE 17/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805360463. NIRE: 41600520751.
A.D. DAMINELLI - EIRELI

LEANDRO MACOS RAFAEL BIACAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de móveis, mesa, cadeiras, utensílios e escritório (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/09) e Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4847-8/01).

CLÁUSULA SEGUNDA
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
A.D. DAMINELLI – EIRELI
NIRE – 41600520751
CNPJ – 10.749.758/0001-80

ALINE DIAS DAMINELLI, brasileira, solteira, **empresária**, nascida em 13/04/1988, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.306.554-7 SESP/PR e CPF sob n.º 062.284.489-00, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí – Estado do Paraná, na Rua Francisco Isidoro de Oliveira, n.º 358 – Jardim Maringá – CEP 87.709-090. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **A.D. DAMINELLI – EIRELI** na cidade de Paranavaí – Estado do Paraná, na Rua General Andrade Neves, n.º 1108 – Jardim São Jorge – CEP 87.710-040, com contrato arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600520751 em data de 19/12/2016 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 10.749.758/0001-80, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **A.D. DAMINELLI – EIRELI**, com sede na Rua General Andrade Neves, n.º 1106 – Jardim São Jorge – CEP 67.710-040 – na cidade de Paranavaí – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 10.749.758/0001-80.

2ª O capital é de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2018 12:11 SOB Nº 20187236740.
PROTOCOLO: 187236740 DE 17/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905360463. NIRE: 41600520751.
A.D. DAMINELLI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Paranavaí – Estado do Paraná para resolver qualquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paranavaí - Paraná, 06 de Dezembro de 2.018.

ALINE DIAS DAMINELLI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2018 12:11 SOB Nº 20187235740.
PROTOCOLO: 187235740 DE 17/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805360469. NIRE: 41600520751.
A.D. DAMINELLI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAFAEL RIBEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

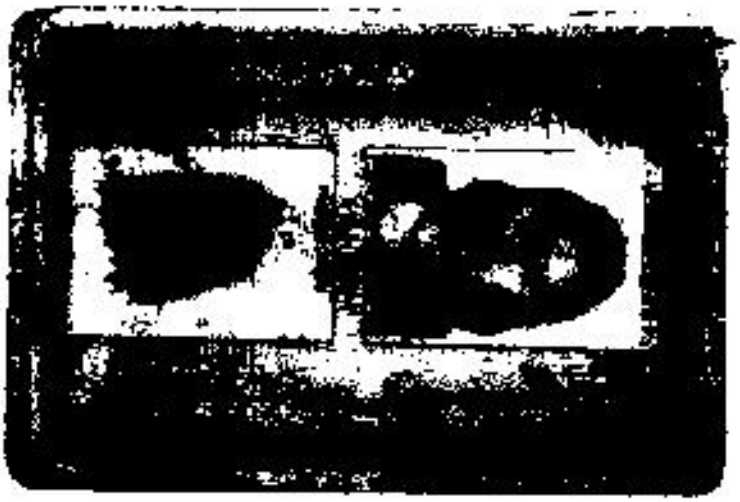

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
052.284.489-00

Nome
ALINE DIAS DASINELLI

Nascimento
13/04/1988

SITUAÇÃO CADASTRAL: REGULAR

DATA DA INSCRIÇÃO: 13/04/1988 COMPROVANTE DE REGULARIZAÇÃO:

CÓDIGO DE CONTROLE
7FA1.406C.0C1E.037C

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:38:36 do dia 30/04/2013 (hora e data de Brasília)
Dígito verificador: 08

2º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE PARANAVAÍ - PARANÁ
LUIZ WAGNER DE OLIVEIRA
Tabelião
Rua Pernambuco, 1675 - Centro - (44) 3423-3153 / 99924-3153 cartoriocarlinhos@hotmail.com

LIVRO : 362 FOLHAS : 047/048 TRASL : 1

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:- **A.D.DAMINELLI - EIRELI - ME** à **ELIOS MARTINS JUNIOR**, NA FORMA ABAIXO:-

S A I B A M:- quantos este público instrumento de procuração bastante virem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo 07 de junho de 2018, do dito ano, nesta cidade e Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, em Cartório perante mim, Luiz Wagner de Oliveira, Tabelião, compareceu como outorgante a firma:- **A.D. DAMINELLI - EIRELI- ME**, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro nesta cidade e Comarca de Paranavaí-PR, à Avenida General Andrade Neves, nº 1108 - Jardim São Jorge, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº **10.749.758/0001-80**, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná – **NIRE** - sob nº **41 6 0052075-1**, em sessão de 01.04.2009 e com sua 1ª Primeira Alteração e Consolidação Contratual devidmente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº **20171554434** em data de 08.03.2017 e Balanço (último arquivamento) registrado sob nº 20182874745, em data de 07.05.2018, conforme Certidão Simplificada s/nº, expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná aos 22.05.2018; **cujas cópias ficam devidamente arquivadas nestas Notas, às fls. nºs 097 e 010, dos Livros nºs 038 e 040 de Arquivos de Contratos Sociais respectivamente;** neste ato devidamente representada por sua titular Sra. **Aline Dias Daminelli**, brasileira, capaz, empresária, casada, filha de Ademir Daminelli e Nadir Aparecida Dias Daminelli, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 9.308.564-7 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 062.284.489-00, residente e domiciliada na Rua Francisco Isidoro de Oliveira nº 358 Jardim Maringá, nesta cidade de Paranavaí-PR, com endereço endereço: arenitomed@gmail.com.- A presente tendo se identificado pelos documentos hábeis, já referidos, é reconhecido como o próprio por mim, Tabelião, do que dou fé.- E, pela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, Sr. **ELIOS MARTINS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, vendedor, filho de Elios Martins e Nilva Salvador, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.857.856-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 074.802.799-81, residente e domiciliado na Rua Antonio Felipe, nº 580 – apto 02, Jardim São João, nesta cidade de Paranavaí-PR; à quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, **para o fim especial de representar a firma outorgante em licitações públicas em qualquer parte do território nacional brasileiro.** Podendo para tanto referido procurador tomar qualquer decisão durante todas as fases das Licitações, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos da habilitação em nome da outorgante; formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances; desistir expressamente de intenção de interpor recursos administrativos; manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor

2º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE PARANAVAÍ - PARANÁ

LUIZ WAGNER DE OLIVEIRA
Tabelião
Rua Pernambuco, 1675 - Centro - (44) 3423-3153 / 99924-3153 cartoriocarlinhos@hotmail.com

LIVRO : 384 FOLHAS : 047/048 TRASL : 1

recursos administrativos ao final das sessões; assinar Atas das sessões; prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro; praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante, inclusive assinar Contratos de fornecimentos e demais compromissos, constituir advogados com os poderes da cláusula **"ad judicia"** para o foro em geral; praticar enfim, todos os demais atos correlatos ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato.- Funrejus Nosso Número: 14000000003666325, no valor de R$ 18,56 (Dezoito reais e cinquenta e seis centavos), devidamente pago.- "Pelas partes me foi dito que, de conformidade com o Artigo 684, do Código de Normas do Estado do Paraná, dispensam expressamente a presença de testemunhas instrumentárias neste ato".- E, de como assim disseram e me pediram, lhes lavrei esta procuração, a qual feita e após sendo lida pelas partes, acharam-na em tudo conforme, aceitam, outorgam, e assinam. -Desta: - 384,62. VRC-R$ 74,23. (Ato - nº 21041, protocolada sob o nº 2391, sob o Livro de Protocolo Geral nº 17:. - Seguem as assinaturas das Partes:) (Representante)ALINE DIAS DAMINELLI- NADA MAIS. Eu, LUIZ WAGNER DE OLIVEIRA, TABELIÃO, a fiz digitar e providenciar a impressão, conferi do que de tudo a conferi, está conforme, dou fé, dato e assino em público e raso. Paranavaí/PR,07 de junho de 2019 LUCIANE ALESSANDRA SARACENI.

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
STZP2 . b7Cod . 2qfy3
Controle
MIGIT . kfMCM
Consulte este selo em
http://funarpen.com.br

Em test° _____ da verdade.

LUIZ WAGNER DE OLIVEIRA
TABELIÃO

2º TABELIONATO DE NOTAS
Luiz Wagner de Oliveira
Tabelião
Fone: (44) 3423-3153
Comarca de Paranavaí - Paraná

Razão Social: A. D. DAMINELLI – EIRELI
Nome Fantasia: Arenito Medicamentos
CNPJ: 10.749.758/0001-80
Inscrição Estadual: 90475996-17

À

Prefeitura Municipal de Mandaguaçu – PR.

ANEXO IV

CREDENCIAMENTO

Edital de Pregão Presencial nº 113/2019.
Processo Licitatório nº 308/2019.

A empresa **A. D. DAMINELLI – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.749.758/0001-80, com sede à Avenida General Andrade Neves, Nº 1108, Bairro Jardim São Jorge, CEP 87.710-040, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, neste ato por intermédio de sua responsável legal a Srta. Aline Dias Daminelli, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 9.308.564-7 SSP/PR e CPF nº 062.284.489-00, **CREDENCIA**, sob as penas da lei, o Sr. ***Ellos Martins Junior***, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da Carteira de Identidade nº 8.857.856-2 SSP/PR e CPF nº 074.802.799-81, **para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.**

Paranavaí – PR, 03 de Janeiro de 2020.

1º TABELIONATO DE NOTAS

ALINE DIAS DAMINELLI
RG: 9.308.564-7 SSP/PR
CPF: 062.284.489-00
RESPONSÁVEL LEGAL
A. D. DAMINELLI – EIRELI

10749758/0001-80
A. D. DAMINELLI - EIRELI
RUA GENERAL ANDRADE NEVES, 1.108
JARDIM SÃO JORGE - CEP 87710-040
PARANAVAÍ - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS
Cidadania e Hospedagem - PR
Luiz Vicente de Oliveira
Tabelião
05 JAN 2023

TABELIONATO DE NOTAS
Paranavaí - Paraná

Michele Arruda Borges
CPF 008.334.929-83
Auxiliar Notarial

Razão Social: A. D. DAMINELLI – EIRELI
Nome Fantasia: Arenito Medicamentos
CNPJ: 10.749.758/0001-80
Inscrição Estadual: 90475996-17

À

Prefeitura Municipal de Mandaguaçu – PR.

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 113/2019.

Processo Licitatório nº 398/2019.

A empresa **A. D. DAMINELLI – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.749.758/0001-80, com sede à Avenida General Andrade Neves, Nº 1108, Bairro Jardim São Jorge, CEP 87.710-040, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, neste ato por intermédio de sua responsável legal a Srta. Aline Dias Daminelli, portadora da Carteira de Identidade nº 9.308.564-7 SSP/PR e CPF nº 062.284.489-00, **declara**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que **cumpre plenamente os requisitos de habilitação** constantes no presente edital.

10749758/0001-80
A. D. DAMINELLI - EIRELI
RUA GENERAL ANDRADE NEVES, 1.10
JARDIM SÃO JORGE - CEP 87710-040
PARANAVAI - PR

Paranavaí – PR, 03 de Janeiro de 2020.

ALINE DIAS DAMINELLI
RG: 9.308.564-7 SSP/PR
CPF: 062.284.489-00
RESPONSÁVEL LEGAL
A. D. DAMINELLI – EIRELI

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-09 Telefone: 3345-8480
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 113/2019 - PR

Processo Administrativo:	322/2019
Processo Licitatório:	308/2019
Data do Processo:	28/11/2019

Fornecedor: A. D. DAMINELLI - EIRELI
Endereço: Av. Gen. Andrade Neves, nº 1106 - Bairro: JD São Jorge
Cidade: Paranavaí UF: PR CEP: 87710-040
CNPJ 10.749.768/0001-90 Inscrição Estadual 90475996-17
Telefone: 44342309B4 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Und.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	3.000,00	CPR	ALISQUIRENO HEMIFUMARATO, 150 MG	4,2378		0,0000	0,00	0,00
2	5.000,00	CPR	ALPRAZOLAM 1 MG	0,1458		0,0000	0,00	0,00
3	5.000,00	CPR	ALPRAZOLAM 2 MG	0,5378	Legrand	0,0000	0,43	2.150,00
4	2.000,00	FLAC	BECLOMETASONA, dipropionato 400mcg/ml, suspensão para inalação - frasconete com 2ml	5,6419	Chiesi	0,0000	5,64	11.280,00
5	600,00	FCO	BENZILPENICILINA G procaína 300.000 UI + potássica 100.000 UI - PÓ p/ suspensão injetável	4,5607		0,0000	0,00	0,00
6	7.000,00	AMP	BETAMETASONA, composição: DIPROPIONATO associado BETAMETASONA FOSFATO, dosagem: 5mg+ 2mg, INJETÁVEL ampola com 1(um)ml	4,6852		0,0000	0,00	0,00
7	500,00	FCO	BIMATOPROSTA 0,1 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 3 ML	63,1111		0,0000	0,00	0,00
8	500,00	FCO	BIMATOPROSTA 0,1 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 6 ML	111,8695		0,0000	0,00	0,00
9	500,00	FCO	BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 3 ML	24,8706	Medley	0,0000	24,21	12.105,00
10	500,00	FCO	BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 5 ML	89,7615	EMS	0,0000	62,65	31.325,00
11	500,00	FCO	BRIMONIDINA, tartarato 1 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 5 ML	24,0036		0,0000	0,00	0,00
12	500,00	FCO	BRIMONIDINA, tartarato 2 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 5 ML	10,4921		0,0000	0,00	0,00
13	500,00	FCO	BRINZOLAMIDA 10 MG/ML Suspensão Oftálmica, frasco com 5 ML	52,3424		0,0000	0,00	0,00
14	120.000,00	CPR	Captopril 25 mg	0,0385		0,0000	0,00	0,00
15	4.000,00	FCO	CEFTRIAXONA 1g - pó injetável Ampola	9,528	Blau	0,0000	8,96	35.840,00
16	500,00	FCO	CETAMINA, CLORIDRATO 50 MG/ML, solução injetável Frasco com 10 ml	77,47	Cristalia	0,0000	62,72	31.360,00

Paranavaí, 3 de Janeiro de 2020

Aline Dias Daminelli
Responsável Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.266.329/0001-65 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 178
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 113/2019 - PR

Processo Administrativo: 322/2019
Processo Licitatório: 308/2019
Data do Processo: 28/11/2019

Fornecedor: A. D. DAMINELLI - EIRELI
Endereço: Av. Gen. Andrade Neves, nº 1108 - Bairro: JD São Jorge
Cidade: Paranavaí UF: PR CEP: 87710-040
CNPJ: 10.749.758/0001-80 Inscrição Estadual: 90475998-17
Telefone: 4434230984 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
17	5.000,00	CPR	CLOSTAZOL 100 mg	0,382		0,0000	0,00	0,00
18	300,00	FCO	CLORETO DE POTÁSSIO 6% solução oral frasco com 100 ml	2,4298		0,0000	0,00	0,00
19	3.000,00	CPR	DEFLAZACORTE 30 mg	4,2117	EMS	0,0000	3,18	9.540,00
20	1.000,00	FCO	DIMENIDRINATO associado c/ PIRIDOXINA CLORIDRATO, dosagem: 25MG + 5MG/ML, solução, oral, c/ 20ml Frasco - tipo Gotas	3,9042		0,0000	0,00	0,00
21	1.000,00	FCO	DIMENIDRINATO associado c/ PIRIDOXINA CLORIDRATO, dosagem: 25MG + 5MG/ML, solução, oral, c/ 30ml Frasco - tipo Gotas	8,3134		0,0000	0,00	0,00
22	6.000,00	AMP	DIMENIDRINATO, associado PIRIDOXINA 3mg + GLICOSE 5mg + FRUTOSE 100mg/ml solução Ampola 10(dez)ml	3,8894		0,0000	0,00	0,00
23	5.000,00	CPR	DIOSMINA 450mg + HESPERIDINA 50 mg	0,6231	Biolab	0,0000	0,50	2.500,00
24	500,00	FCO	DORZOLAMIDA 20 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 5 ML	16,4813		0,0000	0,00	0,00
25	5.000,00	CPR	ESCITALOPRAM 10 mg	0,0768		0,0000	0,00	0,00
26	500,00	FCO	ESCITALOPRAM, oxalato 20 mg/ml solução oral, frasco com 15 ML	13,0398		0,0000	0,00	0,00
27	1.000,00	FCO	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 6,67g/ml + 333,4 mg/ml - solução oral, Frasco 20ml	7,0351	Neolab	0,0000	7,03	7.030,00
28	2.000,00	AMP	Escopolamina, butilbrometo 20 mg/1ml - solução injetável EV/IM/SC	0,9235		0,0000	0,00	0,00
29	500,00	AMP	ETOMIDATO 2 MG/ML, solução injetável, ampola com 10 ML	10,3575		0,0000	0,00	0,00
30	500,00	AMP	FENITOÍNA sódica 50 mg/ml - Ampola com 5 ml, solução injetável IM/EV	2,2113		0,0000	0,00	0,00
31	500,00	AMP	FENOBARBITAL SÓDICO 200mg/ml - ampola com 1 ml - Solução injetável IM	2,0232		0,0000	0,00	0,00

Paranavaí, 3 de Janeiro de 2020

Aline Dias Daminelli
Responsável Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 78.285.326/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Boga, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 113/2019 - PR

Processo Administrativo: 322/2019
Processo Licitatório: 306/2019
Data do Processo: 25/11/2019

Fornecedor: A. D. DAMINELLI - EIRELI
Endereço: Av. Gen. Andrade Neves, nº 1108 - Bairro: JD São Jorge
Cidade: Paranavaí UF: PR CEP: 87710-040
CNPJ: 10.749.759/0001-80 Inscrição Estadual: 90479996-17
Telefone: 4434230084 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
32	400,00	FCO	FENOTEROL, BROMIDRATO 5mg/ml Frasco com 20 ml solução para INALAÇÃO	3,1925		0,0000	0,00	0,00
33	500,00	AMP	FENTANILA, CITRATO 0,05 mg/ml, solução injetável, ampola com 5 ml	1,4743		0,0000	0,00	0,00
34	3.000,00	CPR	FOLINATO de cálcio 15mg comprimido.	1,0841		0,0000	0,00	0,00
35	2.000,00	AMP	GENTAMICINA 40 mg/ml - Solução injetável 2ml IM/IV	0,7802		0,0000	0,00	0,00
36	5.000,00	AMP	HEPARINA SÓDICA 20.000 UI/ml - Solução injetável ampola 0,25ml	6,5941		0,0000	0,00	0,00
37	500,00	AMP	HIDRALAZINA 20 mg/ml - Solução injetável IM/IV, Ampola com 1 ml.	6,4449	Cristalia	0,0000	6,46	2.730,00
38	80.000,00	CPR	IMIPRAMINA 25 mg comprimido	0,4507	Cristalia	0,0000	0,41	32.800,00
39	500,00	FCO	LATANOPROSTA 50 MCG/ML solução oftálmica, Frasco com 2,5 ML	47,6485		0,0000	0,00	0,00
40	200,00	FCO	LEVOMEPROMAZINA, com dosagem 40 (quarenta) mg / ml, solução oral, conter 20(vinte)ml em cada frasco	12,6049	Sanofi	0,0000	12,46	2.492,00
41	300,00	FCO	LIDOCAINA 2% Frasco com 20 ml - Solução Injetável	5,5243	Hypofarma	0,0000	2,96	886,00
42	6.000,00	SACH	MACROGOL 3350 13,125 G + BICARBONATO DE SÓDIO 177,5 MG, CLORETO DE SÓDIO 350,7 MG E CLORETO DE POTÁSSIO 46,6 MG, pó para preparação edempontinea, sachê com 14,00 g (judicial marca Muvinlax)	1,3583		0,0000	0,00	0,00
43	10.000,00	CPR	METILFENIDATO 10 mg	0,5891	EMS	0,0000	0,58	5.600,00
44	10.000,00	CPR	METILFENIDATO 10 mg	0,7981	EMS	0,0000	0,56	5.600,00
45	500,00	FCO	METRONIDAZOL (BENZOATO) 40 mg/ml, suspenção oral, frasco 100 ml	7,5854		0,0000	0,00	0,00
46	600,00	AMP	MIDAZOLAM 5 mg/ml, solução injetável, ampola com 5 ML	1,5308		0,0000	0,00	0,00

Paranavaí, 3 de Janeiro de 2020

Aline Dias Daminelli
Responsável Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 113/2019 - PR

Processo Administrativo: 322/2019
Processo Licitatório: 308/2019
Data do Processo: 28/11/2019

Fornecedor: **A. D. DAMINELLI - EIRELI**
Endereço: Av. Gen Andrade Neves, n° 1198 - Bairro: JD São Jorge
Cidade: Paranavaí UF: PR CEP 87710-040
CNPJ: 10.749.758/0001-80 Inscrição Estadual: 90475996-17
Telefone: 4434220594 Enquadrado como ME/E: Não ME Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Und.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
47	5.000,00	BISN	NEOMICINA 5mg/g + BACITRACINA 250UI/g -pomada, bisnaga c/10gr	1,8265		0,0000	0,00	0,00
48	5.000,00	BISN	NEOMICINA 5mg/g + BACITRACINA 250UI/g -pomada, bisnaga c/15gr	2,6472	Sobral	0,0000	1,82	9.600,00
49	2.000,00	CPR	NIFEDIPINO 20 MG, comprimido de LIBERAÇÃO PROLONGADA	0,1049		0,0000	0,00	0,00
50	3.000,00	BISN	NISTATINA 25000 UI/g - Creme Vaginal-bisnaga 60 g	5,7524	Prati Donaduzzo	0,0000	4,97	14.910,00
51	5.000,00	CPR	OXCARBAZEPINA 300MG	0,7001	Ranbaxy	0,0000	0,70	3.500,00
52	500,00	FCO	OXCARBAZEPINA 60MG/ML, suspensão oral, frasco com 100ml	32,9963	União Química	0,0000	32,99	16.495,00
53	500,00	FCO	PERICIAZINA 40 MG/ML solução oral, frasco com 20 ml	14,3058		0,0000	0,00	0,00
54	500,00	FCO	PILOCARPINA 10 MG/ML Solução Oftalmica, frasco com 10 ML	15,52		0,0000	0,00	0,00
55	500,00	FCO	PILOCARPINA 20 MG/ML Solução Oftalmica, frasco com 10 ML	18,1225		0,0000	0,00	0,00
56	10.000,00	CPR	PIRIMETAMINA 25mg comprimido	0,0823		0,0000	0,00	0,00
57	1.500,00	AMP	PROMETAZINA 25mg/ml - Solução Injetável IM ampola 2ml	2,4188	Sanval	0,0000	1,99	2.985,00
58	3.000,00	AMP	RANITIDINA CLORIDRATO 50 mg/2ml - Solução Injetável IM/IV	0,7875		0,0000	0,00	0,00
59	2.000,00	FCO	REPELENTE de Insetos a base DIETILTOLUAMIDA com concentração de 12 a 15% - Frasco com 200 ml SPRAY	8,44		0,0000	0,00	0,00
60	500,00	FCO	RISPERIDONA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL com pipeta dosadora, frasco com 30 ML	15,6925	Prati Donaduzzi	0,0000	13,45	6.725,00
61	5.000,00	CPR	RIVAROXABAN 10 MG	6,4814		0,0000	0,00	0,00
62	5.000,00	CPR	RIVAROXABAN 15 MG	8,46		0,0000	0,00	0,00
63	5.000,00	CPR	RIVAROXABAN 20 MG	8,2848		0,0000	0,00	0,00

Paranavaí, 3 de Janeiro de 2020

Aline Dias Daminelli
Responsável Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 78.285.329/0001-05 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 113/2019 - PR

Processo Administrativo:	322/2019
Processo Licitatório:	306/2019
Data do Processo:	25/11/2019

Folha: 5/6

Fornecedor: A. D. DAMINELLI - EIRELI
Endereço: Av Gen Andrade Neves, nº 1108 - Bairro: JD São Jorge
Cidade: Paranavaí UF: PR CEP: 87710-040
CNPJ: 10.748.758/0001-80 Inscrição Estadual: 90475996-17
Telefone: 4134238994 Enquadrado como MPE Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
64	3.000,00	BISN	SORBITOL 714 mg + LAURILSULFATO DE SÓDIO 7,7 mg bisnaga com 6,5 g enema	3,661		0,0000	0,00	0,00
65	5.000,00	FLAC	SUCRALFATO 200mg/ml suspensão oral frasconete com 10ml (JUDICIAL-MARCA SUCRAFILM) (não genérico)	3,1813		0,0000	0,00	0,00
66	500,00	FCO	SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG, pó para solução injetável	11,7887	Blau	0,0000	11,52	5.760,00
67	354,00	FCO	TIOTRÓPIO MONOIDRATADO, BROMETO, 2,5mcg/dose (puff) 60 doses	225,6033		0,0000	0,00	0,00
68	3.000,00	AMP	TRAMADOL, CLORIDRATO 50mg/mL - solução injetável IM/EV Ampola de 2 ml	0,7903		0,0000	0,00	0,00
69	3.000,00	AMP	TRAMADOL CLORIDRATO 50mg/ml - Solução injetável IM/EV Ampola de 1ml	0,786		0,0000	0,00	0,00
70	500,00	FCO	TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML Solução Oftálmica. Frasco com 2,5 ML	18,8102	Teuto	0,0000	18,81	9.405,00
71	5.000,00	CPR	VENLAFAXINA 75 mg comprimido liberação controlada	0,8071		0,0000	0,00	0,00
72	5.000,00	CPR	VENLAFAXINA 150 mg comprimido liberação controlada	1,8182		0,0000	0,00	0,00
73	5.000,00	CPS	VENLAFAXINA 150 mg cápsula de liberação controlada	1,34		0,0000	0,00	0,00

Paranavaí, 3 de Janeiro de 2020

Aline Dias Daminelli
Responsável Legal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 75.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 113/2019 - PR

Processo Administrativo: 322/2019
Processo Licitatório: 308/2019
Data do Processo: 28/11/2019

Folha: 6/8

Fornecedor: A. D. **DAMINELLI - EIRELI**
Endereço: Av. Gen Andrade Neves, nº 1105 - Bairro: JD São Jorge
Cidade: Paranavaí UF: PR CEP: 87710-040
CNPJ: 10.749.758/0001-80 Inscrição Estadual: 90475999-17
Telefone: 44 [illegible] Cadastrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo.	Preço Unitário	Preço Total
74	5.000,00	AMP	VITAMINA DO COMPLEXO B - Cloridrato de tiamina (Vit. B1) 6 mg/2ml + Riboflavina (Vit. B2) 2 mg/2ml + Cloridrato de piridoxina (Vit. B6) 4 mg/2ml + Nicotinamida (Vit. PP) 40 mg/2ml + Dexpantenol (pro-vit. B5) 5 mg/2ml - solução injetável AM/EV	1,0912	Hypotenna	0,0000	0,96	4.800,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 267.417,00

(Valores expressos em Reais R$)

10749758/0001-80
A. D. DAMINELLI - EIRELI
RUA GENERAL ANDRADE NEVES, 1,105
JARDIM SÃO JORGE - CEP 87710-040
PARANAVAI - PR

Total por Extenso: (duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e dezessete reais)

Paranavaí, 3 de Janeiro de 2020

Aline Dias Daminelli
Responsável Legal

[redacted]

O signatário da presente, em nome da empresa propõe:

1) **Prazo de validade da proposta:** conforme edital.
2) **Prazo de Garantia do Produto, quando for o caso:** conforme Código de Defesa do Consumidor.
3) **Prazo de Garantia do Serviço, quando for o caso:** conforme Código de Defesa do Consumidor.
4) **Prazo Máximo de Entrega:** conforme edital.
5) **Praza de execução e/ou vigência contratual:** de acordo com o disposto neste Edital;
6) **Condições de pagamento:** de acordo com o disposto neste Edital;
7) Declaramos que o(s) objeto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações exigidas na proposta de preços.
8) Condições de Fornecimento dos materiais: Os produtos ofertados serão novos.
9) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.
10) Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
12) Número do registro Do Esatuto Social na Junta Comercial: 20187235740 – Registrado em: 20/12/2018.
13) Informar os seguintes Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:
Banco: Brasil Agencia: 0381-6 Conta Corrente: 4161-0, Abertura da conta: 14/08/2009, Paranavaí – PR.
14) Quadro Societário/Responsável assinatura do Contrato: Aline Dias Daminelli, Estado Civil: Solteira, Cargo: Administradora/proprietária, RG: 9.308.564-7 SSP/PR CPF: 062.284-489-00 Endereço: Rua Francisco Isidoro de Oliveira, Nº 358, Jd. Maringá, Paranavaí/PR. CEP 87.709-090. Cota Societária: 100%
Razão Social da Empresa Licitante: A. D. DAMINELLI - EIRELI
CNPJ: 10.749.758/0001-80 INS. ESTADUAL: 90475996-17
Endereço: Av. General Andrade Neves, Nº 1108, Jd. São Jorge, Paranavaí – PR, CEP 87.710-040.
Telefone/fax: (44) 3423-0984 – E-mail: arenitomed@gmail.com
15) Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.
16) Capacidade de Fornecimento é de 100% dos itens cotados.

VALOR TOTAL PROPOSTO: R$ 267.417,00 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil Quatrocentos e Dezessete Reais).

PARANAVAÍ – PR, 03 DE JANEIRO DE 2020.

ALINE DIAS DAMINELLI
RESPONSÁVEL LEGAL

10749758/0001-80
A. D. DAMINELLI - EIRELI
RUA GENERAL ANDRADE NEVES, 1.108
JARDIM SÃO JORGE - CEP 87710-040
PARANAVAÍ - PR

À

Prefeitura Municipal de Mandaguaçu – PR.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 113/2019.

Processo Licitatório nº 308/2019.

A empresa **A. D. DAMINELLI – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.749.758/0001-80, com sede à Avenida General Andrade Neves, Nº 1108, Bairro Jardim São Jorge, CEP 87.710-040, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, neste ato por intermédio de sua responsável legal a Srta. Aline Dias Daminelli, portadora da Carteira de Identidade nº 9.308.564-7 SSP/PR e CPF nº 062.284.489-00, apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Aquisição de medicamentos.

DECLARA, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Paranavaí – PR, 03 de Janeiro de 2020.

10749758/0001-80
A. D. DAMINELLI - EIRELI
RUA GENERAL ANDRADE NEVES, 1,108
JARDIM SÃO JORGE - CEP 87710-040
PARANAVAÍ - PR

ALINE DIAS DAMINELLI
RG: 9.308.564-7 SSP/PR
CPF: 062.284.489-00
RESPONSÁVEL LEGAL
A. D. DAMINELLI - EIRELI

Razão Social: A. D. DAMINELLI – EIRELI
Nome Fantasia: Arenito Medicamentos
CNPJ: 10.749.758/0001-80
Inscrição Estadual: 90475996-17

À
Prefeitura Municipal de Mandaguaçu – PR.

ANEXO IX

DECLARAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 113/2019.
Processo Licitatório nº 388/2019.

A empresa **A. D. DAMINELLI – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.749.758/0001-80, com sede à Avenida General Andrade Neves, Nº 1108, Bairro Jardim São Jorge, CEP 87.710-040, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, neste ato por intermédio de sua responsável legal a Srta. Aline Dias Daminelli, portadora da Carteira de Identidade nº 9.308.564-7 SSP/PR e CPF nº 062.284.489-00, **DECLARA**, que **caso seja vencedora** dessa licitação, antes de fornecer a medicação se compromete a providenciar os itens:

- Cópia da Autorização de Funcionamento da empresa, ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível com distribuição de medicamentos emitida pelo Ministério da Saúde – ANVISA, e;
- Cópia da Autorização Especial de Funcionamento ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa (no caso de cotação de medicamentos sujeitos a controle especial), com a atividades compatíveis com essa distribuição de medicamentos.

Documentos os quais serão entregues e/ou enviados endereço eletrônico farmacia@mandaguacu.pr.gov.br, a/c da farmacêutica: Fernanda.

Paranavaí – PR, 03 de Janeiro de 2020.

10749758/0001-80
A. D. DAMINELLI - EIRELI
RUA GENERAL ANDRADE NEVES, 1,108
JARDIM SÃO JORGE - CEP 87710-040
PARANAVAÍ - PR

ALINE DIAS DAMINELLI
RG: 9.308.564-7 SSP/PR
CPF: 062.284.489-00
RESPONSÁVEL LEGAL
A. D. DAMINELLI – EIRELI

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

A. D. DAMINELLI - EIRELI ME

CNPJ

10.749.758/0001-80

Endereço Completo

RUA GENERAL ANDRADE NEVES 1108 SALÃO COMERCIAL TÉRREO - JARDIM SÃO JORGE CEP: 87.710-040 - PARANAVAÍ/PR

Telefone

(44) 3436-1125

Responsável Técnico

[sem dados cadastrados]

Responsável Legal

ALINE DIAS DAMINELLI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.11.930-5

Data do Cadastro

13/10/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

26351.557857/2014-88

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Distribuir

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Expedir

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
A. D. DAMINELLI - EIRELI ME	Medicamentos	06/03/2019	05/03/2021

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

A. D. DAMINELLI - EIRELI ME

CNPJ

10.749.758/0001-80

Endereço Completo

RUA GENERAL ANDRADE NEVES 1108 SALÃO COMERCIAL TÉRREO - JARDIM SÃO JORGE CEP: 87.710-040 - PARANAVAÍ/PR

Telefone

(44) 3435-1125

Responsável Técnico

KAREN DANIELE FRANÇA ATALA PIERIN PERES
KAREN DANIELE FRANÇA ATALA PIERIN PERES
KAREN DANIELE FRANÇA ATALA PIERIN PERES
KAREN DANIELE FRANÇA ATALA PIERIN PERES

Responsável Legal

ALINE DIAS DAMINELLI
ALINE DIAS DAMINELLI
ALINE DIAS DAMINELLI
ALINE DIAS DAMINELLI
ALINE DIAS DAMINELLI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.11.929-3

Data do Cadastro

13/10/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.562488/2014-18

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Distribuir

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Expedir

AREnITO
MEDICAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – PR

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 308/2019

ABERTURA: 06/01/2020 ÀS 09H00MIN

ENVELOPE "II" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A. D. DAMINELLI – EIRELI, CNPJ: 10.749.758/0001-80 I.E.: 904759996-17

AV. GENERAL ANDRADE NEVES, Nº 1106, JD. SÃO JORGE, PARANAVAÍ – PR

TELEFONE: (44) 3423-0984 / E-MAIL: ARENITOMED@GMAIL.COM

AREnITO
MEDICAMENTOS

A.D. DAMINELLI – EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600520751
CNPJ – 10.749.758/0001-80

ALINE DIAS DAMINELLI, brasileira, solteira, empresária, nascida em 13/04/1985, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.306.584-7 SESP/PR e CPF sob n.º 062.284.469-00, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí – Estado do Paraná, na Rua Francisco Isidoro de Oliveira, n.º 358 – Jardim Maringá – CEP 87.709-090. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **A.D. DAMINELLI – EIRELI** na cidade de Paranavaí – Estado do Paraná, na Rua General Andrade Neves, n.º 1108 – Jardim São Jorge – CEP 87.710-040, com contrato arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600520751 em data de 19/12/2016, última alteração registrada sob n.º 20185982263 em data de 21/11/2018 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 10.749.758/0001-80, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação (saneante domissanitário) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de móveis, mesa, cadeiras, utensílios e escritório (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (CNAE 4771-7/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/09) e Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01) **passará a** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação (saneante domissanitário) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2018 12:11 SOB Nº 20181235740.
PROTOCOLO: 181235740 DE 17/12/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805360463. NIRE: 41600520751.
A.D. DAMINELLI - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

IBANORO MARCOS BAYERL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
informando seus respectivos códigos de verificação

uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de móveis, mesa, cadeiras, utensílios e escritório (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/09) e Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01).

CLÁUSULA SEGUNDA
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
A.D. DAMINELLI – EIRELI
NIRE – 41600520751
CNPJ – 10.749.758/0001-80

ALINE DIAS DAMINELLI, brasileira, solteira, empresária, nascida em 13/04/1988, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.308.564-7 SESP/PR e CPF sob n.º 062.284.489-00, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí – Estado do Paraná, na Rua Francisco Isidoro de Oliveira, n.º 356 – Jardim Maringá – CEP 87.709-090. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **A.D. DAMINELLI – EIRELI** na cidade de Paranavaí – Estado do Paraná, na Rua General Andrade Neves, n.º 1108 – Jardim São Jorge – CEP 87.710-040, com contrato arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600520751 em data de 19/12/2016 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 10.749.758/0001-80, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **A.D. DAMINELLI – EIRELI**, com sede na Rua General Andrade Neves, n.º 1108 – Jardim São Jorge – CEP 87.710-040 – na cidade de Paranavaí – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 10.749.758/0001-80.

2ª O capital é de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2016 12:11 SOB Nº 20167295740.
PROTOCOLO: 167295740 DE 17/12/2016. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805360463. NIRE: 41600520751.
A.D. DAMINELLI - EIRELI

EDUARDO MARCOS RAFAEL BIANCHIN
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

A.D. DAMINELLI – EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600520751
CNPJ – 10.749.758/0001-80

3ª A empresa iniciou suas atividades em 01 de Abril de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação (saneante domissanitário) (CNAE 4649-4/06); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4531-1/00); Comércio atacadista de móveis, mesa, cadeiras, utensílios e escritório (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/09) e Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da sociedade será exercida por **ALINE DIAS DAMINELLI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2018 12:11 SOB Nº 20187235740.
PROTOCOLO: 187235740 DE 17/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800360463. NIRE: 41600520751.
A.D. DAMINELLI - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAFAEL BIACAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Paranavaí – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Paranavaí - Paraná, 06 de Dezembro de 2.018.

ALINE DIAS DAMINELLI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2018 12:11 SOB Nº 20187216740.
PROTOCOLO: 187216740 DE 17/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11205360463. NIRE: 41600520751.
A.D. DAMINELLI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAFAEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

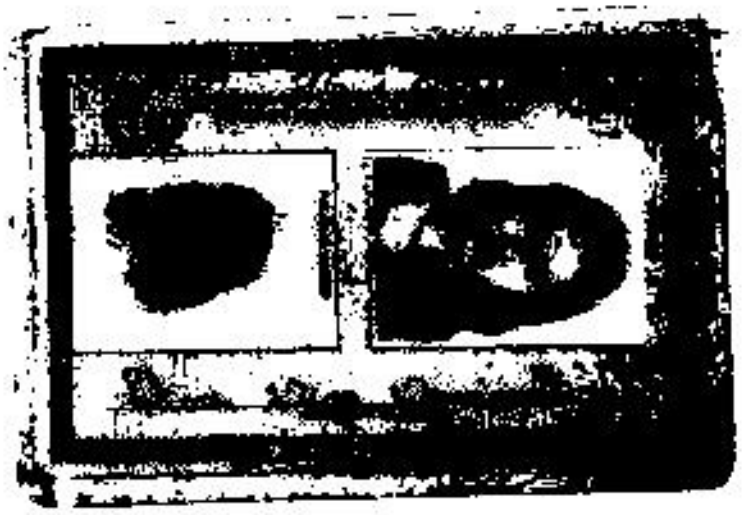

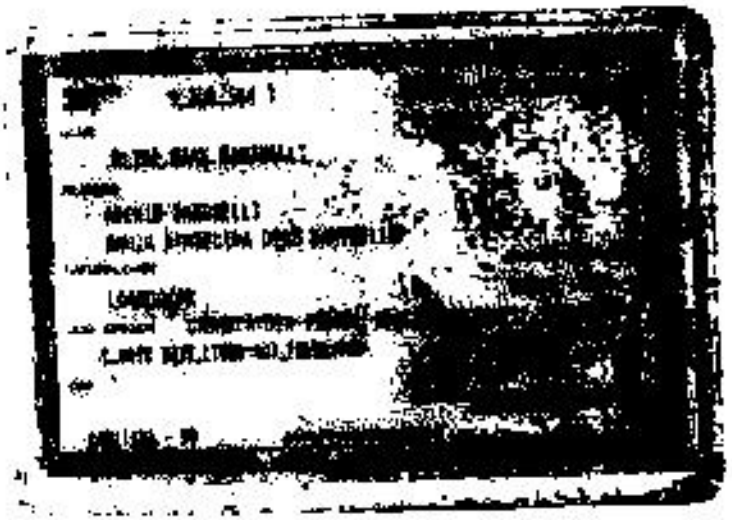

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

062.284.469-00

Nome

ALINE DIAS DAMINELLI

Nascimento

13/04/1988

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE

7FA1.409C.9C1E.037C

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:38:05 do dia 30/04/2013 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 09

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital

A

Prefeitura Municipal de Mandaguaçu – PR.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Edital de Pregão Presencial nº 113/2019.
Processo Licitatório nº 308/2019.

A empresa **A. D. DAMINELLI – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.749.758/0001-80, com sede à Avenida General Andrade Neves, Nº 1108, Bairro Jardim São Jorge, CEP 87.710-040, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, neste ato por intermédio de sua responsável legal a Srta. Aline Dias Daminelli, portadora da Carteira de Identidade nº 9.308.564-7 SSP/PR e CPF nº 062.284.489-00, **DECLARA**, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 113/2019, que **em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco** com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Paranavaí – PR, 03 de Janeiro de 2020.

10749758/0001-80
A. D. DAMINELLI - EIRELI
RUA GENERAL ANDRADE NEVES, 1,108
JARDIM SÃO JORGE - CEP 87710-040
PARANAVAÍ - PR

ALINE DIAS DAMINELLI
RG: 9.308.564-7 SSP/PR
CPF: 062.284.489-00
RESPONSÁVEL LEGAL
A. D. DAMINELLI – EIRELI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.748.758/0001-58 MATRIZ		01/04/2009

NOME EMPRESARIAL
A.D. DAMINELLI - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ARENITO MEDICAMENTOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.46-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-06 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GENERAL ANDRADE NEVES	1105	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.710-048	JARDIM SAO JORGE	PARANAVAI	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ARENITOMED@GMAIL.COM	(44) 3423-0884

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/04/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2020 às 08:27:38 (data e hora de Brasília).

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Hoje CELEPAR 03/01/2020 - 06:25:09

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90475998-17** **Inscrição CNPJ 10.749.758/0001-80**
Nome Empresarial	**A.D. Daminelli - Eireli**
Endereço	Rua General Andrade Neves, 1108, Jardim Sao Jorge 87710-040 - Bertanava - PR
Telefone	NAO CADASTRADO
E-mail	ARENITOMED@GMAIL.COM
Atividade Econômica Principal	4644-3/01 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4631-1/00 - Comercio Atacadista de Leite e Laticinios 4635-4/01 - Comercio Atacadista de Agua Mineral 4637-1/99 - Comercio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimenticios nao Especificados Anteriormente 4641-9/01 - Comercio Atacadista de Tecidos 4641-9/03 - Comercio Atacadista de Artigos de Armarinho 4642-7/01 - Comercio Atacadista de Artigos do Vestuario e Acessorios, Exceto Profissionais e de Seguranca 4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios 4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos 4646-0/01 - Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria 4647-8/01 - Comercio Atacadista de Artigos de Escritorio e de Papelaria 4649-4/02 - Comercio Atacadista de Aparelhos Eletronicos de Uso Pessoal e Domestico 4649-4/04 - Comercio Atacadista de Moveis e Artigos de Colchoaria 4649-4/06 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar 4649-4/09 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar, com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada 4649-4/99 - Comercio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domestico nao Especificados Anteriormente 4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica 4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas 4669-9/99 - Comercio Atacadista de Outras Maquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente; Partes e Pecas
Caracteristicas do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Inicio das Atividades	04/2009
Código SRP Atual:	1.1027.112 - Desde 01/2018
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 04/2009
Regime Pagamento Atual:	1027.112 - Regime Normal / Sublimite Simples Nacional - Dia 12 do Mes+1 - Desde 01/2018
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores Informações clique aqui

Existe outra Inscrição Estadual para este CNPJ.
Clique no botão ao lado para consultá-la.

Próxima Inscrição Estadual

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Narrativa de Inexistência de Inscrição de Nome Empresarial ou CNPJ no Cadastro de Contribuintes do ICMS

O CNPJ raiz **10.749.798** está inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná.

Emitido via Internet Pública (03/01/2020 08:28:45)

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90475996-17	10.749.758/0001-80	04/2009

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: A.D. DAMINELLI - EIRELI
Título do Estabelecimento: ARENITO MEDICAMENTOS
Endereço do Estabelecimento: RUA GENERAL ANDRADE NEVES, 1105 - JARDIM SAO JORGE - CEP 87710-040
Município de Instalação: PARANAVAI - PR, DESDE 06/2011
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018

Natureza Jurídica: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:
- 4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
- 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL
- 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
- 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
- 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
- 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	062.284.469-09	ALINE DIAS DAMINELLI	TITULAR PESSOA FISICA

Esta CICAD tem validade até 02/02/2020.

Os dados cadastrais desse estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 9047599517

Emitido Eletronicamente via Internet
03/01/2020 6:29:44

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A.D. GANNELLI - EIRELI
CNPJ: 10.748.758/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, esta documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:21:38 do dia 05/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/06/2020.
Código de controle da certidão: **D254.4A27.B7FD.9FAE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A.D. DAMINELLI - EIRELI
CNPJ: 18.749.768/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, esta documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:21:38 do dia 05/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/06/2020.
Código de controle da certidão: **D254.4A27.B7FD.BFAE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021258265-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.749.769/0001-80**
Nome: **A.D. DAMINELLI - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 05/12/2019 14h23min

Número	Validade
28310	04/03/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

A.D. DAMINELLI - EIRELI CNPJ: 10749758000180

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 50180 - A.D. DAMINELLI - EIRELI
Endereço: Avenida GENERAL ANDRADE NEVES, 1106 - Bairro JAD SAO JORGE - Compl. ARENITO MEDICAMENTOS - CEP 87.710-040

Código de Controle

CWN70VZ5DE9FN4P1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.paranavai.pr.gov.br

Paranavaí (PR), 05 de Dezembro de 2019

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 000 - CENTRO
Paranavaí (PR) - CEP: 87702000 - Fone: 44 3423 2323

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.749.758/0001-80
Razão Social: A D DAMINELLI EIRELI
Endereço: R GENERAL ANDRADE NEVES 1108 / JARDIM SAO JORGE / PARANAVAI / PR / 87710-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2019 a 27/01/2020

Certificação Número: 2019122902410191011791

Informação obtida em 03/01/2020 08:32:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.D. DAMINELLI - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.749.758/0001-80
Certidão nº: 17509**7**/2020
Expedição: 03/01/2020, às 08:33:05
Validade: 30/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.D. DAMINELLI - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.749.758/0001-80, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ARENITO
MEDICAMENTOS

Razão Social: A. D. DAMINELLI – EIRELI
Nome Fantasia: Arenito Medicamentos
CNPJ: 10.749.758/0001-80
Inscrição Estadual: 90475996-17

À
Prefeitura Municipal de Mandaguaçu – PR.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 113/2019.
Processo Licitatório nº 308/2019.

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa **A. D. DAMINELLI – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.749.758/0001-80, com sede à Avenida General Andrade Neves, Nº 1108, Bairro Jardim São Jorge, CEP 87.710-040, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, neste ato por intermédio de sua responsável legal a Srta. Aline Dias Daminelli, portadora da Carteira de Identidade nº 9.308.564-7 SSP/PR e CPF nº 062.284.489-00, **declara**, expressamente, que **se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação** – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que **acatará integralmente qualquer decisão** que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente **declara**, também, em nome da referida proponente, **total concordância** com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a **inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação** ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Paranavaí – PR, 03 de Janeiro de 2020.

10749758/0001-80
A. D. DAMINELLI - EIRELI
RUA GENERAL ANDRADE NEVES, 1.108
JARDIM SÃO JORGE - CEP 87710-040
PARANAVAÍ - PR

ALINE DIAS DAMINELLI
RG: 9.308.564-7 SSP/PR
CPF: 062.284.489-00
RESPONSÁVEL LEGAL
A. D. DAMINELLI - EIRELI

ARENITO
MEDICAMENTOS

Razão Social: A. D. DAMINELLI – EIRELI
Nome Fantasia: Arenito Medicamentos
CNPJ: 10.749.758/0001-80
Inscrição Estadual: 90475996-17

À

Prefeitura Municipal de Mandaguaçu – PR.

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 113/2019.
Processo Licitatório nº 308/2019.

A empresa **A. D. DAMINELLI – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.749.758/0001-80, com sede à Avenida General Andrade Neves, Nº 1108, Bairro Jardim São Jorge, CEP 87.710-040, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, neste ato por intermédio de sua responsável legal a Srta. Aline Dias Daminelli, portadora da Carteira de Identidade nº 9.308.564-7 SSP/PR e CPF nº 062.284.489-00, **declara**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não tem em seu quadro de empregados**, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. .

Paranavaí – PR, 03 de Janeiro de 2020.

10749758/0001-80
A. D. DAMINELLI - EIRELI
RUA GENERAL ANDRADE NEVES, 1.108
JARDIM SÃO JORGE - CEP 87710-040
PARANAVAÍ - PR

ALINE DIAS DAMINELLI
RG: 9.308.564-7 SSP/PR
CPF: 062.284.489-00
RESPONSÁVEL LEGAL
A. D. DAMINELLI – EIRELI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANAVAÍ
DIRETORIA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Empresa Fácil

ALVARÁ SANITÁRIO

Número 217-2019

Nome Fantasia:

Razão Social: A.D. DAMINELLI - EIRELI

CNPJ: 10.749.758/0001-80

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade(s) Secundária(s): 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Responsável Técnico:

Município: Paranavaí **Endereço:** RUA GENERAL ANDRADE NEVES, 1108, , JARDIM SAO JORGE

CEP: 87710040

Local e data: Paranavaí, terça, 08 de outubro de 2019

Validade: terça, 11 de fevereiro de 2020

VERÔNICA MORAES FRANCISQUINI GARDIN
Diretoria Vigilância em Saúde

Observação

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS E NÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (PORTARIA 344/98 E RDC 246/18)

RESPONSAVEL TECNICO: INGRID CRISTIE TREVIZAN- CRF: 19082. SEGUNDA À SEXTA 08h00 às 12:00 – 14h00 às 18h00.

METRAGEM 413,72M²

LIBERADO PELA EQUIPE DA VIGILANCIA EM SAÚDE: DANIELLE HOSHIKA, BRUNA MARIANA ZICKA DE MORAES E FLAVIA VAGETTI.

Código de Autenticidade: **19GH16XDVM**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GRACIELE HERMESDORFF HEDLER GIOTTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Prefeitura do Município de Paranavaí

Paço Municipal Prefeito "Antônio José Messias"
ESTADO DO PARANÁ

Documento: 422

[redacted]

ALVARÁ DE LICENÇA

[redacted]

A Secretaria Municipal de Fazenda, concede o presente alvará de Licença para:

NOME / RAZÃO SOCIAL

A.D. DAMINELLI - EIRELI
CNPJ: 10.749.758/0001-90

ENDEREÇO

Logradouro: GENERAL ANDRADE NEVES Nº 1106
Complemento: ARENITO MEDICAMENTOS
Bairro: JARDIM SAO JORGE CEP: 87719-040
Área: 413 m² UF: PR
Imóvel: Cidade: Paranavaí

ATIVIDADE

Início da Atividade: 05/07/2011
Atividade Principal: 46.44.3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
CLCB - 3.8.01.19.0000792491-00
ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA Nº 217/2019

[redacted]

...belecimento autorizado a exercer as atividades supras enquanto satisfazer ...igências da legislação em vigor:

...CA EXPRESSAMENTE PROIBIDA A COLOCAÇÃO DE VOLUMES E MATERIAIS DE QUAISQUER ESPÉCIE SOBRE CALÇADAS PARA PEDESTRES.

VALIDO ATÉ 11/02/2020

Paranavaí(PR), [redacted] de março de 2019.

[redacted]

Gilmar Pinheiro
...ecretário Municipal de Fazenda

...do por: leandrob

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2019

Consulte pelo Código de Autenticação sem Validar o CRF em www.crfpr.org.br/autenticidade

Consulte via Leitor de QRCode

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
18653	31/03/2020	A07D163A2741EDBF34A2C0F439196F5E

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
A P DAMINELLI - EIRELI

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA AREMTO MEDICAMENTOS

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA GENERAL ANDRADE NEVES 1108	10.749.788/0001-80

LOCALIDADE	CIDADE - UF
JARDIM SAO JORGE	PARANAVAI-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	19082	INGRED CRISTIE TREVIZAN	DIRETOR TECNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 2 de Abril de 2019

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 873/2006
Farm. Eduardo Puzin - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Reg.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 5.360/78. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que esta regularidade em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e art. alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput, 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de alterações no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico providenciando o encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code

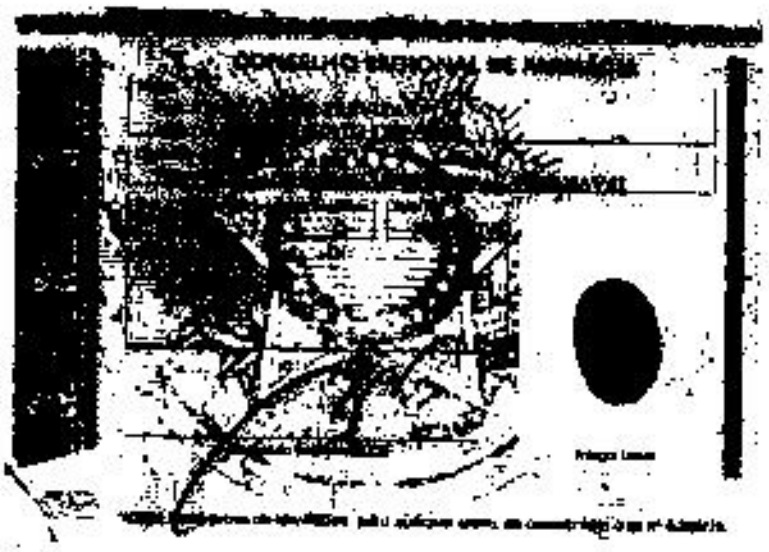

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAVAI

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMERICA
PARANAVAI/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADO
ALEXANDRE VELASCO CEREJA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente à **AÇÃO DE FALENCIA NESTE FORO JUDICIAL LEI Nº 11.101/2005**. Sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

A D DAMINELLI - EIRELI

10.749.758/0001-80, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAVAI/PR, 16 de Dezembro de 2019.
ALEXANDRE VELASCO CEREJA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARANAVAÍ
Ofício Distribuidor e Anexos
Edilberto Ferreira da Silva
Titular
Alexandre Velasco Cereja

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PVAI - Ofício Distribuidor e Anexos

Michele Araújo Borges
CPF 005.324.929-83
Auxiliar Notarial

2º TABELIONATO DE NOTAS
Comarca de Paranavaí - PR
Luiz Wagner de Oliveira
Tabelião
03 JAN. 2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E P A R A N A V A Í

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANÁ, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAVAÍ/PR - 87705000

T I T U L A R
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
J U R A M E N T A D O
ALEXANDRE VELASCO CEREJA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente á **PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NESTE FORO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - LEI Nº 11.101/2005**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento a favor de:

A D DAMINELLI - EIRELI

10.746.758/0001-80, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem

PARANAVAÍ/PR, 18 de Dezembro de 2019
ALEXANDRE VELASCO CEREJA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARANAVAÍ
Ofício Distribuidor e Anexos
Edilberto Ferreira da Silva
Titular
Alexandre Velasco Cereja

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARANAVAÍ
Ofício Distribuidor e Anexos

Michele Araújo Borges
CPF 035.334.929-03
Auxiliar Notarial

2º TABELIONATO DE NOTAS
Comarca de Paranavaí - PR
Luiz Wagner de Oliveira
- Tabelião -
03 JAN. 2020
CERTIFICO e dou fé que a(s) assinatura(s) constante(s) deste documento confere(m) com a(s) apresentada(s) em cartório para fins de

TERMO DE ABERTURA

Contem o presente livro, 149 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 149, e servirá de LIVRO DIARIO número 10.

A.D. DAMINELLI - EIRELI

Rua GENERAL ANDRADE NEVES, 1109 Bairro: JARDIM SAO JORGE

PARANAVAI - PR

Cep: 87710-040

Inscrição Estadual: 90475895-17

CNPJ: 10.749.756/0001-80

NIRE: 41600520751 - 01/04/2009 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2018

Conforme a Instrução Normativa N.11. de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art. 9º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

PARANAVAI, 01 de Janeiro de 2018.

TITULAR

ALINE DIAS DAMINELLI
TITULAR
C.P.F. 092.284.469-00

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036145/O-2
C.P.F. 640.713.879-20

SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS		
AC-AVISO DE CREDITO	AD-AVISO DE DEBITO	AL-AVISO DE LANCAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	BO-BORDERO	CA-CHEQUE AVULSO
CB-COTA SUBSCRITA	CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	CD-CONDUCAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	CH-CHEQUE	CO-CONHECIMENTO
CP-CONFORME COMPROVANTE	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	CS-CONFORME SLIP
CT-CAPITAL REGISTRADO	DP-DEPOSITO	DS-DESCONTO
DT-DUPLICATA	DV-DEVOLUCAO	ES-ESTORNO
FP-FOLHA DE PAGAMENTO	FT-FATURA/FATURAMENTO	GA-GUIA
MC-MERCADORIAS	NT-NOTA	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
PA-PASSAGEM	PG-PAGOMPAGAMENTO	QG-QUITACAO GERAL
RC-RECEBIDO RECEBIMENTO	RE-RECIBO	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
RV-RELATORIO DE VIAGEM	TA-TALAO	TF-TRANSFERENCIA
TT-TITULO	VA-VALE POSTAL	VV-VENDA A VISTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2019 12:38 SOB Nº 20191869524.
PROTOCOLO: 192569524 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902245418. NIRE: 41600520751.
A.D. DAMINELLI - EIRELI

LEONARDO MARCOS RAFAEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

FIRMA A.D. DANIELLI - EIRELI
CNPJ:10.749.758/0001-80 NIRE:41800520731 - 01/04/2008
Rua GENERAL ANDRÉAS REYES,1160
BAIRRO: JARDIM SAO JORGE, MARINGA/PR - PR CEP: 87010-040
ANALISE ECONOMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2018 - BALANÇO

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	2.435.989,73	= 64,66
PASSIVO CIRCULANTE	36.969,79	

A EMPRESA TEM R$ 64,66 PARA CADA R$ 1,00 DE DIVIDA

2 - LIQUIDEZ SECA

AT.CIRC. - ESTOQUE	2.149.044,79	= 58,48
PASSIVO CIRCULANTE	36.969,79	

A EMPRESA TEM R$ 58,48 PARA CADA R$ 1,00 DE DIVIDA

3 - LIQUIDEZ GERAL

AT.CIRC. + REALIZ. L/PRAZO	2.435.989,73	= 3,78
PASS.CIRC. + PASS.NAO CIRC.	644.617,39	

A EMPRESA TEM R$ 3,78 PARA CADA R$ 1,00 DE DIVIDA

4 - SOLVENCIA GERAL

AT.CIRCUL. + AT.NAO CIRCUL.	2.435.989,73	= 3,78
EXIG.CIRC. + EXIG.NAO CIRC.	644.617,39	

A EMPRESA TEM R$ 3,78 PARA CADA R$ 1,00 DE DIVIDA

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

PASS.CIRC. + PASS.NAO CIRC.	644.617,39	= 0,27
AT.CIRCUL. + AT.NAO CIRCUL.	2.435.989,73	

CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 27 %CENTO DO INVESTIMENTO TOTAL

6 - IMOBILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO	0,00	= 0,00
AT.CIRCUL. + AT.NAO CIRCUL.	2.435.989,73	

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 0 %/CENTO DO CAPITAL EM GIRO

7 - IMOBILIZACAO DO CAPITAL PROPRIO

AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO	0,00	= 0,00
INVESTIMENTO LIQUIDO	2.499.714,95	

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 0 %/CENTO DO CAPITAL PROPRIO

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	1.657.336,61	= 0,68
AT.CIRCUL. + AT.NAO CIRCUL.	2.435.989,73	

O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 68 %/CENTO SOBRE O CAPITAL DO GIRO

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO

LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	1.657.336,61	= 0,67
INVESTIMENTO LIQUIDO	2.499.714,95	

O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 67 %/CENTO SOBRE O CAPITAL PROPRIO

10 - CAPITAL DE GIRO PROPRIO

ATIVO CIRCULANT	2.435.989,73	
REALIZ. L/PRAZO	0,00	2.435.989,73
(-) PASS.CIRCULANTE	36.969,79	
(-) PASSIVO NAO CIRC.	644.617,39	644.617,39
(=) CAPITAL DE GIRO PROPRIO		1.791.372,34

TITULAR

ALINE DIAS DANIELLI
TITULAR
C.P.F. 069.864.919-90

RESPONSAVEL TECNICO

MARCELO ANTONIO FICHI
Contador
C.R.C. PR-060113/O-4
C.P.F. 648.711.619-20

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2019 12:38 SOB Nº 20192869224
PROTOCOLO: 192869224 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902249410. NIRE: 41600520731.
A.D. DANIELLI - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAFAEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

A.D. DAMINELLI - EIRELI
CNPJ:10.749.758/0001-80 NIRE:41600520751 - 01/04/2009
Rua GENERAL ANDRADE NEVES, 1106 Bairro: JARDIM SAO JORGE
PARANAVAI - PR CEP: 87710-040

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

ATIVO

CIRCULANTE		2.435.969,73
DISPONIVEL		1.870.488,08
CAIXA GERAL		1.717.908,83
BANCOS CONTA MOVIMENTO		152.849,25
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		277.548,70
IMPOSTOS A RECUPERAR		277.548,70
ESTOQUES		287.984,95
ESTOQUES MERCADORIAS		287.984,95
PERMANENTE		705.332,61
INVESTIMENTOS		8.899,64
INVESTIMENTOS DIVERSOS		8.899,64
IMOBILIZADO		696.432,97
IMOBILIZACOES TECNICAS		736.909,21
(-) DEPR.ACUMULADAS		40.276,24-
TOTAL DO ATIVO		3.141.302,34

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2019 12:38 SOB Nº 20192669524.
PROTOCOLO: 192669524 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902265410. NIRE: 41600520751.
A.D. DAMINELLI - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS MAINEL SICHIAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

A.D. DAMINELLI - EIRELI
CNPJ:10.749.758/0001-80 NIRE:41600520751 - 01/04/2009
Rua GENERAL ANDRADE NEVES, 1108 Bairro: JARDIM SAO JORGE
PARANAVAI - PR CEP: 87710-040

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE	55.368,79
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	55.368,79
SALARIOS E ENC.TRABALHISTAS	19.982,58
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	32.882,11
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	2.498,94
NAO CIRCULANTE	599.253,55
VALORES EXIGIVEL A LONGO PRAZO	599.253,55
BANCOS CONTA FINANCIAMENTOS	80.022,52
OBRIGAÇOES FISCAIS A LONGO PRAZO	519.231,04
TOTAL DO PASSIVO	654.617,30
PATRIMONIO LIQUIDO	2.486.714,95
PATRIMONIO LIQUIDO	150.000,00
CAPITAL SOCIAL	150.000,00
LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO	2.336.714,95
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	2.336.714,95
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.141.332,34

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R$ 3.141.332,34 (TRES MILHOES E CENTO E QUARENTA E UM MIL E TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

TITULAR

ALINE DIAS DAMINELLI
TITULAR
C.P.F. 082.284.469-00

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036126/O-2
C.P.F. 840.713.879-20

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2019 12:38 SOB Nº 20192669524.
PROTOCOLO: 192669524 EM 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902245418. NIRE: 41600520751.
A.D. DAMINELLI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAFAEL BIACAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

A.D. DAMINELLI - EIRELI
CNPJ:10.749.758/0001-80 NIRE:41600520751 - 01/04/2009
Rua GENERAL ANDRADE NEVES, 1106 Bairro: JARDIM SAO JORGE
PARANAVAI - PR CEP: 87710-040

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2018

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**5.431.699,05**
VENDA MERCADORIA TRIBUTADAS	5.431.699,52
IMPOSTOS S/ RECEITA BRUTA	**236.134,71-**
IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	165.630,97-
DEVOLUCOES VENDAS	70.503,74-
RECEITA LÍQUIDA	**5.195.564,81**
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	**3.359.182,80-**
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	3.359.182,80-
LUCRO BRUTO	**1.836.382,01**
DESPESAS OPERACIONAIS	**290.943,10-**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	68.511,02-
DESPESAS C/PESSOAL	194.889,50-
DESPESAS FINANCEIRAS	27.442,58-
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS	**1.835.438,91**
RESULTADO NAO OPERACIONAL	**121.797,60**
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	121.797,60
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**1.957.236,51**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

TITULAR

ALINE DIAS DAMINELLI
TITULAR
C.P.F. 062.284.489-00

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-038116/O-2
C.P.F. 840.713.879-20

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2019 12:38 SOB Nº 20192669524.
PROTOCOLO: 192669524 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902245418. NIRE: 41600520751.
A.D. DAMINELLI - EIRELI

LEONORO MARCOS RAFAEL RIBEIRO
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

A.D. DAMINELLI - EIRELI
CNPJ:10.749.758/0001-80 NIRE:41600520751 - 01/04/2009
Rua GENERAL ANDRADE NEVES, 1106 Bairro: JARDIM SAO JORGE
PARANAVAI - PR CEP: 87710-040

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2018

LUCRO OU PREJ. ACUMULADO	679.478,14
LUCRO OU PREJ. ACUMULADO	1.429.478,14
LUCROS DISTRIBUIDOS - ALINE DIAS DAMINELI	750.000,00-
RESULTADO DO EXERCICIO	1.657.236,51
LUCRO OU PREJ. DO PERIODO	1.657.236,51
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	**2.336.714,65**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

TITULAR

ALINE DIAS DAMINELLI
TITULAR
C.P.F. 052.284.469-00

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.E. PR-PR-038116/O-2
C.P.F. 540.713.679-00

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2019 12:38 SOB Nº 20192660524
PROTOCOLO: 192659524 EM 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902245418. NIRE: 41600520751.
A.D. DAMINELLI - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS MEDEL BIACAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

A.D. DAMINELLI - ERELI
CNPJ:10.749.758/0001-80 NIRE:41600520751 - 01/04/2009
Rua GENERAL ANDRADE NEVES, 1108 Bairro: JARDIM SAO JORGE
PARANAVAI - PR CEP: 87710-040

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Realizado	Lucros Acumulados	TOTAIS
SALDOS EM 31/12/2016	150.000,00	1.840.217,45	1.990.217,45
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		199.260,69	199.260,69
PROPOSTA PARA DESTINACAO DO LUCRO			
Distribuicao aos Socios		550.000,00-	550.000,00-
SALDOS EM 31/12/2017	150.000,00	1.429.478,14	1.579.478,14
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		1.657.236,81	1.657.236,81
PROPOSTA PARA DESTINACAO DO LUCRO			
Distribuicao aos Socios		750.000,00-	750.000,00-
SALDOS EM 31/12/2018	150.000,00	2.338.714,95	2.488.714,95

TITULAR

ALINE DIAS DAMINELLI
TITULAR
C.P.F. 082.284.469-60

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-038115/O-2
C.P.F. 540.712.679-20

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2019 12:30 SOB Nº 20192669524.
PROTOCOLO: 192669524 EM 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902245410. NIRE: 41600520751.
A.D. DAMINELLI - ERELI

LEANDRO MARCOS RAFAEL BIRCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

A.D. DAMINELLI - EIRELI
CNPJ:10.749.758/0001-60 NIRE:41600520751 - 01/04/2009
Rua GENERAL ANDRADE NEVES, 1108 Bairro: JARDIM SAO JORGE
PARANAVAI - PR CEP: 87710-040

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO DIRETO

		2016	2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Valores recebidos de clientes		5.431.699,62	4.746.602,90
Valores pagos a fornecedores e a empregados		202.329,90-	123.771,32-
CAIXA GERADO PELAS OPERACOES		5.229.369,62	4.624.731,64
Tributos pagos		128.501,85-	112.600,67-
Outros recebimentos(pagamentos)líquidos		2.612.095,55-	3.636.107,57-
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES	OPERACIONAIS	2.488.772,81	877.023,40
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Compras de imobilizado		380.157,85-	350.000,00-
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE	INVESTIMENTOS	380.157,85-	350.000,00-
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Pagamentos de lucros e dividendos		750.000,00-	850.000,00-
Emprestimos tomados		5.796,73-	493,56-
Pagamentos de emprestimos/debentures		150.716,38-	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE		909.513,11-	550.493,56-
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES		1.201.101,85	23.470,16-
Disponibilidades no inicio do periodo		669.353,63	692.823,69
Disponibilidades no final do periodo		1.870.455,08	669.353,53

TITULAR

ALINE DIAS DAMINELLI
TITULAR
C.P.F. 062.284.489-90

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.979-00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2019 12:38 SOB Nº 20192649024.
PROTOCOLO: 192649024 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902245410. NIRE: 41600520751.
A.D. DAMINELLI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAFAEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

AD. DAMINELLI - EIRELI - EPP que gira na Rua General Andrade Neves, 1108 - Jardim São Jorge -- na cidade de Paranavaí - Estado do Paraná - CEP 87.710-040 - com Requerimento de Empresário arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n. º 41106487217 em data de 01/04/2009, e última alteração contratual registrada sob n.º 20187236740 em 20/12/2018, inscrita no CNPJ (MF) sob n. º 10.749.758/0001-80 - Empresa com tributação optante pelo LUCRO PRESUMIDO. Seu objeto social é Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4647-7/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de higiene, limpeza e conservação (saneante domissanitário) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de móveis, mesa, cadeiras, utensílios e escritório (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de ginástica e condicionamento físico (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/09) e Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01).

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro de 2017 E 31 de Dezembro de 2018** (comparativos) aqui compreendido: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela *contratação de contabilidade terceirizada*, a qual se encontra perfeitamente afinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa o este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENÇÃO DAS MOEDA E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivos e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007, a Medida Provisória 449/08 e as resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade _ CFC, resoluções CFC nº 750/1993, 1255/2009 e 1282/2010_

4 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vendíveis dentro do exercício -

b) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos -

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2019 12:38 SOB Nº 20192669524.
PROTOCOLO: 192669524 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902243418. NIRE: 41600520751.
A.D. DAMINELLI - EIRELI

ARIANNE BORGES MATSUDA BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018

5 - IMOBILIZADO
Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas e uma taxa de depreciação de 8% (oito) por cento AA.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO
O capital social é de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
ALINE DIAS DAMINELLI	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE
A empresa está sujeita a contingencias fiscais, legais, trabalhistas, civeis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS
Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em 31 de Dezembro de 2018 estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS
As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES
A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE
A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 – AS INFORMAÇÕES
As informações relativas ao período-base 2018, fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização Federal, estadual, municipal, trabalhista, previdenciária, comercial, financeira e bancária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **AD. DAMINELLI – EIRELI - EPP** que atua na Avenida Heitor Alencar Furtado, 6940 - Jardim Santos Dumont – na cidade de Paranavaí - Estado do Paraná - CEP 87.706-000 - com Requerimento de Empresário arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n. º 41106487217 em data de 01/04/2009, e ultima alteração contratual registrada sob n.º 20187235740 em 20/12/2018, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 10.749.758/0001-80

13- O ESTOQUE
Os estoques registrados em conta própria foram pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 31 de Dezembro de 2018, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2019 12:36 SOB Nº 20192669524
PROTOCOLO: 192669524 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902245410. NIRE: 41600520751.
A.D. DAMINELLI - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYNEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação DO patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (Item 3.18 da resolução do CFC 1205/09)

TITULAR

ALINE DIAS DAMINELLI
TITULAR
C.P.F. 062.284.469-00

RESPONSÁVEL TÉCNICO

REGINALDO ANTONIO PIOPI
Contador
C.R.C. PR-PR-036116/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2019 12:38 SOB Nº 20192460924.
PROTOCOLO: 192460924 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902245418. NIRE: 41608520751.
A.D. DAMINELLI - EIRELI

LEONARDO MARCOS RAFAEL MISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro,148 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 148, o qual de LIVRO DIARIO número 10, do período de 01/01/2018 a 31/12/2018.
A.D. DAMINELLI - EIRELI

Rua GENERAL ANDRADE NEVES, 1108 Bairro: JARDIM SAO JORGE

PARANAVAI - PR

Cep: 87710-040

Inscrição Estadual: 90475995-17

CNPJ: 10.748.768/0001-90

NIRE: 41600520751 - 01/04/2009 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA.

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art. 8º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

A administração da empresa declara que: (I) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais; (II) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (III) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (IV) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/12/2018.

PARANAVAI, 31 de Dezembro de 2018.

TITULAR

ALINE DIAS DAMINELLI
TITULAR
C.P.F. 082.284.469-00

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-038115/O-2
C.P.F. 840.713.679-20

SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS		
AC-AVISO DE CREDITO	AD-AVISO DE DEBITO	AL-AVISO DE LANCAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	BO-BORDERO	CA-CHEQUE AVULSO
CB-COTA SUBSCRITA	CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	CD-CONDUCAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	CH-CHEQUE	CO-CONHECIMENTO
CP-CONFORME COMPROVANTE	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	CS-CONFORME SLIP
CT-CAPITAL REGISTRADO	DP-DEPOSITO	DS-DESCONTO
DT-DUPLICATA	DV-DEVOLUCAO	ES-ESTORNO
FP-FOLHA DE PAGAMENTO	FT-FATURA/FATURAMENTO	GA-GUIA
MC-MERCADORIAS	NT-NOTA	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
PA-PASSAGEM	PG-PAGO/PAGAMENTO	QG-QUITACAO GERAL
RC-RECEBIDO RECEBIMENTO	RE-RECIBO	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
RV-RELATORIO DE VIAGEM	TA-TALAO	TP-TRANSFERENCIA
TT-TITULO	VA-VALE POSTAL	VV-VENDA A VISTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO em 20/05/2019 12:38 SOB Nº 20192669814, PROTOCOLO: 192669824 DE 17/05/2019, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902248418. NIRE: 41600520751.
A.D. DAMINELLI - EIRELI

LEONIDO MARCOS RAVERI, BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

(43) 3305-8700
WWW.ELLITTECON.COM.BR
Av. Adhemar Pereira de Barros, 800 | Jd. Bela Suiça | CEP 86050-190 | Londrina | Paraná

A.D. DAMINELLI – EIRELI
Rua General Andrade Neves, n.º 1108 - Jardim São Jorge
CEP: 87710040 – Paranavaí/PR
CNPJ: 10.749.768/0001-80

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRO – 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Índice de Liquidez Corrente (LC)
LC = AC / PC
LC = 2.435.099,73 / 55.353,73
LC = 44,00
A empresa possui R$ 44,00 [illegible] vida.

Índice de Liquidez Geral (LG)
LG = (AC + RLP) / (P[illegible]
LG = 2.435.099,73 / [illegible]
LG = 3,72
A empresa possui R$ 3,72 para [illegible] dívida.

Endividamento (E)
E = (PC + ELP) / (AC + RLP + [illegible])
E = 654.617,39 / 2.435.099,73
E = 0,27
Capital de terceiros representa [illegible] do investimento total.

Solvência Geral (SG)
SG = AT / (PC + ELP)
SG = 3.141.332,34 / 654.617,39
SG = 4,80
A empresa tem R$ 4,80 para cada R$ 1,00 de dívida.

ALINE DIAS DAMINELLI
Titular
CPF: 062.284.469-00

REGINALDO ANTÔNIO FIORI
Contador
CPF: 640.713.679-20
CRC PR 038115/O-2

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

A. D. DAMINELLI - EIRELI ME

CNPJ

10.749.758/0001-80

Endereço Completo

RUA GENERAL ANDRADE NEVES 1108 SALÃO COMERCIAL TÉRREO - JARDIM SÃO JORGE CEP: 87.710-040 - PARANAVAÍ/PR

Telefone

(44) 3435-1125

Responsável Técnico

KAREN DANIELE FRANÇA ATALA PIERIN PERES
KAREN DANIELE FRANÇA ATALA PIERIN PERES
KAREN DANIELE FRANÇA ATALA PIERIN PERES
KAREN DANIELE FRANÇA ATALA PIERIN PERES

Responsável Legal

ALINE DIAS DAMINELLI
ALINE DIAS DAMINELLI
ALINE DIAS DAMINELLI
ALINE DIAS DAMINELLI
ALINE DIAS DAMINELLI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.11.929-3

Data do Cadastro

13/10/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.562468/2014-18

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Distribuir

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Expedir

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
A. D. DAMINELLI - EIRELI ME	Medicamentos	06/03/2019	05/03/2021

Voltar

PROCESSO: 25351.323637/2017-66 AUTORIZADAS: 3.070.671
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS ZONA LESTE LTDA
ENDEREÇO: RUA SERRA DO BOTICATU 1450,1654 TÉRREO ANDAR 1 ANDAR 2
BAIRRO: VILA GUMES CARIOCA CEP: 03307001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 16.615.807/0001-69
PROCESSO: 25351.344837/2017-62 AUTORIZADAS: 3.070.667
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ZMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
ENDEREÇO: R BARROSO, 1684
BAIRRO: VILA RUBINA CEP: 96810120 - TUCUNDUVA/RS
CNPJ: 21.348.998/0001-57
PROCESSO: 25351.359089/2017-62 AUTORIZADAS: 3.070.681
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: INSTITUTO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV TIRADENTES DO AMARAL, PEIXOTO 258 SALA 504 B
BAIRRO: CENTRO CEP: 24030070 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 21.302.617/0001-55
PROCESSO: 25351.350040/2017-79 AUTORIZADAS: 3.074.611
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

Total de Empresas: 39

RESOLUÇÃO-RDC Nº 1.000, DE 7 DE JULHO DE 2017

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, III, aliado ao art. 7º, III, e ao art. 8º, X, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e tendo em vista o disposto nos arts. 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1.000

Art. 1º [illegible]

Art. 2º [illegible]

MARISÂNGELA TORRES ARAÚJO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: UNIMED TURVO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
ENDEREÇO: R TAPI Nº 581
BAIRRO: CENTRO CEP: 98960000 - SANTIAGO/RS
CNPJ: 13.405.726/0001-67
PROCESSO: 25351.270049/2011-00 AUTORIZADAS: 2.841.971
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RENALCO LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R ELY LEITE LISBOA PEIXOTO 201
BAIRRO: HUMAITÁ CEP: 90250110 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 17.079.815/0001-11
PROCESSO: 25351.703970/2013-34 AUTORIZADAS: 2.070.014
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MOBIX BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ESTÉTICA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR RAMOS, Nº 180, ANDAR 10, CONJ 1010, EDIF. STRELKA V
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04551000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.512.104/0001-56
PROCESSO: 25351.405944/2013-11 AUTORIZADAS: 2.868.673
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: NOVE VIDAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DISCOVILLE, Nº 1358
BAIRRO: DISCOVILLE CEP: 89218105 - JARAGUÁ DO SUL/SC
CNPJ: 12.096.628/0001-40
PROCESSO: 25351.897291/2013-34 AUTORIZADAS: 2.886.511
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Bristol Empreendimentos Bom Processo Indústria Ltda
ENDEREÇO: RUA VEREADOR [illegible] 31 [illegible]
BAIRRO: JARDIM ARAUCÁRIAS CEP: 07251250 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 43.854.777/0001-26
PROCESSO: 25351.378963/2017-14 AUTORIZADAS: 3.070.614
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BIOLOGÍSTICA S.A.
ENDEREÇO: AV TARRAP 2990 2400
BAIRRO: JD ASHEN CEP: 19050 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 55.643.555/0001-27
PROCESSO: 25351.020054/2013-01 AUTORIZADAS: 2.010.917
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
RETIMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: M BRAZIAO DA SILVA - ME
ENDEREÇO: RUA CARMEN MIRANDA, Nº 1151 - LETRA D
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065160 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.578.593/0001-40
PROCESSO: 25351.001790/2011-01 AUTORIZADAS: 1.140.167
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A. D. [illegible] – EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA [illegible]
BAIRRO: [illegible] SÃO JOSÉ [illegible] - [illegible]/MA
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZADAS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: [illegible]
DISTRIBUIR: [illegible]
EXPEDIR: [illegible]
FABRICAR: [illegible]
IMPORTAR: [illegible]
RETIMBALAR: [illegible]
TRANSPORTAR: [illegible]

EMPRESA: LOGPHARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ARAÇATUBA, 426
BAIRRO: VISTA ALEGRE CEP: 14077510 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 01.170.965/0001-03
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADAS: 1.125223
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
TRANSPORTAR: MEDICAMENTOS

EMPRESA: BRAIR TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL, CYRELLA, 2A CASAS QUADRA DA SILVA, 6011, PEDRO I 1º ANDAR
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 64044440 - TERESINA/PI
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: 25351.464011/2013-43 AUTORIZADAS: 1.947.410
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MB LABORATÓRIO FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALBIS VISCONTI, 5
BAIRRO: SANTA TEREZA CEP: 20241265 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 21.046.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADAS: 2.159.914
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
RETIMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CABEL COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA MG 424, KM 45
BAIRRO: RODOVIA CEP: 35720000 - MATOZINHOS/MG
CNPJ: 02.966.934/0001-61
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADAS: 1.961.840
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Laboratórios Biogal da Brasil S/A
ENDEREÇO: Rodovia BR 307 s/n Km 60
BAIRRO: Bonsucesso CEP: 29160001 - COLATINA/ES
CNPJ: 04.748.181/0001-47
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADAS: 1.050.084
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
RETIMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RENALCO LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R ELY LEITE LISBOA PEIXOTO 201
BAIRRO: HUMAITÁ CEP: 90250110 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 17.079.815/0001-11
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADAS: 1.070.641
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MBP TRANSPORTES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA ITAQUERI, Nº 405
BAIRRO: ALTO DA MOOCA CEP: 03113000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 18.398.160/0001-10
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADAS: 1.102225
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PRISTINA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES, 2450
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL II CEP: 15503750 - VOTUPORANGA/SP
CNPJ: 10.511.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADAS: 1.451.647
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
RETIMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIS GUILHERME DA SILVA [illegible]
BAIRRO: CORDEIRO CEL J RABELO CEP: 33502284 - [illegible]
CNPJ: 21.750.274/0001-68
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADAS: 1.854.[illegible]
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
RETIMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: [illegible]
ENDEREÇO: Av. [illegible]
BAIRRO: [illegible] CEP: [illegible] - [illegible]/SP
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZADAS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ALEXANDRE TRESTINI TATTOO - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SAPOPEMBA, Nº 5020
BAIRRO: SAPOPEMBA CEP: 03924000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZADAS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código [illegible]

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

A. D. DAMINELLI - EIRELI ME

CNPJ

10.749.758/0001-80

Endereço Completo

RUA GENERAL ANDRADE NEVES 1108 SALÃO COMERCIAL TÉRREO - JARDIM SÃO JORGE CEP: 87.710-040 - PARANAVAÍ/PR

Telefone

(44) 3435-1125

Responsável Técnico

[sem dados cadastrados]

Responsável Legal

ALINE DIAS DAMINELLI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.11.930-5

Data do Cadastro

19/10/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.557857/2014-88

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Distribuir

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Expedir

- Insumos Farmacêuticos
- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
A. D. DAMINELLI - EIRELI ME	Medicamentos	06/03/2019	05/03/2021

Voltar

...O - RE Nº 4.013, DE 7 DE JULHO DE 2017

...ora Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº ..., de 14 de junho de 2017, alterada pela Portaria nº ..., de 4 de julho de 2017, tendo em vista o disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de ..., e

...Considerando a Petição de Alteração de Anotação de Responsável Técnico de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, ... Anexo desta Resolução;

... Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

...rmacêutica Brasil do Brasil S/A
...nº 53 357 s/n Km 48
...Mogi (SP) - 29715000 - GOLATINA/ES
...84000-47
...(55) 2100553983-71
...Nídia Pinheiro Santos.

Não apresentação do documento vigente com dados atualizados, exceto pela autoridade sanitária local competente que atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 23 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.014, DE 7 DE JULHO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, alterada pela Portaria nº 1.044, de 4 de julho de 2017, tendo em vista o disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante do Anexo desta Resolução, do acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: NPS DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA KM 114 GALPÃO 04 SALA 01
BAIRRO: JARDIM DALL ANTO CEP: 13473001 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 34.604.136/0001-05
PROCESSO: 25351.304631/2017-01 AUTORIZADAS: 1.166656
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: INSABEL - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SERIDÓ LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL MARTINIANO, Nº 1293
BAIRRO: TENDÓ CEP: 59600000 - CAICÓ/RN
CNPJ: 40.798.123/0001-01
PROCESSO: 25351.340539/2017-25 AUTORIZADA: 1.166651
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CARDOSO & PAIVA LTDA
ENDEREÇO: RUA CALARGE Nº 24
BAIRRO: DESEMBARGADOR EDILSON OLIVEIRA CEP: 79460000 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 02.215.841/0001-41

PROCESSO: 25351.352731/2017-10 AUTORIZADA: 1.166661
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DP COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA RENATO ALVES DE SA Nº 135
BAIRRO: PARQUE TREMEMBÉ CEP: 02390-000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 34.634.072/0001-71
PROCESSO: 25351.346456/2017-42 AUTORIZADA: 1.166615
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ZMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
ENDEREÇO: R BARBOSA, 0000
BAIRRO: VERMELHA CEP: 64018321 - TERESINA/PI
CNPJ: 21.369.346/0001-97
PROCESSO: 25351.349351/2017-86 AUTORIZADA: 1.166752
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: nova - importação, rial e comercialização de cosméticos ltda
ENDEREÇO: rua ...
BAIRRO: global CEP: 13455000 - CHARQUEADA/SP
CNPJ: 07.[illegible]-71
PROCESSO: 25351.289003/2017-82 AUTORIZADA: 1.166591
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: DANTAS MAGALHÃES MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ALAMEDA PARNAÍBA 128 B
BAIRRO: [illegible] CEP: 64018281 - TERESINA/PI
CNPJ: 12.524.502/0001-83
PROCESSO: 25351.270993/2017-84 AUTORIZADA: 1.166582
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SHORT DISTRIBUIDORA DE MED. CAMINHÕES LTDA. - EPP
ENDEREÇO: R BRASÍLIA DE ITAPEMIRIM 07
BAIRRO: CENTRO CEP: 69010030 - MANAUS/AM
CNPJ: 10.[illegible]-43
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADAS: 1.166654
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.015, DE 7 DE JULHO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, alterada pela Portaria nº 1.044, de 4 de julho de 2017, tendo em vista o disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante do Anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: 44 DRAGAGEM DA SILVA - ME
ENDEREÇO: RUA CARMEN MIRANDA Nº 1.196 - LETRA D
BAIRRO: S CONQUISTA CEP: 69908184 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.[illegible]-60
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADA: 1.166651
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DINALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA [illegible]
BAIRRO: MUMBITA CEP: 06530000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 17.[illegible]-11
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADA: 1.152964
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRAIR TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PERIFERAL CORONEL JARBAS QUAIDEN DA SILVA, 20701, PREDIO 3, 1º ANDAR
BAIRRO: RIO CINZENTO CEP: 94844465 - VIAMÃO/RS
CNPJ: 19.[illegible]-66
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADA: 1.144143
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Laboratório Pasti do Brasil S/A
ENDEREÇO: Rodovia [illegible]
BAIRRO: Ramalho CEP: 29719000 - GOLATINA/ES
CNPJ: 16.[illegible]-47
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADA: 1.142916
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

[illegible]

Total de Empresas: 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.016, DE 7 DE JULHO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, alterada pela Portaria nº 1.044, de 4 de julho de 2017, tendo em vista o disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder o Packet de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: JAILDA ALVES DE OLIVEIRA LIMA E CIA ETDA - ME
ENDEREÇO: AV JOAQUIM CARNEIRO, Nº 1104
BAIRRO: SETOR ANTENA CEP: 75900000 - ITUMBIARA
CNPJ: 13.423.[illegible]-01
PROCESSO: 25351.[illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014

Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.017, DE 7 DE JULHO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, alterada pela Portaria nº 1.044, de 4 de julho de 2017, tendo em vista o disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando a competência das agências de Boas Práticas de Fabricação para conceder as licenças vigentes para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder (s) empresa relacionada no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação vigorará de 42 anos a contar de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Distribuidora Xavier Pereira Serviços Ltda.
Endereço: Sítio Lagoa Nova, Zona Rural, s/n - Cx Postal: 87704-970, Estado do Paraná
Site: Página Inicial
Razão Social: Distribuidora Xavier Ltda. ICNPJ: 11.[illegible]-67/0001-46
Atividade da Fabricante: [illegible] Classificação: [illegible]
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos
Produto (nome): [illegible]

Empresa: Pharmaceutical Ingredients Europe B.V.
Endereço: Willemstraat 2001, Breda, 4817 AA, Holanda
Site: Holanda
Razão Social: Patheon Pharmaceuticals S.A. ICNPJ: 34.[illegible]-01/0001-38
Atividade da Fabricante: [illegible] Classificação: [illegible]
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos
Produto: [illegible]

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00100017170000047

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e [illegible], que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ME

Voltar

PROCESSO: 25351.[illegible]/2017-66 AUTORIZAÇÃO: 31/07/[illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS ZONA LESTE LTDA
ENDEREÇO: RUA SIRIA, DE BUTANTA, 1635,1639 1 ENDIO ANDAR 1 ANDAR 2
BAIRRO: VILA GOMES CARDIM CEP: 03307-001 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 18.615.107/0001-83
PROCESSO: 25351.[illegible]/2017-62 AUTORIZAÇÃO: 31/07/2017
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: 2M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: R BARROSA, 1664
BAIRRO: VERMELHA CEP: 64018520 - TERESINA/PI
CNPJ: 21.[illegible]/0001-97
PROCESSO: 25351.[illegible]/2017-62 AUTORIZAÇÃO: 31/07/2017
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: DISPROMED BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV ERNANI DO AMARAL PEIXOTO 286 SALA 604 B
BAIRRO: CENTRO CEP: 24020-[illegible] - NITEROI/RJ
CNPJ: 21.[illegible]/0001-33
PROCESSO: 25351.[illegible]/2017-70 AUTORIZAÇÃO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

Brasília - DF, [illegible]

RESOLUÇÃO - RE Nº [illegible], DE [illegible] DE JULHO DE 2017

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso [illegible] e tendo em vista [illegible] de 2017, [illegible] Diretoria Colegiada - RDC nº [illegible], de [illegible] de 2006, adotou

Art. 1º Alterar a descrição de [illegible] dos produtos constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA INÊS FONSECA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: INFOR TOKYO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: R [illegible]
BAIRRO: CENTRO CEP: [illegible] - BALNEÁRIO CAMBORIU/SC
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible]/2017-[illegible] AUTORIZAÇÃO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EMBALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R ELY LEITE 1[illegible] 121
BAIRRO: NUMANTA CEP: 91240-150 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 17.[illegible]/0001-31
PROCESSO: 25351.[illegible]/2017-[illegible] AUTORIZAÇÃO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MIXXX TRAIN DISTRIBUIÇÃO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA [illegible] 1[illegible] ANDAR 13, CONJ. 131, EDIF. ADRIATIC V
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04551-010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.333.[illegible]/0001-56
PROCESSO: 25351.[illegible]/2017-[illegible] AUTORIZAÇÃO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TOM VIVO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR [illegible]
BAIRRO: DESCOBERTO CEP: [illegible] - SANTA LUZIA/MG
CNPJ: 12.684.[illegible]/0001-41
PROCESSO: 25351.[illegible]/2017-[illegible] AUTORIZAÇÃO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: [illegible]
ENDEREÇO: EST SITIO PITAL HERMANO [illegible] LAUGRAF [illegible] , [illegible] Nº [illegible]
BAIRRO: CANTARREIRA CEP: [illegible] - PARAISÓPOLIS/MG
CNPJ: 04.601.[illegible]/0001-15
PROCESSO: 25351.[illegible]/2016-[illegible] AUTORIZAÇÃO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Brasil Empreendimentos [illegible] Produtos Industriais Ltda
ENDEREÇO: RUA VELHA 12 ARRUAMENTO MICROLOTE 3[illegible] Lote [illegible]
BAIRRO: JARDIM ARAMACATI CEP: [illegible] - ITUPEVA/SP
CNPJ: 13.454.[illegible]/0001-[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible]/2017-[illegible] AUTORIZAÇÃO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BIOQUÍMICA S.A.
ENDEREÇO: AV ZAIRAS [illegible] 3600
BAIRRO: JD ANIKE CEP: [illegible] - SAO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 55.[illegible]/0001-41
PROCESSO: 25351.[illegible]/2017-[illegible] AUTORIZAÇÃO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICO PERFUMARIA E DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMARIA E DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMARIA E DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO PERFUMARIA E DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUMARIA E DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMARIA E DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME E PRODUTO DE HIGIENE

EMPRESA: M BRAZAO DA SILVA - ME
ENDEREÇO: RUA CARMEN MIRANDA, Nº 1100 - LOJA D
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: [illegible] - MANAUS/AM
CNPJ: 04.[illegible]/0001-41
PROCESSO: 25351.[illegible]/2017-[illegible] AUTORIZAÇÃO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A. D. CAMINELLI - EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA GENERAL ANIBAL NEVES 1105 SALÃO COMERCIAL TERREO
BAIRRO: JARDIM SÃO JOAQUIM CEP: [illegible] - PARANAVAI/PR
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible]/2014-[illegible] AUTORIZAÇÃO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMARUMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ARAÇATUBA, 439
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: [illegible] - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible]/2014-[illegible] AUTORIZAÇÃO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRAIR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL, [illegible] BAIRRO: OLARIA 1[illegible] SALA 2[illegible], PREDIO 3, 1º ANDAR
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: [illegible] - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible]/2015-[illegible] AUTORIZAÇÃO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SIX LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA [illegible] VISCONDE, 1
BAIRRO: SANTA TEREZA CEP: [illegible] - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible]/2016-[illegible] AUTORIZAÇÃO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LABEL COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA [illegible] KM 45
BAIRRO: ACHIPPIA CEP: [illegible] - MATOZINHOS/MG
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible]/2017-[illegible] AUTORIZAÇÃO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Laboratórios Biogê do Brasil S/A
ENDEREÇO: Rodovia [illegible] s/n
BAIRRO: Distrito CEP: [illegible] - CONCHAS/SP
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible]/2016-[illegible] AUTORIZAÇÃO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DIMALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R ELY LEITE [illegible] 121
BAIRRO: NUMANTA CEP: 91240-150 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 17.[illegible]/0001-[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible]/2017-[illegible] AUTORIZAÇÃO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SHP TRANSPORTES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA STANDARD, Nº 455
BAIRRO: ALTO DA ANHANGA CEP: 04178000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible]/2014-[illegible] AUTORIZAÇÃO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PHYTOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDUSTRIAS, 3482
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL II CEP: [illegible] - VOTUPORANGA/SP
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible]/2015-[illegible] AUTORIZAÇÃO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA
ENDEREÇO: RUA [illegible]
BAIRRO: [illegible]
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible]/2016-[illegible] AUTORIZAÇÃO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRUNO CARISTO JUNIOR
ENDEREÇO: Av. [illegible]
BAIRRO: [illegible] CEP: [illegible] - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible]/2014-[illegible] AUTORIZAÇÃO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ALEXANDRE TRISTENA TATTOO - ME
ENDEREÇO: AVENIDA [illegible]
BAIRRO: [illegible] CEP: [illegible] - SÃO PAULO/SP
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible]/2016-[illegible] AUTORIZAÇÃO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 11[illegible]

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: CARDINAL PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA MARIA JULIA COUTO REIS 250 SALA 104
BAIRRO: TRIANGULO - CEP: 38061-133 - UBERLANDIA/MG
CNPJ: 22.874.241/0001-19
PROCESSO: 25351.721879/2015-34 AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LABORAT MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA ITAPECURU Nº 970 ANDAR 14 CONJ 143 E 144
BAIRRO: ALPHAVILLE INDUSTRIAL - BARUERI/SP
CNPJ: 08.014.996/0001-61
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: D. BARBARELLI - EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA GENERAL AMBROSIO [illegible] SALAS COMERCIAL TERREO
BAIRRO: [illegible] - CEP: 87.010-040 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 10.[illegible]-49
PROCESSO: [illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: CAROLINA MARTINS CIPRIANI - TRANSPORTES - ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PROVENZANO, Nº 190
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL HOTEL CEP: 89031-147 - LONDRINA/PR
CNPJ: 13.459.406/0001-95
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDO MEDICAL RIO COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ENALDO CRAVO PEIXOTO Nº 365, SALAS 201 A 231 E SALAS 301 A 317
BAIRRO: TIJUCA CEP: 20.540-000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.789.165/0006-08
PROCESSO: 2535[illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EMALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R ELY LEITE NOGUEIRA LEITE 121
BAIRRO: MIRANTA CEP: 41290-630 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 13.[illegible]-41
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ECADAL INDUSTRIA QUIMICA DO BRASIL AMAZONIA
ENDEREÇO: RUA LUIZ NALLIN Nº 481
BAIRRO: VILA COSMOS CEP: 69.[illegible] - COMARAPU/AM
CNPJ: 07.[illegible]-16
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: HEALTH LOGISTICA HOSPITALAR SA
ENDEREÇO: Rua Oreste nº 919 Fundos D
BAIRRO: Imperatriz CEP: 65.[illegible] - CARAMARU/SP
CNPJ: 18.320.[illegible]-11
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CLIC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA CURITIBA 389
BAIRRO: PARQUE DAS JARDINS-CABURAS CEP: 69.[illegible] - BOA VISTA/RR
CNPJ: 04.[illegible]-21
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: BRASIL TRANSPORTES E EXPEDIENTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL LOTEAMENTO JARDIM CRIADOR DA SILVA, 3630, PREDIO 2, 1º ANDAR
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 49.[illegible] - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 19.[illegible]-06
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISPROVEL BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV ERNANI DO AMARAL, PRIMEIRO 396 SALA 904 B
BAIRRO: CENTRO CEP: 24.[illegible] - NITEROI/RJ
CNPJ: 21.[illegible]-55
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Puma21 Logistica e Transportes Ltda
ENDEREÇO: R VICENTE BRASILIA 100 SALA 604
BAIRRO: CENTRO CEP: 36.[illegible] - MANHUAÇU/MG
CNPJ: 07.[illegible]-07
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Brasil Equipamentos Para Portos Industriais Ltda
ENDEREÇO: RUA VITORIA, QUADRA LOTES 5 E 6 MZ 111, 5 E 6 MZ 111
BAIRRO: JARDIM ARAPONGAS CEP: 86.[illegible] - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 42.[illegible]-36
PROCESSO: 2535[illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MRT TRANSPORTES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA ITAQUERI, Nº 405
BAIRRO: ALTO DA MOOCA CEP: 03.[illegible] - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.[illegible]-40
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ELEMENT IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. 31, N.2130
BAIRRO: JARDIM KENNEDY CEP: 13.[illegible] - RIO CLARO/SP
CNPJ: 08.[illegible]-39
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE:

EMPRESA: CONFIANÇA
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: FÁLUX TEXTIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: Av. José Alves Cavalo, 281, Bloco 1
BAIRRO: [illegible] CEP: [illegible] - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 10.226.[illegible]-48
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: PARANÁ DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Cândido de Abreu, nº 700
BAIRRO: SOBRADINHO CEP: 44.[illegible] - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 00.[illegible]-10
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: RIOQUÍMICA S.A.
ENDEREÇO: AV TAMBAÚ 3700 3800
BAIRRO: JD ANITE CEP: 15.[illegible] - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 33.[illegible]-43
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: Laboratório Bagó do Brasil S/A
ENDEREÇO: Rodovia BR 267 km 436 66
BAIRRO: Bandeirantes CEP: 2071[illegible] - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 04.[illegible]-47
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RODRIGO SARAIVA AZEVEDO [illegible] ME
ENDEREÇO: RUA JOAO PAIXAO 321 CONJ VIEIRA
BAIRRO: PONTA SHA DAS GRAÇAS CEP: [illegible] - MACEIÓ/AL
CNPJ: 07.[illegible]-48
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SPI DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR BRAS BOTELHO, 48 e 74
BAIRRO: [illegible] - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.[illegible]-19

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código [illegible]

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

A. D. DAMINELLI - EIRELI ME

CNPJ

10.749.758/0001-80

Endereço Completo

RUA GENERAL ANDRADE NEVES 1108 SALÃO COMERCIAL TÉRREO - JARDIM SÃO JORGE CEP: 87.710-040 - PARANAVAÍ/PR

Telefone

(44) 3435-1125

Responsável Técnico

KAREN DANIELE FRANÇA ATALA PIERIN PERES

Responsável Legal

ALINE DIAS DAMINELLI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.04.236-3

Data do Cadastro

28/12/2009

Situação

Ativo

Nº do Processo

25023.145941/2009-44

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
A. D. DAMINELLI - EIRELI ME	Medicamentos	06/03/2019	05/03/2021

Voltar

PROCESSO: 25351.[illegible]/2017-99 AUTORIZAÇÃO: 2[illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS SOMA LESTE LTDA
ENDEREÇO: RUA SERRA DE BOTUCATU 1403,1535 TUCURUVI
ANEXO 1 ANDAR 2
BAIRRO: VILA GOMES CARDIM CEP: 03307000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible]/2017-62 AUTORIZAÇÃO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: JMV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: R BARUKOKEL 1484
BAIRRO: VERMELHA CEP: 64018536 - TERESINA/PI
CNPJ: 18.344.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible]/2017-62 AUTORIZAÇÃO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: DISPENSARIO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV ADMIRAL DO AMARAL BELMONTE 380 SALA 904 B
BAIRRO: CENTRO CEP: 24030-004 - NITEROI/RJ
CNPJ: 31.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible]/2017-79 AUTORIZAÇÃO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

Total de Empresas : 39

RESOLUÇÃO - RDC Nº 1[illegible], DE 7 DE JULHO DE 2017

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 979, de 21 de junho de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 15, II, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de dezembro de 2008, tendo

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento de Empresa abaixo relacionada:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIOLA TORRES DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: [illegible]
ENDEREÇO: R [illegible]
BAIRRO: [illegible]
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZAÇÃO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: [illegible]
ENDEREÇO: R [illegible]
BAIRRO: [illegible]
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZAÇÃO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: [illegible]
ENDEREÇO: [illegible]
BAIRRO: [illegible]
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZAÇÃO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: [illegible]
DISTRIBUIR: [illegible]
EXPEDIR: [illegible]
TRANSPORTAR: [illegible]

EMPRESA: [illegible]
ENDEREÇO: [illegible]
BAIRRO: [illegible]
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZAÇÃO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: [illegible]
DISTRIBUIR: [illegible]
EMBALAR: [illegible]
EXPEDIR: [illegible]
FABRICAR: [illegible]
IMPORTAR: [illegible]
REEMBALAR: [illegible]

EMPRESA: [illegible]
ENDEREÇO: [illegible]
BAIRRO: [illegible]
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZAÇÃO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: [illegible]
DISTRIBUIR: [illegible]
EXPEDIR: [illegible]
IMPORT

PRINCIPAL: [illegible]
ATIVIDADE(S) CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PHARMUNICAL SISTEMAS LTDA.
ENDEREÇO: RUA SOARES LAGOA 426
BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: [illegible] SAO PAULO/SP
CNPJ: 65.482.[illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE(S) CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ENDEREÇO: RUA DUARTE CORREIA 100 II
BAIRRO: PAUPINA CEP: 60[illegible] FORTALEZA/CE
CNPJ: 01.[illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE(S) CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSMITIR: CORRELATOS

EMPRESA: M BRAGA DA SILVA - ME
ENDEREÇO: RUA CARMEN MIRANDA, Nº 1181 - LETRA B
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065[illegible] - MANAUS/AM
CNPJ: 04.[illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: SANFANTE DOMUS.
DISTRIBUIR: SANFANTE DOMUS.
EXPEDIR: SANFANTE DOMUS.
TRANSPORTAR: SANFANTE DOMUS.

EMPRESA: CAROLINA MARTINS CARDOSO - TRANSPORTES - ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PROVESANI, Nº 168
BAIRRO: PAROQUIA INDUSTRIAL PATTEO CEP: 86[illegible] - LONDRINA/PR
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: SANFANTE DOMUS.
EXPEDIR: SANFANTE DOMUS.
TRANSPORTAR: SANFANTE DOMUS.

EMPRESA: A. D. [illegible] - EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA GENERAL AMERICO NEVES LUIZ SALAO COMERCIAL, TERREO,
BAIRRO: JARDIM SAO JORGE CEP: 07[illegible] - [illegible]/SP
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: SANFANTE DOMUS.
DISTRIBUIR: SANFANTE DOMUS.
EXPEDIR: SANFANTE DOMUS.

EMPRESA: [illegible]
ENDEREÇO: RUA [illegible] AV [illegible]
BAIRRO: [illegible] CEP: [illegible] - [illegible]/[illegible]
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: SANFANTE DOMUS.
DISTRIBUIR: SANFANTE DOMUS.
EMBALAR: SANFANTE DOMUS.
EXPEDIR: SANFANTE DOMUS.
EXPORTAR: SANFANTE DOMUS.
IMPORTAR: SANFANTE DOMUS.
PRODUZIR: SANFANTE DOMUS.
REEMBALAR: SANFANTE DOMUS.

EMPRESA: [illegible]
ENDEREÇO: AV [illegible]
BAIRRO: JD [illegible] CEP: [illegible] - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE CLASSE:
ARMAZENAR: SANFANTE DOMUS.
DISTRIBUIR: SANFANTE DOMUS.
EMBALAR: SANFANTE DOMUS.
EXPORTAR: SANFANTE DOMUS.
IMPORTAR: SANFANTE DOMUS.
PRODUZIR: SANFANTE DOMUS.
REEMBALAR: SANFANTE DOMUS.
TRANSPORTAR: SANFANTE DOMUS.

Total de Empresas: 11

RESOLUÇÃO - RE Nº [illegible], DE 5 DE JULHO DE 2017

A Diretora-Geral da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 593, de 14 de junho de 2017, tendo em vista o disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder a petição de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA SILVA TORTIMA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: OBRAS COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 606
BAIRRO: CENTRO CEP: 80420030 - CURITIBA/PR
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE CLASSE:
DISTRIBUIR: SANFANTE DOMUS
IMPORTAR: SANFANTE DOMUS

Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO - RE Nº [illegible], DE 5 DE JULHO DE 2017

A Diretora-Geral da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 593, de 14 de junho de 2017, tendo em vista o disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir a petição de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA SILVA TORTIMA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: JALTA ALVES DE OLIVEIRA LIMA E CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV JOAQUIM CANDIDO, Nº 1004
BAIRRO: SETOR ANTENA CEP: 75804[illegible] - JATAÍ/GO
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classe pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 16 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: TIM FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV SAO LUIS RIO DE FRANCA, 43, E LOTE A1
BAIRRO: TURU CEP: 65065430 - SAO LUIS/MA
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta satisfatoriamente o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classe pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 16 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: JOAO DIAS GUIMARAES RIBEIRO EIRELI ME
ENDEREÇO: AV HERNANDES LIMA 1355 SL 201 4ºK P14
BAIRRO: PINHEIRO CEP: [illegible] MACEIO/AL
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classe pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 16 da RDC nº 16/2014

EMPRESA: CHEVINHO KHOLINHO - EPP
ENDEREÇO: RUA SUVE DO ROBLO, 1252
BAIRRO: CENTRO CEP: [illegible] - OLIMPIA/SP
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta satisfatoriamente o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classe pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 16 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: JALTA ALVES DE OLIVEIRA LIMA E CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV JOAQUIM CANDIDO, Nº 1004
BAIRRO: SETOR ANTENA CEP: 75804[illegible] - JATAÍ/GO
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classe pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 16 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: PERMUTION MULTI SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
ENDEREÇO: Rua Professor Marcos Vinch, 2833
BAIRRO: CIC CEP: 81460030 - CURITIBA/PR
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do documento original com dados preenchidos, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classe pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 16 da RDC nº 16/2014, o endereço constante no documento diverge daquele informado no sistema e no formulário de petição.

EMPRESA: BRUNO BRASIL COMERCIO LTDA ME
ENDEREÇO: AV ANTUNES CARLOS MAGALHAES 2501 SALA 323 ED. PROFISSIONAL CENTER
BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: [illegible] - SALVADOR/BA
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classe pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 16 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: MH assessoria de produtos e equipamentos ltda. - me
ENDEREÇO: rua lenha, 58
BAIRRO: CDA - JOINVILLE/SC
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classe pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 16º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: TIM FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV SAO LUIS RIO DE FRANCA, 43, LOTE A1
BAIRRO: TURU CEP: 65065430 - SAO LUIS/MA
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta satisfatoriamente o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classe pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 16 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: JALTA ALVES DE OLIVEIRA LIMA E CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV JOAQUIM CANDIDO, Nº 1004
BAIRRO: SETOR ANTENA CEP: 75804[illegible] - JATAÍ/GO
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classe pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 16º da RDC nº 16/2014

EMPRESA: COMERCIAL HOSPITALAR HOSPITALAR SA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA 700, SALA 10
BAIRRO: CENTRO CEP: [illegible] - CASCAVEL/PR
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classe pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 16º da RDC nº 16/2014

EMPRESA: CHEVINHO KHOLINHO - EPP
ENDEREÇO: RUA SUVE DO ROBLO, 1252
BAIRRO: CENTRO CEP: [illegible] - OLIMPIA/SP
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta satisfatoriamente o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classe pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 16 da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas: 11

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código [illegible]

Este exemplar é cópia fiel do original assinado digitalmente e gerado pela Imprensa Nacional em cumprimento à Lei nº 11.419, de 19/12/2006 que institui a Informatização do Diário Oficial da União - ICP-Brasil.

Razão Social: A. D. DAMINELLI – EIRELI
Nome Fantasia: Arenito Medicamentos
CNPJ: 10.749.758/0001-80
Inscrição Estadual: 90475996-17

À

Prefeitura Municipal de Mandaguaçu – PR.

ANEXO IX

DECLARAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 113/2019.
Processo Licitatório nº 308/2019.

A empresa **A. D. DAMINELLI – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.749.758/0001-80, com sede à Avenida General Andrade Neves, Nº 1108, Bairro Jardim São Jorge, CEP 87.710-040, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, neste ato por intermédio de sua responsável legal a Srta. Aline Dias Daminelli, portadora da Carteira de Identidade nº 9.308.564-7 SSP/PR e CPF nº 062.284.489-00, **DECLARA**, que **caso seja vencedora** dessa licitação, antes de fornecer a medicação se compromete a providenciar os itens:

- Cópia da Autorização de Funcionamento da empresa, ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível com distribuição de medicamentos emitida pelo Ministério da Saúde – ANVISA, e;
- Cópia da Autorização Especial de Funcionamento ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa (no caso de cotação de medicamentos sujeitos a controle especial), com a atividades compatíveis com essa distribuição de medicamentos.

Documentos os quais serão entregues e/ou enviados endereço eletrônico farmacia@mandaguacu.pr.gov.br, a/c da farmacêutica: Fernanda.

Paranavaí – PR, 03 de Janeiro de 2020.

10749758/0001-80
A. D. DAMINELLI - EIRELI
RUA GENERAL ANDRADE NEVES, 1.108
JARDIM SÃO JORGE - CEP 87710-040
PARANAVAÍ - PR

ALINE DIAS DAMINELLI
RG: 9.308.564-7 SSP/PR
CPF: 062.284.489-00
RESPONSÁVEL LEGAL
A. D. DAMINELLI – EIRELI

Razão Social: A. D. DAMINELLI – EIRELI
Nome Fantasia: Arenito Medicamentos
CNPJ: 10.749.758/0001-80
Inscrição Estadual: 90475996-17

À

Prefeitura Municipal de Mandaguaçu – PR.

DECLARAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 113/2019.
Processo Licitatório nº 308/2019.

Eu, Aline Dias Daminelli, portadora da Carteira de Identidade nº 9.308.564-7 SSP/PR e CPF nº 062.284.489-00, na qualidade de responsável legal da empresa **A. D. DAMINELLI – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.749.758/0001-80, com sede à Avenida General Andrade Neves, Nº 1108, Bairro Jardim São Jorge, CEP 87.710-040, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, que a empresa concorda e apresentará por correio eletrônico e/ou outros meios de postagem em tempo hábil os seguintes documentos para o fornecimento de medicações a esse órgão público após a realização do processo licitatório de nº 308/2019.

1. Cópia da Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa fabricante de cada medicamento, ou do importador, no caso de produto importado.
2. Cópia do certificado de Registro do Produto ou de sua publicação no Diário Oficial da União.

2.1 Anexar comprovante de protocolização e publicação do registro anterior no Diário Oficial da União. (no caso de revalidação automática de registro do produto)

2.2 Apresentar o protocolo de renovação do registro. (se o registro do produto vencer durante a vigência da ata de registro de preços).

3. Esse documento deve ser substituído pela Declaração de Notificação Simplificada dentro do prazo de vigência, caso o medicamento ofertado seja classificado como medicamento de notificação simplificada.

Ainda, assumo o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo.

Paranavaí – PR, 03 de Janeiro de 2020.

10749758/0001-80
A. D. DAMINELLI - EIRELI
RUA GENERAL ANDRADE NEVES, 1108
JARDIM SÃO JORGE - CEP 87710-040
PARANAVAÍ - PR

ALINE DIAS DAMINELLI
RG: 9.308.564-7 SSP/PR
CPF: 062.284.489-00
RESPONSÁVEL LEGAL
A. D. DAMINELLI – EIRELI

PRÓ SAÚDE

0000230300

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2019

PROCESSO Nº. 308/2019

JULGAMENTO DIA 06/01/2020 ÀS 09:00 HORAS

LICITANTE: PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ: 07.344.756/0001-05

ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

224
- ZC

PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600584627
CNPJ – 07.344.756/0001-05

PAULA AKEMI HONDA, brasileira, solteira, nascida em 12/10/1980, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 7.335.493-6 SSP/PR e CPF n.º 033.118.739-63, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua José Clemente, n.º 627 – Apartamento 302 – Zona 07 - CEP 87.020-070. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira na Praça de Maringá – Estado do Paraná, na Avenida Carlos Gomes, n.º 259 – Zona 05 – CEP 87.015-200 – sob o nome empresarial de **PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600584627 em data de 11/07/2017, última alteração registrada sob n.º 20176357971 na data de 19/09/2017, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.344.756/0001-05, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A titular **PAULA AKEMI HONDA** que possui 600.000 (Seiscentas mil) quotas no valor de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) vende e transfere de maneira onerosa a totalidade de suas quotas a **PAULO HENRIQUE HONDA PEREJON HARO**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/09/1996, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 14489251-8 SESP/PR, CPF sob n.º 118.552.439-69 e CNH sob n.º 07005562900 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Avenida São Paulo, n.º 3103 – Apartamento 131 – Vila Bosque – CEP 87.005-040, o qual ingressa na sociedade através do presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA
A titular **PAULA AKEMI HONDA** dá ao adquirente **PAULO HENRIQUE HONDA PEREJON HARO** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

Parágrafo Único: Com o intuito de preservar o patrimônio do donatário e de sua prole, face às vicissitudes do porvir, a vendedora **grava** as cotas vendidas com as **cláusulas vitalícias** de ***INCOMUNICABILIDADE*** e de ***IMPENHORABILIDADE***, extensiva aos frutos e aos rendimentos.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) integralizados, permanece inalterado, ficando assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	R$
PAULO HENRIQUE HONDA PEREJON HARO	600.000	600.000,00
TOTAL	600.000	600.000,00

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME 2
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600584627
CNPJ – 07.344.756/0001-05

CLÁUSULA QUARTA
A administração da EIRELI caberá a **PAULO HENRIQUE HONDA PEREJON HARO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não titular, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação delas dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

CLÁUSULA QUINTA
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA
Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA SÉTIMA
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME
NIRE – 41600584627
CNPJ – 07.344.756/0001-05

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME 3
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600584627
CNPJ – 07.344.756/0001-05

PAULO HENRIQUE HONDA PEREJON NARO, brasileiro, solteiro, nascido em 14/09/1998, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 14489251-8 SESP/PR, CPF sob n.º 116.552.439-89 e CNH sob n.º 07005562900 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Avenida São Paulo, n.º 3103 – Apartamento 131 – Vila Bosque – CEP 87.005-040. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira na Praça de Maringá – Estado do Paraná, na Avenida Carlos Gomes, n.º 259 – Zona 05 – CEP 87.015-200 – sob o nome empresarial de **PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600584627 em data de 11/07/2017, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.344.756/0001-05, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME**, com sede na Avenida Carlos Gomes, n.º 259 – Zona 05 – CEP 87.015-200 – na cidade de Maringá – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.344.756/0001-05.

2ª O capital é de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 01 de Maio de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos controlados (psicotrópicos) (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas, alimentos e produtos lácteos (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-8/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens e coletores de lixo e coleta seletiva (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginástica e condicionamento físico, fitness (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de cosméticos, perfumarias e higiene pessoal (CNAE 4646-0/01); Manutenção

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600584627
CNPJ – 07.344.756/0001-05

e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03); Reparação e manutenção de equipamentos científicos, médico-hospitalares e laboratoriais (CNAE 9529-1/99); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02); Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal (CNAE 7729-2/02); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE 7733-1/00); Aluguel de material médico (CNAE 7729-2/03); Seleção e agenciamento de mão-de-obra (CNAE 7810-8/00); Fornecimento de gestão de recursos humanos para terceiros (CNAE 7830-2/00) e Locação de mão-de-obra temporária (CNAE 7820-5/00).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **PAULO HENRIQUE HONDA PEREJON HARO**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Maringá – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME 5
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600584627
CNPJ – 07.344.756/0001-05

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 09 de Agosto de 2019.

PAULA AKEMI HONDA **PAULO HENRIQUE HONDA PEREJON HARO**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME , consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
03311873983	PAULA AKEMI HONDA
11855243989	PAULO HENRIQUE HONDA PEREJON HARO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2019 15:59 SOB Nº 20194658913.
PROTOCOLO: 194655432 EM 14/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905495199. NIRE: 41206584827.
PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAFAEL RUSCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

PREGÃO PRESENCIAL Nº.113/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa Pró-Saúde Comércio de Produtos Hospitalares - Eireli, inscrita no CNPJ nº. 07.344.756/0001-05, por intermédio de seu representante legal o Sr. Paulo Henrique Honda Perejon Haro, portador da carteira de Identidade nº. 14.489.251-8 e do CPF nº. 118.552.439-89, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

07.344.756/0001-05
I.E.: 90.344.882-20
PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Av. Carlos Gomes, 259
Zona 05 - CEP: 87015-200
MARINGÁ - PR

Maringá, 17 de Dezembro de 2019.

Paulo Henrique Honda Perejon Haro
Rg: 14.489.251-8
Pró-Saúde Comércio de Produtos Hospitalares - Eireli
CNPJ: 07.344.756/0001-05

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.344.758/0001-06 MATRIZ		22/04/2006

NOME EMPRESARIAL
PRO-SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PRO-SAUDE HOSPITALAR	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Não dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Não dispensada *)
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Não dispensada *)
46.46-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Não dispensada *)
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Não dispensada *)
46.36-1-01 - Comércio atacadista de água natural (Não dispensada *)
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Não dispensada *)
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Não dispensada *)
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Não dispensada *)
46.42-7-01 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Não dispensada *)
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Não dispensada *)
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Não dispensada *)
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Não dispensada *)
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Não dispensada *)
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Não dispensada *)
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Não dispensada *)
46.43-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Não dispensada *)
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Não dispensada *)
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (Não dispensada *)
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Não dispensada *)
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (Não dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CARLOS GOMES	289	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.015-200	ZONA 08	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3234-1234

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/04/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/12/2019 às 17:28:53 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.344.758/0001-05 MATRIZ		22/04/2005

NOME EMPRESARIAL
PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Não dispensada *)
77.39-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Não dispensada *)
77.29-2-03 - Aluguel de material médico (Não dispensada *)
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra (Não dispensada *)
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (Não dispensada *)
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária (Não dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CARLOS GOMES	259	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.015-260	ZONA 05	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3224-1234

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/04/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atenda aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não isenta a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/12/2019 às 17:28:53 (data e hora de Brasília).

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

[redacted]

Este CICAD tem validade até 05/01/2020.

[redacted]

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº [redacted]

Gerado Eletronicamente via Internet
10/12/2019 14:22:49

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 07.344.758/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:15:32 do dia 16/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/03/2020.
Código de controle da certidão: **D237.0E9B.E868.FC62**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020725360-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.344.756/0001-05**
Nome: **PRO-SAUDE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certificamos, conforme requerido por **PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CPF/CNPJ nº **07.344.756/0001-05**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME**, CPF/CNPJ nº **07.344.756/0001-05**, situado(a) na cidade de Maringá. **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **26/11/2019**
Válida até: **24/02/2020**
Certidão emitida com base nas normas:
CTN - Código Tributário Nacional
CTM - Código Tributário Municipal
Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **87CEF.FCC5A.8300A870D88ABBA98C8FA8**
Para verificar a autenticidade, consulte o site: *www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb*

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.344.756/0001-05
Razão Social: PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
Endereço: AV CARLOS GOMES 259 / ZONA 05 / MARINGA / PR / 87015-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/12/2019 a 16/01/2020

Certificação Número: 2019121802521824438205

Informação obtida em 02/01/2020 17:04:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.344.756/0001-05
Certidão nº: 182119692/2019
Expedição: 02/09/2019, às 11:00:12
Validade: 28/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.344.756/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREGÃO PRESENCIAL Nº.113/2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2019

PROCESSO Nº. 308/2019

07.344.756/0001-05
I.E.: 90.344.882-20
PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Av. Carlos Gomes, 259
Zona 05 - CEP- 87015-200
MARINGÁ - PR

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa Pró-Saúde Comércio de Produtos Hospitalares - Eireli, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Maringá, 17 de Dezembro de 2019.

Paulo Henrique Honda Perejon Haro

CPF: 118.552.439-89 RG: 14.489.251-8 SSP/PR

Pró-Saúde Comércio de Produtos Hospitalares - Eireli

CNPJ: 07.344.756/0001-05

PREGÃO PRESENCIAL Nº.113/2019

DECLARAÇÃO

Pró-Saúde Comércio de Produtos Hospitalares - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.344.756/0001-05, sediada na Avenida Carlos Gomes, nº. 259 – Zona 05 – Maringá/PR declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Maringá, 17 de Dezembro de 2019.

07.344.756/0001-05
I.E.: 90.344.882-20
PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Av. Carlos Gomes, 259
Zona 05 - CEP 87015-200
MARINGÁ - PR

Paulo Henrique Honda Parejon Haro
Pró-Saúde Comércio de Produtos Hospitalares - Eireli
CNPJ: 07.344.756/0001-05

Razão Social

Endereço

Bairro

Município

Inscrição Municipal

PAULA AKEMI HONDA

CNPJ

Área Total

Cód. Programa

Ramo de Atividade

Considerando a solicitação de credenciamento, expedida pelo(a) [illegible] para [illegible]

[illegible]

Considerando [illegible]

[illegible]

Considerando [illegible]

[illegible]

Considerando

Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 332-1/03); Reparação e manutenção de equipamentos científicos, médico-hospitalares e laboratoriais (CNAE 9529-1/99);
Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02); Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal (CNAE 7729-2/02); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE 7733-1/00); Aluguel de material médico (CNAE 7729-2/03);
Seleção e agenciamento de mão-de-obra (CNAE 7810-8/00); Fornecimento de gestão de recursos humanos para terceiros (CNAE 7830-2/00) e
Locação de mão-de-obra temporária (CNAE 7820-5/00).

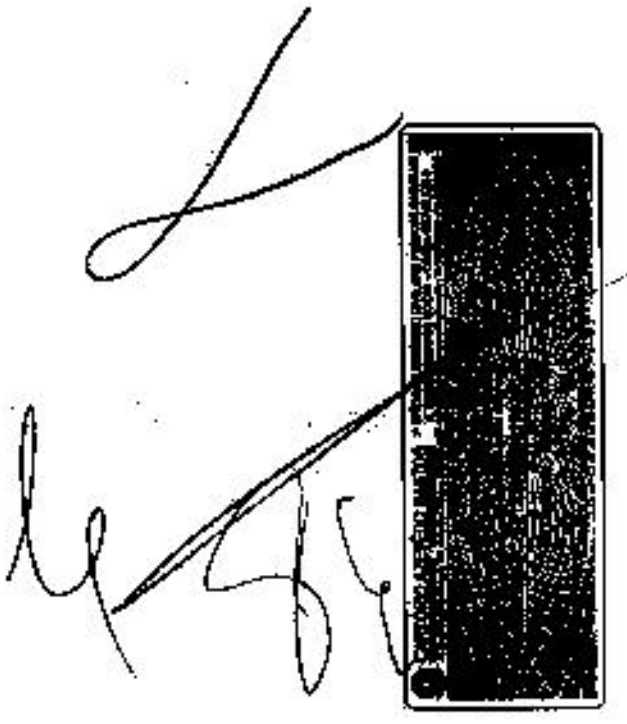

[redacted]

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

[redacted]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2019

Consulte pelo Código de Autenticação para validade e CRF em www.crf-pr.org.br/crfonline

CADASTRO NO CRF-SOS-D Nº	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
15690	31/03/2020	B5DE2664A167F3809CEE852D8CE1288F

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
PRO SAUDE COMERCIO DE PROD HOSPITALARES EIRELI ME

NOME FANTASIA
PRO-SAUDE HOSPITALAR

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
AVENIDA CARLOS GOMES 259	07.344.756/0001-05

LOCALIDADE	CIDADE - UF
ZONA 05	MARINGA S-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
----------	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	----------
----------	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	----------

RESPONSAVEIS TECNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	19068	PAULA AKEMI HONDA	DIRETOR TECNICO	PROPRIETARIO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
----------	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	----------
----------	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	----------

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	23342	PATRICIA FERNANDA PREMERO	ASSISTENTE TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
----------	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	----------
----------	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	----------

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 19 de Março de 2019

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Padin - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Reg.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o
os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 5.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está
em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsável Técnicos, de acordo com os artigos 16, parágrafos 1º e 2º
"c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico ins
encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica desta CERTIDÃO poderá ser comprovada consultando o site institucional e digitando o código de aute
mesmo através de leitor de QR-Code.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Wilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de notas e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABCY234F-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ele foi realizada, a empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/03/2019 10:05:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1205598

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/03/2020 10:05:19 (hora local).

[1]**Código de Autenticação Digital:** 783128031910052804O8-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734d9e05f2d69e0c05bc87de6353b0f31434a214b95a0e1bfac1a7509190306e991470864c95a0bca021f0d06a11ce409935ae770e4934e9539eae1852335c6c4710ab033027039

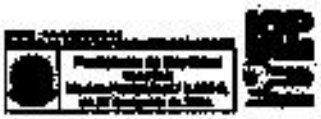

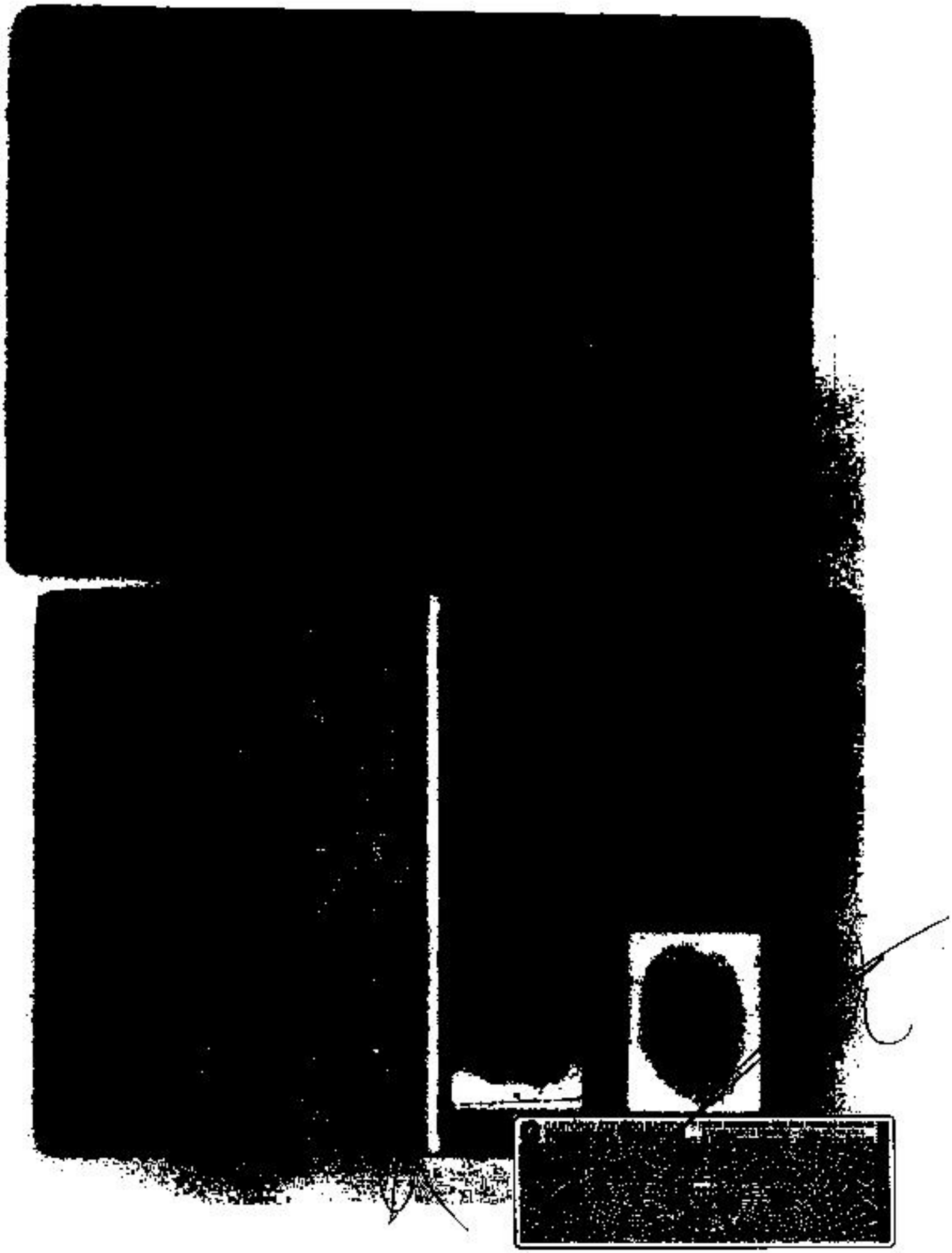

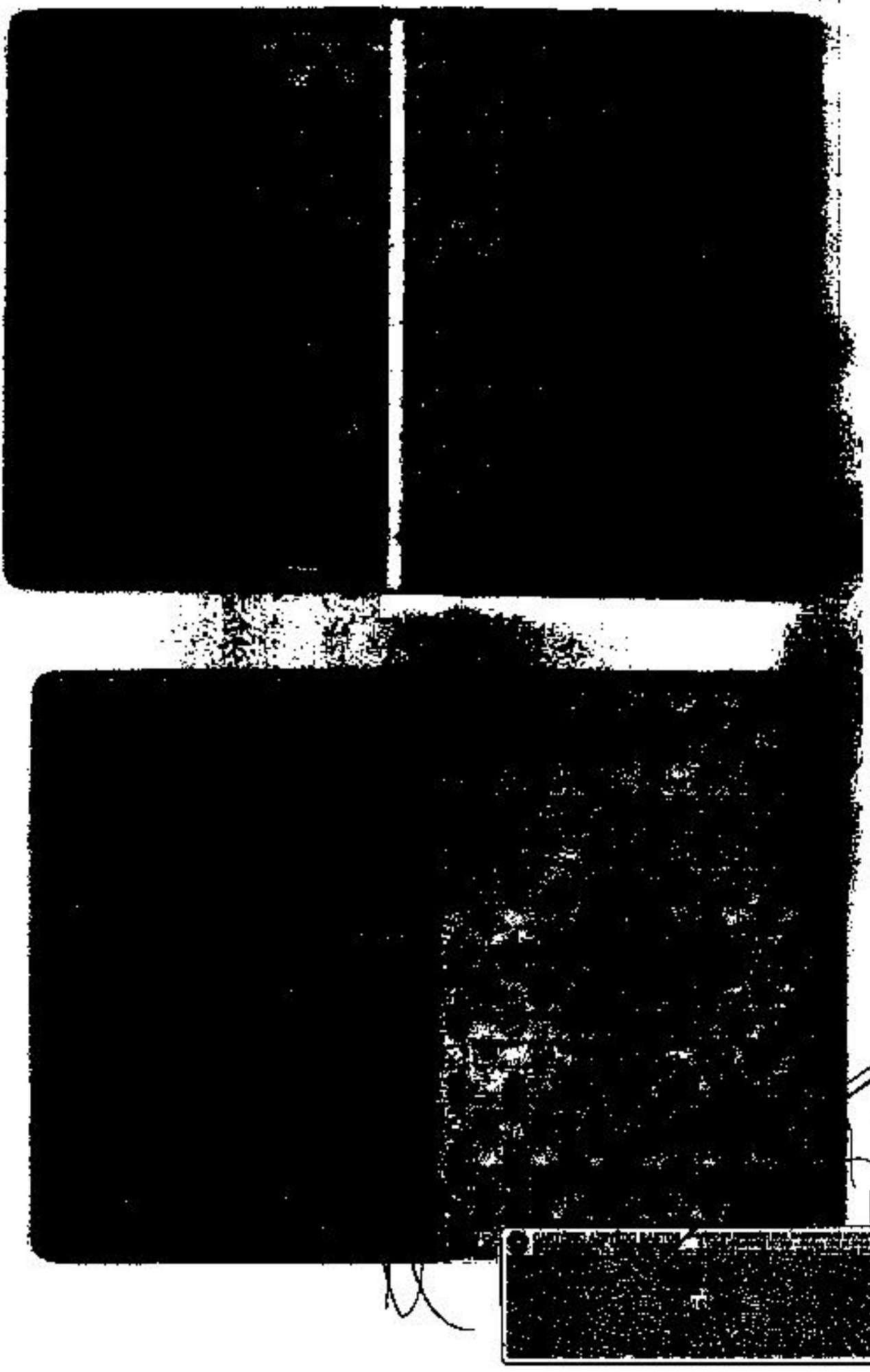

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1908
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIMEIRO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1148 (Bairro dos Estados 58030-00), João Pessoa-PB
Tel.: (83) 3244-6404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vitor Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Primeiro de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento ao anexo identificado letra/numerado em cada Código de Autenticação Digital" ou na relação sequencial, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes".

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos emitidos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral da Justiça editou o Provimento CGJPB nº 009/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYJQ) e dessa forma, cada autenticação processada pela mesma Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/07/2019 16:18:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, sendo também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Autor do Cartório Azevêdo Bastos, podendo ser solicitado diretamente a empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail suporte@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site http://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Controle desta Declaração.

Código de Controle desta Declaração: 1296515

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/07/2020 16:18:42 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 753112071910161660582-1 a 753112071910161660582-2
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 009/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

000d5b1a6734a8d6572d99a9ec09b0c6f04ecb0f1eacaa3c0f80ee9ec8333f0542b04996c0d0c0f9bdd3c61286902195d99a11ce4f8f09ea770e4594acb904a8f62da7a6a0034e7f5549a024ca55

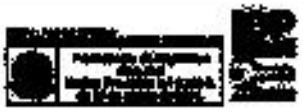

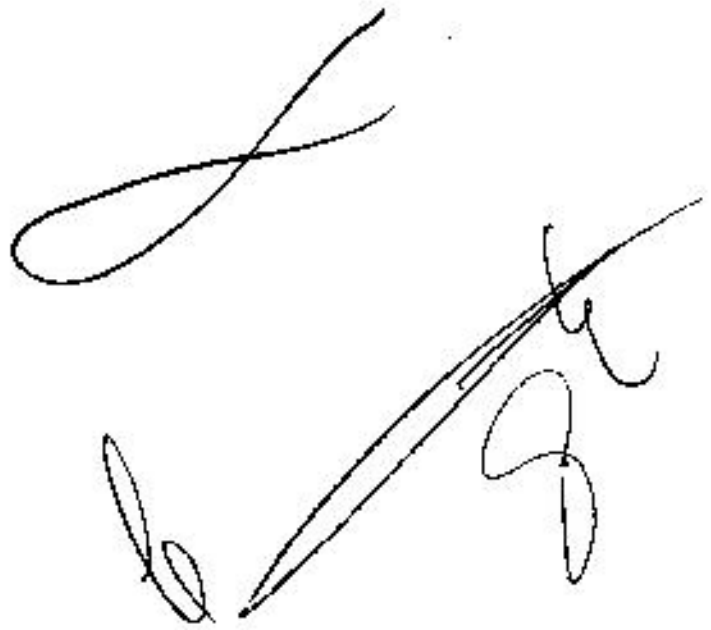

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO

Esta carteira de identidade profissional contém 22 folhas numeradas e rubricadas, habilitando seu portador ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Por força da Lei 6.206, de 7 de maio de 1975, esta carteira é válida em todo o Território Nacional como prova de identidade para qualquer efeito.

3

Diplomado em 10 / 02 / 2011

CENTRO UNIVERSITÁRIO
MARINGÁ - CESUMAR

Diploma registrado sob o nº
Página Livro
fls. 02 Reg.

Diploma registrado na CRP
nº Reg. Livro
em / /
Observações:

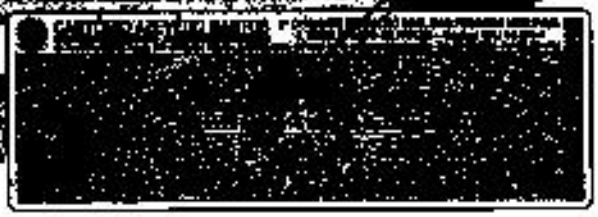

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1958
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1146-Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa-PB
Tel.: (83) 3244-6404 / Fax: (83) 3244-6484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Walber Azevêdo de Menezes Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca da João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.,

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento ao mesmo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na relação seguinte, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os seus usuários dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-JUSB) e essa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser conferida e visualizada online neste quinto no momento através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas no cópia autenticada, sendo de empresa **PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela fidedignidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/07/2019 16:56:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, IIº e seus §§ 1º a 2º da MP 2200/2001, como também, a declaração ora emitida assinada usando o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, podendo ser solicitado diretamente a empresa **PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1219916

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/07/2020 16:56:34 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 753112071910161605 25-1 e 753112071910161605 25-2
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.724/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0c0065b1d71afd04457bcbbedcc0cbbcc09fecb0651aaca2a0b6e0aabeaa00652efb6878909b403ac5ef10e93174cc7021f03d85e1ca6f9635aa770e4654a7f7254beb04eaa9fc2159224cf9ecd3fd5

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

CARTEIRA DE

IDENTIDADE PROFISSIONAL

DE

FARMACÊUTICO

Esta carteira de Identidade Profissional contem as fotos e impressões digitais, habilitando seu portador ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Por força da Lei 5.205, de 7 de maio de 1973, esta carteira é válida em todo o Território Nacional como prova de identidade, para qualquer efeito.

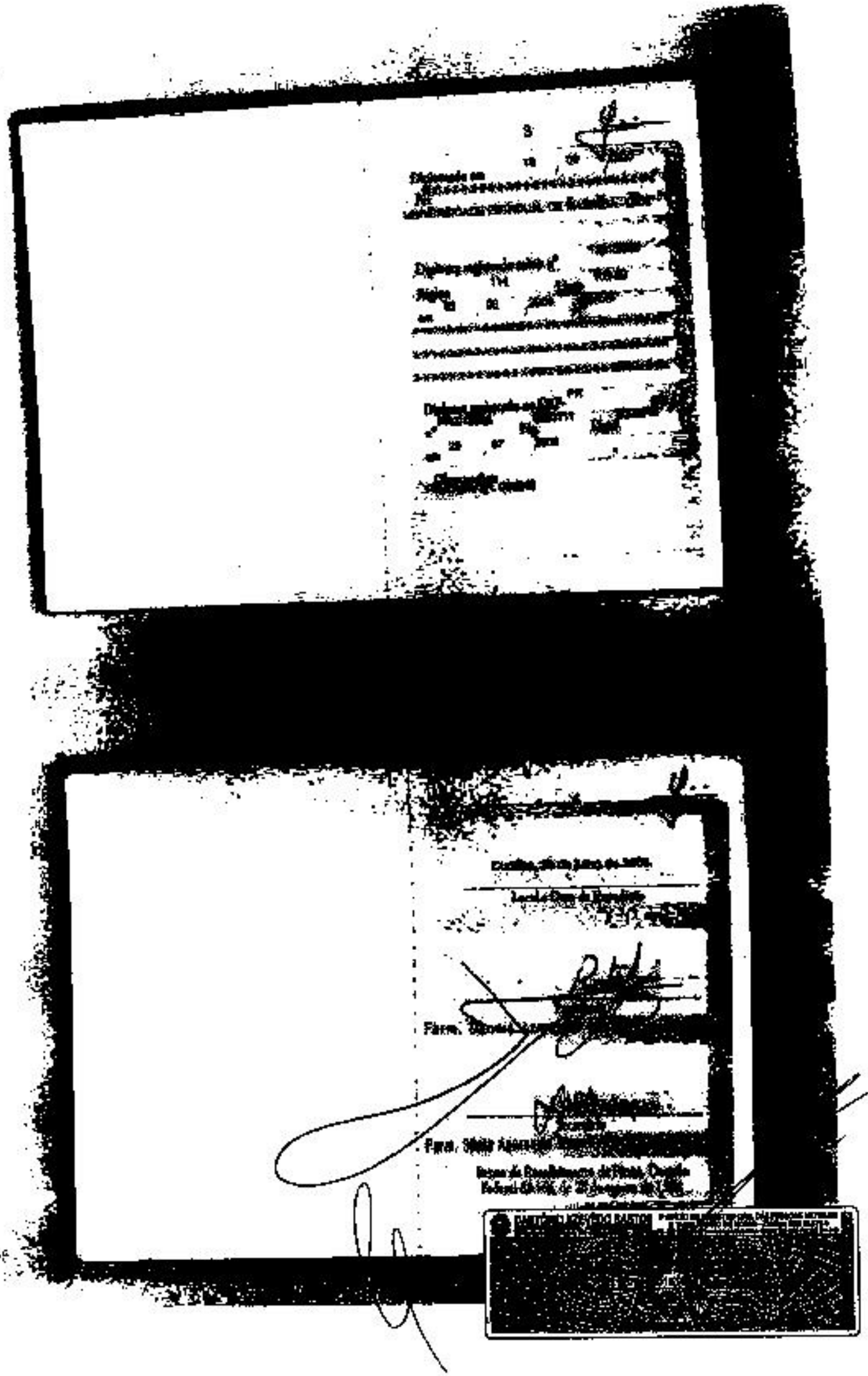

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1995
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIMEIRO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58039-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Victor Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital" ou na relação seguinte, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes".

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos solenais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-JUCE) e deste forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser conferida e validada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que ficam reproduzidas na cópia autenticada, sendo de empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela veracidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/07/2019 10:06:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 3º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, caso queiram, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticar@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://eutdigital.azevedobastos.net.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1206814

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/07/2020 10:06:02 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 753112071910161606 70-1 a 753112071910161606 70-2
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.724/2006, Lei Estadual nº 10.126/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1073efd04f5679d6f4f4f5b05bce0f89cb5661aaca3e3c6b0ae9ece03a070cc0418 39c34f4e4b286fa9125821f64d4fa1ce4f0036e9770e4634ade50d09023834c1c853184e5554e890c

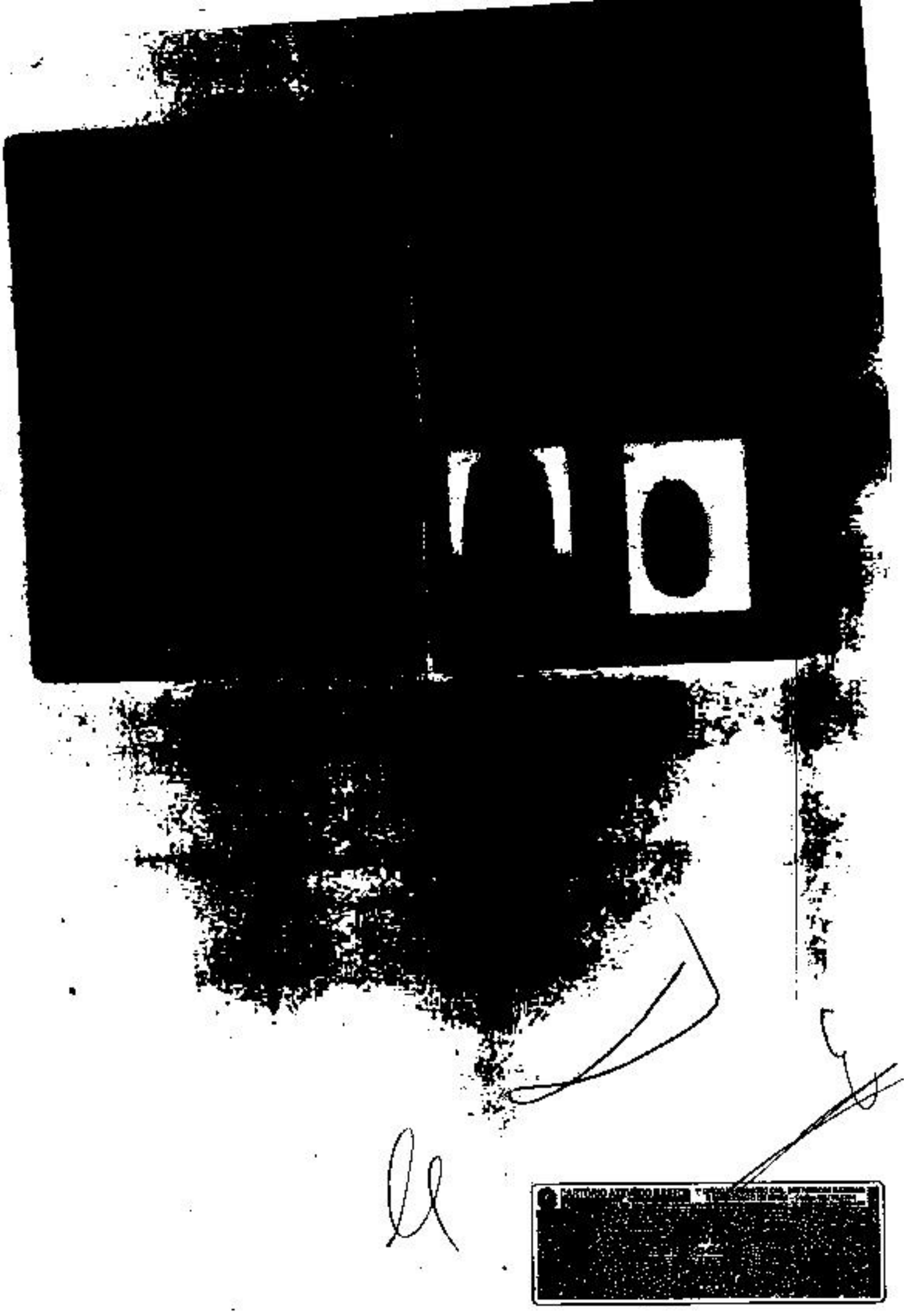

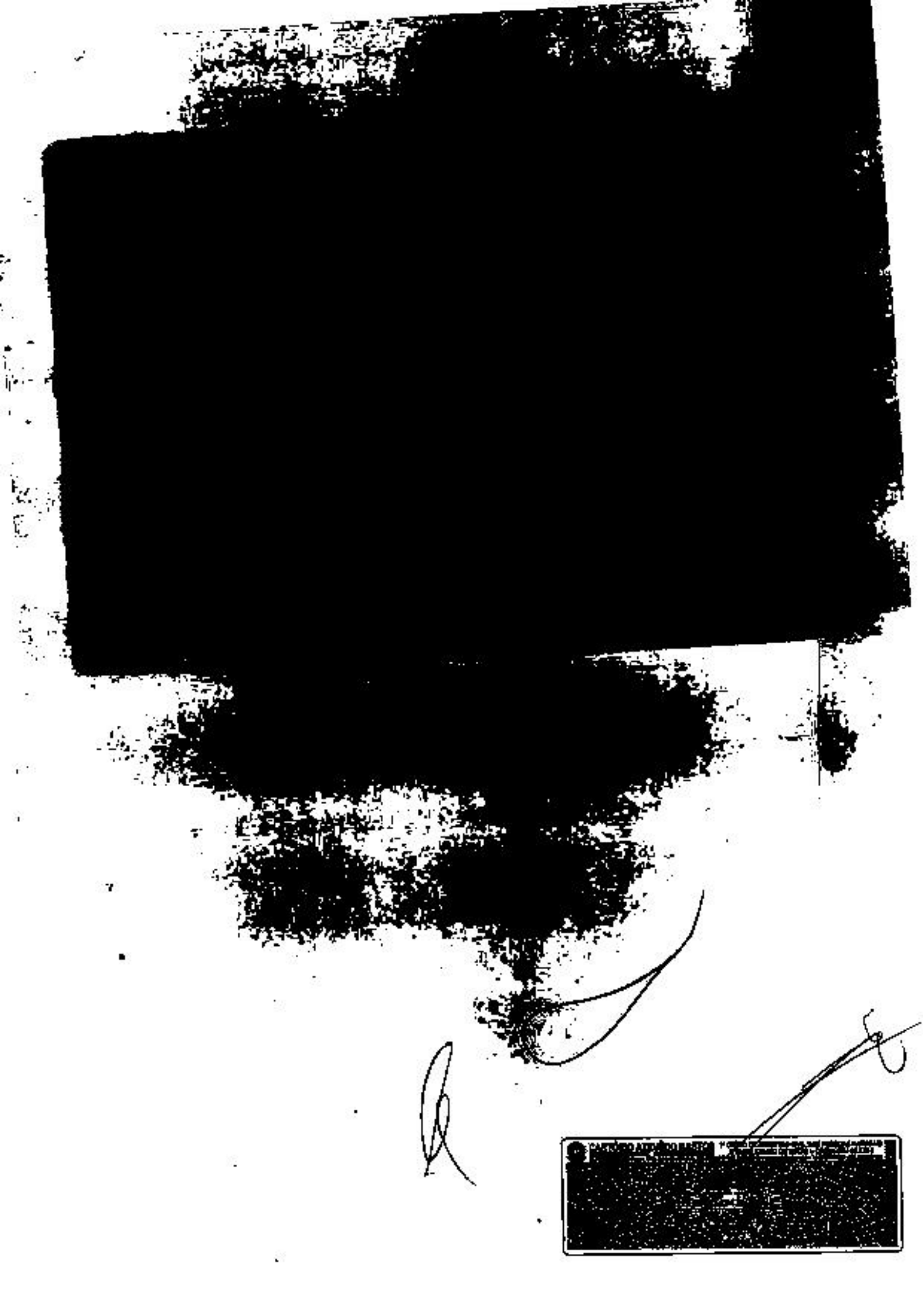

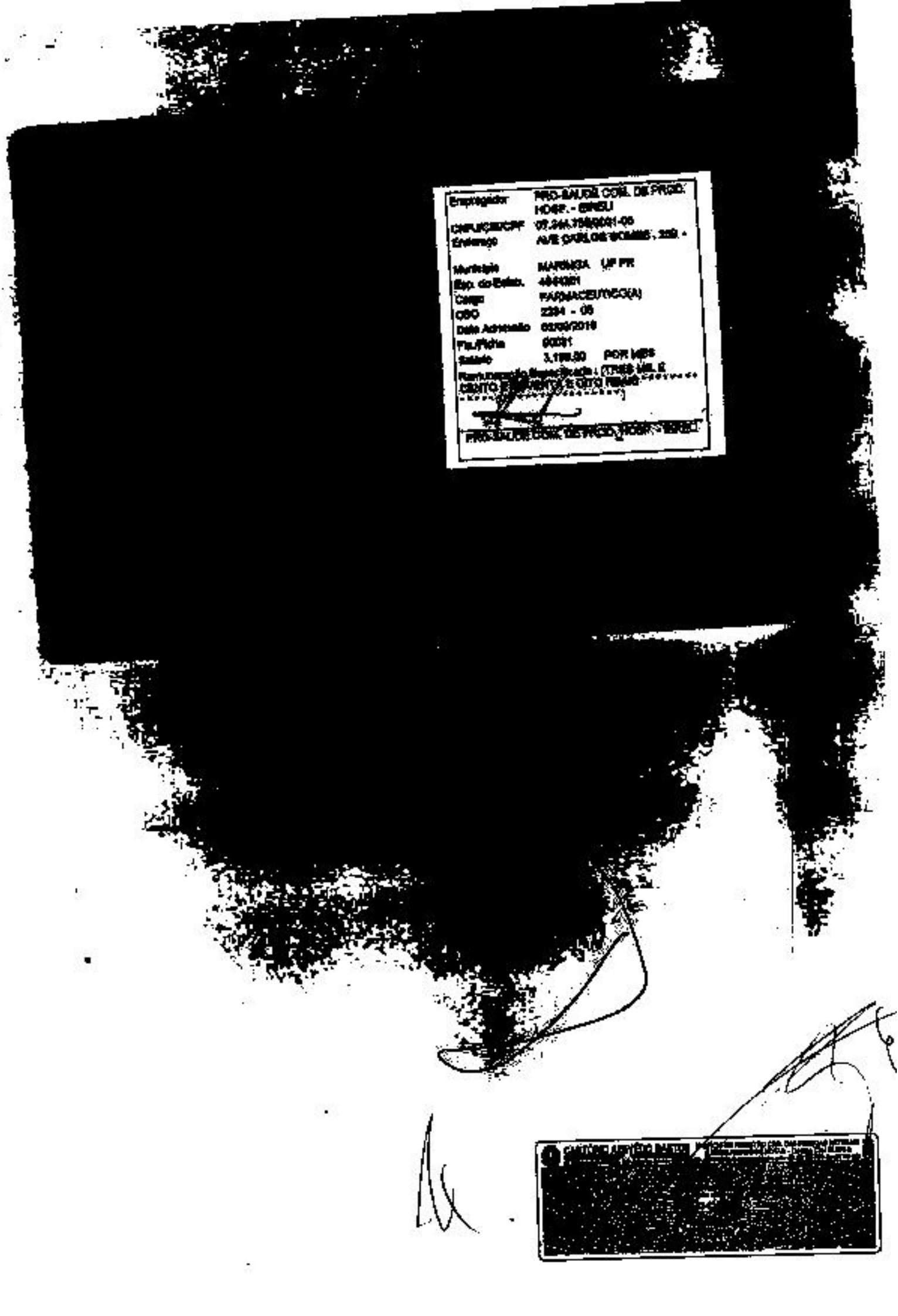
Empregador
HOSP. - SINELI
Endereço
Município
Esp. do Estab.
Cargo
FARMACEUTICO(A)
CBO
2234 - 05
Data Admissão
Fls/Ficha
Salário
POR MES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1909
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-06, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-6404 / Fax: (83) 3244-8484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Villiet Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir inviolabilidade e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral da Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exceção: Selo Digital: ABC7234R-K1N2) e desta forma, cada autenticação processada pelos nossos Serventes pode ser conferida e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ele foi realizada, a empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/12/2019 17:12:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, sendo também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, podendo ser solicitado diretamente a empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.net.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1412712

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/12/2020 16:40:00 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 76311112191434360501-1 e 76311112191434360501-2
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 6.721/2000, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734d94d067f2d59e0bcd8c4248f9413e5479cd961b17e0672616e1e2170219ea1fcfcea2b8115690cc90b021f6d89e14ea486039ee770e4654a6388b90b5772fcab52f537f9eb5ab6929

Emissão de comprovantes - 3o nível

28/01/2019 - BANCO DO BRASIL - 10:37:11
118701197 0012

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FBO BANK CON BRSD ROBOT
AGENCIA: 1187-8 CONTA: 90.230-4

BANCO DO BRASIL

00190000090280757000300299136177277980000046162

BENEFICIARIO:
CONSELHO R F E PARANA - CRF-PR
NOME FANTASIA:
CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO BB
CNPJ: 76.693.486/0001-68
PAGADOR:
PAULA AREMI HONDA
CPF: 033.118.719-63

	12,600
NR. DOCUMENTO	280757000029913 6
NOSSO NUMERO	02807570
CONVENIO	31/01/2019
DATA DE VENCIMENTO	28/01/2019
DATA DO PAGAMENTO	461,62
VALOR DO DOCUMENTO	461,62
VALOR COBRADO	
NR.AUTENTICAÇÃO	7.5ED.8A4.3C6.1AD.05P

Transação efetuada com sucesso por JE727802 PAULA AREMI HONDA.

Banco do Brasil | 001-9 | 00190000090280757000300299136177277980000046162 RECIBO DO SACADO

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

31/01/2019	280757000029913 6

Banco do Brasil | 001-9 | 00190000090280757000300299136177277980000046162

LOCAL DE PAGAMENTO
PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO ATÉ O VENCIMENTO

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

31/01/2019			N	
	1187			
		R$		

NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

Pague este boleto até este dia com o desconto conforme instruções

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - PR

Emissão de comprovantes - 3o nível

28/01/2019 - BANCO DO BRASIL - 10:37:58
116701187 0037

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PRO SAUDE COM PROD HOSPIT
AGENCIA: 1187-8 CONTA: 20.230-4

BANCO DO BRASIL

00190000090280757000300471314177857800001825347
BENEFICIARIO:
CONSELHO R F E PARANA - CRF-PR
NOME FANTASIA:
CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ES
CNPJ: 75.491.686/0001-68
PAGADOR:
PRO SAUDE COMERCIO DE PROD HOSPITAL
CNPJ: 07.344.754/0001-05

NR. DOCUMENTO	12.601
NOSSO NUMERO	28075700000471314
CONVENIO	03807570
DATA DE VENCIMENTO	31/01/2019
DATA DO PAGAMENTO	28/01/2019
VALOR DO DOCUMENTO	1.823,47
VALOR COBRADO	1.823,47
NR.AUTENTICACAO	4.984.D68.DA8.0AE.4DA

Transação efetuada com sucesso por: 87276DO PAULA AKEMI HONDA

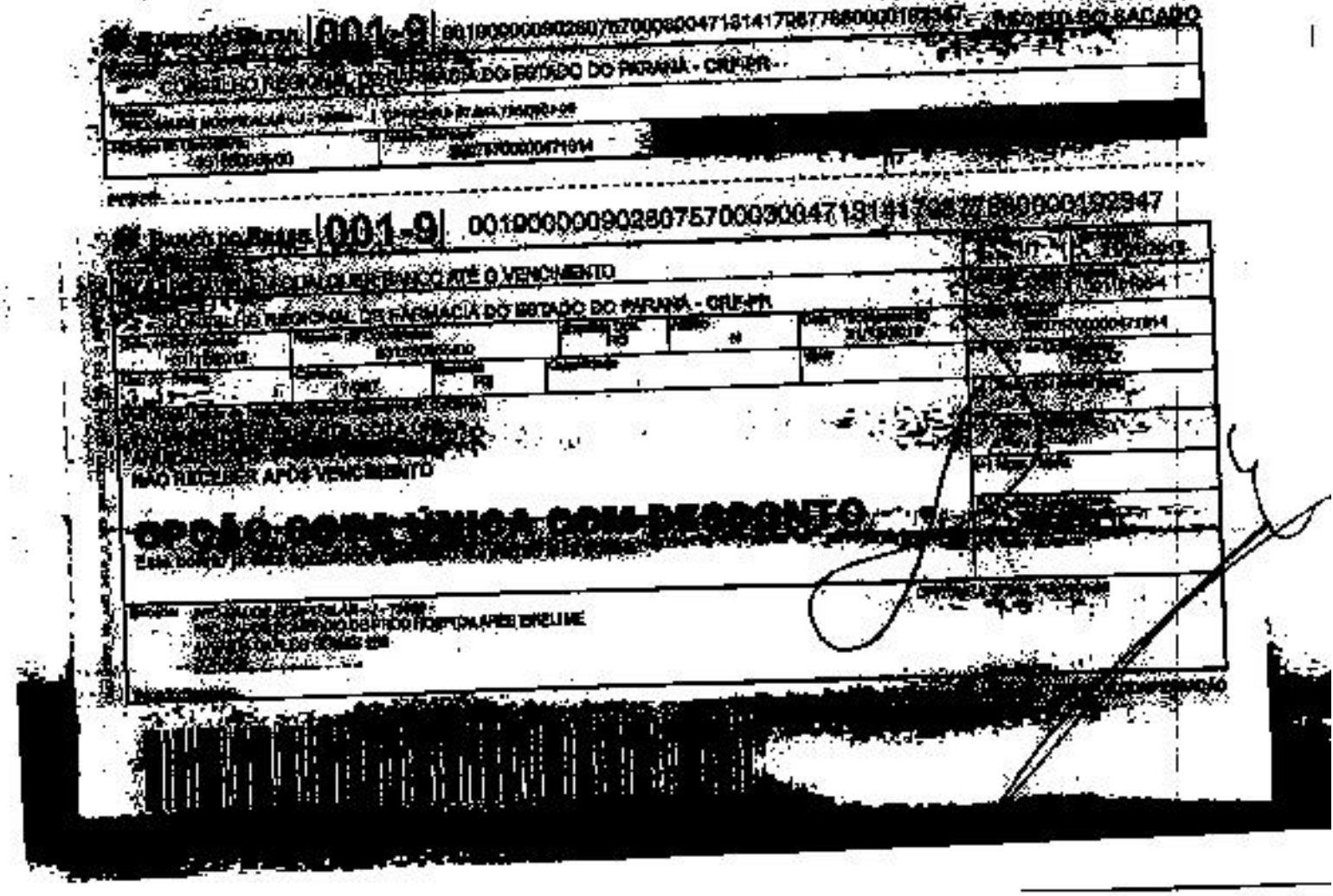

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.010-900 - Telefone: (44) 3028-8071
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: cartdistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20191126094139944978

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal da parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) cerca:

[redacted]

Observações:
Não Há.

*** Buscas *Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
— *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que o pleiteio aqui nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

**** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ****
**** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 22,73 = 155 VRC - R$ 0,68 = ISSQN 3% ****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 25 de novembro de 2019.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

[redacted]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1895
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1148 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5484 / Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vilbar Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado inclusivamente em cada Código de Autenticação Digital* ou na etiqueta seguinte, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XXXX e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela titularidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/11/2019 14:16:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Agnaldo Bastos, poderá ser validado diretamente a empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticar@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1402909

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/11/2020 08:58:07 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 753128111910441600332-1
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734b5f4f057f2c664e6bc05bc31a617d008a4625404161657cd2354ee1648ef8f503ad20d7850ef150ce035f221f6d456af1c4480f35ad770e4654adbec3d681a7b4d871587b4664a3345

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo foram extraídas dos documentos arquivados sob o nº [illegible] em [illegible].

Nome Empresarial			
[illegible]			
Número de Identificação do Registro de Empresa - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 9 0650653-7	07.654.790/0001-60	[illegible]	[illegible]

[illegible]

Objeto Social

[illegible]

Capital

[illegible]

Titular

[illegible]

Administração

[illegible]

Gerência

[illegible]

Filiais

[illegible]

Endereço

[illegible]

Observação

[illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1146 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5484 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vilther Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em papel identificado individualmente em cada Código de *Autenticação Digital*[1] ou na relação sequencial, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XYKlk* e demais forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela titularidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/11/2019 14:10:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 4º e 2º da MP 2200/2001, sendo assim, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas desta selo, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1402010

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/11/2020 03:05:07 (hora local).

[1]Código de Autenticação Digital: 75312811191044180264-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2009, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00000b1d734b94907724f69e8cd5bc31e517d009e4425e941916071e82264ee0c98e156360d3b9dbe0f552a8c0f0e021ff0d69e11ca4900308ee770e4934eda8384cdfb7b214f508b712f99941151

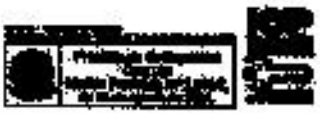

Código de Autenticidade: 133108678703450

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 107513	CNPJ/CPF: 07.244.766/0001-06	Protocolo Geral: 8466/2018	26/01/2018, Concedo

PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME

LOCALIZAÇÃO
AVENIDA CARLOS GOMES, 259
ZONA 05
Área Construída Utilizada: 240,00 m²
Área Total Utilizada: 240,00 m²
Área de Feira: 0,00 m²
Área de Processamento: 0,00 m²

Zona	Quadra	Lote
05	045	011

Cadastro Imobiliário
5078100

ATIVIDADE
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTRÓPICOS); COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS ALIMENTOS E PRODUTOS LÁCTEOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTÁVEL COPOS GUARDANAPOS, EMBALAGENS E COLETORES DE LIXO E COLETA SELETIVA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, GINASTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO, FITNESS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PERFUMARIAS E HIGIENE PESSOAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FORNECIMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA.

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO O ARMAZENAMENTO DE LEITE E LATICÍNIOS NO LOCAL PARA AS DEMAIS ATIVIDADES A ÁREA DE ARMAZENAMENTO MÁXIMA É DE 100,00M2.- CUMPRIR AS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 12.305/2010 QUANTO A POLITICA NACIONAL DE RESIDUOS.

Expedido em 26/01/2018

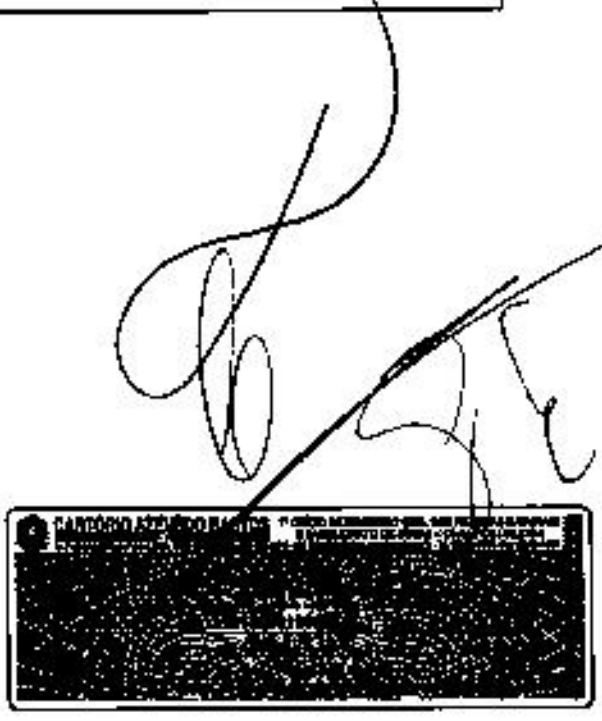

Código de Autenticidade: 133106578703450

Código validador nº 04CD9DB13

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico *https://isse.maringa.pr.gov.br*.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o Certificado *Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: *isseletronico@maringa.pr.gov.br*.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

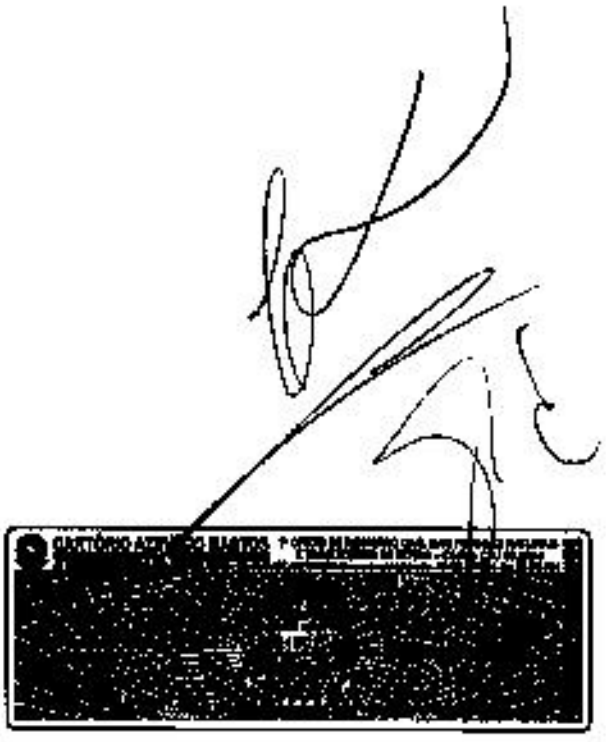

[redacted]

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

[redacted]

PRÓ SAÚDE
hospitalar

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2019

PROCESSO Nº. 308/2019

JULGAMENTO DIA 06/01/2020 ÀS 09:00 HORAS

LICITANTE: PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIREU

CNPJ: 07.344.756/0001-05

ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

PRÓ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI — CNPJ:07.344.756/0001-05 — INSCR. EST.:903.44882-20

AL DE MANDAGUAÇU — AVENIDA CARLOS GOMES 259 - ZONA 5 - FONE/FAX: (44) 3224-1234 - e-mail:prosaude@prosaudehospitalar.com.br - CEP 87015-200 - MARINGÁ - PR

CNPJ: 07.344.756/0001-05 — Telefone: 3245-6406

Rua Bernardino Boga, 175

C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 113/2019 - PR

Processo Administrativo:	332/2019
Processo Licitatório:	309/2019
Data do Processo:	29/11/2019

Folha: 1/5

07.344.756/0001-05
I.E.: 90.344.882-20
PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Av. Carlos Gomes, 259
Zona 05 - CEP: 87015-200
MARINGÁ - PR

Fornecedor:	PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Endereço:	AVENIDA CARLOS GOMES, 259 - Bairro: ZONA 05		
Cidade:	MARINGÁ UF: PR	CEP: 87015-200	
CNPJ:	07.344.756/0001-05	Inscrição Estadual: 9034488220	
Telefone:	4432241234	Enquadrado como MPE:Sim	MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	3.000,00	CPR	ALISQUIRENO HEMIFUMARATO, 150 MG	4,2378		0,0000	0,00	0,00
2	5.000,00	CPR	ALPRAZOLAM 1 MG	0,1468		0,0000	0,00	0,00
3	5.000,00	CPR	ALPRAZOLAM 2 MG	0,6378	GERMED	0,0000	0,44	2.200,00
4	2.000,00	FLAC	BECLOMETASONA, dipropionato 400mcg/ml, suspensão para inalação - frasco com 2ml	5,6419	CHIESI	0,0000	5,64	11.280,00
5	500,00	FCO	BENZILPENICILINA G procaína 300.000 UI + potássica 100.000 UI - PÓ p/ suspensão injetável	4,5607	BLAU	0,0000	4,56	2.280,00
6	7.000,00	AMP	BETAMETASONA, composição: DIPROPIONATO associado BETAMETASONA FOSFATO, dosagem: 5mg+ 2mg, INJETÁVEL ampola com 1(um)ml	4,6852	CRISTALIA	0,0000	4,68	32.620,00
7	500,00	FCO	BIMATOPROSTA 0,1 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 3 ML	63,1111		0,0000	0,00	0,00
8	500,00	FCO	BIMATOPROSTA 0,1 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 5 ML	111,8885		0,0000	0,00	0,00
9	500,00	FCO	BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 3 ML	24,8706		0,0000	0,00	0,00
10	500,00	FCO	BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 5 ML	69,7515		0,0000	0,00	0,00
11	500,00	FCO	BRIMONIDINA, tartarato 1 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 5 ML	24,0035		0,0000	0,00	0,00
12	500,00	FCO	BRIMONIDINA, tartarato 2 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 5 ML	10,4821		0,0000	0,00	0,00
13	500,00	FCO	BRINZOLAMIDA 10 MG/ML Suspensão Oftálmica, frasco com 5 ML	52,3424		0,0000	0,00	0,00
14	120.000,00	CPR	Captopril 25 mg	0,0385		0,0000	0,00	0,00
15	4.000,00	FCO	CEFTRIAXONA 1g - pó injetável Ampola	8,528	BLAU	0,0000	8,64	34.560,00
16	500,00	FCO	CETAMINA, CLORIDRATO 50 MG/ML, solução injetável Frasco com 10 ml	77,47		0,0000	0,00	0,00
17	5.000,00	CPR	CILOSTAZOL 100 mg	0,382		0,0000	0,00	0,00
18	300,00	FCO	CLORETO DE POTÁSSIO 6% solução oral frasco com 100 ml	2,4298		0,0000	0,00	0,00

MARINGÁ, 17 de Dezembro de 2019

PAULO HENRIQUE MONDA PEREJON HARO
DIRETOR

PRÓ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI — CNPJ:07.344.756/0001-05 — INSCR. EST.:903.44882-20

AL DE MANDAGUAÇU — ES, 259 - ZONA 5 - FONE/FAX: (44) 3224-1234 - e-mail:prosaudo@prosaudehospitalar.com.br - CEP 87015-200 - MARINGÁ - PR

CNPJ: 21.[illegible]/0001-05 — Telefone: 3248-8480

Rua Belmardino Bogo, 176

C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 113/2019 - PR

Processo Administrativo:	322/2019
Processo Licitatório:	308/2019
Data do Processo:	28/11/2019

Folha: 2/5

07.344.756/0001-05
I.E.: 90.344.882-20
PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Av. Carlos Gomes, 259
Zona 05 - CEP: 87015-200
MARINGÁ - PR

Fornecedor:	PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Endereço:	AVENIDA CARLOS GOMES, 259 – Bairro: ZONA 05		
Cidade:	MARINGÁ UF: PR	CEP: 87015-200	
CNPJ:	07.344.756/0001-05	Inscrição Estadual: 9034488220	
Telefone:	4432241234	Enquadrado como MPE:Sim	MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
19	3.000,00	CPR	DEFLAZACORTE 30 mg	4,2117		0,0000	0,00	0,00
20	1.000,00	FCO	DIMENIDRINATO associado c/ PIRIDOXINA CLORIDRATO, dosagem: 25MG + 5MG/ML, solução, oral, c/ 20ml Frasco - tipo Gotas	3,9042	UNIAO QUIMICA	0,0000	3,85	3.850,00
21	1.000,00	FCO	DIMENIDRINATO associado c/ PIRIDOXINA CLORIDRATO, dosagem: 25MG + 5MG/ML, solução, oral, c/ 30ml Frasco - tipo Gotas	8,3134		0,0000	0,00	0,00
22	6.000,00	AMP	DIMENIDRINATO, associado PIRIDOXINA 3mg + GLICOSE 5mg + FRUTOSE 100mg/ml solução Ampola 10(dez)ml	3,8884	TAKEDA	0,0000	3,58	21.480,00
23	6.000,00	CPR	DIOSMINA 450mg + HESPERIDINA 50 mg	0,5231		0,0000	0,00	0,00
24	500,00	FCO	DORZOLAMIDA 20 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 5 ML	16,4913		0,0000	0,00	0,00
25	5.000,00	CPR	ESCITALOPRAM 10 mg	0,0789		0,0000	0,00	0,00
26	500,00	FCO	ESCITALOPRAM, oxalato 20 mg/ml solução oral, frasco com 15 ML	13,0396		0,0000	0,00	0,00
27	1.000,00	FCO	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 5,67g/ml + 333,4 mg/ml - solução oral, Frasco 20ml	7,0351		0,0000	0,00	0,00
28	2.000,00	AMP	Escopolamina, butilbrometo 20 mg/1ml - solução injetavel EV/IM/SC	0,9235		0,0000	0,00	0,00
29	500,00	AMP	ETOMIDATO 2 MG/ML, solução injetável, ampola com 10 ML	10,3575		0,0000	0,00	0,00
30	800,00	AMP	FENITOÍNA sódica 50 mg/ml - Ampola com 5 ml, solução injetável IM/EV	2,2113		0,0000	0,00	0,00
31	500,00	AMP	FENOBARBITAL SÓDICO 200mg/ml - ampola com 1 ml - Solução injetável IM	2,0232		0,0000	0,00	0,00
32	400,00	FCO	FENOTEROL, BROMIDRATO 5mg/ml Frasco com 20 ml solução para INALAÇÃO	3,1925		0,0000	0,00	0,00
33	500,00	AMP	FENTANILA, CITRATO 0,05 mg/ml, solução injetável, ampola com 5 ml	1,4743		0,0000	0,00	0,00
34	3.000,00	CPR	FOLINATO de cálcio 15mg comprimido.	1,0641		0,0000	0,00	0,00

MARINGÁ, 17 de Dezembro de 2019

PAULO HENRIQUE HONDA PEREJON HARO
DIRETOR

PRO SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI — CNPJ:07.344.756/0001-05 — INSCR. EST.:903.44882-20

AVENIDA CARLOS GOMES, 259 ZONA 5 FONE/FAX: (44) 3224-1234 - e-mail:prosaude@prosaudehospitalar.com.br CEP 87015-200 - MARINGÁ PR

PRO SAÚDE HOSPITAL DE MANDAGUAÇU

CNPJ: 07.344.756/0001-05
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu
Telefone: 3245-8480

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019 - PR

Processo Administrativo:	322/2019
Processo Licitatório:	308/2019
Data do Processo:	29/11/2019

Folha: 3/5

07.344.756/0001-05
I.E.: 90.344.882-20
PRO SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Av. Carlos Gomes, 259
Zona 05 - CEP: 87015-200
MARINGÁ - PR

Fornecedor: PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Endereço: AVENIDA CARLOS GOMES, 259 - Bairro: ZONA 05
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87015-200
CNPJ: 07.344.756/0001-05 Inscrição Estadual: 9034488220
Telefone: 4432241234 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
35	2.000,00	AMP	GENTAMICINA 40 mg/ml - Solução Injetável 2ml IM/IV	0,7902		0,0000	0,00	0,00
36	5.000,00	AMP	HEPARINA SÓDICA 20.000 UI/ml - Solução Injetável ampola 0,25ml	5,5941	CRISTALIA	0,0000	4,68	23.400,00
37	500,00	AMP	HIDRALAZINA 20 mg/ml - Solução Injetável IM/IV, Ampola com 1 ml.	6,4449	CRISTALIA	0,0000	5,59	2.795,00
38	80.000,00	CPR	IMIPRAMINA 25 mg comprimido	0,4507		0,0000	0,00	0,00
39	500,00	FCO	LATANOPROSTA 50 MCG/ML solução oftálmica, Frasco com 2,5 ML	47,6485		0,0000	0,00	0,00
40	200,00	FCO	LEVOMEPROMAZINA, com dosagem 40 (quarenta) mg / ml, solução oral, conter 20(vinte)ml em cada frasco	12,8049		0,0000	0,00	0,00
41	300,00	FCO	LIDOCAINA 2% Frasco com 20 ml - Solução Injetável	6,6243	HYPOFARMA	0,0000	2,93	879,00
42	5.000,00	SACH	MACROGOL 3350 13,125 G + BICARBONATO DE SODIO 177,5 MG, CLORETO DE SÓDIO 350,7 MG E CLORETO DE POTÁSSIO 46,6 MG, pó para preparação extemporânea, sachê com 14,00 g (judicial marca Movinlax)	1,3583		0,0000	0,00	0,00
43	10.000,00	CPR	METILFENIDATO 10 mg	0,5691		0,0000	0,00	0,00
44	10.000,00	CPR	METILFENIDATO 10 mg	0,7981	EMS	0,0000	0,63	6.300,00
45	500,00	FCO	METRONIDAZOL (BENZOATO) 40 mg/ml, suspenção oral, frasco 100 ml	7,5854	EMS	0,0000	7,58	3.790,00
46	500,00	AMP	MIDAZOLAM 5 mg/ml, solução injetável, ampola com 5 ML	1,5306		0,0000	0,00	0,00
47	5.000,00	BISN	NEOMICINA 5mg/g + BACITRACINA 250UI/g -pomada, bisnaga c/10gr	1,8265	PRATI	0,0000	1,82	9.100,00
48	5.000,00	BISN	NEOMICINA 5mg/g + BACITRACINA 250UI/g -pomada, bisnaga c/15gr	2,5472	PRATI	0,0000	2,30	11.500,00
49	2.000,00	CPR	NIFEDIPINO 20 MG, comprimido de LIBERAÇÃO PROLONGADA	0,1049		0,0000	0,00	0,00
50	3.000,00	BISN	NISTATINA 25000 UI /g - Creme Vaginal-bisnaga 60 g	5,7524	PRATI	0,0000	5,75	17.250,00
51	5.000,00	CPR	OXCARBAZEPINA 300MG	0,7001		0,0000	0,00	0,00
52	500,00	FCO	OXCARBAZEPINA 60MG/ML, suspensão oral, frasco com 100ml	32,9983		0,0000	0,00	0,00

MARINGÁ, 17 de Dezembro de 2019

PAULO HENRIQUE HONDA PEREJON HARO
DIRETOR

PRÓ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI — CNPJ:07.344.756/0001-05 — INSCR. EST.:903.44882-20

AVENIDA CARLOS GOMES, 259 - ZONA 5 - FONE/FAX: (44) 3224-1234 - e-mail:prosaude@prosaudehospitalar.com.br - CEP 87015-200 - MARINGÁ - PR

PRÓ SAÚDE HOSPITALAR DE MANDAGUAÇU

CNPJ: [illegible] Telefone: 3245-8409

Rua Bernardino Gogo, 176

C.E.P.: 87460-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 112/2019 - PR

Processo Administrativo:	322/2019
Processo Licitatório:	308/2019
Data do Processo:	28/11/2019

Folha: 4/5

07.344.756/0001-05
I.E.: 90.344.882-20
PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Av. Carlos Gomes, 259
Zona 05 - CEP: 87015-200
MARINGÁ - PR

Fornecedor:	PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Endereço:	AVENIDA CARLOS GOMES, 259 - Bairro: ZONA 05		
Cidade:	MARINGÁ UF: PR	CEP: 87015-200	
CNPJ:	07.344.756/0001-05	Inscrição Estadual: 9034488220	
Telefone:	4432241234	Enquadrado como MPE:Sim	MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desoto.	Preço Unitário	Preço Total
53	500,00	FCO	PERICIAZINA 40 MG/ML solução oral, frasco com 20 ml	14,3058		0,0000	0,00	0,00
54	500,00	FCO	PILOCARPINA 10 MG/ML Solução Oftalmica, frasco com 10 ML	15,52		0,0000	0,00	0,00
55	500,00	FCO	PILOCARPINA 20 MG/ML Solução Oftalmica, frasco com 10 ML	18,1225		0,0000	0,00	0,00
56	10.000,00	CPR	PIRIMETAMINA 25mg comprimido	0,0823	FARMOQUIMICA	0,0000	0,08	800,00
57	1.500,00	AMP	PROMETAZINA 25mg/ml - Solução Injetável IM ampola 2ml	2,4188	SANVAL	0,0000	2,02	3.030,00
58	3.000,00	AMP	RANITIDINA CLORIDRATO 50 mg/2ml - Solução injetável IM/IV	0,7675		0,0000	0,00	0,00
59	2.000,00	FCO	REPELENTE de insetos a base DIETILTOLUAMIDA com concentração de 12 a 15% - Frasco com 200 ml SPRAY	8,44		0,0000	0,00	0,00
60	500,00	FCO	RISPERIDONA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL com pipeta dosadora, frasco com 30 ML	15,6825	PRATI	0,0000	13,91	6.955,00
61	5.000,00	CPR	RIVAROXABAN 10 MG	6,4614		0,0000	0,00	0,00
62	5.000,00	CPR	RIVAROXABAN 15 MG	6,46		0,0000	0,00	0,00
63	5.000,00	CPR	RIVAROXABAN 20 MG	6,2848		0,0000	0,00	0,00
64	3.000,00	BISN	SORBITOL 714 mg + LAURILSULFATO DE SÓDIO 7,7 mg blusega com 6,5 g enema	3,561		0,0000	0,00	0,00
65	5.000,00	FLAC	SUCRALFATO 200mg/ml suspensão oral frasconete com 10ml (JUDICIAL-MARCA SUCRAFILM) (não genérico)	3,1613		0,0000	0,00	0,00
66	500,00	FCO	SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG, pó para solução injetável	11,7887		0,0000	0,00	0,00
67	364,00	FCO	TIOTRÓPIO MONOIDRATADO, BROMETO, 2,5mcg/dose (puff) 60 doses	225,6033		0,0000	0,00	0,00
68	3.000,00	AMP	TRAMADOL, CLORIDRATO 50mg/mL - solução injetável IM/EV Ampola de 2 ml	0,7905		0,0000	0,00	0,00
69	3.000,00	AMP	TRAMADOL CLORIDRATO 50mg/ml - Solução Injetável IM/EV Ampola de 1ml	0,785		0,0000	0,00	0,00

MARINGÁ, 17 de Dezembro de 2019

PAULO HENRIQUE HONDA PEREJON HARO
DIRETOR

PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI — CNPJ:07.344 — PREGÃO PRESENCIAL — INSCR EST.:903.44882-20

AV. CARLOS GOMES, 259 - ZONA 5 - FONE/FAX: (44) 3224-1234 - e-mail:prosaude@prosaudehospitalar.com.br - CEP: 87015-200 - MARINGÁ - PR

AL DE MANDAGUAÇU — Nº : 113/2019 - PR

1 - CNPJ: 76.285/0290/0001-08 - Telefone: 3265-8400

Rua Bernardino Bogo, 178

C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

Processo Administrativo:	322/2019
Processo Licitatório:	308/2019
Data do Processo:	29/11/2019

Folha: 5/5

Fornecedor: PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Endereço: AVENIDA CARLOS GOMES, 259 - Bairro: ZONA 05
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87015-200
CNPJ: 07.344.756/0001-05 Inscrição Estadual: 9034488220
Telefone: 4432241234 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
70	500,00	FCO	TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML Solução Oftalmica, Frasco com 2,5 Ml.	18,8102		0,0000	0,00	0,00
71	5.000,00	CPR	VENLAFAXINA 75 mg comprimido liberação controlada	0,8071		0,0000	0,00	0,00
72	5.000,00	CPR	VENLAFAXINA 150 mg comprimido liberação controlada	1,8182		0,0000	0,00	0,00
73	5.000,00	CPS	VENLAFAXINA 150 mg cápsula de liberação controlada	1,34		0,0000	0,00	0,00
74	5.000,00	AMP	VITAMINA DO COMPLEXO B - Cloridrato de tiamina (Vit. B1) 5 mg/2ml + Riboflavina (Vit. B2) 2 mg/2ml + Cloridrato de piridoxina (Vit. B6) 4 mg/2ml + Nicotinamida (Vit. PP) 40 mg/2ml + Dexpantenol (pro-vit. B5) 5 mg/2ml - solução injetável IM/EV	1,0912	HYPOFARMA	0,0000	0,90	4.500,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 198.599,00

(Valores expressos em Reais R$)

07.344.756/0001-05
I.E.: 90.344.882-20
PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Av. Carlos Gomes, 259
Zona 05 - CEP: 87015-200
MARINGÁ - PR

Total por Extenso: (cento e noventa e oito mil quinhentos e sessenta e nove reais)

MARINGÁ, 17 de Dezembro de 2019

PAULO HENRIQUE HONDA PEREJON HARO
DIRETOR

CARTA PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

REFERENTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2019

EDITAL LICITAÇÃO Nº. 308/2019

Empresa: Pró-Saúde Comércio de Produtos Hospitalares – Eireli - me

Endereço Completo: Avenida Carlos Gomes, 259 – Zona 05, na Cidade **Maringá**, Estado do Paraná.

CNPJ nº. 07.344.756/0001-05 **Inscrição Estadual** Nº 90.344.882-20

Telefone/fax (44) 3224-1234. **E-mail:** prosaude@prosaudehospitalar.com.br

OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA: Aquisição de medicamentos para atender os usuários do SUS através da farmácia municipal, (conforme descrito no edital e anexos); pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades dos departamentos municipais, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

O prazo de validade das Propostas deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data limite para apresentação das propostas, suspendendo-se este prazo na hipótese de interposição de recurso administrativo ou judicial.

CONDIÇÕES DE ENTREGA: PRAZO MÁXIMO DE 10 (dez) DIAS.

PRAZO DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS.

BANCO DO BRASIL: AGÊNCIA: 1187-8. CONTA CORRENTE: 20.230-4

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 196.969,00 (cento e noventa e oito mil e quinhentos e sessenta e nove reais)

OBS todos os preços apresentados na proposta comercial já deverão considerar todos os impostos, taxas e outros valores que a contratada utilizar.

Atenciosamente,

Maringá, 17 de dezembro de 2019.

.07.344.756/0001-05
I.E.: 90.344.882-20
PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Av. Carlos Gomes, 259
Zona 05 - CEP: 87015-000
MARINGÁ - PR

Pró-Saúde Comércio de Produtos Hospitalares - EIRELI.

Rauhi Henrique Honda Pereijon Haro

DECLARAÇÃO

Destinatário: Prefeitura do Município de Mandaguaçu-PR

Objeto da contratação: aquisição de medicamentos para atender os usuários do SUS através da Farmácia Municipal.

Eu, Paulo Henrique Honda Perejon Haro, portador(a) do RG n. 14.489.251-8, e, CPF n. 118.552.439-89, representante legal da empresa Pró-Saúde Comércio de Produtos Hospitalares – EIRELI me, inscrita no CNPJ n. 07.344.756/0001-05, localizada no endereço Rua/Av. Avenida Carlos Gomes, 259 – Zona 05 – Cep 87.015-200, Cidade Maringá Estado Paraná, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, que a empresa concorda e apresentará por correio eletrônico e/ou outros meios de postagem em tempo hábil os seguintes documentos para o fornecimento de medicações a esse órgão público após a realização do processo licitatório de nº 308/2019.

1. Cópia da Licença Sanitária Estadual ou Municipal da **empresa fabricante de cada medicamento**, ou do importador, no caso de produto importado.

2. Cópia do certificado de Registro do Produto ou de sua publicação no **Diário Oficial da União.**

Ainda, assumo o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo.

Declarado em: 17/12/2019

PAULO HENRIQUE HONDA PEREJON HARO

RG 14.489.251-8

CPF 118.552.439-89

07.344.756/0001-05
I.E.: 90.344.882-20
PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Av. Carlos Gomes, 259
Zona 05 - CEP: 87015-200
MARINGÁ - PR

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME

CNPJ

07.344.756/0001-05

Endereço Completo

AVENIDA CARLOS GOMES, nº 259 - ZONA 05 CEP: 87.015-200 - MARINGÁ/PR

Telefone

(44) 3224-1234

Responsável Técnico

PAULA AKEMI HONDA

Responsável Legal

PAULA AKEMI HONDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.06.300-3

Data do Cadastro

10/10/2005

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.150023/2005-65

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: CLAUDIA DIOGO PINTO 02501925462
ENDEREÇO: RUA AVELINO MARCELL nº 499, LETRA A
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 35590082 - SETE LAGOAS/MG
CNPJ: 11.248.469/0001-37
PROCESSO: 25351.[illegible]/2017-69 AUTORIZADAS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: LELOSHOP COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO, 176 - SALA B
BAIRRO: SÃO LUIZ CEP: 89251000 - [illegible]
CNPJ: 04.513.[illegible]-58
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADAS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JMC Produtos Médico Hospitalares EIRELI ME
ENDEREÇO: Rua Joaquim nº 1600
BAIRRO: Jardim Bandeira CEP: 79813200 - BOTUCATU/SP
CNPJ: 21.[illegible]/0001-34
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADAS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MARACTUS COMERCIAL EIRELI-ME
ENDEREÇO: AV. VIEIRA SANTOS NUMERO 3981 QD 83 LOTE 13
BAIRRO: RESIDENCIAL ITAIPU CEP: 74594648 - GOIANIA/GO
CNPJ: 19.456.157/0001-12
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADAS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: M. R. COMERCIO EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV DAS INDUSTRIAS 343 QUADRA 1 LOTE 17
BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL CEP: 17530000 - DOIS CORREGOS/SP
CNPJ: 23.341.[illegible]/0001-01
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADAS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DIOGO GOMES BIANCARDI 40[illegible]
ENDEREÇO: [illegible] Libero [illegible] Reis, 54
BAIRRO: centro CEP: 14925000 - TAIACU/SP
CNPJ: 15.631.[illegible]/0001-63
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADAS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S.A.
ENDEREÇO: RUA CURITIBA, 355
BAIRRO: CENTRO CEP: 30170130 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.[illegible]/0001-16
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADAS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA PONTES COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MARIA DE LURDES DOS SANTOS, 80
BAIRRO: ATUBA CEP: 83405515 - COLOMBO/PR
CNPJ: 21.[illegible]/0001-20
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADAS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

[redacted]

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: WELLINTON JOSE PRAZAO - ME
ENDEREÇO: AV DAS PRIMAVERAS 1420
BAIRRO: JARDIM FLORIDA CEP: [illegible] - FRANCA/SP
CNPJ: 17.[illegible]/0001-29
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADAS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: APCS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HIGIENICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA JOSE RAIMUNDO MESQUITA, Nº 231
BAIRRO: JD. MARIA ARAUJO CEP: 07770000 - CAIEIRAS/SP
CNPJ: 07.857.[illegible]/0001-37
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADAS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ENVIEX LTDA
ENDEREÇO: AV CEARA QM MODULOS 10 A 16 QUADRA 14
BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL TUIU CEP: 29161384 - SERRA/ES
CNPJ: 04.[illegible]/0001-85
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADAS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JCI COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: R ELORIANO PEIXOTO, 561
BAIRRO: CENTRO CEP: 36015460 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 17.[illegible]/0001-36
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADAS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AGIL COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA ME
ENDEREÇO: R FRANCISCO ASSUMPCAO DE CARVALHO 166
BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 21080020 - VILA VALQUEIRE
CNPJ: 08.[illegible]/0001-35
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADAS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MANUEL INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARIO DE OLIVEIRA, Nº 665
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL I CEP: 14781160 - BARRETOS/SP
CNPJ: 04.656.258/0006-79
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADAS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ACILON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, 34 [illegible]
BAIRRO: VILA GLORIA CEP: 13574630 - LEME/SP
CNPJ: 65.917.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADAS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PORTO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R FRANCISCO SCIBILIA R, 226
BAIRRO: PARQUE SAO PAULO CEP: 83402130 - CAMPO LARGO/PR
CNPJ: 40.614.[illegible]
PROCESSO: 25423.[illegible] AUTORIZADAS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OTTOBRE LOGÍSTICA, TRANSPORTE E COMERCIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: R EMBAU, Nº 1430, SUP. 3, MEIER 84
BAIRRO: PARQUE COLUMBIA CEP: 21535133 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: 2555[illegible] AUTORIZADAS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS VALLE MED LTDA - EPP
ENDEREÇO: R SAO SEBASTIAO, 349
BAIRRO: CENTRO CEP: [illegible] - CACHOEIRA PAULISTA/SP
CNPJ: 19.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADAS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EDIMAR SA
ENDEREÇO: praca carlos chagas, 49 - 5. andar
BAIRRO: santa agueda CEP: 30175430 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADAS: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

[redacted]

EMPRESA: MEDLAY FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: Rod. Carioca KM Nove Trechos, nº 2150, bloco 17
BAIRRO: EDISON CEP: Desbloq - EDISON/SP
CNPJ: 16.[illegible]
PROCESSO: 2555[illegible] AUTORIZADAS: [illegible]

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00[illegible]

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME

CNPJ

07.344.756/0001-05

Endereço Completo

AVENIDA CARLOS GOMES, nº 259 - ZONA 05 CEP: 87.015-200 - MARINGÁ/PR

Telefone

(44) 3224-1234

Responsável Técnico

PAULA AKEMI HONDA

Responsável Legal

PAULA AKEMI HONDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.21.588-2

Data do Cadastro

10/10/2005

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.150022/2005-12

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS; e
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS; -

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.180, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitárias, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, alterada pelo Despacho nº 34, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 44 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácia e Drogaria, no endereço(s) constante(s) no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: DROGARIA BOA VISTA DE LIMEIRA LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA MELHTIADES MELLOS DE ANDRADE Nº 250
BAIRRO: JARDIM SÃO FRANCISCO BOA VISTA CEP: 13482168 - LIMEIRA/SP
CNPJ: 04.369.468/0001-38
PROCESSO: 25351.450086/2014-43
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não consta alteração no endereço requerido, mantendo-se inviável as filiais anteriores constantes do CNPJ da empresa.

EMPRESA: Higeia e farmacia ltda
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, Nº 349
BAIRRO: CENTRO CEP: 84920000 - PINHALZINHO
CNPJ: 07.182.420/0001-66
PROCESSO: 25351.749032/2013-87
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A licença apresentada não refere-se ao estabelecimento objeto da solicitação, contrariando o Art. 3º da Resolução RDC nº 170/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.194, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitárias, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, alterada pelo Despacho nº 34, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 44 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO I

EMPRESA: DALL SOLUÇÕES ANALÍTICAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: Rua Helvetia 1560
BAIRRO: Boa Vista CEP: 82560-440 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.015.102/0001-49
PROCESSO: 25351.218448/2017-48 AUTORIZADO: LI 8436.6
ATIVIDADE/CLASSE
LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS/OUTROS PRODUTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: Cbd Analítica Ltda-me
ENDEREÇO: Avenida Miguel Abou Qalos 1218
BAIRRO: Setor Sul Jardi Miguel CEP: 75083-740 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 12.802.672/0001-31
PROCESSO: 25351.577999/2017-72 AUTORIZADO: 1.17077.8
ATIVIDADE/CLASSE
LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS/OUTROS PRODUTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: B Safe Química brasil serviços de pesquisa clínica ltda
ENDEREÇO: avenida das nações unidas, 11857 - 9º andar
BAIRRO: Chácara Santo CEP: 04578000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.396.222/0001-06
PROCESSO: 25351.365[illegible]/2017-65 AUTORIZADO: 1.17097.1
ATIVIDADE/CLASSE
LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS/OUTROS PRODUTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: [illegible]
ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE HERCULANO, 69 empresarial PB sobe 101 e 102
BAIRRO: PITUBA CEP: 41810045 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.693.849/0006-65
PROCESSO: 25351.[illegible]/2017-98 AUTORIZADO: 1.17099.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RAIROS FARMACÊUTICA EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA DO OURO Nº 24, SUBSOLO
BAIRRO: XERÉM CEP: 25245810 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 24.333.[illegible]-29
PROCESSO: 25351.576484/2017-44 AUTORIZADO: 1.17100.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SILVA E LIMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA CARMUN 2825 [illegible]
BAIRRO: CENTRO CEP: 78730000 - JOÃO PINHEIRO/MG
CNPJ: 26.944.453/0001-94
PROCESSO: 25351.[illegible]/2017-48 AUTORIZADO: 1.17102.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: alcon distribuidora de produtos farmacêuticos e perfumaria ltda
ENDEREÇO: RUA JACÚ PARANÁ, Nº 3586
BAIRRO: NOVA PORTO VELHO CEP: 76820-701 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 34.456.947/0002-09
PROCESSO: 25351.[illegible]/2017-39 AUTORIZADO: 1.17104.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IMPERIO MEDIC CENTER COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR EIRELI ME
ENDEREÇO: R BARTOLOMEU PAES, 473
BAIRRO: VILA AMERICA CEP: 02402000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.004.940/0001-05
PROCESSO: 2535[illegible]/2017-66 AUTORIZADO: 1.17107.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

[redacted]

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

[redacted]

EMPRESA: [illegible] DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS VALLE MED LTDA - EPP
ENDEREÇO: R SÃO SEBASTIÃO, 349
BAIRRO: CENTRO CEP: 12930000 - CACHOEIRA PAULISTA/SP
CNPJ: 19.[illegible].[illegible]-34
PROCESSO: 25351.[illegible]/2017-69 AUTORIZADO: 1.17108.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAPED COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: R RU 9 QUADRA 33 LOTE 33
BAIRRO: RESIDENCIAL ITAIPU CEP: 74560250 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.252.[illegible]/0001-98
PROCESSO: 25351.515566/2015-06 AUTORIZADO: 1.17109.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.196, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, alterada pelo Despacho nº 34, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 44 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: Orbi, Donadoni & cia ltda
ENDEREÇO: Avenida Rigolin Domingos Mazzonetto 465, loc 3, lote 4
BAIRRO: [illegible] CEP: 83813175 - TOLEDO/PR
CNPJ: 33.866.595/0001-23
PROCESSO: 25351.[illegible]/2017-58
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O código de assunto 20001 foi criado para o enquadramento à RDC 96/08, que dispõe sobre o comércio dos saneantes, sujeitos a operação especial em estados de capitalidade fronteiriços e centros de distribuição/[illegible], não podendo este assunto ser utilizado para demais finalidades.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.197, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, alterada pelo Despacho nº 34, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Tornar insubsistente a Alteração de Autorização de Funcionamento para a Empresa, abaixo citada, publicada pela Resolução nº 2.481 de 14 de setembro de 2016, no Diário Oficial da União nº 180 de 19 de setembro de 2016, Seção 1 pág. 30 e Suplemento pág. 33.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ MACONDES Nº 2727
BAIRRO: DISTRITO EMPRESARIAL CEP: 14870255 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 02.420.104/0001-57
PROCESSO: 25351.[illegible]/2017-13
AUTORIZADO: 1.08879-8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.198, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, alterada pelo Despacho nº 34, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: FARMAVIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CLARICIO ALVES BARBOSA SN
BAIRRO: NOVA BRASÍLIA CEP: 29164000 - BARIRI/CACHOEIRO
CNPJ: 20.134.466/0001-61

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017122700077

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Dados da Empresa

Razão Social

PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME

CNPJ

07.344.756/0001-05

Indereço Completo

AVENIDA CARLOS GOMES, nº 259 - ZONA 05 CEP: 87.015-200 - MARINGÁ/PR

Telefone

(44) 3224-1234

Responsável Técnico

PAULA AKEMI HONDA

Responsável Legal

PAULA AKEMI HONDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.02.658-3 (UHX629519658)

Data do Cadastro

19/09/2005

Situação

Ativo

Nº do Processo

25023.150024/2005-47

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Voltar

DISTRIBUIDOR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Alphaventures Minas Comercio de Produtos Opticos EIRELE - EPP
ENDEREÇO: Avenida Getulio Vargas, 1318 Sala 801 e 802
BAIRRO: Savassi CEP: 30112024 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 25436.269/0001-22
PROCESSO: 25351.540899/2017-43 AUTORIZADO: 5(Lentes de grau) (0.157743)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Medix Diagnósticos Ltda
ENDEREÇO: Avenida Portugal nº 1.100, Parte C-26, Subparte C-30
BAIRRO: Brasil CEP: 04666060 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 04.998.439/0001-42
PROCESSO: 25351.514469/2017-64 AUTORIZADO: 5(Kit para determinação de glicose) (0.157743)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Material Prótese Hospitalar Eireli EPP
ENDEREÇO: Avenida Paquetá, Nº 164 sl. 59
BAIRRO: Vila Monte Alegre CEP: 04849010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 28.475.191/0001-56
PROCESSO: 25351.020869/2017-12 AUTORIZADO: 5(Prótese de silicone) 7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: TAM MENSAGERIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. ME
ENDEREÇO: RUA JOSE ARMANI ROCHELDER AGUSTINHO, 1370 GALPÕES 14 E 15
BAIRRO: AGUA ESPRAIADA CEP: 06823970 - SANTO ANDRE/SP
CNPJ: 12.970.127/0001-02
PROCESSO: 25351.513534/2017-81 AUTORIZADO: 5(Produtos de higiene) 3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JUNTEVIX TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CLARICIO ALVES RIBEIRO SN
BAIRRO: NOVA BRASILIA CEP: 29164000 - CARIACICA/ES
CNPJ: 20.834.468/0001-44
PROCESSO: 25351.571642/2017-44 AUTORIZADO: 5(Produtos de higiene) 3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AUDIT SERV SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE MERCADORIAS LTDA.
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 867
BAIRRO: CHÁCARA DO SOLAR 3 CEP: 06520015 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 22.459.354/0001-17
PROCESSO: 25351.990435/2017-45 AUTORIZADO: 5(Produtos de higiene) 3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Ouro Industria e Comercio de Produtos de Limpeza Ltda-EPP
ENDEREÇO: Lucio Souto Ishikawa, 80 Barracão
BAIRRO: Interior CEP: 89700000 - PINHEIRO PRETO/SC
CNPJ: 23.008.672/0001-97
PROCESSO: 25351.594913/2017-47 AUTORIZADO: 3(Produtos de higiene) 3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 51

[redacted]

MARIÂNGELA TORCIBIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: RAINHA COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, 2169
BAIRRO: Centro CEP: 80060000 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 80.941.256/0001-33
PROCESSO: 2535[illegible]/2016-86 AUTORIZADO: 2(Produtos de higiene)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAVIED COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: R. 03 Y QUADRA 45 LOTE 32
BAIRRO: RESIDENCIAL ITAIPU CEP: 74365050 - GOIANIA/GO
CNPJ: 11.253.118/0001-96
PROCESSO: 25351.[illegible]/2016-81 AUTORIZADO: 1(Produtos de higiene) 3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: UNIBALTIR LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV TAMBORÉ Nº 1186 COND MULT.EMPR.TAMBORÉ 788 - 1º Andar
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460000 - BARUERI/SP
CNPJ: 07.312.223/0001-97
PROCESSO: 25351.296159/2014-66 AUTORIZADO: 1(Produtos de higiene) 3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NATU PRIME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA VITAR MARIA DE OLIVEIRA Nº 489
BAIRRO: PRIMEIRO CEP: 32655000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 17.849.544/0001-44
PROCESSO: 25351.462317/2014-78 AUTORIZADO: 2(Produtos de higiene) 3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ZEO FARMA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA 20, Nº 133, QD 36, LT 06
BAIRRO: JARDIM GOIÁS CEP: 75085320 - RIO VERDE/GO
CNPJ: 26.884.451/0001-80
PROCESSO: 25351.580513/2016-86 AUTORIZADO: 1(Produtos de higiene) 3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAVIED COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: R. 03 Y QUADRA 45 LOTE 32
BAIRRO: RESIDENCIAL ITAIPU CEP: 74365050 - GOIANIA/GO
CNPJ: 11.253.118/0001-96
PROCESSO: 2535[illegible]/2016-11 AUTORIZADO: 1(Produtos de higiene) 3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UNIBALTIR LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV TAMBORÉ Nº 1186 COND MULT.EMPR.TAMBORÉ 788 - 1º Andar
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460000 - BARUERI/SP
CNPJ: 07.312.223/0001-97
PROCESSO: 25351.194893/2017-47 AUTORIZADO: 1(Produtos de higiene) 3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: DIVERSOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: DIVERSOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: DIVERSOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: UNO LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VELHA GUARULHOS - SÃO MIGUEL, Nº 3261 BOX 33 AO 100
BAIRRO: JD ARAPONGAS CEP: 07134030 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 01.663.643/0001-52
PROCESSO: 25351.120477/2015-40 AUTORIZADO: 1(Produtos de higiene) 3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: DIVERSOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JOSEPHY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: R. SÃO JOSÉ 2163
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 83040130 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 25.361.446/0001-40
PROCESSO: 25351.021803/2015-41 AUTORIZADO: 1(Produtos de higiene) 3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Uni Pack Brasil S.A.
ENDEREÇO: VILA DE CATEDUBA
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 45100000 - BRUMADO/BA
CNPJ: 24.888.072/0001-00
PROCESSO: 25351.[illegible]/2016-33 AUTORIZADO: 1(Produtos de higiene) 3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXTRAIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
PURIFICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R SUBIDOCA, Nº 164, LOTEAMENTO PORTAL N CENTER QUADRA 01 LOTE 16 GALPÃO 01 02 E 03
BAIRRO: PARAQUEDAS CEP: 42300000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 05.[illegible]/0001-06
PROCESSO: 25351.[illegible]/2014-60 AUTORIZADO: 1(Produtos de higiene) 3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOMA FARMACÊUTICA BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA MACÉDIO SOARES Nº 14.171, 5º ANDAR, CONJUNTOS 508, 509 E 510
BAIRRO: VILA CRISTOVÃO CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.891.571/0001-60
PROCESSO: 25351.020753/2015-80 AUTORIZADO: 1(Produtos de higiene) 3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: [illegible] farmacêutica e comércio de produtos químicos ltda.
ENDEREÇO: AV. PARAUÁ 4600 RUA 2
BAIRRO: CAMILÓ DO SUL CEP: 18.560-000 - GOIOERÊ/PR
CNPJ: 22.841.362/0001-34
PROCESSO: 25351.095813/2016-99 AUTORIZADO: 1(Produtos de higiene) 3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXTRAIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
PRODUZIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
PURIFICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: INSTRUMENTADOR MATERIAIS HOSPITALARES COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU DE QUEIROZ Nº 245
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04117020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 18.483.270/0001-64
PROCESSO: 25351.[illegible]/2016-01 AUTORIZADO: 3(Produtos de higiene) 3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ONE MEDICAL MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PRINCIPE HENRIQUE 101 SALA 12
BAIRRO: VILA CAMPESTRE CEP: 09715200 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 22.373.403/0001-09

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.imprensanacional.gov.br, pelo código 00012017112700079

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
EMPRESA: ARAUJO & BORBA LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE PEDRO JOAQUIM DA COSTA S. N. DE MEMÓRIA, 61
BAIRRO: CENTRO CEP: [illegible] - PILOTAGEM
CNPJ: 01.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: 3DF MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA JANAUBA, Nº 433
BAIRRO: PLANALTO PAULISTA CEP: 04078001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.843.671/0001-07
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: B&M MED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO ZANARDIAN Nº 517
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II CEP: 13739020 - MOCOCA/SP
CNPJ: 11.806.060/0001-36
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: APUÃ PRODUTOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, ODONTOLOGICOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
ENDEREÇO: AV. C 296, QD 72, LOTE 13, Nº 236
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74270020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.340.952/0001-97
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: 3DF MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA JANAUBA, Nº 433
BAIRRO: PLANALTO PAULISTA CEP: 04078001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.845.631/0001-07
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JOMO MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA ALAMEDA PADUA, 325 - SALA 311
BAIRRO: ITAIGARA CEP: 41500440 - SALVADOR/BA
CNPJ: 22.109.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CLM FARMACEUTICA MEDICOS E CIRÚRGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: [illegible]
BAIRRO: [illegible] CEP: [illegible] - IGARAÇU DO TIETÊ/SP
CNPJ: 16.729.945/0001-75
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JSL SA
ENDEREÇO: Rod BR 101, 3333, Km 955
BAIRRO: Passo dos Carvalhos CEP: 543[illegible] - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
CNPJ: 52.548.435/0184-68
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: POLICRAY BRAZIL COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA CUIABA, Nº 196 / SL 3 E 15
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 13098324 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 07.731.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ALIVE [illegible] MATERIAL MÉDICO LTDA
ENDEREÇO: R ANTONIO PEREIRINHO CUSANAN, 3435
BAIRRO: BRIGADEIRA CEP: 92420040 - CANOAS/RS
CNPJ: 04.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JOVANY FELIPE CONTERNI DO OLIVEIRA
ENDEREÇO: R SÃO JOSE 3183
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 83040120 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 13.081.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ANGIOLIFE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. CORONEL COLARES MOREIRA , Nº 60, SALA 612
BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA CEP: 65075441 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 07.896.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS VALLE LTDA - EPP
ENDEREÇO: R SÃO SEBASTIÃO, 249
BAIRRO: CENTRO CEP: 12610000 - CACHOEIRA PAULISTA/SP
CNPJ: 19.867.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Cremalheiras soldadas e usin. ltda- epp
ENDEREÇO: RST MUDOCRAL FERNANDO LUIZ LANDGRAF gPHB - GRP 6º 370
BAIRRO: CANTAREIRA CEP: 15634360 - PARAISÓPOLIS/MG
CNPJ: 09.601.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REMBALAR: CORRELATOS

[redacted]

EMPRESA: DRILLER TRADING IMPORTAÇAO E EXPORTACAO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RST PAZENINHA, 2140 BLOCO B ANTVUR 1
BAIRRO: JARDIM ANA [illegible] CEP: [illegible] - CARAPICUÍBA/SP
CNPJ: 03.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: REL SVA
ENDEREÇO: R [illegible] 333, E 943 ANDAR 1 A 8
BAIRRO: [illegible] CEP: 12732440 - JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 52.548.435/0[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: XEROART COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA [illegible]
BAIRRO: [illegible] CEP: [illegible] - [illegible]/SP
CNPJ: 40.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICAL SUPORT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 201 BARBOSA Nº 2145 SALAS 81, 82, 83, 84
BAIRRO: CENTRO CEP: 14065120 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 13.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Kuplo Diagnóstica Brasil Ltda
ENDEREÇO: Rod. Anhanguera 10e0 SC 406 km 4 Pmm 2A
BAIRRO: ITAIBAVA CEP: 89.[illegible] - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 30.280.358/0004-90
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ADAMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 190, SALA 206
BAIRRO: BOTAFOGO CEP: 22270013 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: [illegible] COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA GUADALUPE Nº 200
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 12231000 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 05.[illegible]
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
REMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS

Dados da Empresa

Razão Social

PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME

CNPJ

07.344.756/0001-05

Endereço Completo

AVENIDA CARLOS GOMES, nº 259 - ZONA 05 CEP: 87.015-200 - MARINGÁ/PR

Telefone

(44) 3224-1234

Responsável Técnico

PAULA AKEMI HONDA

Responsável Legal

PAULA AKEMI HONDA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.04.222-8

Data do Cadastro

21/12/2009

Situação

Ativo

Nº do Processo

25023.157087/2009-90

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Alphamedical Home Comercio de Produtos Opticos EIRELE - EPP
ENDEREÇO: Avenida Getulio Vargas, 1710 Sala 801 e 802
BAIRRO: Savassi CEP: 30112024 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 24.096.149/0001-22
PROCESSO: 25351.196919/2017-89 AUTORIZADO: 5L61NMBZZBR4W (L).577948
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Plastic Diagnostica Ltda
ENDEREÇO: Avenida Portugal nº 1.186, Parte C-06, Subsolo C-08
BAIRRO: Itapoã CEP: 31690000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.990.429/0001-02
PROCESSO: 25351.574499/2017-44 AUTORIZADO: PM1447M02PW8 (L).577948
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Material Produce Hospitalares Eireli EPP
ENDEREÇO: Avenida Paulista Filho 165 sl. 30
BAIRRO: Vila Monte Alegre CEP: 04506000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 26.456.194/0001-56
PROCESSO: 25351.503594/2017-13 AUTORIZADO: 3.079685.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TAQ MANUTENÇÃO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ SEBASTIÃO RODRIGUES ACOSTINHO, 1570 GALPÕES 14 E 15
BAIRRO: AGUA ESPRAIADA CEP: 08031230 - SUZANO/SP
CNPJ: 12.978.024/0001-80
PROCESSO: 25351.505434/2017-21 AUTORIZADO: 3.079685.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PORTVIX TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CLARICIO ALVES RIBEIRO SN
BAIRRO: NOVA BRASILIA CEP: 29164400 - CARIACICA/ES
CNPJ: 20.554.496/0001-61
PROCESSO: 25351.577662/2017-91 AUTORIZADO: 3.079685.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AUDIT SERV SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE MERCADORIAS LTDA.
ENDEREÇO: RUA BARAÚNA, 967
BAIRRO: CHÁCARA DO SOLAR I CEP: 06710070 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 22.458.256/0001-17
PROCESSO: 25351.499438/2017-45 AUTORIZADO: 3.079685.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Onix Internet e Comercio de Produtos de Limpeza Ltda-EPP
ENDEREÇO: Lúcio Santo Linsteve, SN Barracão
BAIRRO: Interior CEP: 69750000 - PINHEIRO PRETO/MG
CNPJ: 17.808.612/0001-09
PROCESSO: 25351.586992/2017-67 AUTORIZADO: 3.079685.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas "7"

[redacted]

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: RAINHA COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, 2159
BAIRRO: Centro CEP: 83480000 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 20.541.326/0006-03
PROCESSO: 25351.540022/2018-69 AUTORIZADO: 3.089785.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAWBO COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: R RJ 9 QUADRA 85 LOTE 36
BAIRRO: RESIDENCIAL ITAIPU CEP: 74456000 - GOIANIA/GO
CNPJ: 12.132.184/0001-06
PROCESSO: 25351.519543/2018-31 AUTORIZADO: 3.087250.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: UNIHEALTH LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AV TAMBORE N 1189 COND MULTI-MOD.TAMBORE 34
BAIRRO: TAMBORE CEP: 06460000 - BARUERI/SP
CNPJ: 07.313.223/0001-33
PROCESSO: 25351.290389/2018-66 AUTORIZADO: 3.084135.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NUTU PRIME INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA VITAL MARIA DE OLIVEIRA Nº 459
BAIRRO: PINHEIRINHO CEP: 38408000 - UBERLANDIA/MG
CNPJ: 17.869.564/0001-04
PROCESSO: 25351.463317/2004-76 AUTORIZADO: 3.079557.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: 300 FARMA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA 20, Nº 153, QD 36, LT 16
BAIRRO: JARDIM GOIÁS CEP: 75920320 - RIO VERDE/GO
CNPJ: 24.484.431/0001-69
PROCESSO: 25351.463571/2018-89 AUTORIZADO: 1.462790.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAWBO COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: R RJ 9 QUADRA 85 LOTE 36
BAIRRO: RESIDENCIAL ITAIPU CEP: 74456000 - GOIANIA/GO
CNPJ: 12.132.184/0001-06
PROCESSO: 25351.525412/2018-11 AUTORIZADO: 1.468585.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UNIHEALTH LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AV TAMBORE N 1189 COND MULTI-MODAL 34
BAIRRO: TAMBORE CEP: 06460000 - BARUERI/SP
CNPJ: 07.313.223/0001-33
PROCESSO: 25351.190893/2001-43 AUTORIZADO: 1.072183
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: DISLINOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
EXPEDIR: DISLINOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
TRANSPORTAR: DISLINOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS

EMPRESA: CAT LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VELHA GUARULHOS - SÃO MIGUEL, Nº 3246 BOX 35 AO 108
BAIRRO: JD ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.165.442/0001-22
PROCESSO: 25351.126470/2008-49 AUTORIZADO: 1.089561
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JOHNNY FELIPE CORTEZANO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: R SAO JOSE 3215
BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 85560230 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 05.081.446/0001-46
PROCESSO: 25351.021462/2019-41 AUTORIZADO: 1.03798.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JMI FARMA TALCO S.A.
ENDEREÇO: VILA DE CATRICALA
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 46300000 - IRECÊ/BA
CNPJ: 24.869.671/0001-09
PROCESSO: 25351.378926/2016-56 AUTORIZADO: 1.03448.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXTRAIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
PURIFICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: NUTRIFORMULADOS COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R. JUTUPOCA, Nº 164, ESTABELECIMENTO POSTAL 2º CENTER, QUADRA 02 LOTE 04 GALPÃO 01 02 E 03
BAIRRO: BURAQUINHO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 05.085.648/0001-06
PROCESSO: 25351.434469/2004-60 AUTORIZADO: 1.109235
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SHINE FARMACÊUTICA COMERCIAL LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 14.171, 3º ANDAR, CONJUNTOS 301, 302 E 303
BAIRRO: VILA CENTRUDES CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.598.471/0001-09
PROCESSO: 25351.020154/2007-86 AUTORIZADO: 1.069751
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: [illegible] grace brasil comercio e exportação de produtos quimicos ltda
ENDEREÇO: AV. JAGUARÉ 4980 RUA 2
BAIRRO: CAMURU DO SUL CEP: 18109000 - SOROCABA/SP
CNPJ: 22.841.281/0001-34
PROCESSO: 25351.029115/2016-60 AUTORIZADO: 1.153204
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXTRAIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
PRODUZIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
PURIFICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: INSTRUMENTARIUM MATERIAIS HOSPITALARES COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO Nº 245
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04110020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.483.270/0005-04
PROCESSO: 25351.767113/2016-48 AUTORIZADO: 6W1HTW4W6TW (L).153943
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CDS MEDICAL MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PRINCIPE HUMBERTO 102 SALA 12
BAIRRO: VILA CAMPESTRE CEP: 09725580 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 22.535.433/0001-06

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017112700079

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROCESSO: 25351.[illegible]/2007-07 AUTORIZADO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ARAÚJO & BORBA LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE FELICIO JOAQUIM DA COSTA P. P. DE MENDONÇA, 258
BAIRRO: CENTRO CEP: 96020030 - PELOTAS/RS
CNPJ: 01.288.715/0001-45
PROCESSO: 25351.000001/2004-80 AUTORIZADO:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: MV MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA JANAUBA, Nº 633
BAIRRO: PLANALTO PAULISTA CEP: 04078000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.845.49[illegible]-07
PROCESSO: 25351.[illegible]/2018-81 AUTORIZADO:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRM MED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOAO ZAMARIAM Nº 317
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II CEP: 13339030 - MOCOCA/SP
CNPJ: 11.[illegible]-36
PROCESSO: 25351.[illegible]/2019-11 AUTORIZADO:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: APUA PRODUTOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, ODONTOLOGICOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
ENDEREÇO: AV. C 283, QD 32, LOTE 12, Nº 236
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74270030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.346.[illegible]-07
PROCESSO: 25351.[illegible]/2006-12 AUTORIZADO:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MN MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA JANAUBA, Nº 633
BAIRRO: PLANALTO PAULISTA CEP: 04078000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.845.671/0001-07
PROCESSO: 25351.[illegible]/2004-11 AUTORIZADO:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HOPE MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - ME
ENDEREÇO: RUA ALAMEDA PARAÍBA, 155 - SALA 211
BAIRRO: PITUBA CEP: 41830030 - SALVADOR/BA
CNPJ: 24.[illegible]-71
PROCESSO: 25351.[illegible]/2013-43 AUTORIZADO:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICA MATERIAIS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: rua joaquim carlos 275
BAIRRO: centro CEP: 17560000 - MARACAÍ/SP
CNPJ: 18.727.946/0001-75
PROCESSO: 25351.[illegible]/2017-16 AUTORIZADO:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JSL SIA
ENDEREÇO: Rod BR 101, 3333, Km 93,3
BAIRRO: Posto dos Carvalhos CEP: 34810000 - CAIEIRAS DO SANTO AGOSTINHOPES
CNPJ: 22.[illegible]-49
PROCESSO: 25351.[illegible]/2013-43 AUTORIZADO:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BOUSCAIN BRAZIL COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA CAMARU, Nº 116 / BL 2 E 12
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06460020 - CAMPOS/SP
CNPJ: 07.191.781/0008-29
PROCESSO: 25351.[illegible]/2006-56 AUTORIZADO:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ALIVE HEART MATERIAL MÉDICO LTDA
ENDEREÇO: R ANTONIO FERREIRO OZANAN, 3459
BAIRRO: BROADERIA CEP: 30240000 - CAMPOS/RJ
CNPJ: 04.332.[illegible]-86
PROCESSO: 25351.[illegible]/2007-10 AUTORIZADO:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JOHONT FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: R. SÃO JOSE 2355
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: [illegible] - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 33.[illegible]-40
PROCESSO: 25351.[illegible]/2007-20 AUTORIZADO:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ANATOMIE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. CORONEL COELHO NETO MOREIRA , Nº 95, SALA 112
BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA CEP: 65075441 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 07.866.801/0001-81
PROCESSO: 25351.[illegible]/2006-32 AUTORIZADO:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS VALLE MED LTDA - EPP
ENDEREÇO: R SÃO SEBASTIÃO, 349
BAIRRO: CENTRO CEP: [illegible] - CACHOEIRA PAULISTA/SP
CNPJ: 19.[illegible]-34
PROCESSO: 25351.[illegible]/2014-39 AUTORIZADO:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Comércio Importação e Exportação [illegible]
ENDEREÇO: RUA MUNICIPAL FERNANDO LUIZ CANCELLIER (PMG - 0000 Nº 370
BAIRRO: CANTAGALO CEP: 89460-000 - PIRAMBOIA/SC
CNPJ: 08.[illegible]-35
PROCESSO: 25351.[illegible]/2016-46 AUTORIZADO:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS GOMES, nº 234
BAIRRO: ESTIVA 05 CEP: 87015000 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 07.344.796/0001-46

PROCESSO: 25351.[illegible]/2007-47 AUTORIZADO:
[illegible]
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: DRILLER TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA FAZENDINHA, 2149 BLOCO B JANDAIA 1
BAIRRO: JARDIM ANA ESTELA CEP: 06414000 - CARAPICUIBA/SP
CNPJ: 03.[illegible]-04
PROCESSO: 25351.[illegible]/2010-49 AUTORIZADO:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JSL S/A
ENDEREÇO: R NICOLANO FINHEIRO, 333, P 363 Alimt 1 A 1 DALBAN) 2A a 3
BAIRRO: BANDIA CEP: 25530440 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.[illegible]-85
PROCESSO: 25351.[illegible]/2007-49 AUTORIZADO:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BORGART COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA ESTADOS UNIDOS, 450
BAIRRO: DISTRITO IND. NOVA ERA CEP: 13347394 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 60.446.[illegible]-07
PROCESSO: 25351.[illegible]/2007-13 AUTORIZADO:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICAL SUPORT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA Nº 1543 SALAS 31, 32, 33, 34
BAIRRO: CENTRO CEP: 14015120 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 12.[illegible]-19
PROCESSO: 25351.[illegible]/2013-53 AUTORIZADO:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

Empresa: Roche Diagnóstica Brasil Ltda
ENDEREÇO: Rod. Anhanguera Km 66,5 lote 4 Zona 3A
BAIRRO: Itaiêpava CEP: 06530000 - ITATIBA/SC
CNPJ: 33.[illegible]-09
PROCESSO: 25351.[illegible]/2013-49 AUTORIZADO:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ATACADO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 150, SALA 320
BAIRRO: BOTAFOGO CEP: 22270002 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.596.[illegible]-30
PROCESSO: 25351.[illegible]/2008-88 AUTORIZADO:
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: MEDSYSTEMS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA GUADALUPE Nº 960
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 13339000 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 05.256.671/0001-70
PROCESSO: 25351.[illegible]/2000-84 AUTORIZADO:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302017112900080

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: [illegible] HOSPITALAR LTDA – ME
ENDEREÇO: AV coronel [illegible] nº 1[illegible] B 01 sala 01
BAIRRO: Jardim [illegible] apuse CEP: 74943[illegible] - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.[illegible]/0001-33
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO:
[illegible]
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ANELISE RITTER HENRICH & CIA LTDA – ME
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO ADAMS FILHO Nº 2791
BAIRRO: CENTRO CEP: 93320044 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 18.196.492/0001-36
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BURDANT COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA ETTORE SCHIANE, 483
BAIRRO: DISTRITO IND. NOVA IDRA CEP: [illegible] - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 03.448.349/0001-47
PROCESSO: 25351.429220/2017-41 AUTORIZADO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Vida Importadora e Exportadora EIRELI
ENDEREÇO: Rua Nova de Março, 120 - sala 1 parte sudeste
BAIRRO: Centro CEP: [illegible] - [illegible]/PR
CNPJ: 18.[illegible]/0001-13
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZADO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

[illegible]

Diário da Empresa : 42

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.118, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

A Diretora-Geral da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, tendo em vista o disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: MAIA SUPPLY COMERCIO DE PRODUTOS ANALITICOS E LABORATORIAIS EIRELI ME
ENDEREÇO: RAMOS DE AZEVEDO, 706
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01330000 - COSMÓPOLIS/SP
CNPJ: 19.021.315/0001-17
PROCESSO: 25351.577[illegible]/2017-14
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classe pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: [illegible] DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ADELINO LEONARDELLI Nº 326
BAIRRO: CENTRO CEP: 13910000 - MONTE ALEGRE/SP
CNPJ: 24.149.844/0001-83
PROCESSO: 25351.[illegible]/2017-[illegible]
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classe pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: TRANSPORTADORA CENTRO CARGAS LTDA ME
ENDEREÇO: AV CUIABA, Nº 489
BAIRRO: MATINHA CEP: 08030000 - SANTA BARBARA D'OESTE/SP
CNPJ: 10.891.590/0006-68
PROCESSO: 25351.[illegible]/2017-31
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classe pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: [illegible] e cia ltda
ENDEREÇO: rua [illegible], 2640, sl 01.
BAIRRO: jardim [illegible] CEP: 89460-000 - [illegible]
CNPJ: 04.[illegible]/0001-17
PROCESSO: 25351.[illegible]/2017-31
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização é concedida à pessoa de empresa, limitado os estabelecimentos filiais aquelas apenas se funcionarem pela autoridade sanitária local, de acordo com o artigo 10º, § 1º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: MAIA SUPPLY COMERCIO DE PRODUTOS ANALITICOS E LABORATORIAIS EIRELI ME
ENDEREÇO: RAMOS DE AZEVEDO, 706
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01330000 - COSMÓPOLIS/SP
CNPJ: 19.021.315/0001-17
PROCESSO: 25351.577[illegible]/2017-14
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classe pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: VELOZ IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº 307
BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP
CNPJ: 13.[illegible]/0001-46
PROCESSO: 25351.[illegible]/2017-48
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classe pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: GE POWER & WATER SUPERINTENDÊNCIA E SERVIÇOS DE ENERGIA E TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA
ENDEREÇO: Av Pequia, 4900
BAIRRO: Cajuru do Sul CEP: 18105000 - SOROCABA/SP
CNPJ: 04.[illegible]/0003-83
PROCESSO: 25351.590401/2017-42
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa solicita a análise para final, em desacordo com a Lei 6.360/76 e Lei 9.782/99. A Autorização de Funcionamento é concedida à matriz. Demais estabelecimentos filiais aquelas apenas se funcionarem pela Autoridade Sanitária Local.

EMPRESA: CUMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC Nº 900
BAIRRO: CENTRO CEP: 16010000 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 27.567.201/0002-02
PROCESSO: 25351.[illegible]/2017-47
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui Autorização de Funcionamento - AFE vigente para a classe de produtos solicitada (AFE nº 8107555, Processo nº 25351.[illegible]/2017-44), estabelecida e disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9.782/99

EMPRESA: SCHUESSLER LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: [illegible]
BAIRRO: [illegible] CEP: [illegible] - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 10.349.430/0006-37
PROCESSO: 25351.586939/2017-56
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classe pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: SYNTHES PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: QUADRA 1.866 SUL, AVENIDA LO 25, LOTE 24, SALA B
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77015536 - PALMAS/TO
CNPJ: 23.909.511/0001-78
PROCESSO: 25351.[illegible]/2017-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classe pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ODONTOMONTE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MÉDICO-ODONTOL LTDA - ME
ENDEREÇO: AV DEPUTADO ESTEVES RODRIGUES, 930 - LOJA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 15400612 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 25.220.164/0001-79
PROCESSO: 25351.[illegible]/2017-43
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classe pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: MORAIS VALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA RUBENS SIQUEIRA MAIA, Nº 1501
BAIRRO: CENTRO CEP: 35170460 - CORONEL FABRICIANO/MG
CNPJ: 28.[illegible]/0001-40
PROCESSO: 25351.[illegible]/2017-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classe pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: J J [illegible] Eireli
ENDEREÇO: RUA SENADOR CRUZ JOBIM, 101 SALA A
BAIRRO: ABBAL CEP: 96077250 – PELOTAS/RS
CNPJ: 21.[illegible]/0001-09
PROCESSO: 25351.[illegible]/2017-91
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classe pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Diário da Empresa : 17

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.119, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

A Diretora-Geral da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, tendo em vista o disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: BENVILAB QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA 040, EM 497 (PROLONGAMENTO AV. SÃO FRANCISCO) Nº 599
BAIRRO: CAIÇARAS CEP: 74985606 - BARBACENA/MG
CNPJ: 06.[illegible]/0004-44
PROCESSO: 25351.[illegible]/2017-43
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classe pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Diário da Empresa : 17

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.113, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

A Diretora-Geral da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, tendo em vista o disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêutico, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as prerrogativas e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017112700081

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

CERTIFICADO DE REGISTRO DOS PRODUTOS NA ANVISA

REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº.113/2019

Item 03

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: alprazolam

Nome da Empresa Detentora do Registro	GERMED FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	45.992.062/0001-65	**Autorização**	1.00.583-3
Processo	25351.402866/2015-97	**Categoria Regulatória**		**Data do registro**	02/01/2017
Nome Comercial	alprazolam	**Registro**	105830854	**Vencimento do Registro**	01/2022
Princípio Ativo	ALPRAZOLAM			**Medicamento de referência**	FRONTAL
Classe Terapêutica	ANSIOLITICOS SIMPLES			**ATC**	
Parecer Público	-	**Bula Paciente**		**Bula Profissional**	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1058308540015	COMPRIMIDO SIMPLES	02/01/2017	24 meses
2	0,25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1058308540023	COMPRIMIDO SIMPLES	02/01/2017	24 meses
3	0,25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP) ATIVA	1058308540031	COMPRIMIDO SIMPLES	02/01/2017	24 meses
4	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1058308540041	COMPRIMIDO SIMPLES	02/01/2017	24 meses
5	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1058308540058	COMPRIMIDO SIMPLES	02/01/2017	24 meses
6	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP) ATIVA	1058308540066	COMPRIMIDO SIMPLES	02/01/2017	24 meses
7	1 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1058308540074	COMPRIMIDO SIMPLES	02/01/2017	24 meses
8	1 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1058308540082	COMPRIMIDO SIMPLES	02/01/2017	24 meses
9	1 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP) ATIVA	1058308540090	COMPRIMIDO SIMPLES	02/01/2017	24 meses
10	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1058308540104	COMPRIMIDO SIMPLES	02/01/2017	24 meses
11	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1058308540112	COMPRIMIDO SIMPLES	02/01/2017	24 meses
12	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP) ATIVA	1058308540120	COMPRIMIDO SIMPLES	02/01/2017	24 meses

Item 04

Detalhe do Produto: CLENIL

Nome da Empresa Detentora do Registro	CHIESI FARMACÊUTICA LTDA	**CNPJ**	61.363.032/0001-46	**Autorização**	1.00.058-0
Processo	25891.007237/78	**Categoria Regulatória**	Similar	**Data do registro**	31/08/2000
Nome Comercial	CLENIL	**Registro**	100580009	**Vencimento do Registro**	07/2021
Princípio Ativo	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	ANTIASMATICOS			**ATC**	
Parecer Público	-	**Bula Paciente**		**Bula Profissional**	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,4 MG/ML SUS NAS CT FR VD AMB X 20ML + VALV DOSAD+ PULSADOR CANCELADA OU CADUCA	10058000900 19	SUSPENSAO NASAL	31/08/2000	36 meses
2	0,4 MG/ML SUS NAS CT FR PLAS X 20ML + VALV DOSAD+ PULSADOR ATIVA	10058000900 27	SUSPENSAO NASAL	31/08/2000	36 meses
3	0,4MG/ML SUS NAS CT SACH 2 STR 5 FLAC PLAS TRANS MONOD X 2ML ATIVA	10058000900 35	SUSPENSAO NASAL	31/08/2000	36 meses
4	250 MCG/DOSE SOL AER SPRAY CT TB AL + DISP ORAL X 200 DOSES CANCELADA OU CADUCA	10058000900 43	SOLUÇAO COM PROPELENTE (AEROSOL)	31/08/2000	36 meses
5	250 MCG/DOSE SOL AER SPRAY CT TB AL + ESPAÇADOR JET X 200 DOSES CANCELADA OU CADUCA	10058000900 51	SOLUÇAO COM PROPELENTE (AEROSOL)	31/08/2000	36 meses
6	50 MCG/DOSE AER NAS CT TB AL + DISP NAS X 200 DOSES CANCELADA OU CADUCA	10058000900 61	AEROSSOL NASAL	31/08/2000	36 meses
7	0,4 MG/ML SUS NAS CT SACH 10 STR 5 FLAC PLAS MONOD X 2 ML ATIVA	10058000900 78	SUSPENSAO NASAL	31/08/2000	36 meses
8	100 MCG/DOSE PO INAL CT DISPOSIT INAL X 100 DOSES CANCELADA OU CADUCA	10058000900 86	PO INALANTE	31/08/2000	36 meses
9	200 MCG/DOSE PO INAL CT DISPOSIT INAL X 100 DOSES ATIVA	10058000900 94	PO INALANTE	31/08/2000	36 meses
10	400 MCG/DOSE PO INAL CT DISPOSIT INAL X 100 DOSES ATIVA	10058000901 08	PO INALANTE	31/08/2000	36 meses
11	100 MCG/DOSE SUS NAS CT FR PLAS OPC VALV DOSIM X 120 DOSES ATIVA	10058000901 16	SUSPENSAO NASAL	31/08/2000	24 meses
12	100 MCG/DOSE SUS NAS CT FR PLAS OPC VALV DOSIM X 200 DOSES ATIVA	10058000901 24	SUSPENSAO NASAL	31/08/2000	24 meses

13	100 MCG/DOSE SUS NAS CT FR VD AMB VALV DOSIM X 120 DOSES CANCELADA OU CADUCA	1005800090132	SUSPENSAO NASAL	31/08/2000	24 meses
14	100 MCG/DOSE SUS NAS CT FR VD AMB VALV DOSIM X 200 DOSES CANCELADA OU CADUCA	1005800090140	SUSPENSAO NASAL	31/08/2000	24 meses
15	50 MCG/DOSE AER BUC CT TB AL + DISP OR X 200 DOSES CANCELADA OU CADUCA	1005800090159	AEROSSOL ORAL	31/08/2000	36 meses
16	0,4 MG/ML SUS NAS CT SACH 1 STR 5 FLAC PLAS TRANS MONOD X 2 ML ATIVA	1005800090167	SUSPENSAO NASAL	31/08/2000	36 meses
18	50 MCG/DOSE SUS NAS CT FR PLAS AMB + PULSADOR X 200 DOSES ATIVA	1005800090183	SUSPENSAO NASAL	31/08/2000	36 meses

Sfm 05

Detalhe do Produto: PENKARON

Nome da Empresa Detentora do Registro	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	**CNPJ**	56.430.628/0001-60	**Autorização**	1.01.637-7
Processo	25351.326066/2013-02	**Categoria Regulatória**		**Data do registro**	12/06/2013
Nome Comercial	PENKARON	**Registro**	116370116	**Vencimento do Registro**	06/2024
Princípio Ativo	BENZILPENICILINA POTÁSSICA, BENZILPENICILINA PROCAÍNA			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	PENICILINA DE AMPLO ESPECTRO			**ATC**	
Parecer Público	-	**Bula Paciente**		**Bula Profissional**	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	400000 U INJ CT 1 FA + DIL X 2 ML ATIVA	11637011500017	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	12/06/2013	24 meses
2	400000 U INJ CX 50 FA + 50 DIL ATIVA	11637011500025	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	12/06/2013	24 meses
3	400000 U INJ CX 100 FA + 100 DIL ATIVA	11637011500033	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	12/06/2013	24 meses
4	400000 U INJ CX 100 FA ATIVA	11637011500041	PO INJETAVEL	12/06/2013	24 meses

Item 06

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DUOFLAM

Nome da Empresa Detentora do Registro	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	**CNPJ**	44.734.671/0001-51	**Autorização**	1.00.298-1
Processo	25351.017986/0134	**Categoria Regulatória**	Similar	**Data do registro**	15/10/2001
Nome Comercial	DUOFLAM	**Registro**	1029802886	**Vencimento do Registro**	10/2021
Princípio Ativo	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS			**ATC**	
Parecer Público	-	**Bula Paciente**		**Bula Profissional**	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	6,43 MG/ML + 2,63 MG/ML SUS INJ CX 6 AMP VD TRANS X 1 ML ATIVA	10298029600013	SUSPENSAO INJETAVEL	15/10/2001	24 meses
2	6,43 MG/ML + 2,63 MG/ML SUS INJ CX 6 CT 2 AMP VD TRANS X 1 ML ATIVA	10298029600021	SUSPENSAO INJETAVEL	15/10/2001	24 meses
3	6,43 MG/ML + 2,63 MG/ML SUS INJ CX C/CAMA 6 AMP VD TRANS X 1 ML ATIVA	10298029600031	SUSPENSAO INJETAVEL	15/10/2001	24 meses
4	6,43 MG/ML + 2,63 MG/ML SUS INJ CX C/CAMA 12 AMP VD TRANS X 1 ML ATIVA	10298029600048	SUSPENSAO INJETAVEL	15/10/2001	24 meses
5	6,43 MG/ML + 2,63 MG/ML SUS INJ CT AMP VD TRANS X 1 ML ATIVA	10298029600056	SUSPENSAO INJETAVEL	15/10/2001	24 meses
6	6,43 MG/ML + 2,63 MG/ML SUS INJ CT 2 AMP VD TRANS X 1 ML ATIVA	10298029600064	SUSPENSAO INJETAVEL	15/10/2001	24 meses
7	6,43 MG/ML + 2,63 MG/ML SUS INJ CT 1 AMP VD TRANS X 1 ML + SER ATIVA	10298029600072	SUSPENSAO INJETAVEL	15/10/2001	24 meses
8	6,43 MG/ML + 2,63 MG/ML SUS INJ CT BL SER PRE-ENCH X 1 ML+HASTE+AGULHA CANCELADA DU CADUCA	10298029600080	SUSPENSAO INJETAVEL	15/10/2001	24 meses
9	6,43 MG/ML + 2,63 MG/ML SUS INJ CX 24 AMP VD TRANS X 1 ML ATIVA	10298029600099	SUSPENSAO INJETAVEL	15/10/2001	24 meses
10	6,43 MG/ML + 2,63 MG/ML SUS INJ CX 24 AMP VD TRANS X 1 ML + 24 SER ATIVA	10298029600102	SUSPENSAO INJETAVEL	15/10/2001	24 meses
11	6,43 MG/ML + 2,63 MG/ML SUS INJ CX 36 AMP VD TRANS X 1 ML ATIVA	10298029600110	SUSPENSAO INJETAVEL	15/10/2001	24 meses
12	6,43 MG/ML + 2,63 MG/ML SUS INJ CX 25 AMP VD TRANS X 1 ML ATIVA	10298029600129	SUSPENSAO INJETAVEL	15/10/2001	24 meses

Stm 15

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ceftriaxona dissódica hemieptaidratada

Nome da Empresa Detentora do Registro	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	**CNPJ**	61.190.096/0001-92	**Autorização**	1.01.637-7
Processo	25351.672885/2015-89	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	11/04/2016
Nome Comercial	ceftriaxona dissódica hemieptaidratada	**Registro**	116370136	**Vencimento do Registro**	04/2021
Princípio Ativo	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	CEFALOSPORINAS			**ATC**	
Parecer Público	-	**Bula Paciente**		**Bula Profissional**	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1000 MG PO INJ CT FA VD TRANS TIPO III + DIL AMP VD TRANS X 10 ML ATIVA	11637013600011	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	11/04/2016	24 meses
2	1000 MG PO INJ CX 20 FA VD TRANS TIPO III + 20 DIL AMP VD TRANS X 10 ML ATIVA	11637013600021	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	11/04/2016	24 meses
3	1000 MG PO INJ CX 20 FA VD TRANS TIPO III + 20 DIL AMP PLAS TRANS X 10 ML ATIVA	11637013600038	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	11/04/2016	24 meses
4	1000 MG PO INJ CX 20 FA VD TRANS TIPO III ATIVA	11637013600046	PO INJETAVEL	11/04/2016	24 meses
5	1000 MG PO INJ CX 50 FA VD TRANS TIPO III ATIVA	11637013600054	PO INJETAVEL	11/04/2016	24 meses
6	1000 MG PO INJ CX 100 FA VD TRANS TIPO III ATIVA	11637013600062	PO INJETAVEL	11/04/2016	24 meses
7	1000 MG PO INJ CT FA VD TRANS TIPO I + DIL AMP VD TRANS X 10 ML ATIVA	11637013600070	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	11/04/2016	24 meses
8	1000 MG PO INJ CX 20 FA VD TRANS TIPO I + 20 DIL AMP VD TRANS X 10 ML ATIVA	11637013600089	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	11/04/2016	24 meses
9	1000 MG PO INJ CX 20 FA VD TRANS TIPO I + 20 DIL AMP PLAS TRANS X 10ML ATIVA	11637013600097	PO INJETAVEL + SOLUCAO DILUENTE	11/04/2016	24 meses
10	1000 MG PO INJ CX 20 FA VD TRANS TIPO I ATIVA	11637013600100	PO INJETAVEL	11/04/2016	24 meses
11	1000 MG PO INJ CX 50 FA VD TRANS TIPO I ATIVA	11637013600119	PO INJETAVEL	11/04/2016	24 meses
12	1000 MG PO INJ CX 100 FA VD TRANS TIPO I ATIVA	11637013600127	PO INJETAVEL	11/04/2016	24 meses

Item 20

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: NAUSICALM B6

Nome da Empresa Detentora do Registro	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	**CNPJ**	60,665,981/0001-18	**Autorização**	1.00.497-7
Processo	25000.026042/9715	**Categoria Regulatória**	Similar	**Data do registro**	29/05/1998
Nome Comercial	NAUSICALM B6	**Registro**	104971126	**Vencimento do Registro**	05/2023
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, DIMENIDRINATO			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES			**ATC**	
Parecer Público	-	**Bula Paciente**		**Bula Profissional**	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG + 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 CANCELADA OU CADUCA	1049711260019	COMPRIMIDO SIMPLES	29/05/1998	24 meses
2	50 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 1 ML ATIVA	1049711260027	SOLUÇAO INJETAVEL	29/05/1998	24 meses
3	50 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD TRANS X 1 ML ATIVA	1049711260035	SOLUÇAO INJETAVEL	29/05/1998	24 meses
4	25 MG/ML + 5 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML ATIVA	1049711260043	SOLUÇAO ORAL	29/05/1998	24 meses
5	50 MG + 10 MG COM CT 50 STR X 4 CANCELADA OU CADUCA	1049711260051	COMPRIMIDO SIMPLES	29/05/1998	24 meses
6	50 MG + 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 CANCELADA OU CADUCA	1049711260060	COMPRIMIDO SIMPLES	29/05/1998	24 meses
7	50 MG + 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 CANCELADA OU CADUCA	1049711260078	COMPRIMIDO SIMPLES	29/05/1998	24 meses

Item 22

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: Dramin B6 DL

Nome da Empresa Detentora do Registro	TAKEDA PHARMA LTDA.	**CNPJ**	60.397.775/0001-74	**Autorização**	1.00.639-8
Processo	25351.025308/2006-11	**Categoria Regulatória**	Novo	**Data do registro**	08/07/1964
Nome Comercial	Dramin B6 DL	**Registro**	1063902411	**Vencimento do Registro**	08/2021
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, DIMENIDRINATO, FRUTOSE, GLICOSE			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES			**ATC**	
Parecer Público	-	**Bula Paciente**		**Bula Profissional**	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data da Publicação	Validade
1	3 MG/ML + 5 MG/ML + 100 MG/ML + 100 MG/ML SOL INJ CX 3 AMP VD AMB X 10ML ATIVA	10639024100011	SOLUÇAO INJETAVEL	08/07/1964	24 meses
2	3 MG/ML + 5 MG/ML + 100 MG/ML + 100 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD AMB X 10ML ATIVA	10639024100028	SOLUÇAO INJETAVEL	08/07/1964	24 meses
3	3 MG/ML + 5 MG/ML + 100 MG/ML + 100 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 10ML ATIVA	10639024100036	SOLUÇAO INJETAVEL	08/07/1964	24 meses
4	3 MG/ML + 5 MG/ML + 100 MG/ML + 100 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 10ML (EMB FRAC) ATIVA	10639024100044	SOLUÇAO INJETAVEL	08/07/1964	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: HEMOFOL

Nome da Empresa Detentora do Registro	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	**CNPJ**	44.734.671/0001-51	**Autorização**	1.00.298-1
Processo	25351.317406/2006-35	**Categoria Regulatória**	Biológico	**Data do registro**	11/05/2009
Nome Comercial	HEMOFOL	**Registro**	102960371	**Vencimento do Registro**	05/2024
Princípio Ativo	heparina suína, heparina sódica suína			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	ANTICOAGULANTES			**ATC**	
Parecer Público	-	**Bula Paciente**		**Bula Profissional**	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5000 UI/ML SOL INJ CX 25 FA VD INC X 5 ML ATIVA	10296037100015	SOLUÇAO INJETAVEL	11/05/2009	24 meses
2	5000 UI/ML SOL INJ CX 50 FA VD INC X 5 ML ATIVA	10296037100023	SOLUÇAO INJETAVEL	11/05/2009	24 meses
3	5000 UI/0,25 ML SOL INJ CX 25 AMP VD INC X 0,25 ML ATIVA	10296037100031	SOLUÇAO INJETAVEL	11/05/2009	24 meses
4	5000 UI/ML SOL INJ IV CX 1 EST PLAS X 1 FA VD TRANS X 5 ML (EMB HOSP) ATIVA	10296037100041	SOLUÇAO INJETAVEL	11/05/2009	24 meses
5	5000 UI/ML SOL INJ IV CX 20 EST PLAS X 1 FA VD TRANS X 5 ML (EMB HOSP) ATIVA	10296037100068	SOLUÇAO INJETAVEL	11/05/2009	24 meses
6	5000 UI/0,25 ML SOL INJ SC CX 25 AMP VD TRANS X 0,25 ML (EMB HOSP) ATIVA	10296037100066	SOLUÇAO INJETAVEL	11/05/2009	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: NEPRESOL

Nome da Empresa Detentora do Registro	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	**CNPJ**	44.734.671/0001-51	**Autorização**	1.00.298-1
Processo	25001.006627/85	**Categoria Regulatória**	Similar	**Data do registro**	08/10/1987
Nome Comercial	NEPRESOL	**Registro**	102980089	**Vencimento do Registro**	10/2022
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	ANTI-HIPERTENSIVOS SIMPLES			**ATC**	
Parecer Público	-	**Bula Paciente**		**Bula Profissional**	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG COM CT ENV KRAFT POLIET X 10 CANCELADA DO CADUCA	1029800890010	COMPRIMIDO SIMPLES	08/10/1987	18 meses
2	50 MG COM CT ENV KRAFT POLIET X 30 CANCELADA DO CADUCA	1029800890029	COMPRIMIDO SIMPLES	08/10/1987	24 meses
3	20 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML ATIVA	1029800890037	SOLUÇAO INJETAVEL	08/10/1987	18 meses
4	20 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 36 AMP VD TRANS X 1 ML ATIVA	1029800890047	SOLUÇAO INJETAVEL	08/10/1987	18 meses
6	20 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 AMP VD TRANS X 1 ML ATIVA	1029800890056	SOLUÇAO INJETAVEL	08/10/1987	18 meses

Item 41

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: cloridrato de lidocaina monoidratado

Nome da Empresa Detentora do Registro	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	**CNPJ**	17.174.857/0001-78	**Autorização**	1.00.387-7
Processo	25351.015650/0182	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	18/07/2001
Nome Comercial	cloridrato de lidocaina monoidratado	**Registro**	103870041	**Vencimento do Registro**	07/2021
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE LIDOCAINA			**Medicamento de referência**	XYLESTESIN SEM VASOCONSTRITOR
Classe Terapêutica	ANESTESICOS LOCAIS			**ATC**	
Parecer Público	-	**Bula Paciente**		**Bula Profissional**	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 25 FA VD TRANS X 20 ML ATIVA	1038700410018	SOLUÇAO INJETAVEL	18/07/2001	24 meses

Stem 414

Detalhe do Produto: CLORIDRATO DE METILFENIDATO

Nome da Empresa Detentora do Registro	EMS S/A	**CNPJ**	57.507.378/0003-65	**Autorização**	1.00.235-1
Processo	25351.258690/2016-28	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	24/07/2017
Nome Comercial	CLORIDRATO DE METILFENIDATO	**Registro**	102351224	**Vencimento do Registro**	07/2022
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE METILFENIDATO			**Medicamento de referência**	RITALINA
Classe Terapêutica	PSICOANALÉPTICOS			**ATC**	
Parecer Público		**Bula Paciente**		**Bula Profissional**	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG COM CT BL AL AL X 10 ATIVA	102351224001 3	Comprimido	24/07/2017	24 meses
2	10 MG COM CT BL AL AL X 20 ATIVA	102351224002 1	Comprimido	24/07/2017	24 meses
3	10 MG COM CT BL AL AL X 30 ATIVA	102351224003 1	Comprimido	24/07/2017	24 meses
4	10 MG COM CT BL AL AL X 60 ATIVA	102351224004 8	Comprimido	24/07/2017	24 meses
5	10 MG COM CT BL AL AL X 90 (EMB FRAC) ATIVA	102351224005 6	Comprimido	24/07/2017	24 meses
6	10 MG COM CT BL AL AL X 100 ATIVA	102351224006 4	Comprimido	24/07/2017	24 meses

Item 45

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: BENZOILMETRONIDAZOL

Nome da Empresa Detentora do Registro	EMS S/A	**CNPJ**	57.507.378/0003-65	**Autorização**	1.00.235-1
Processo	25351.028684/0049	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	28/03/2001
Nome Comercial	BENZOILMETRONIDAZOL	**Registro**	102350492	**Vencimento do Registro**	03/2021
Princípio Ativo	BENZOILMETRONIDAZOL			**Medicamento de referência**	Flagyl
Classe Terapêutica	AMEBICIDAS, GIARDICIDAS E TRICOMONICIDAS			**ATC**	
Parecer Público	-	**Bula Paciente**	-	**Bula Profissional**	-

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	40 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 60 ML CANCELADA OU CADUCA	10235049200019	SUSPENSAO ORAL	28/03/2001	24 meses
2	40 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 120 ML CANCELADA OU CADUCA	10235049200027	SUSPENSAO ORAL	28/03/2001	24 meses
3	40 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 60 ML + COP ATIVA	10235049200035	SUSPENSAO ORAL	28/03/2001	24 meses
4	40 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 120 ML + COP ATIVA	10235049200043	SUSPENSAO ORAL	28/03/2001	24 meses

fls. 417 a 418

Detalhe do Produto: sulfato de neomicina + bacitracina zíncica

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.858.593/0001-66	**Autorização**	1.02.666-6
Processo	25351.119479/2006-11	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	18/07/2005
Nome Comercial	sulfato de neomicina + bacitracina zíncica	**Registro**	1256601128	**Vencimento do Registro**	07/2020
Princípio Ativo	BACITRACINA ZÍNCICA, SULFATO DE NEOMICINA			**Medicamento de referência**	Nebacetin
Classe Terapêutica	ANTIINFECCIOSOS TOPICOS-ASSOCIACOES MEDICAMENTOSAS			**ATC**	
Parecer Público	-	**Bula Paciente**		**Bula Profissional**	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG/G + 250 UI/G POM DERM CX 200 BG AL X 15 G (EMB HOSP) ATIVA	1256601280013	POMADA TOPICA	18/07/2005	24 meses
2	5 MG/G + 250 UI/G POM DERM CT BG AL X 50 G ATIVA	1256601280021	POMADA TOPICA	18/07/2005	24 meses
3	5 MG/G + 250 UI/G POM DERM CT BG AL X 15 G ATIVA	1256601280031	POMADA TOPICA	18/07/2005	24 meses
4	5 MG/G + 250 UI/G POM DERM CX 50 BG AL X 50 G (EMB HOSP) ATIVA	1256601280048	POMADA TOPICA	18/07/2005	24 meses
5	5 MG/G + 250 UI/G POM DERM CT BG AL X 10 G ATIVA	1256601280056	POMADA TOPICA	18/07/2005	24 meses
6	5 MG/G + 250 UI/G POM DERM CX 200 BG AL X 10 G (EMB HOSP) ATIVA	1256601280064	POMADA TOPICA	18/07/2005	24 meses

Item 50

Detalhe do Produto: NISTATINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CNPJ	73.856.593/0001-66	Autorização	1.02.568-5
Processo	25351.038941/0102	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	06/02/2002
Nome Comercial	NISTATINA	Registro	1256800045	Vencimento do Registro	02/2022
Princípio Ativo	NISTATINA			Medicamento de referência	MICOSTATIN
Classe Terapêutica	ANTIMICOTICO			ATC	
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data da Publicação	Validade
1	25.000 UI/G CREM VAG CT BG AL X 80 G + APLIC CANCELADA OU CADUCA	1256800450012	CREME VAGINAL	06/02/2002	24 meses
2	25.000 UI/G CREM VAG CX 50 BG AL X 50 G + 50 APLIC (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1256800450020	CREME VAGINAL	06/02/2002	24 meses
3	25.000 UI/G CREM VAG CT BG PLAS OPC X 80 G + APLIC CANCELADA OU CADUCA	1256800450039	CREME VAGINAL	06/02/2002	24 meses
4	25.000 UI/G CREM VAG CX 50 BG PLAS OPC X 50 G + 50 APLIC (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1256800450047	CREME VAGINAL	06/02/2002	24 meses
5	25.000 UI/G CREM VAG CT BG AL X 50 G + APLIC CANCELADA OU CADUCA	1256800450055	CREME VAGINAL	06/02/2002	24 meses
6	25.000 UI/G CREM VAG CX 50 BG AL X 80 G + 50 APLIC (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1256800450063	CREME VAGINAL	06/02/2002	24 meses
7	25.000 UI/G CREM VAG CT BG PLAS OPC X 50 G + APLIC CANCELADA OU CADUCA	1256800450071	CREME VAGINAL	06/02/2002	24 meses
8	25.000 UI/G CREM VAG CX 50 BG PLAS OPC X 80 G + 50 APLIC (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1256800450081	CREME VAGINAL	06/02/2002	24 meses
9	25.000 UI/G CREM VAG CT BG AL X 80 G + 14 APLIC ATIVA	1256800450098	CREME VAGINAL	06/02/2002	24 meses
10	25.000 UI/G CREM VAG CX 50 BG AL X 80 G + 700 APLIC (EMB HOSP) ATIVA	1256800450101	CREME VAGINAL	06/02/2002	24 meses
11	25.000 UI/G CREM VAG CT BG AL X 50 G + 10 APLIC ATIVA	1256800450111	CREME VAGINAL	06/02/2002	24 meses
12	25.000 UI/G CREM VAG CX 50 BG AL X 50 G + 500 APLIC (EMB HOSP) ATIVA	1256800450128	CREME VAGINAL	06/02/2002	24 meses

Item 56

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: DARAPRIM

Nome da Empresa Detentora do Registro	FARMOQUÍMICA S/A	**CNPJ**	33.349.473/0001-58	**Autorização**	1.00.390-6
Processo	25351.062495/2003-82	**Categoria Regulatória**		**Data do registro**	24/11/2003
Nome Comercial	DARAPRIM	**Registro**	103900148	**Vencimento do Registro**	10/2024
Princípio Ativo	PIRIMETAMINA			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	ANTIMALÁRICOS			**ATC**	
Parecer Público	-	**Bula Paciente**	PDF	**Bula Profissional**	PDF

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	10390014800015	COMPRIMIDO SIMPLES	24/11/2003	60 meses
2	25 MG COM CT FR VD INC X 100 CANCELADA OU CADUCA	10390014800023	COMPRIMIDO SIMPLES	24/11/2003	60 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: PROMETAZOL

Nome da Empresa Detentora do Registro	SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	CNPJ	61.098.758/0001-12	Autorização	1.00.714-6
Processo	25000.000919/9721	Categoria Regulatória	Similar	Data do registro	22/10/1997
Nome Comercial	PROMETAZOL	Registro	107140213	Vencimento do Registro	10/2022
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROMETAZINA, PROMETAZINA			Medicamento de referência	FENERGAN
Classe Terapêutica	ANTI-HISTAMINICOS SISTEMICOS			ATC	
Parecer Público	-	Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	10714021300019	COMPRIMIDO REVESTIDO	22/10/1997	24 meses
2	25 MG/ML SOL INJ CT 25 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	10714021300027	SOLUCAO INJETAVEL	22/10/1997	24 meses
3	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	10714021300035	COMPRIMIDO REVESTIDO	22/10/1997	24 meses
4	25 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA	10714021300043	COMPRIMIDO REVESTIDO	22/10/1997	24 meses
5	25 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	10714021300051	SOLUCAO INJETAVEL	22/10/1997	24 meses
6	25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	10714021300060	SOLUÇAO INJETAVEL	22/10/1997	24 meses
9	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	10714021300086	COMPRIMIDO REVESTIDO	22/10/1997	24 meses

Fls 60

Detalhe do Produto: RISPERIDONA

Nome da Empresa	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA		
CNPJ	73.856.593/0001-66	**Autorização**	1.02.568-5
Nome Comercial	RISPERIDONA		
Classe Terapêutica	NEUROLEPTICOS		
Registro	125680232		
Processo	25351.111122/2011-48		
Vencimento do Registro	04/2022		

Apresentação [ATIVA]	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data da Publicação
1MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 30ML + SER DOS	SOLUÇÃO ORAL	1	16/04/2012

Validade	24 meses	**Registro**	12568023200 19
Princípio Ativo	risperidona		
Complemento Diferencial da Apresentação	*(sem dados cadastrados)*		
Embalagem	• Primária - FRASCO DE VIDRO AMBAR • Secundaria - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - TOLEDO - BRASIL Fabricantes Internacionais *(sem dados cadastrados)*		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE PROTEGER DO CALOR		
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação da Receita "A"		
Restrição de uso	*(sem dados cadastrados)*		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*(sem dados cadastrados)*		
Medicamento referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Apresentação [ATIVA]	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data da Publicação
1MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 30ML + SER DOS	SOLUÇÃO ORAL	2	16/04/2012

Validade	24 meses	**Registro**	12568023200 2
Princípio Ativo	risperidona		
Complemento Diferencial da Apresentação	*(sem dados cadastrados)*		

Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - TOLEDO - BRASIL Fabricantes Internacionais *(sem dados cadastrados)*
Via de Administração	ORAL
IFA Único	Sim
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE PROTEGER DO CALOR
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Restrição de uso	*(sem dados cadastrados)*
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	**Não Informado**
Tarja	*(sem dados cadastrados)*
Medicamento referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
1 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 30ML + SER DOS	SOLUÇÃO ORAL	3	16/04/2012
Validade	24 meses	**Registro**	1256802520015
Princípio Ativo	risperidona		
Complemento Diferencial da Apresentação	*(sem dados cadastrados)*		
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - TOLEDO - BRASIL Fabricantes Internacionais *(sem dados cadastrados)*		
Via de Administração	ORAL		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE PROTEGER DO CALOR		
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"		
Restrição de uso	*(sem dados cadastrados)*		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		
Tarja	*(sem dados cadastrados)*		
Medicamento referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

Fls. 24

Detalhe do Produto: HYPLEX B

Nome da Empresa Detentora do Registro	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	**CNPJ**	17.174.957/0001-78	**Autorização**	1.00.367-7
Processo	25000.001060/9082	**Categoria Regulatória**	Similar	**Data do registro**	18/03/1999
Nome Comercial	HYPLEX B	**Registro**	1038700029	**Vencimento do Registro**	03/2024
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, DEXPANTENOL, NICOTINAMIDA, RIBOFLAVINA-5-FOSFATO DE SÓDIO			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	POLIVITAMINICOS SEM MINERAIS			**ATC**	
Parecer Público	-	**Bula Paciente**		**Bula Profissional**	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data da Publicação	Validade
1	SOL INJ IM CX 100 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1038700290012	SOLUÇAO INJETAVEL	18/03/1999	24 meses

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de COTIA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351300903-212-000005-1-5

DATA DE VALIDADE: 10/12/2019

Nº PROCESSO:
Data do Protocolo: 01/03/2019
Nº PROTOCOLO: 9611
SUBGRUPO: FABRIL
AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 2121-1/01 FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:
CNPJ ALBERGANTE:

RAZÃO SOCIAL: BLAU FARMACEUTICA S.A
NOME FANTASIA: BLAU FARMACEUTICA S.A.
CNPJ / CPF: 56.430.628/0005-93
LOGRADOURO: Rodovia RAPOSO TAVARES
NÚMERO: 2833
COMPLEMENTO:
BAIRRO: JARDIM BARRO BRANCO
MUNICÍPIO: COTIA
UF: SP
CEP: 06705-030
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: MARCELO RODOLFO HAHN
CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 09405750850
UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 0

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROSELI APARECIDA BEZERRA
CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 15759361868
UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 40055

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: FABIO BARREIROS DE BRITO
CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 27539916830
UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 61756

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351300903-212-000005-1-5

DATA DE VALIDADE: 10/12/2019

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:	
INSUMO FARMACÊUTICO	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
	EMBALAR
	EXPEDIR
	EXPORTAR
	EXTRAIR
	FRACIONAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
	IMPORTAR PARA USO PRÓRIO
	PURIFICAR
	SINTETIZAR
INSUMO FARMACÊUTICO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
	EMBALAR
	EXPEDIR
	EXPORTAR
	EXTRAIR
	FRACIONAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
	IMPORTAR PARA USO PRÓRIO
	PURIFICAR
	SINTETIZAR
MEDICAMENTO	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
	EMBALAR
	EXPEDIR
	EXPORTAR
	FABRICAR
	IMPORTAR
MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
	EMBALAR
	EXPEDIR
	EXPORTAR
	FABRICAR
	IMPORTAR
	TRANSPORTAR

CATEGORIA:	INSUMO FARMACÊUTICO DE CONTROLE ESPECIAL INSUMOS FARMACÊUTICOS	
CATEGORIA:	**CONTROLE ESPECIAL** EMULSÃO PARENTERAL PEQ. VOL CAEST. FINAL	
CATEGORIA:	**DEMAIS CATEGORIAS** SPPV SEM ESTERILIZAÇÃO FINAL	PÓ LIÓFILO INJETÁVEL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351300903-212-000005-1-5**

DATA DE VALIDADE: **10/12/2019**

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE COTIA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

COTIA
LOCAL

05/04/2019
DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 1558036798374

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

PREFEITURA DE SÃO PAULO

SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SÃO PAULO

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CMVS: 355030801-212-000018-1-3

DATA DE VALIDADE: 18/12/2019

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Data do Protocolo: 28/11/2017

Nº PROCESSO: 6018.2017/0018582-0
Nº PROTOCOLO: FABRIL
SUBGRUPO: INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS
AGRUPAMENTO: 2121-1/01 FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: ESTABELECIMENTO
OBJETO LICENCIADO:

DETALHE:

CNPJ ALBERGANTE:

RAZÃO SOCIAL: BLAU FARMACÊUTICA S.A.
NOME FANTASIA: BLAU FARMACEUTICA S.A.
CNPJ / CPF: 56.430.828/0013-01
LOGRADOURO: R ADHERBAL STRESSER
NÚMERO: 64
COMPLEMENTO:
BAIRRO: JARDIM ARPOADOR
MUNICÍPIO: SÃO PAULO
UF: SP
CEP: 05566-000
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: MARCELO RODOLFO BAHN
CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 09405750860
UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 0

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CELSO CARNEIRO ROJAS
CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 09267560958
UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 15815

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: DIEGO TIOSI MALTA
CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 32726745865
UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 60818

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: JOSENILDO FERREIRA DE ALMEIDA
CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 12517185824
UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 60437

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: MARIA ISABEL BARBOSA CANDIDO
CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 05269907639
UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 35603

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CNVS: 355030901-212-000018-1-3

DATA DE VALIDADE: 18/12/2019

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:	
INSUMO FARMACÊUTICO	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
	EXPORTAR
	IMPORTAR
	IMPORTAR PARA USO PRÓRIO
INSUMO FARMACÊUTICO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
	EXPORTAR
	IMPORTAR
	IMPORTAR PARA USO PRÓRIO
MEDICAMENTO	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
	EMBALAR
	EXPORTAR
	FABRICAR
	IMPORTAR
MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
	EMBALAR
	EXPORTAR
	FABRICAR
	IMPORTAR

CATEGORIA:

INSUMO FARMACÊUTICO DE CONTROLE ESPECIAL
INSUMO FARMACÊUTICO DE CONTROLE ESPECIAL
INSUMOS FARMACÊUTICOS

CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS			
CREME		POMADA	SPPV COM ESTERILIZAÇÃO FINAL
SPPV SEM ESTERILIZAÇÃO FINAL		PÓ ESTERIL	PÓ LIOFILIZADO
CATEGORIA: CEFOLOSPORÍNICOS E PENICILÍNICOS			
PÓ ESTERIL			
CATEGORIA: CONTROLE ESPECIAL			
SPPV COM ESTERILIZAÇÃO FINAL		SPPV SEM ESTERILIZAÇÃO FINAL	PÓ ESTERIL
PÓ LIOFILIZADO			
CATEGORIA: DEMAIS CATEGORIAS			
CREME		POMADA	SPPV COM ESTERILIZAÇÃO FINAL
SPPV SEM ESTERILIZAÇÃO FINAL		PÓ ESTERIL	PÓ LIOFILIZADO
CATEGORIA: PENICILÍNICOS			
PÓ ESTERIL			

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CMVS: 355030801-212-000018-1-3

DATA DE VALIDADE: 18/12/2019

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO
LOCAL

18/12/2017
DATA DE DEFERIMENTO

Código de Validação: 15199424186333

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de ITAPIRA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352260401-212-000002-1-3 DATA DE VALIDADE: 11/04/2020

Nº PROCESSO:	00087/2019
Nº PROTOCOLO:	1151/2019
Data do Protocolo:	02/04/2019
SUBGRUPO:	FABRIL
AGRUPAMENTO:	INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	2121-1/01 FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	LABORATÓRIO CRISTÁLIA		
CNPJ / CPF:	44.734.671/0001-51	NÚMERO:	S/N
LOGRADOURO:	Rodovia ITAPIRA/LINDOIA		
COMPLEMENTO:	KM 14		
BAIRRO:	FAZ. ESTANCIA CRISTÁLIA		
MUNICÍPIO:	ITAPIRA	UF:	SP
CEP:	13974-900		
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: CHRISTIAN STOLF CAVALLARO
CPF: 184223331810
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 0
CONSELHO REGIONAL: S/A
UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ CARLOS MÓDOLO
CPF: 07310467817
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 10445
CONSELHO REGIONAL: CRF
UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: PAULA FERREIRA MAGALHÃES DE SOUZA
CPF: 25884092846
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 27.280
CONSELHO REGIONAL: CRF
UF: SP

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352260401-212-000002-1-3** DATA DE VALIDADE: **11/04/2020**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

EXPORTAR

FABRICAR

IMPORTAR PARA USO PRÓRIO

TRANSPORTE PRÓPRIO

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

EXPORTAR

FABRICAR

IMPORTAR PARA USO PRÓRIO

TRANSPORTE PRÓPRIO

CATEGORIA:	**ANTIBIÓTICOS**		
	LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS	PRODUTOS ESTÉREIS	PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS
	SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS	SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS	SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS
CATEGORIA:	**CONTROLE ESPECIAL**		
	COLUTÓRIO	LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS	PRODUTOS ESTÉREIS
	SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS	SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS	
CATEGORIA:	**DEMAIS CATEGORIAS**		
	LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS	PRODUTOS ESTÉREIS	PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS
	SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS	SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS	SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS
CATEGORIA:	**HEMODERIVADOS**		
	LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS	PRODUTOS ESTÉREIS	PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS
	SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS	SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS	SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS
CATEGORIA:	**ONCOLÓGICOS / CITOSTÁTICOS**		
	LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS	PRODUTOS ESTÉREIS	PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS
	SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS	SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS	SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS
CATEGORIA:	**SPGV - SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME**		
	LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS	PRODUTOS ESTÉREIS	PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS
	SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS	SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS	SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **352260401-212-000002-1-3** DATA DE VALIDADE: **11/04/2020**

O(A) CHEFE SILVANA FRAGOLI CIPRIANO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 98 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ITAPIRA — LOCAL

11/04/2019 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo da Validação: 1555536135566

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SÃO PAULO

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CMVS: 355030801-212-000011-1-2 DATA DE VALIDADE: 18/05/2020

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 3 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:	
Nº PROTOCOLO:	PA1689917 Data do Protocolo: 09/09/2017
SUBGRUPO:	FABRIL
AGRUPAMENTO:	INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	2121-1/01 FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		
CNPJ / CPF:	61.066.755/0001-12		
LOGRADOURO:	R NICOLAU ALAYON	NÚMERO:	441
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	INTERLAGOS		
MUNICÍPIO:	SÃO PAULO		
CEP:	04802-000	UF:	SP
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: GUSTAVO NEVES DE MAGALHÃES	
CPF: 05321405642	CONSELHO REGIONAL: CRA
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 0000	UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLAUDIA DOS REIS TASSINARI AMARAL	
CPF: 19713813842	CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 15.346	UF: SP

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CMVS: 355030801-212-000011-1-2 DATA DE VALIDADE: 18/05/2020

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

INSUMO FARMACÊUTICO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
IMPORTAR PARA USO PRÓRIO

INSUMO FARMACÊUTICO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
IMPORTAR PARA USO PRÓRIO

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
DISTRIBUIR
EMBALAR
EXPEDIR
EXPORTAR
FABRICAR

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
DISTRIBUIR
EMBALAR
EXPEDIR
EXPORTAR
FABRICAR

CATEGORIA:

INSUMO FARMACÊUTICO DE CONTROLE ESPECIAL
INSUMOS FARMACÊUTICOS

CATEGORIA:	**ANTIBIÓTICOS**		
	COMPRIMIDO	CREME	POMADA
	GEL	SUSPENSÃO ORAL	
CATEGORIA:	**CONTROLE ESPECIAL**		
	COMPRIMIDO	SUSPENSÃO ORAL	
CATEGORIA:	**DEMAIS CATEGORIAS**		
	COMPRIMIDO	CREME	GEL
	COMPRIMIDO REVESTIDO	ELIXIR	SOLUÇÃO ORAL
	SUSPENSÃO ORAL	XAROPE	
CATEGORIA:	**PSICOTRÓPICOS**		
	COMPRIMIDO	SOLUÇÃO ORAL	

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CMVS: 355030601-212-000011-1-2 DATA DE VALIDADE: **18/05/2020**

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIENHAM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO	18/05/2018
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1527524552087

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE POUSO ALEGRE
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Alvará NUVISA/SRS/POU nº 043/2019
Validade: 27/03/2022

O Coordenador do Núcleo de Vigilância Sanitária (NUVISA) da Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre, do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo "IF729", em que é (são) interessado(s) **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.** CNPJ: **60.665.981/0005-41** resolve conceder-lhe a renovação do Alvará Sanitário pelo período de **três anos a partir da data da sua inspeção**, que o (s) habilita (m) a manter a (s) atividade (s) abaixo à **AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 4550 – AEROPORTO**, no município de **POUSO ALEGRE/MG** sob a responsabilidade técnica de **JULIANA DOS SANTOS SCARPA**, Inscrição nº **CRF/MG 18.052**

ATIVIDADES CADASTRADAS E LICENCIADAS:
21.21-1-01: Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano.
20.63-1-00: Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal.
21.23-8-00: Fabricação de preparações farmacêuticas.
Autorizado para as linhas de sólidos não estéreis cefalosporínicos (cápsulas e pós), sólidos não estéreis hormonais (comprimidos e comprimidos revestidos), produtos estéreis hormonais (soluções e suspensões parenterais de pequeno volume com preparação asséptica), produtos estéreis (soluções e suspensões parenterais de pequeno volume com preparação asséptica e esterilização final), produtos estéreis com preparação asséptica (soluções e suspensões), pós liofilizados, produtos estéreis pós com preparação asséptica, semissólidos não estéreis hormonais (cremes e géis), líquidos não estéreis (soluções aerossóis e suspensões aerossóis) e cosméticos.

Pouso Alegre, 15 de maio de 2019.

LIZIANE FILIZARDO DOS SANTOS
COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SES/SRS/POUSO ALEGRE - MASP 1169264-6

OBSERVAÇÕES
1. A taxa de expediente devida foi recolhida por meio de DAE no valor de R$ 952,19.
2. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
3. O presente alvará deverá ser renovado dentro do prazo no art. 85 e seus incisos do Código de Saúde de Minas Gerais Lei 13.317/99.
4. O presente documento poderá ser cassado a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.

Sistema Único de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº.113/2019

DECLARAÇÃO F. 3467

Pró-Saúde Comércio de Produtos Hospitalares - Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.344.756/0001-05, sediada na Avenida Carlos Gomes, nº. 259 – Zona 05 – Maringá/PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Maringá, 17 de Dezembro de 2019.

07.344.756/0001-05
I.E.: 90.344.882-20
PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Av. Carlos Gomes, 259
Zona 05 - CEP: 87015-200
MARINGÁ - PR

Paulo Henrique Honda Perejon Haro
Pró-Saúde Comércio de Produtos Hospitalares - Eireli
CNPJ: 07.344.756/0001-05

PREGÃO PRESENCIAL Nº.113/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pró-Saúde Comércio de Produtos Hospitalares - Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.344.756/0001-05, sediada na Avenida Carlos Gomes, nº. 259 – Zona 05 – Maringá/PR, DECLARA, sob as penas da lei, **que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.**

Maringá, 17 de Dezembro de 2019.

07.344.756/0001-05
I.E.: 90.344.882-20
PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Av. Carlos Gomes, 259
Zona 05 - CEP: 87015-200
MARINGÁ - PR

Paulo Henrique Honda Perejon Haro
Pró-Saúde Comércio de Produtos Hospitalares - Eireli
CNPJ: 07.344.756/0001-05

PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600584627
CNPJ – 07.344.756/0001-05

PAULA AKEMI HONDA, brasileira, solteira, nascida em 12/10/1980, empresária, portadora da cédula de identidade Civil RG n.º 7.335.493-5 SSP/PR e CPF n.º 033.118.739-63, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua José Clemente, n.º 627 – Apartamento 302 – Zona 07 - CEP 87.020-070. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira na Praça de Maringá – Estado do Paraná, na Avenida Carlos Gomes, n.º 259 – Zona 05 – CEP 87.015-200 – sob o nome empresarial de **PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600584627 em data de 11/07/2017, última alteração registrada sob n.º 20176357971 na data de 19/09/2017, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.344.756/0001-05, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A titular **PAULA AKEMI HONDA** que possui 600.000 (Seiscentas mil) quotas no valor de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) vende e transfere de maneira onerosa a totalidade de suas quotas a **PAULO HENRIQUE HONDA PEREJON HARO**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/09/1998, empresário, portador da cédula de identidade Civil RG sob n.º 14489251-8 SESP/PR, CPF sob n.º 118.552.439-89 e CNH sob n.º 07095562900 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Avenida São Paulo, n.º 3103 – Apartamento 131 – Vila Bosque – CEP 87.005-040, o qual ingressa na sociedade através do presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA
A titular **PAULA AKEMI HONDA** dá ao adquirente **PAULO HENRIQUE HONDA PEREJON HARO** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

Parágrafo Único: Com o intuito de preservar o patrimônio do donatário e de sua prole, face às vicissitudes do porvir, a vendedora ***grava*** as cotas vendidas com as ***cláusulas vitalícias*** de ***INCOMUNICABILIDADE*** e de ***IMPENHORABILIDADE***, extensiva aos frutos e aos rendimentos.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) integralizados, permanece inalterado, ficando assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	R$
PAULO HENRIQUE HONDA PEREJON HARO	600.000	600.000,00
TOTAL	600.000	600.000,00

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME 2
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600584627
CNPJ – 07.344.756/0001-05

CLÁUSULA QUARTA
A administração da EIRELI caberá a **PAULO HENRIQUE HONDA PEREJON HARO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não titular, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

CLÁUSULA QUINTA
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA
Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA SÉTIMA
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tomando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME
NIRE – 41600584627
CNPJ – 07.344.756/0001-05

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME 3
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600584627
CNPJ – 07.344.756/0001-05

PAULO HENRIQUE HONDA PEREJON HARO, brasileiro, solteiro, nascido em 14/09/1998, empresário, portador da cédula de identidade Civil RG sob n.º 14489251-8 SESP/PR, CPF sob n.º 118.552.439-69 e CNH sob n.º 07005562900 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Avenida São Paulo, n.º 3103 – Apartamento 131 – Vila Bosque – CEP 87.005-040. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira na Praça de Maringá – Estado do Paraná, na Avenida Carlos Gomes, n.º 259 – Zona 05 – CEP 87.015-200 – sob o nome empresarial de **PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600584627 em data de 11/07/2017, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.344.756/0001-05, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME**, com sede na Avenida Carlos Gomes, n.º 259 – Zona 05 – CEP 87.015-200 – na cidade de Maringá – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.344.756/0001-05.

2ª O capital é de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 01 de Maio de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos controlados (psicotrópicos) (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas, alimentos e produtos lácteos (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens e coletores de lixo e coleta seletiva (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginástica e condicionamento físico, fitness (CNAE 4689-9/99); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de cosméticos, perfumarias e higiene pessoal (CNAE 4646-0/01); Manutenção

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600584627
CNPJ – 07.344.756/0001-05

e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03); Reparação e manutenção de equipamentos científicos, médico-hospitalares e laboratoriais (CNAE 9529-1/99); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02); Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal (CNAE 7729-2/02); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE 7733-1/00); Aluguel de material médico (CNAE 7729-2/03); Seleção e agenciamento de mão-de-obra (CNAE 7810-8/00); Fornecimento de gestão de recursos humanos para terceiros (CNAE 7830-2/00) e Locação de mão-de-obra temporária (CNAE 7820-5/00).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **PAULO HENRIQUE HONDA PEREJON HARO**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Maringá – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

A validade deste documento, em impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME 5
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600584627
CNPJ – 07.344.756/0001-05

E por estar justo e contratado, lavram, detem e assinam o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 09 de Agosto de 2019.

PAULA AKEMI HONDA **PAULO HENRIQUE HONDA PEREJON HARO**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME , consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
03311873963	PAULA AKEMI HONDA
11855243989	PAULO HENRIQUE HONDA PEREJON HARO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2019 15:59 SOB Nº 20194835421.
PROTOCOLO: 194835421 DE 14/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903849150. NIRE: 41600884627.
PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME

MEMBRO MARCOS RAFAEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1968
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vitor Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em Anexo identificado inclusivamente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, sendo, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC71AA0-XYZ9) e outras formas, cada autenticação processada pelos nossos Serventia pode ser conferenda e visualizada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital

A Autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram especificadas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, cabe a exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/09/2019 10:29:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 9º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticar@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas desta ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Conferência desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1390711

A consulta desta Declaração estará disponível em Acesso até 04/09/2039 10:29:46 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 753103091914041404 53-1
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000a6d7f34fd9ee97bd79fe6bc05bc4fab2fa7f9ee4c8ae737f99d8d52a742bf5d4e187e184bda9089a99a0f021f3dd99a11ce4389635ea7704e634adc96cac9953f09bc5fdd1d9ce4815d

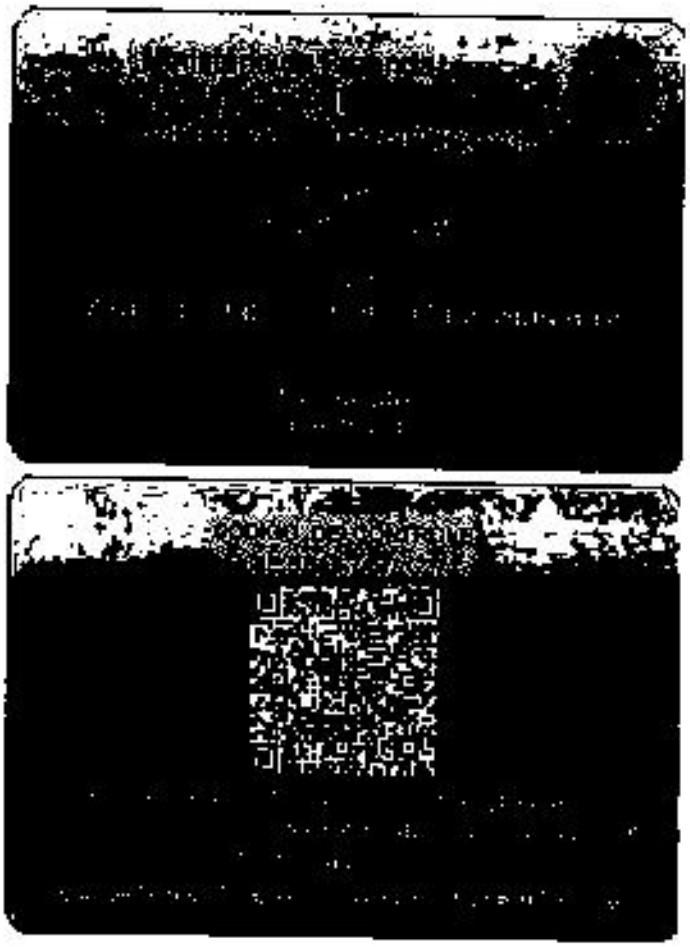

E

6 1

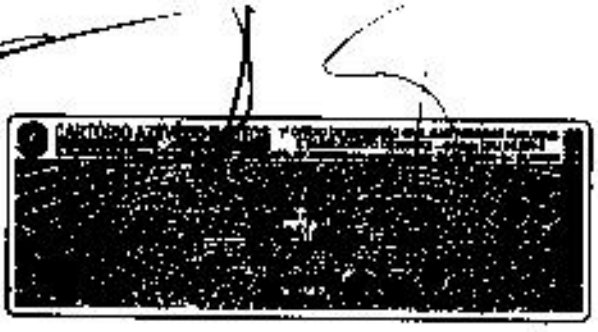

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1969
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIMEIRO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1149-Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-6494 / Fax: (83) 3244-6484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Yêlder Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Primeiro de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA, para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referência sequencial, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos cartórios de Notas e Registros do Estado de Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça adotou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os seus materiais e registros, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém seu código único (por exemplo: Selo Digital: ABC19349-XYZ8 e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado de Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI detia posse da Lei, documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/09/2019 09:51:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 11, 10º e inciso §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail cartorio@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas desta ato, acesse o site https://au.digital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1339712

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/09/2020 09:51:48 (hora local).

[1]Código de Autenticação Digital: 75310309191404140389-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 5.905/64, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734b9f857dd8f8fbb4c06bc41e62fa778e4fd6ea7370fdb40c823e44972e4d200ec0f0f02d941196e35dad321fbcb5ba1fca4f8592bee770e4534e0c700ea077a838e4d5a535007cd94702

PRO S

A empresa PRO SAÚDE [illegible] CNPJ sob nº 07.[illegible] 879/0 [illegible] na cidade de Maringá – Paraná, [illegible] administradora [illegible] empresário, [illegible] CPF) 118.952.459-99 [illegible] Rosolia, CPF: 87.609.049/0[illegible] cidade de Maringá – Paraná resolve [illegible] seu bastante procurador o Sr. Paulo Tadeuki Honda, Brasileiro, casado, vendedor, portador do RG: 687.768 emitido pelo órgão expedidor SSP-PR, CPF: 042.[illegible] a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem Municipal, Estadual, e Federal podendo assinar o credenciamento, autorização junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades pregão presencial, tomada de preços, carta convite e concorrência pública, podendo negociar preços, prazos para pagamentos, prazos para entrega de mercadoria e demais condições como ofertar lances verbais ou escritos, desistir, firmar compromissos, assinar propostas, documentos de habilitação, contratos, declarações e outros documentos que se fizerem necessários, interpor recursos e contrarrazões, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

Este procuração [illegible] de 2019.

SAÚDE

Maringá-PR, 09 de [illegible] de 2019.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS – TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIMEIRO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1148 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-6404 / Fax: (83) 3244-6484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Walber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Primeiro de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na relação seguinte, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os seus efeitos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral da Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, disciplinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital) ABC12345-XYJ2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI teve posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela integridade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi exarada em 27/06/2019 09:54:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser acessado diretamente a empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail atendimento@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas desta ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 133080

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/06/2020 17:54:00 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 75312608191624510254-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 9.724/2005, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0D06b1d734fd45578d5f8e6bc03e632b3e4fd07bd7adccdf8954c27e4e2943f8981340bb3ce54277622446f7402165d8f81ca4696f5ae770e4534a4ec46ad4d02ce4f0ea4f2e4f8e49d87

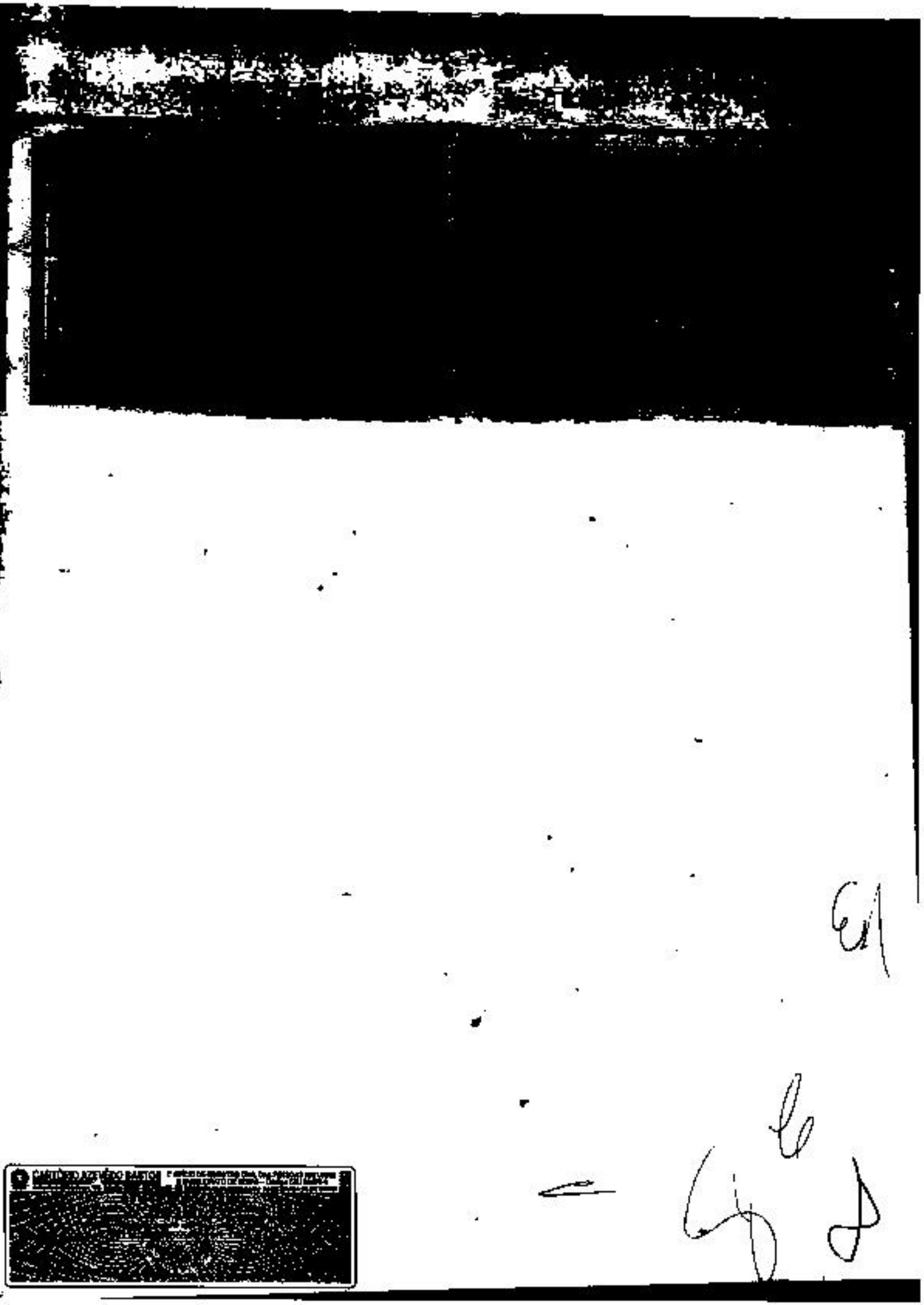

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1969
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIMEIRO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 | Fax: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Menezes Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Primeiro de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa-Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir Veracidade e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, sendo, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABCY23456-XYWZ) e desta forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ele foi realizada, a empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI teve posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/06/2019 08:43:13 (Hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, sendo também, o documento eletrônico anteriormente citado o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, podendo ser solicitado diretamente a empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticar@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://auldigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1063357

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/06/2020 17:43:13 (Hora local).

*Código de Autenticação Digital: 7811140818185540961-1
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.726/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00000b1d734b5495670a8b9e0c05b4532b3a9b07bd9a0cc8989c207cbaa1dc2fdc3d8965e8ce4b1426ca18e021f80d85a11ce489035ad770ed534e0ea4b327b1a1348f71878ea89644bd7

[redacted]

[redacted]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1968
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIMEIRO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-80, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5484 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Walber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Primeiro de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de extrair e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na relação seguinte, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*,

DECLARO desde que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral da Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 005/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: AMC12349-XYWZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI dava provas de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo de empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela fidedignidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/08/2019 09:12:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, §0º e seus §§ 1º e 2º da Lei 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail cartorio@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas desse ato, acesse o site https://autodigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1053358

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/08/2020 17:05:26 (hora local).

*Código de Autenticação Digital: 7531140519195540732-1
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 9.835/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.135/2013 e Provimento CGJ Nº 005/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00008b1d73ec2480072d8d4e6bc06b4532d3a4807b08e8ccc8668c2c7cbe8944f2109cf29d4d8888a1a87c20ad7ab7021854d68a1ccc4800068ae7f7de4634ed8362e938d7576adbcc1b9039dcdc9706

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 [illegible]-7	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Nome Empresarial
[illegible]

Natureza Jurídica [illegible]

[illegible]

[illegible]

[

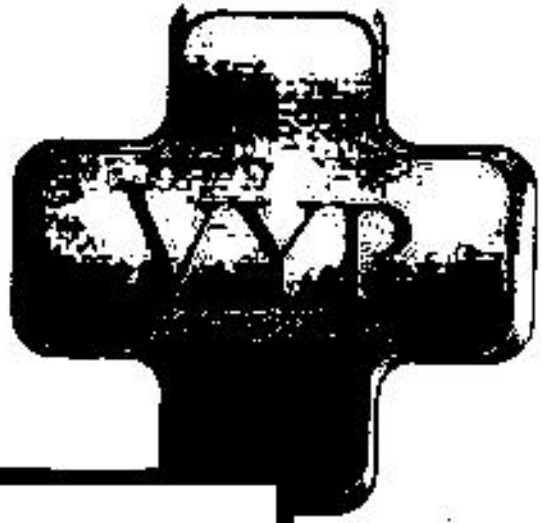

Licitante: Rangel Hospitalar Eireli
CNPJ: 29.907.666/0001-00
IE: 90775173-21

À
Prefeitura Municipal de Mandaguaçu– Estado do Paraná

Pregão Presencial N.º 113/2019
Processo Administrativo nº 308/2019
Abertura: 06/01/2020
Hora: 09:00 hrs

Envelope N°2 – HABILITAÇÃO

87900300

À

Prefeitura Municipal de Mandaguaçu – Estado do Paraná
Pregão Presencial N.º 113/2019
Processo Administrativo Nº 308/2019
Abertura: 06/01/2020 as 09:00 horas.

Índice - Habilitação

- Contrato Social
- Declaração de Não Parentesco
- CNPJ
- CICAD
- Alvará
- Certidão Federal
- Certidão Estadual
- Certidão Municipal
- FGTS
- CNDT
- Declaração de Idoneidade
- Declaração de Inexistencia de emprego a menor de 18 anos.
- Licença Sanitária
- Autorização de Funcionamento da Anvisa
- Certidão de Falência e Concordata

29.907.666/0001-00
I.E. 90775173-21
RANGEL HOSPITALAR - EIRELI
AV. JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 3501
[illegible]
CEP 87060-578 - MARINGÁ - PR

RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

Maringá, 06/01/2020.

RANGEL HOSPITALAR – EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

MARCEL PEREIRA RANGEL, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/01/1986, empresário, portador da cédula de identidade Civil RG sob n.º 8.970.226-7 SESP/PR e CPF sob n.º 048.752.289-37, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Jouji Nakamura, n.º 302A – Jardim Novo Horizonte – CEP 87.010-110, constitui uma EIRELI – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A empresa girará sob o nome empresarial de **RANGEL HOSPITALAR – EIRELI** e terá sua sede e domicílio na Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, n.º 3501 – Jardim Itália II – CEP 87.060-676, na cidade de Maringá – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA
O capital será de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, integralizados, neste ato, em moeda corrente do País, pelo titular **MARCEL PEREIRA RANGEL**, conforme demonstrado abaixo:

SOCIO	QUOTAS	R$
MARCEL PEREIRA RANGEL	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA
O objeto da EIRELI será Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

CLÁUSULA QUARTA
A EIRELI iniciará suas atividades em 26 de Fevereiro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA
A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2018 11:28 SOB Nº 41600678877.
PROTOCOLO: 180940888 EM 07/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800857734. NIRE: 41600678877.
RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA SEXTA
A administração da EIRELI caberá ao titular **MARCEL PEREIRA RANGEL**, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SETIMA
O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA
A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA
O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2018 13:28 SOB Nº 41600678877.
PROTOCOLO: 180960989 EM 07/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800857736. NIRE: 41600678877.
RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, a acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
Fica eleito o foro de **Maringá – Estado do Paraná**, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá – Paraná, 19 de Fevereiro de 2018.

TABELIONATO GRASSANO

MARCEL PEREIRA RANGEL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2018 13:28 SOB Nº 41800678877.
PROTOCOLO: 180860989 DE 07/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800857754. NIRE: 41800678877.
RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º TABELIONATO DE NOTAS - MARINGÁ
Avenida Herval 373 - Fone:(44)2103-0300
Maringá - Paraná

RECONHECO a(s) firma(s) de:

Por SEMELHANÇA

Em testemunho _____ da Verdade.
Maringá, 21 de Fevereiro de 2018.

Selo: ESCO... Conf. ... - Selo ...
Confira em http://funarpen.com.br

1º TABELIONATO DE NOTAS
Amanda Cristina Dias
Escrevente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2018 13:28 SOB Nº 41600678877
PROTOCOLO: 1809609989 DE 07/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800687934. NIRE: 41600678877.
RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

Liberdad Rogge
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

RANGEL HOSPITALAR – EIRELI – EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600678877
CNPJ – 29.907.666/0001-00

MARCEL PEREIRA RANGEL, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/01/1986, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8.970.226-7 SESP/PR e CPF sob n.º 048.752.269-37, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Jouji Nakamura, n.º 302A – Jardim Novo Horizonte – CEP 87.010-110, Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **RANGEL HOSPITALAR – EIRELI – EPP** na Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, n.º 3501 – Jardim Itália II – CEP 87.060-478, na cidade de Maringá – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600678877 em data de 12/03/2018, última alteração registrada sob n.º 20183225851 em data de 17/07/2018 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.907.666/0001-00, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02); Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos (CNAE 3319-8/00); Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos (CNAE 9529-1/99); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99) e Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00) passará a ser Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02); Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos (CNAE 3319-8/00); Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos (CNAE 9529-1/99); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de livros, jornais, apostilas,

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2018 15:00 SOB Nº 20195685692.
PROTOCOLO: 185685692 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804068014. NIRE: 41600678877.
RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
informando seus respectivos códigos de verificação

RANGEL HOSPITALAR – EIRELI – EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600678677
CNPJ – 29.907.666/0001-00

periódicos, revistas e cartilhas (CNAE 4647-8/02); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4652-4/00) e Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01).

CLAUSULA SEGUNDA
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, alterar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
RANGEL HOSPITALAR – EIRELI – EPP
NIRE – 41600678677
CNPJ – 29.907.666/0001-00

MARCEL PEREIRA RANGEL, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/01/1986, empresário, portador da cédula de identidade Civil RG sob n.º 8.970.226-7 SESP/PR e CPF sob n.º 046.752.289-37, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Jouji Nakamura, n.º 302A – Jardim Novo Horizonte – CEP 87.010-110. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **RANGEL HOSPITALAR – EIRELI – EPP** na Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, n.º 3501 – Jardim Itália II – CEP 87.060-676, na cidade de Maringá – Estado do Paraná com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600678677 em data de 12/03/2018 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.907.666/0001-00, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **RANGEL HOSPITALAR – EIRELI – EPP**, com sede na Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, n.º 3501 – Jardim Itália II – CEP 87.060-676, na cidade de Maringá – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.907.666/0001-00.

2ª O capital é de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 26 de Fevereiro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2018 15:00 SOB Nº 20185855692.
PROTOCOLO: 185855692 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804055034. NIRE: 41600678677.
RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Liberata Rogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10º O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11º Fica eleito o foro de Maringá – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 19 de Setembro de 2.018.

MARCEL PEREIRA RANGEL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2018 15:00 SOB Nº 20185685592.
PROTOCOLO: 185685592 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904065034. NIRE: 41600678877.
RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

29.907.666/0001-00
I.E. 90775174
RANGEL HOSPITALAR EIRELI
AV. JOAQUIM ANTUNES DE OLIVEIRA, 3501
CEP 87.060-575 MARINGÁ PR

À
Prefeitura Municipal de Mandaguaçu – Estado do Paraná
Pregão Presencial N.º 113/2019
Processo Administrativo Nº 308/2019
Abertura: 06/01/2020 as 09:00 horas.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa Rangel Hospitalar Eireli, inscrita no CNPJ nº 29.907.666/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcel Pereira Rangel, portador da carteira de identidade nº 8.970.226-7 e do CPF nº 048.752.289-37, DECLARA, especialmente para o **EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 113/2019**, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

Maringá, 06 de Janeiro de 2020.

RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.[illegible]/0001-00 MATRIZ		12/03/2018

NOME EMPRESARIAL
RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
*****	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Não dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (Não dispensada *)
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios (Não dispensada *)
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Não dispensada *)
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Não dispensada *)
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Não dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Não dispensada *)
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Não dispensada *)
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Não dispensada *)
46.46-8-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Não dispensada *)
46.47-6-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Não dispensada *)
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Não dispensada *)
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Não dispensada *)
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Não dispensada *)
46.49-4-99 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Não dispensada *)
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Não dispensada *)
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Não dispensada *)
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Não dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Não dispensada *)
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Não dispensada *)
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Não dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
238-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO	3501	*****

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.068-678	JARDIM ITALIA II	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 9928-8474

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/03/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvará e licenças é direito do empreendedor que atenda aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2018, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não isenta a Receita Federal (ou outro) responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/12/2019 às 10:10:48 (data e hora de Brasília).

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
9077J173-21	29.907.666/0001-00	03/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: RAMGEL HOSPITALAR - EIRELI

Título do Estabelecimento:

Endereço do Estabelecimento: AV JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 3501 - JARDIM ITALIA II - CEP 87060-676
FONE: (44) 9926-6674 - FAX: (43) 3308-8700

Município de Instalação: MARINGA - PR, DESDE 03/2018
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 03/2018

Natureza Jurídica: 230-6 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:

- 4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
- 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
- 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES
- 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4649-4/05 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	048.752.289-37	MARCEL PEREIRA RANGEL	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 16/01/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90775173-21

Emitido Eletronicamente via Internet
19/12/2019 17:48:49

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAMGEL HOSPITALAR - EIRELI
CNPJ: 29.907.656/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:27:52 do dia 18/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/03/2020.
Código de controle da certidão: **2345.EFE4.433B.2947**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020841608-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.907.666/0001-00**
Nome: **RANGEL HOSPITALAR - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 153267/2019

Certificamos, conforme requerido por **RANGEL HOSPITALAR EIRELI**, CPF/CNPJ nº **29.907.666/0001-00**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **RANGEL HOSPITALAR - EIRELI**, CPF/CNPJ nº **29.907.666/0001-00**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: 04/12/2019

Válida até: 03/03/2020

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **8A3E6.B4DB1.992BAFA3B17312D3B0E061**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb*

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.907.666/0001-00
Razão Social: RANGEL HOSPITALAR EIRELI
Endereço: AV JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO 3501 Q 254 L33 / JARDIM ITALIA II / MARINGA / PR / 87060-676

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/12/2019 a 17/01/2020

Certificação Número: 2019121910451758926270

Informação obtida em 19/12/2019 10:45:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RANGEL HOSPITALAR - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.907.666/0001-00
Certidão nº: 191660225/2019
Expedição: 11/12/2019, às 10:32:06
Validade: 07/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RANGEL HOSPITALAR - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.907.666/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

29.907.666/0001-00
I.E. 90775173-21
RANGEL HOSPITALAR EIRELI
AV. [illegible], 3501
[illegible]
CEP 87060-570 MARINGÁ PR

À
Prefeitura Municipal de Mandaguaçu – Estado do Paraná
Pregão Presencial N.º 113/2019
Processo Administrativo Nº 308/2019
Abertura: 06/01/2020 as 09:00 horas.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

Prezados Senhores,

O signatário da presente, em nome da empresa Rangel Hospitalar Eireli, declara, expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

Maringá, 06 de Janeiro de 2020.

À

Prefeitura Municipal de Mandaguaçu – Estado do Paraná
Pregão Presencial N.º 113/2019
Processo Administrativo Nº 308/2019
Abertura: 06/01/2020 as 09:00 horas.

DECLARAÇÃO

RANGEL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.907.666/0001-00 sediada na Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, 3501, Maringá – PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Maringá, 06 de Janeiro de 2020.

29.907.666/0001-00
I.E. 90775173-21
RANGEL HOSPITALAR - EIRELI
AV JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 3501
CEP 87060-676 MARINGÁ PR

RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Data da Vistoria
11/09/2019

Nº: 10215/2019

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : RAFAGEL HOSPITALAR - EIRELI
Endereço : AVENIDA JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO **Nº :** 3501 **Complemento :**
Bairro : JARDIM ITALIA II
Cidade : Maringá - PR **CEP :** 87060-676
CNAES :

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Responsável Técnico	Conselho Regional Nº
YASCARA WRONSKI TRESSA RANGEL	CRF 21064

CNPJ / CPF	Área Total	Data de Validade
29.907.666/0001-00	380,80 M2 M2	28/06/2020

Ramo de Atividade

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS , APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS ; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO) MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO); REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS (SOMENTE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO) COMERCIO ATACADISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS (LEITE EM PÓ) COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS, APOSTILAS, PERIÓDICOS, REVISTA E CARTILHAS; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA ; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO E COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS .

Observações

SOMENTE EXPEDIDA LICENÇA PARA A ATIVIDADE DE TRANSPORTE.

A exposição deste documento em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade deste Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnewfindex.php

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle **PMM-20194060-U2QL**
Emitida em **12/09/2019 às 10:26:27**
Dados transmitidos de forma segura

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.795, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, alinda no disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de dezembro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Concluir a empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua Notificação simplificada.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Cimed B A CNPJ: 82.641.333/0015-58
Endereço: Rua Ernesto Jansen, 111, Bairro Weissbach, Blumenau - SC CEP: 89032-005
Autorização de Funcionamento: 8.10.663-8 Expedidor: 0179551028-7 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Material de uso médico das classes III e IV, fabricados de acordo com as normas técnicas aplicáveis aos artigos de risco classificado segundo as classificações definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: Intcp Lenges Ind. Com. Exp. e Imp. Ltda. CNPJ 84.048.031/0006-72
Endereço: Alameda Vilma, nº 233, Bairro Amambaí Park Empresarial 08, Indaiatuba - SP CEP 13347-659
Autorização de Funcionamento: 8.08.902-6 Expedidor: 0171165148-9 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.796, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, alinda no disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: NEWAIR COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DO PONTES, 265
BAIRRO: CARLOS PRATES CEP: 30710-140 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 26.833.865/0008-61
PROCESSO: 25351.376784/2018-06 AUTORIZADO: 1.178790
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: C G FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: AV MANOEL VENANCIO CUNHA Nº 496, LOTE 09 E 10
BAIRRO: NOVO HORIZONTE CEP: 69980000 - SENHORA DA GLÓRIA/SE
CNPJ: 29.865.306/0001-09
PROCESSO: 25351.349999/2018-06 AUTORIZADO: 1.178710
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RAM LOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA RICARDO DIAS ALVES 265
BAIRRO: TERMINAL INTERMODAL DE CARGAS CEP: 13069-100 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 22.957.863/0001-09
PROCESSO: 25351.377970/2018-12 AUTORIZADO: 1.178855
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CEDIM - Central de Distribuição de Impressos e Medicamentos Ltda - ME
ENDEREÇO: Av. embaixador Assis Chateaubriand, 327
BAIRRO: Jardim Glargam CEP: 66035-120 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 05.455.128/0001-06
PROCESSO: 25351.379408/2018-23 AUTORIZADO: 1.178824
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RANGEL HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO 3581
BAIRRO: JARDIM ITÁLIA II CEP: 87060750 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 29.989.666/0006-66
PROCESSO: 25351.379048/2018-23 AUTORIZADO: 1.178665
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: THAIRA ROSANA DE LIMA ME
ENDEREÇO: AV JOSÉ FERREIRA LOPES 1400 SALA 1
BAIRRO: JARDIM BOTAFOGO I CEP: 13570680 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 23.853.852/0001-00
PROCESSO: 25351.379402/2018-41 AUTORIZADO: 1.178854
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSIT LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA SUBURBAL - Nº 4925 - SALA 1
BAIRRO: Lapa CEP: 76812000 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 26.853.168/0001-86
PROCESSO: 25351.378029/2018-82 AUTORIZADO: 1.178858
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PROTEGE 216 - PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES
ENDEREÇO: Rua Adriano José Marchini, 32 casa
BAIRRO: Água Branca CEP: 05036-060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.083.146/0001-16
PROCESSO: 25351.378859/2018-04 AUTORIZADO: 1.178790
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ARMAZÉNS GERAIS MOLINENSE LTDA.
ENDEREÇO: ESTRADA DO DIQUINHO , 1000 - PARTE
BAIRRO: JAVARIA CEP: 21910-000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.834.050/0001-59
PROCESSO: 25351.378281/2018-09 AUTORIZADO:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: [illegible]
ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº 451, Sala 306
BAIRRO: Centro CEP: 99010-000 - CRUZ ALTA/RS
CNPJ: 90.834.446/0001-49
PROCESSO: 25351.369531/2018-09 AUTORIZADO:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: A CREPEL DISTRIBUIDORA PERNAMBUCO LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. JOÃO NORTE, KM 36A, GALPÃO 05 E 06
BAIRRO: PARAISO CEP: 53413-000 - PAULISTA/PE
CNPJ: 24.455.477/0001-65
PROCESSO: 25351.377863/2018-51 AUTORIZADO:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Precision Commercial Distribuidora de Produtos Médico Hospitalares Ltda
ENDEREÇO: Rua Angelo Tarini Pagani, 98
BAIRRO: Ipiranga Alameda CEP: 04400000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 20.481.442/0006-84
PROCESSO: 25351.378986/2018-12 AUTORIZADO:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: [illegible]
ENDEREÇO: [illegible]
BAIRRO: [illegible] CEP: [illegible] - SÃO PAULO/SP
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: 25351.376495/2018-18 AUTORIZADO:
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ARMAZÉNS GERAIS MOLINENSE LTDA
ENDEREÇO: RUA BENJAMIM DA SILVA, Nº 245
BAIRRO: JAVARIA CEP: 21110-000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.834.050/0006-72
PROCESSO: 25351.369693/2018-33 AUTORIZADO:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: C G FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: AV MANOEL VENANCIO CUNHA Nº 496, LOTE 09 E 10
BAIRRO: NOVO HORIZONTE CEP: 49980000 - SENHORA DA GLÓRIA/SE
CNPJ: 29.865.306/0001-09
PROCESSO: 25351.344998/2018-96 AUTORIZADO:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FL BRASIL SOLUÇÕES LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA PEREIRA DE OLIVEIRA, Nº 37
BAIRRO: ALTO DO IPIRANGA CEP: 04263000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 16.123.251/0006-96
PROCESSO: 25351.370041/2018-31 AUTORIZADO:
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RAM LOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA RICARDO DIAS ALVES 265
BAIRRO: TERMINAL INTERMODAL DE CARGAS CEP: 13069-100 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 22.957.863/0001-09
PROCESSO: 25351.377941/2018-11 AUTORIZADO:
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RANGEL HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO 3581
BAIRRO: JARDIM ITÁLIA II CEP: 87060750 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 29.989.666/0001-00
PROCESSO: 25351.375085/2018-34 AUTORIZADO:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SORIEN DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JACOB MACHAN 1993
BAIRRO: CENTRO CEP: 83323532 - PIRAQUARA/PR
CNPJ: 26.697.047/0001-73
PROCESSO: 25351.375559/2018-43 AUTORIZADO:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL PRODUTOS PARA CONSUMO E SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: Rua Benedito nº 471, parte - Distrito
BAIRRO: Chácara Antunes CEP: 29051430 - SERRA/ES
CNPJ: 33.868.597/0009-47
PROCESSO: 25351.378415/2018-81 AUTORIZADO:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: [illegible]
ENDEREÇO: [illegible]
BAIRRO: [illegible] CEP: [illegible] - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: [illegible]
PROCESSO: [illegible] AUTORIZADO:
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
ENDEREÇO: RUA CORONEL SILVEIRA Nº 577
BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA CEP: [illegible] - LONDRINA/PR
CNPJ: 26.984.853/0001-09
PROCESSO: 25351.376495/2018-64 AUTORIZADO:
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302018101900045

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

RANGEL HOSPITALAR EIRELI

CNPJ

29.907.666/0001-00

Endereço Completo

AVENIDA JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO 3501 - JARDIM ITALIA II CEP: 87.060-676 - MARINGÁ/PR

Telefone

(44) 3034-0252

Responsável Técnico

YASCARA WRONSKI TRESSA

Responsável Legal

MARCEL PEREIRA RANGEL

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.17.866-3

Data do Cadastro

15/10/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.379087/2018-23

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PROFARMA SPECIALTY S.A.
ENDEREÇO: R JOSE GOMES 127 ANDAR 1 SALA 2
BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04715000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.307.030/0001-40
PROCESSO: 25625.048194/99 AUTORIZAÇÃO: 3.021915
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INSTITUTO HOSPITALAR EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHAES, S/N, KM 593, GALPAO A
BAIRRO: RURAL CEP: 44870000 - PEDRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 13.662.997/0006-15
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAÇÃO: 3.[illegible]
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: Vitabel VALE TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: R VILA MARIA DA SILVA, 99-B
BAIRRO: MORENINHA CEP: 88030000 - BIGUAÇU/SC
CNPJ: 06.097.059/0001-37
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAÇÃO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Posto Fiscal Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Estrada das Alfavacas Km 179 Km 99
BAIRRO: Alfavaca CEP: 37540000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 18.319.219/0001-67
PROCESSO: 25351.676744/2013-81 AUTORIZAÇÃO: TYDLTYYRSU (8.[illegible])
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INDEX INDUSTRIAL CIRÚRGICA LTDA
ENDEREÇO: RUA NOVE DE MARÇO, 997 - SALA B, BOX 29
BAIRRO: CENTRO CEP: 89201-000 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 39.569.980/0006-31
PROCESSO: 25351.433513/2007-14 AUTORIZAÇÃO: [illegible] (8.[illegible])
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SF INTERVENTION LTDA
ENDEREÇO: AV. ROQUE PETRONI JUNIOR, 850 CJS 172, 173, 181, 182, 183 E 184
BAIRRO: JARDIM DAS ACÁCIAS CEP: 04707000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.366.367/0001-12
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAÇÃO: [illegible] (8.[illegible])
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: OLTEDICOS PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BRASIL, 1170 2º ANDAR
BAIRRO: [illegible] CEP: [illegible] - SÃO [illegible] DO CAMPO/SP
CNPJ: 04.037.936/0002-69
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAÇÃO: KTT5551YW215 (8.[illegible])
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: MS HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV SAO LUIZ, Nº 994, QUADRA 04, LOTE 13
BAIRRO: MORADA DOS VENTOS CEP: 74671-440 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.224.444/0001-88
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAÇÃO: [illegible]
CNPJ: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CINQUENTA 200
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 54430034 - CAUCAIA/CE
CNPJ: 04.040.000/0001-04
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAÇÃO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DAMA MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS EMBAUBAS, 666 - AREA DE
BAIRRO: FAZENDA SANTO ANTONIO CEP: 88040641 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 12.253.403/0001-60
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAÇÃO: [illegible] (8.[illegible])
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JAMURA E SILVA - COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS
ENDEREÇO: RUA MANOEL SANTOS CUNHA, 214
BAIRRO: JARDIM ARAXA CEP: 17520000 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 19.381.280/0001-05
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAÇÃO: [illegible] (8.[illegible])
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LEMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA DOM [illegible] 431 SALA 404
BAIRRO: MANACAS CEP: 30880080 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 00.000.000/0001-00
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAÇÃO: [illegible] (8.[illegible])
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PHARMA IDEA - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI ME
ENDEREÇO: AV JUSCELINO KUBITSCHEK, 701 A, 01 E 02 LT 08E
BAIRRO: JUNDIAI CEP: 13210-190 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 21.291.840/0001-03
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAÇÃO: [illegible] (8.[illegible])
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CARLA DE OLIVEIRA CORREA - ME
ENDEREÇO: AV ALVARES CABRAL 955 sala 901
BAIRRO: LOURDES CEP: 30170000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 08.552.376/0001-09
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAÇÃO: [illegible] (8.[illegible])
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LUMIS FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALBERTO CORREA FRANCFORT Nº 88
BAIRRO: JARDIM MINAS CEP: 04840461 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 14.250.514/0001-80
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAÇÃO: [illegible] (8.[illegible])
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: diversa distribuidora comercializacao e locacao ltda me
ENDEREÇO: R VENEZUELA 1533
BAIRRO: TUBERC CEP: 34405100 - IGUARAÍ/MG
CNPJ: 15.812.752/0001-26
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAÇÃO: 3.[illegible]
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MS HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV SAO LUIZ, Nº 994, QUADRA 04, LOTE 13
BAIRRO: MORADA DOS VENTOS CEP: 74671-440 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.224.444/0001-88
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAÇÃO: 3.[illegible]
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: CRYSTAL CLEAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA BALBINO DO NORTE Nº 344
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324-021 - PINHAIS/PR
CNPJ: 04.682.829/0001-04
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAÇÃO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

Total de Empresas : 28

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.795, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 349, de 4 de junho de 2018, tendo em vista o disposto no art. 54, II, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria Nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as prerrogativas e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: CEDUM - Centro de Distribuição de Insumos e Medicamentos Ltda - ME
ENDEREÇO: Av. Governador Jonas Carneiro Leal, 237
BAIRRO: Jardim Campos CEP: 04755130 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 05.453.125/0001-00
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAÇÃO: 1.[illegible]
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA Q Qd 416 COMPLEMENTO 1 BN LOTE 11 TERREO
BAIRRO: SAMAMBAIA NORTE CEP: 72322011 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 09.611.021/0005-61
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAÇÃO: [illegible]
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MS HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV SAO LUIZ, Nº 994, QUADRA 04, LOTE 13
BAIRRO: MORADA DOS VENTOS CEP: 74671-440 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.224.444/0001-88
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZAÇÃO: 3.[illegible]
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: BG RIO TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ [illegible] - QUADRA D - ARMAZEM 2
BAIRRO: PARQUE BIONDI CEP: 25080000 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 19.191.437/0003-96

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302018101800047

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
RANGEL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ
29.907.666/0001-00
Endereço Completo
AVENIDA JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO 3501 - JARDIM ITALIA II CEP: 87.060-676 - MARINGÁ/PR
Telefone
(44) 3034-0262
Responsável Técnico
YASCARA WRONSKI TRESSA
Responsável Legal
MARCEL PEREIRA RANGEL

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.17.867-7
Data do Cadastro
15/10/2018
Situação
Ativa
Nº do Processo
25351.379094/2018-25
Cadastro
1 - Medicamento **Especial**
Atividades / Classes

Armazenar
- Medicamento

Distribuir
- Medicamento

Expedir
- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

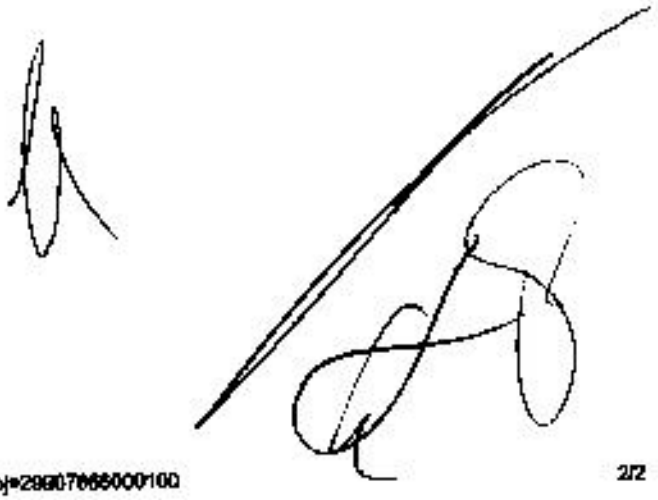

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

2019

Consulte pelo Código de autenticação para validar o CRF no www.crfpr.org.br/autenticidade

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
26154	31/03/2020	D004134C518CC0CF68FF8C9FEEC7BFD2

RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO SOCIAL
RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA VYP HOSPITALAR

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
AVENIDA JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO 3581	29.907.686/0001-00

LOCALIDADE	CIDADE - UF
JD ITALIA II	MARINGA II-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
----------	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	----------
----------	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	----------

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	21064	YASCARA WRONSKI TRESSA RANGEL	DIRETOR TECNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
----------	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	----------
----------	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	----------

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	10149	JULIANA MAIA BETINI	ASSISTENTE TECNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
----------	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	----------

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR
Curitiba, 2 de Julho de 2019

Conselho do CRF-PR conforme deliberação 073/2006
Farm. Eduardo Pedro - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cadastro
Farm. Sérgio Tatsuo Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularmente em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "a" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput II e 4º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica desta CERTIDÃO poderá ser comprovada possuindo o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.

Pág. 1 de

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-6871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20191121091912293299

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

BANCO HOSPITALAR BRASIL
CNPJ: [illegible]

Observações:
Não Há

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 32,73 = 155 VRC - R$ 0,46 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 21 de novembro de 2019.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Cartório Distribuidor e Anexos Maringá - Paraná

Consultas | Simulações | Manual

Autenticidade da Certidão

A Certidão **NEGATIVA FALENCIA/CONC/RECUP. JUDICIAL** de número **20191121091831229326B** está em nome de **RANGEL HOSPITALAR EIRELI .** sendo sua busca efetuada nos últimos **20** ano(s). Esta Certidão foi expedida por **SOLANGE** e emitida em Cartório na data de **21/11/2019 às 09:18:31.**

O Referido é verdade e dá fé.

Cartório Distribuidor e Anexos de Maringá - Paraná

Nova Consulta

Avenida Tiradentes, 380 - Edifício do Fórum.
Telefone (44) 3028-8871

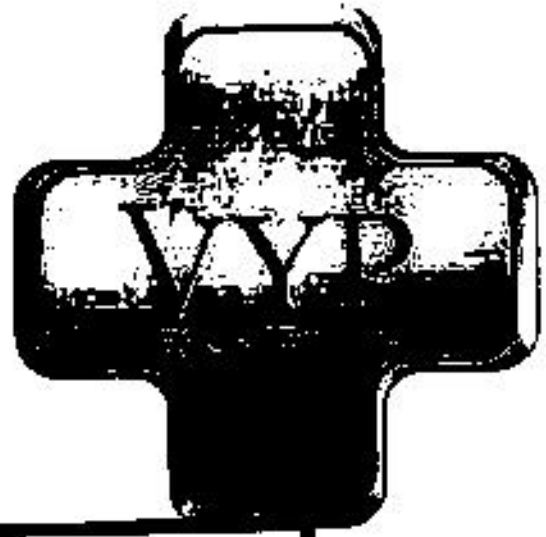

Licitante: Rangel Hospitalar Eireli
CNPJ: 29.907.666/0001-00
IE: 90775173-21

À

Prefeitura Municipal de Mandaguaçu– Estado do Paraná

Pregão Presencial N.º 113/2019
Processo Administrativo nº 308/2019
Abertura: 06/01/2020
Hora: 09:00 hrs

Envelope N° 01 – PROPOSTA

6:90790300

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 113/2019 - PR

Processo Administrativo:	322/2019
Processo Licitatório:	308/2019
Data do Processo:	28/11/2019

Folha: 1/6

Fornecedor: RANGEL HOSPITALAR EIRELI
Endereço: AVENIDA JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO 3501 - Bairro: JARDIM ITALIA II
Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87060-478
CNPJ: 29.907.666/0001-00 Inscrição Estadual: 9077517321
Telefone: 4430340282 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

29.907.666/0001-00
I.E. 90775173-21
RANGEL HOSPITALAR - EIRELI
AV. JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO. 3501
JD. ITÁLIA II
MARINGÁ - PR

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	3.000,00	CPR	ALISQUIRENO HEMIFUMARATO, 150 MG	4,2378		0,0000	0,00	0,00
2	5.000,00	CPR	ALPRAZOLAM 1 MG	0,1458		0,0000	0,00	0,00
3	5.000,00	CPR	ALPRAZOLAM 2 MG	0,5378	LEGRAND	0,0000	0,41	2.050,00
4	2.000,00	FLAC	BECLOMETASONA, dipropionato 400mcg/ml, suspensão para inalação - frasconete com 2ml	5,6419		0,0000	0,00	0,00
5	500,00	FCO	BENZILPENICILINA G procaina 300.000 UI + potássica 100.000 UI - PÓ p/ suspensão injetável	4,5607		0,0000	0,00	0,00
6	7.000,00	AMP	BETAMETASONA, composição: DIPROPIONATO associado BETAMETASONA FOSFATO, dosagem: 5mg+ 2mg, INJETÁVEL ampola com 1(um)ml	4,6652	CRISTALIA	0,0000	4,66	32.620,00
7	500,00	FCO	BIMATOPROSTA 0,1 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 3 ML	53,1111		0,0000	0,00	0,00
8	500,00	FCO	BIMATOPROSTA 0,1 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 5 ML	111,8585		0,0000	0,00	0,00
9	500,00	FCO	BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 3 ML	24,8706		0,0000	0,00	0,00
10	500,00	FCO	BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 5 ML	89,7515		0,0000	0,00	0,00
11	500,00	FCO	BRIMONIDINA, tartarato 1 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 5 ML	24,0035		0,0000	0,00	0,00
12	500,00	FCO	BRIMONIDINA, tartarato 2 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 5 ML	10,4921		0,0000	0,00	0,00
13	500,00	FCO	BRINZOLAMIDA 10 MG/ML Suspensão Oftálmica, frasco com 5 ML	52,3424		0,0000	0,00	0,00
14	120.000,00	CPR	Captopril 25 mg	0,0386		0,0000	0,00	0,00
15	4.000,00	FCO	CEFTRIAXONA 1g - pó injetável Ampola	9,528	EUROFARMA	0,0000	9,47	37.880,00
16	500,00	FCO	CETAMINA, CLORIDRATO 50 MG/ML solução injetável Frasco com 10 ml	77,47		0,0000	0,00	0,00

MARINGA, 19 de Dezembro de 2019

RANGEL HOSPITALAR - EIRELI
MARCEL PEREIRA RANGEL
SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-05 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 113/2019 - PR

Processo Administrativo: 322/2019
Processo Licitatório: 306/2019
Data do Processo: 28/11/2019

29.907.666/0001-00
I.E. 90775173-21
RANGEL HOSPITALAR - EIRELI
AV. JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 3501
CEP 87060-676 MARINGÁ - PR

Fornecedor: RANGEL HOSPITALAR EIRELI
Endereço: AVENIDA JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO 3501 - Bairro: JARDIM ITALIA II
Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87060-676
CNPJ: 29.907.666/0001-00 Inscrição Estadual: 9077517321
Telefone: 4430340252 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
17	5.000,00	CPR	CILOSTAZOL 100 mg	0,382		0,0000	0,00	0,00
18	300,00	FCO	CLORETO DE POTÁSSIO 6% solução oral frasco com 100 ml	2,4288		0,0000	0,00	0,00
19	3.000,00	CPR	DEFLAZACORTE 30 mg	4,2117		0,0000	0,00	0,00
20	1.000,00	FCO	DIMENIDRINATO associado c/ PIRIDOXINA CLORIDRATO, dosagem: 25MG + 5MG/ML, solução, oral, c/ 20ml Frasco - tipo Gotas	3,9042		0,0000	0,00	0,00
21	1.000,00	FCO	DIMENIDRINATO associado c/ PIRIDOXINA CLORIDRATO, dosagem: 25MG + 5MG/ML, solução, oral, c/ 35ml Frasco - tipo Gotas	8,3134		0,0000	0,00	0,00
22	6.000,00	AMP	DIMENIDRINATO, associado PIRIDOXINA 3mg + GLICOSE 5mg + FRUTOSE 100mg/ml solução Ampola 10(dez)ml	3,6894	TAKEDA	0,0000	3,33	19.980,00
23	5.000,00	CPR	DIOSMINA 450mg + HESPERIDINA 50 mg	0,5231		0,0000	0,00	0,00
24	500,00	FCO	DORZOLAMIDA 20 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 5 ML	16,4913		0,0000	0,00	0,00
25	5.000,00	CPR	ESCITALOPRAM 10 mg	0,0789		0,0000	0,00	0,00
26	500,00	FCO	ESCITALOPRAM, oxalato 20 mg/ml solução oral, frasco com 15 ML	13,0396		0,0000	0,00	0,00
27	1.000,00	FCO	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 6,67g/ml + 333,4 mg/ml - solução oral, Frasco 20ml	7,0351		0,0000	0,00	0,00
28	2.000,00	AMP	Escopolamina, butilbrometo 20 mg/1ml - solução injetável EV/IM/SC	0,9235		0,0000	0,00	0,00
29	500,00	AMP	ETOMIDATO 2 MG/ML, solução injetável, ampola com 10 ML	10,3575		0,0000	0,00	0,00
30	500,00	AMP	FENITOÍNA sódica 50 mg/ml - Ampola com 5 ml, solução injetável IM/EV	2,2113		0,0000	0,00	0,00
31	500,00	AMP	FENOBARBITAL SÓDICO 200mg/ml - ampola com 1 ml - Solução injetável IM	2,0232		0,0000	0,00	0,00

MARINGA, 19 de Dezembro de 2019

RANGEL HOSPITALAR - EIRELI
MARCEL PEREIRA RANGEL
SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3246-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 113/2019 - PR

Processo Administrativo:	322/2019
Processo Licitatório:	306/2019
Data do Processo:	29/11/2019

Folha: 4/6

29.907.666/0001-00
I.E. 90775173-21
RANGEL HOSPITALAR EIRELI
AV. JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO 3501
JD ITALIA II
MARINGA PR

Fornecedor: RANGEL HOSPITALAR EIRELI
Endereço: AVENIDA JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO 3501 - Bairro: JARDIM ITALIA II
Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87060-876
CNPJ: 29.907.666/0001-00 Inscrição Estadual: 9077517321
Telefone: 4430040262 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
47	5.000,00	BISN	NEOMICINA 5mg/g + BACITRACINA 250UI/g -pomada, bisnaga c/10gr	1,8265	SOBRAL	0,0000	1,66	8.300,00
48	5.000,00	BISN	NEOMICINA 5mg/g + BACITRACINA 250UI/g -pomada, bisnaga c/15gr	2,5472	SOBRAL	0,0000	1,92	9.600,00
49	2.000,00	CPR	NIFEDIPINO 20 MG, comprimido de LIBERAÇÃO PROLONGADA	0,1049		0,0000	0,00	0,00
50	3.000,00	BISN	NISTATINA 25000 UI /g - Creme Vaginal-bisnaga 60 g	5,7524		0,0000	0,00	0,00
51	5.000,00	CPR	OXCARBAZEPINA 300MG	0,7001		0,0000	0,00	0,00
52	500,00	FCO	OXCARBAZEPINA 60MG/ML, suspensão oral. frasco com 100ml	32,9983		0,0000	0,00	0,00
53	500,00	FCO	PERICIAZINA 40 MG/ML solução oral, frasco com 20 ml	14,3066		0,0000	0,00	0,00
54	500,00	FCO	PILOCARPINA 10 MG/ML Solução Oftalmica, frasco com 10 ML	16,62		0,0000	0,00	0,00
55	500,00	FCO	PILOCARPINA 20 MG/ML Solução Oftalmica, frasco com 10 ML	18,1225		0,0000	0,00	0,00
56	10.000,00	CPR	PIRIMETAMINA 25mg comprimido	0,0823		0,0000	0,00	0,00
57	1.500,00	AMP	PROMETAZINA 25mg/ml - Solução Injetável IM ampola 2ml	2,4188	SANVAL	0,0000	2,16	3.270,00
58	3.000,00	AMP	RANITIDINA CLORIDRATO 50 mg/2ml - Solução Injetável IM/IV	0,7875		0,0000	0,00	0,00
59	2.000,00	FCO	REPELENTE de insetos a base DIETILTOLUAMIDA com concentração de 12 a 15% - Frasco com 200 ml SPRAY	8,44		0,0000	0,00	0,00
60	500,00	FCO	RISPERIDONA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL com pipeta dosadora, frasco com 30 ML	16,6825	PRATI	0,0000	14,08	7.040,00
61	5.000,00	CPR	RIVAROXABAN 10 MG	6,4614		0,0000	0,00	0,00
62	5.000,00	CPR	RIVAROXABAN 15 MG	6,46		0,0000	0,00	0,00
63	5.000,00	CPR	RIVAROXABAN 20 MG	6,2848		0,0000	0,00	0,00

MARINGA, 19 de Dezembro de 2019

RANGEL HOSPITALAR - EIRELI
MARCEL PEREIRA RANGEL
SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.288.329/0001-03 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 113/2019 - PR

Processo Administrativo: 322/2019
Processo Licitatório: 306/2019
Data do Processo: 28/11/2019

Folha: 5/6

Fornecedor: RANGEL HOSPITALAR EIRELI
Endereço: AVENIDA JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO 3501 - Bairro JARDIM ITÁLIA II
Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87060-676
CNPJ: 29.907.666/0001-00 Inscrição Estadual: 90775173/21
Telefone: 4430340252 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
64	3.000,00	BISN	SORBITOL 714 mg + LAURILSULFATO DE SÓDIO 7,7 mg bisnaga com 6,5 g enema	3,561		0,0000	0,00	0,00
65	6.000,00	FLAC	SUCRALFATO 200mg/ml suspensão oral frasconete com 10ml (JUDICIAL-MARCA SUCRAFILM) (não genérico)	3,1813		0,0000	0,00	0,00
66	500,00	FCO	SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG, pó para solução injetável	11,7987		0,0000	0,00	0,00
67	354,00	FCO	TIOTRÓPIO MONOIDRATADO, BROMETO, 2,5mcg/dose (puff) 60 doses	225,6033		0,0000	0,00	0,00
68	3.000,00	AMP	TRAMADOL, CLORIDRATO 50mg/mL - solução injetável IM/EV Ampola de 2 ml	0,7903		0,0000	0,00	0,00
69	3.000,00	AMP	TRAMADOL CLORIDRATO 50mg/ml - Solução injetável IM/EV Ampola de 1ml	0,785		0,0000	0,00	0,00
70	500,00	FCO	TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML Solução Oftalmica, Frasco com 2,5 ML	18,8102		0,0000	0,00	0,00
71	5.000,00	CPR	VENLAFAXINA 75 mg comprimido liberação controlada	0,8071		0,0000	0,00	0,00
72	5.000,00	CPR	VENLAFAXINA 150 mg comprimido liberação controlada	1,6182		0,0000	0,00	0,00
73	5.000,00	CPS	VENLAFAXINA 150 mg cápsula de liberação controlada	1,34		0,0000	0,00	0,00

29.907.666/0001-00
I.E. 90775173-21
RANGEL HOSPITALAR - EIRELI
AV. JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 3501
JARDIM ITÁLIA II
CEP 87060-676 - MARINGÁ - PR

MARINGA, 19 de Dezembro de 2019

RANGEL HOSPITALAR - EIRELI
MARCEL PEREIRA RANGEL
SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.229/0001-08 Telefone: 3246-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 113/2019 - PR

Processo Administrativo:	322/2019
Processo Licitatório:	305/2019
Data do Processo:	28/11/2019

Folha: 6/6

Fornecedor: **RANGEL HOSPITALAR EIRELI**
Endereço: AVENIDA JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO 3501 - Bairro: JARDIM ITALIA II
Cidade: MARINGA UF: PR CEP: 87060-878
CNPJ: 29.907.666/0001-00 Inscrição Estadual: 9077517321
Telefone: 4430340262 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
74	5.000,00	AMP	VITAMINA DO COMPLEXO B - Cloridrato de tiamina (Vit. B1) 5 mg/2ml + Riboflavina (Vit. B2) 2 mg/2ml + Cloridrato de piridoxina (Vit. B6) 4 mg/2ml + Nicotinamida (Vit. PP) 40 mg/2ml + Dexpantenol (pro-vit. B5) 5 mg/2ml - solução injetável IM/EV	1,0912	HYPOFARMA	0,0000	0,84	4.200,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 168.150,00

(Valores expressos em Reais R$)

29.907.666/0001-00
I.E. 90775173-21
RANGEL HOSPITALAR - EIRELI
AV. JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 3501
... JD. ITÁLIA II ...
CEP 87060-878 - MARINGÁ - PR

Total por Extenso: (cento e sessenta e oito mil cento e cinquenta reais)

MARINGA, 19 de Dezembro de 2019

RANGEL HOSPITALAR - EIRELI
MARCEL PEREIRA RANGEL
SOCIO ADMINISTRADOR

29.907.666/0001-00
I.E. 90775173-21
RANGEL HOSPITALAR - EIRELI
AV JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 3501
JD ITÁLIA
CEP 87080-820 MARINGÁ PR

À
Prefeitura Municipal de Mandaguaçu – Estado do Paraná
Pregão Presencial N.º 113/2019
Processo Administrativo Nº 308/2019
Abertura: 06/01/2020 as 09:00 horas.

CARTA PROPOSTA

A empresa RANGEL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.907.666/0001-00, sediada na Avenida Joaquim Duarte Moleirinho nº 3501, na cidade de Maringá – PR, por intermédio de seu representante legal, Sr. Marcel Pereira Rangel, portador da Cédula de Identidade nº 8.970.226-7 e do CPF nº 048.752.289-37, apresenta sua proposta comercial relativa ao procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 113/2019**, conforme edital e seus anexos, nas seguintes condições.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

Prazo de pagamento: conforme edital.

Declaramos que nos preços propostos, estão incluídos todos os custos como encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação.

Declaramos que a proposta atende a todas as exigências do edital.

RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

Maringá, 06 de Janeiro de 2020.

F. 1226

À
Prefeitura Municipal de Mandaguaçu – Estado do Paraná
Pregão Presencial N.º 113/2019
Processo Administrativo Nº 308/2019
Abertura: 06/01/2020 as 09:00 horas.

Índice - Credenciamento

- Procuração
- Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
- Declaração de Empresa de Pequeno Porte
- Certidão Junta Comercial
- Contrato Social

29.907.666/0001-00
I.E. 90775173-21
RANGEL HOSPITALAR - EIRELI
AV. JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 350
- --- JD. ITÁLIA I - - -
CEP 87060-078 - MARINGÁ PR

Maringá, 06/01/2020.

RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

29.907.666/0001-00
I.E. 90775173-21
RANGEL HOSPITALAR - EIRELI
AV. JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 3501
CEP 87060-676 MARINGÁ - PR

PROCURAÇÃO

A Empresa **Rangel Hospitalar Eireli**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.907.666/0001-00 e Inscrição Estadual n.º 907.75173-21, com sede na Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, 3501, Jardim Italia II, CEP: 87.060-676 na cidade de Maringá – PR, neste ato representado pelo seu sócio – administrador MARCEL PEREIRA RANGEL, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 8.970.226-7 SSP/PR e CPF: 048.752.289-37, residente domiciliado na Rua Jouji Nakamura, 302A, Jardim Novo Horizonte, CEP: 87.010-110 na cidade de Maringá – PR, Neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador, o **Sr. Altamir Sozagge**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do **RG: 5.121.545-1** e do **CPF: 710.925.289-20**, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem Municipal, Estadual, Federal, podendo realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: Pregão Presencial, Tomada de Preços, Carta Convite e Concorrência Pública, podendo negociar preços, prazo para pagamentos, prazo para entrega e demais condições como ofertar lances, concluir um acordo, desistir, firmar compromissos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, contratos, e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

Selo fixado na última folha do documento.

Serviço Dist. de Água Sto/PR
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a Procuração Geológica
acima é a fiel original do que me foi
Apresentado em 12 DEZ. 2019
Edgar Roger Barbosa Siqueira
Escrevente
Marcelo Fabricio Dias Moleiro
TABELIÃO

Esta procuração tem validade até 30/12/2020

Maringá, 12 de Dezembro de 2019

RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

MARCEL PEREIRA RANGEL

VIDE VERSO

À
Prefeitura Municipal de Mandaguaçu – Estado do Paraná
Pregão Presencial N.º 113/2019
Processo Administrativo Nº 308/2019
Abertura: 06/01/2020 as 09:00 horas.

DECLARAÇÃO

RANGEL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.907.666/0001-00 sediada na Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, 3501, Maringá – PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Maringá, 06 de Janeiro de 2020.

29.907.666/0001-00
I.E. 90775173-21
RANGEL HOSPITALAR - EIRELI
AV JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 3501
--- JD. ITÁLIA II ---
CEP 87060-826 MARINGÁ PR

RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

À
Prefeitura Municipal de Mandaguaçu – Estado do Paraná
Pregão Presencial N.º 113/2019
Processo Administrativo Nº 308/2019
Abertura: 06/01/2020 as 09:00 horas.

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

RANGEL HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.907.666/0001-00 sediada na Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, 3501, Maringá – PR, DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.**

Maringá, 06 de Janeiro de 2020.

RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

29.907.666/0001-00
I.E. 90775173-21
RANGEL HOSPITALAR - EIRELI
AV. JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO, 3501
CEP 87060-676 MARINGÁ PR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: RANGEL HOSPITALAR - EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial)			**Protocolo:** PR/190081/0629
NIRE (Sede) 41600676877	**CNPJ** 29.907.666/0001-00	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 12/03/2018	**Início de Atividade** 26/02/2018

Endereço Completo
Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, Nº 3501, Jardim Ibiti II - Maringá/PR - CEP 87060-676

Objeto
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS, APOSTILAS, PERIÓDICOS, REVISTAS E CARTILHAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS.

Capital R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular **Nome** MARCEL PEREIRA RANGEL	**CPF** 048.752.269-37	**Administrador** S	**Início do Mandato** 19/02/2018	**Término do Mandato**

Dados do Administrador **Nome** MARCEL PEREIRA RANGEL	**CPF** 048.752.269-37	**Início do Mandato** 19/02/2018	**Término do Mandato**

Último Arquivamento **Data** 16/05/2018	**Número** 20182756109	**Atos/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/12/2018 às 08:28:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código TJVBCFNB.

PRC190081/0629

LEANDRO MARCOS RAYBEL BISCAIA
Secretário Geral

RANGEL HOSPITALAR – EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

MARCEL PEREIRA RANGEL, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/01/1986, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8.970.226-7 SESP/PR e CPF sob n.º 048.752.289-37, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Jouji Nakamura, n.º 302A – Jardim Novo Horizonte - CEP 87.010-110, constitui uma EIRELI – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A empresa girará sob o nome empresarial de **RANGEL HOSPITALAR – EIRELI** e terá sua sede e domicílio na Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, n.º 3501 – Jardim Itália II – CEP 87.060-676, na cidade de Maringá – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA
O capital será de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, integralizados, neste ato, em moeda corrente do País, pelo titular **MARCEL PEREIRA RANGEL**, conforme demonstrado abaixo:

SOCIO	QUOTAS	R$
MARCEL PEREIRA RANGEL	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA
O objeto da EIRELI será Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

CLÁUSULA QUARTA
A EIRELI iniciará suas atividades em 26 de Fevereiro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA
A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2018 11:20 SOB Nº 41600678877.
PROTOCOLO: 180860389 DE 07/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800857734. NIRE: 41600678877.
RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA SEXTA
A administração da EIRELI caberá ao titular **MARCEL PEREIRA RANGEL**, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome de

EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SETIMA
O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participe de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA
A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA
O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2018 13:28 SOB Nº 41600678877.
PROTOCOLO: 180060989 DE 07/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800857734. NIRE: 41600678877.
RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

Liberal Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, a acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
Fica eleito o foro de Maringá – Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá – Paraná, 19 de Fevereiro de 2018.

TABELIONATO ORASSANO

MARCEL PEREIRA RANGEL

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2018 19:28 SOB Nº 41600678877.
PROTOCOLO: 180960909 DE 07/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800867734. NIRE: 41600678877.
RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Liberted Sogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

2º TABELIONATO DE NOTAS - CONVENCIONADO
Avenida Nerval 375 - Fone:(44)2103-0300
Maringá - Paraná

RECONHECO a dou fe a(s) firma(s) de:

[ZVOTAER2]-MARCEL PEREIRA RANGEL.....
Por VEREADOR###
Em testemunho ____ da Verdade.
MARINGÁ-PR, 23 de Novembro de 2016.

Selo: EJbCU . 92Pra . D0AF - 9leF2 .
Confira em https://funarpen.com.br)

2º TABELIONATO DE NOTAS
Amanda Cristina Dias
Escrevente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2018 13:28 SOB Nº 41600678877.
PROTOCOLO: 180960989 DE 07/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800857724. NIRE: 41600678877.
RANGEL IMOBILIARIA - EIRELI

Liberdade Dogma
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 12/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

RANGEL HOSPITALAR – EIRELI – EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600678877
CNPJ – 29.907.666/0001-00

MARCEL PEREIRA RANGEL, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/01/1986, empresário, portador da cédula de identidade Civil RG sob n.º 8.970.226-7 SESP/PR e CPF sob n.º 048.752.269-37, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Jouji Nakamura, n.º 302A – Jardim Novo Horizonte – CEP 87.010-110. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **RANGEL HOSPITALAR – EIRELI – EPP** na Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, n.º 3501 – Jardim Mália II – CEP 87.060-675, na cidade de Maringá – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600678877 em data de 12/03/2018, última alteração registrada sob n.º 20183225651 em data de 17/07/2018 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.907.666/0001-00, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02); Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos (CNAE 3319-8/00); Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos (CNAE 9529-1/99); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99) e Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00) passará a ser Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02); Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos (CNAE 3319-8/00); Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos (CNAE 9529-1/99); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de livros, jornais, apostilas,

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2018 18:00 SOB Nº 20185685692.
PROTOCOLO: 185685692 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11604065034. NIRE: 41600678877.
RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Liberata Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

RANGEL HOSPITALAR – EIRELI – EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600678877
CNPJ – 29.907.666/0001-00

periódicos, revistas e cartilhas (CNAE 4647-8/02); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4652-4/00) e Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01).

CLAUSULA SEGUNDA
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
RANGEL HOSPITALAR – EIRELI – EPP
NIRE – 41600678877
CNPJ – 29.907.666/0001-00

MARCEL PEREIRA RANGEL, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/01/1986, empresário, portador da cédula de identidade Civil RG sob n.º 8.970.226-7 SESP/PR e CPF sob n.º 048.752.289-37, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Josji Nakamura, n.º 302A – Jardim Novo Horizonte – CEP 87.010-110. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gire sob o nome empresarial de **RANGEL HOSPITALAR – EIRELI – EPP** na Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, n.º 3501 – Jardim Itália II – CEP 87.060-676, na cidade de Maringá – Estado do Paraná com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600678877 em data de 12/03/2018 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.907.666/0001-00, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1º O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **RANGEL HOSPITALAR – EIRELI – EPP**, com sede na Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, n.º 3501 – Jardim Itália II – CEP 87.060-676, na cidade de Maringá – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.907.666/0001-00.

2º O capital é de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3º A empresa iniciou suas atividades em 26 de Fevereiro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2018 18:00 SOB Nº 20185685692.
PROTOCOLO: 185685692 DE 26/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804060034. NIRE: 41600678877.
RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Liberatad Borges
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

RANGEL HOSPITALAR – EIRELI – EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600678877
CNPJ – 29.907.666/0001-00

4ª O objeto da EIRELI é: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4645-0/01); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02); Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos (CNAE 3319-8/00); Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos (CNAE 9529-1/99); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de livros, jornais, apostilas, periódicos, revistas e cartilhas (CNAE 4647-6/02); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4652-4/00) e Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **MARCEL PEREIRA RANGEL**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal,

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2018 15:00 SOB Nº 20185685692.
PROTOCOLO: 185685692 EM 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804065034. NIRE: 41600678877.
RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Maringá – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 19 de Setembro de 2.018.

MARCEL PEREIRA RANGEL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2018 15:09 SOB Nº 20185685892.
PROTOCOLO: 185685892 EM 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804065034. NIRE: 41600672877.
RANGEL HOSPITALAR - EIRELI

Liberdad Bogoa
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5454
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital** ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XYX2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **RANGEL HOSPITALAR - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **RANGEL HOSPITALAR - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/10/2019 10:25:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **RANGEL HOSPITALAR - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1356796

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/10/2029 08:55:02 (hora local)**.

***Código de Autenticação Digital:** 963307101916550501B9-1
***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2c668e6bc05b95738985e716f733f59837bed5884f01e8a574cc8821c4b75f90ee9d7e454d96ea284a28ffbe7e227709c23200d5e1141a149ad9e3369bae5013cd06e521ee4

Edital de Pregão Presencial Nº 113
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2020

Reuniram-se no dia 06/01/2020, as 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pela(s) Portaria 6821/2019 com o objetivo de Analisar, julgar além de estar tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 113 destinado a Aquisição de Medicamentos para atender os usuários do SUS através da Farmácia Municipal .

Abaixo segue o(s) licitante(s) classificado(s) e que participou(aram) da licitação:

4258 A D DAMINELLI ME	CNPJ: 10.749.758/0001-80
4013 CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	CNPJ: 01.328.535/0001-59
9408 CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	CNPJ: 23.226.075/0001-74
3487 PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 07.344.758/0001-05
9236 RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	CNPJ: 29.807.666/0001-06
1506 SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 00.696.468/0001-38

ITEM 1 - ALFUSQUIRENO HEMIFUMARATO, 150 MG

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9408	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	Sim	4,2370

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	0,0000	4,2370	

O licitante CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES pelo(s) valor de R$ 4,2370 (quatro reais e vinte e quatro centavos).

ITEM 2 - ALPRAZOLAM 1 MG

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4013	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	Sim	0,1300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	0,0000	0,1300	

O licitante CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME pelo(s) valor de R$ 0,1300 (treze centavos).

00006620

Edital de Pregão Presencial Nº 113
Ata de Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2020

ITEM 3 - ALPRAZOLAM 2 MG

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4256	A D DAMINELLI ME	Sim	0,4300
9236	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim	0,4100
9408	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	Sim	0,3770

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	A D DAMINELLI ME	Desistiu	Desistiu	0,4300
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	0,3760	
1	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	0,0000	0,3750	
2	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	0,3740	
2	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	0,0000	0,3700	
3	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	0,3690	
3	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	0,0000	0,3600	
4	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,3690

O licitante CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES pelo(a) valor de R$ 0,3600 (trinta e seis centavos)

ITEM 4 - BECLOMETASONA, dipropionato 400mcg/ml, suspensão para inalação - frasconete com 2ml

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9408	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	Sim	5,6410
4256	A D DAMINELLI ME	Sim	5,6400
3487	PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	5,6400

º Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	0,0000	5,6300	
1	PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	5,6200	
1	A D DAMINELLI ME	0,0000	5,6000	
2	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	0,0000	5,5900	
2	PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	5,5200
2	A D DAMINELLI ME	0,0000	5,5600	
3	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	0,0000	5,5000	
3	A D DAMINELLI ME	0,0000	5,4900	
4	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	0,0000	5,4500	
4	A D DAMINELLI ME	Desistiu	Desistiu	5,4900

O licitante CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES pelo(a) valor de R$ 5,4500 (cinco reais e quarenta e cinco centavos).

0000000621

Edital de Pregão Presencial Nº 113
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2020

ITEM 5 - BENZILPENICILINA G procaina 300.000 UI + potássica 100.000 UI - PÓ p/ suspensão injetável

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
3467	PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	4,5600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,0000	4,5600	

O licitante PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. pelo(a) valor de R$ 4,5600 (quatro reais e cinqüenta e seis centavos).

ITEM 6 - BETAMETASONA, composição: DIPROPIONATO associado BETAMETASONA FOSFATO, dosagem: 5mg+ 2mg, INJETÁVEL ampola com 1(um)ml

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9238	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim	4,9600
3467	PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	4,8600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,0000	4,8600	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	4,8400	
2	PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,0000	4,8300	
2	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	4,8000	
3	PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,0000	4,5900	
3	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	4,5700	
4	PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,0000	4,5500	
4	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	4,5000	
5	PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,0000	4,4900	
5	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	4,4800	
6	PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,0000	4,4700	
6	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	4,4500	
7	PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,0000	4,4400	
7	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	4,4300	
8	PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,0000	4,4000	
8	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	4,3900	
9	PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Desistiu	Desistiu	4,4000

O licitante RANGEL HOSPITALAR - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI pelo(a) valor de R$ 4,3900 (quatro reais e trinta e nove centavos).

ITEM 7 - BIMATOPROSTA 0,1 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 3 ML

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(a) mediante(s) o(s) critério(a) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1506	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	27,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	27,2000	

O licitante SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo(a) valor de R$ 27,2000 (vinte e sete reais e vinte centavos).

00204/0022

Edital de Pregão Presencial Nº 113
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2020

ITEM 8 - BIMATOPROSTA 0,1 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 5 ML

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1506	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	46,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	46,2000	

O licitante SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo(a) valor de R$ 46,2000 (quarenta e oito reais e vinte centavos).

ITEM 9 - BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 3 ML

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(a) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9408	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	Sim	24,8700
4258	A D DAMINELLI ME	Sim	24,2100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	0,0000	24,2000	
1	A D DAMINELLI ME	0,0000	24,1500	
2	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	0,0000	24,1000	
2	A D DAMINELLI ME	0,0000	24,0000	
3	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	0,0000	23,9000	
3	A D DAMINELLI ME	0,0000	23,8000	
4	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	0,0000	23,7900	
4	A D DAMINELLI ME	0,0000	23,7000	
5	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	0,0000	23,6900	
5	A D DAMINELLI ME	0,0000	23,6600	
6	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALAREB	0,0000	23,6000	
6	A D DAMINELLI ME	Desistiu	Desistiu	23,6500

O licitante CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES pelo(a) valor de R$ 23,6000 (vinte e três reais e sessenta centavos).

ITEM 10 - BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 5 ML

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(a) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4258	A D DAMINELLI ME	Sim	62,6500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	A D DAMINELLI ME	0,0000	62,6000	

O licitante A D DAMINELLI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor A D DAMINELLI ME pelo(a) valor de R$ 62,6000 (sessenta e dois reais e sessenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 113
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 1 - 2020

ITEM 11 - BRIMONIDINA, tartarato 1 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 5 ML

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9408	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	Sim	22,6200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	0,0000	22,6000	

O licitante CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES pelo(s) valor de R$ 22,6000 (vinte e dois reais e sessenta centavos).

ITEM 12 - BRIMONIDINA, tartarato 2 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 5 ML

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 de lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1506	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	6,8250

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	6,8000	

O licitante SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo(s) valor de R$ 6,8000 (seis reais e oitenta centavos).

ITEM 13 - BRINZOLAMIDA 10 MG/ML Suspensão Oftálmica, frasco com 5 ML

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 de lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
408	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	Sim	52,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	0,0000	52,3000	

O licitante CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES pelo(a) valor de R$ 52,3000 (cinquenta e dois reais e trinta centavos).

ITEM 14 - Captopril 25 mg

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(a) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9408	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	Sim	0,0370
4013	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	Sim	0,0360

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	0,0000	0,0360	
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	0,0000	0,0340	
2	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	0,0000	0,0330	
2	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	0,0000	0,0320	
3	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	Desistiu	Desistiu	0,0310

O licitante CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME pelo(a) valor de R$ 0,0320 (três centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 113
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2020

ITEM 15 - CEFTRIAXONA 1g - pó injetável Ampola

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9236	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim	9,4700
9408	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	Sim	9,2950
4256	A D DAMINELLI ME	Sim	8,9600
1506	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	8,9250
4013	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	Sim	8,9090
3467	PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	8,6400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	9,4700
1	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	0,0000	8,6000	
1	A D DAMINELLI ME	0,0000	8,5900	
1	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	8,5000	
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	0,0000	8,3000	
1	PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,0000	8,2900	
2	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	0,0000	8,2000	
2	A D DAMINELLI ME	Desistiu	Desistiu	8,5900
2	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	8,6000
2	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	0,0000	8,0000	
2	PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,0000	7,9900	
3	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	0,0000	7,9800	
3	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	0,0000	7,9000	
3	PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Desistiu	Desistiu	7,9900
4	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	Desistiu	Desistiu	7,9800

O licitante CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME pelo(a) valor de R$ 7,9000 (sete reais e noventa centavos).

ITEM 16 - CETAMINA, CLORIDRATO 50 MG/ML, solução injetável Frasco com 10 ml

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9408	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	Sim	75,4000
4013	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	Sim	72,4340
4256	A D DAMINELLI ME	Sim	62,7200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	0,0000	62,6000	
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	72,4340
1	A D DAMINELLI ME	0,0000	62,5000	
2	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	Desistiu	Desistiu	62,6000
3	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	0,0000	62,6000	

Em conformidade a lei 123/2006 das micros e pequenas empresas, foi convocado pelo pregoeiro o licitante CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES para dar seu último lance para o item 16 deste Pregão Presencial, o qual apresentou nova proposta no valor de R$ 62,6000 (sessenta e dois reais e sessenta centavos). Considerando vantajoso para o município, o pregoeiro declara-o vencedor.

Edital de Pregão Presencial Nº 113
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 1 - 2020

ITEM 18 - CLORETO DE POTÁSSIO 6% solução oral frasco com 100 ml

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4013	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	Sim	2,2720

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	0,0000	2,2500	

O licitante CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME pelo(a) valor de R$ 2,2500 (dois reais e vinte e cinco centavos).

ITEM 19 - DEFLAZACORTE 30 mg

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4258	A D DAMINELLI ME	Sim	3,1500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	A D DAMINELLI ME	0,0000	3,1500	

O licitante A D DAMINELLI ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor A D DAMINELLI ME pelo(a) valor de R$ 3,1500 (três reais e quinze centavos).

ITEM 20 - DIMENIDRINATO associado c/ PIRIDOXINA CLORIDRATO, dosagem: 25MG + 5MG/ML, solução, oral, c/ 20ml Frasco - tipo Gotas

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9408	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	Sim	3,9004
3487	PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	3,8500
4013	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	Sim	3,8500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	Desistiu	Desistiu	3,9004
1	PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,0000	3,6490	
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	0,0000	3,5500	
2	PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Desistiu	Desistiu	3,6490

O licitante CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME pelo(a) valor de R$ 3,5500 (três reais e cinquenta e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 113
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2020

ITEM 22 - DIMENIDRINATO, associado PIRIDOXINA 3mg + GLICOSE 5mg + FRUTOSE 100mg/ml solução Ampola 10(dez)ml

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
3467	PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	3,5600
9236	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim	3,3300
9408	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	Sim	3,2210

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,0000	3,2100	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	3,2000	
1	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	0,0000	3,1900	
2	PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Desistiu	Desistiu	3,2100
2	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	3,1800	
2	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	0,0000	3,1700	
3	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	3,1600	
3	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	0,0000	3,1500	
4	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	3,1400	
4	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	0,0000	3,1300	
5	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	3,1200	
5	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	0,0000	3,1000	
6	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	3,0900	
6	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	0,0000	3,0800	
7	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,0900

O licitante CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES pelo(a) valor de R$ 3,0800 (três reais e oito centavos).

IT. 23 - DIOSMINA 450mg + HESPERIDINA 50 mg

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4256	A D DAMINELLI ME	Sim	0,5000
4013	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	Sim	0,4890

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	0,0000	0,4890	
1	A D DAMINELLI ME	Desistiu	Desistiu	0,5000

O licitante CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME pelo(a) valor de R$ 0,4890 (quarenta e nove centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 113
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 1 - 2020

ITEM 27 - ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 6,67g/ml + 333,4 mg/ml - solução oral, Frasco 20ml

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4256	A D DAMINELLI ME	Sim	7,0300
1506	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	7,0000
4013	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	Sim	6,5780

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	0,0000	6,5780	
1	A D DAMINELLI ME	Desistiu	Desistiu	7,0300
1	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	7,0000

O licitante CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 27 deste Pregão Presencial o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME pelo(a) valor de R$ 6,5780 (seis reais e cinquenta e oito centavos).

ITEM 28 - Escopolamina, butilbromato 20 mg/1ml - solução injetável EV/IM/SC

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1506	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	0,9000	

O licitante SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 28 deste Pregão Presencial o fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo(a) valor de R$ 0,9000 (noventa centavos).

ITEM 30 - FENITOÍNA sódica 50 mg/ml - Ampola com 5 ml, solução injetável IM/EV

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1506	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	2,1000
4013	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	Sim	2,0600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	2,1000
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	0,0000	2,0600	

O licitante CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 30 deste Pregão Presencial o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME pelo(a) valor de R$ 2,0600 (dois reais e seis centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 113
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2020

ITEM 31 - FENOBARBITAL SÓDICO 200mg/ml - ampola com 1 ml - Solução Injetável IM

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9408	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	Sim	2,0230

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	0,0000	2,0200	

O licitante CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 31 deste Pregão Presencial o fornecedor CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES pelo(s) valor de R$ 2,0200 (dois reais e dois centavos).

ITEM 34 - FOLINATO de cálcio 15mg comprimido.

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1506	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	1,0500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	1,0500	

O licitante SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 34 deste Pregão Presencial o fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo(s) valor de R$ 1,0500 (um real e cinco centavos).

ITEM 35 - GENTAMICINA 40 mg/ml - Solução Injetável 2ml IM/IV

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4013	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	Sim	0,7782
1506	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,7500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	0,7500	
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	0,7782

O licitante SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 35 deste Pregão Presencial o fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo(s) valor de R$ 0,7500 (setenta e cinco centavos).

ITEM 36 - HEPARINA SÓDICA 20.000 UI/ml - Solução Injetável ampola 0,25ml

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9408	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	Sim	6,5940
4013	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	Sim	6,1660
3467	PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	4,8800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,0000	4,8800	
1	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	Desistiu	Desistiu	6,5940
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	6,1660

O licitante PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 36 deste Pregão Presencial o fornecedor PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. pelo(s) valor de R$ 4,8800 (quatro reais e oitenta centavos).

00[illegible]68: 9

Edital de Pregão Presencial Nº 113
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 1 - 2020

ITEM 37 - HIDRALAZINA 20 mg/ml - Solução Injetável IM/IV, Ampola com 1 mL

Participou(aram) desta item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(a) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
3467	PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	6,5900
9236	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim	6,5000
4258	A D DAMINELLI ME	Sim	5,4600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,0000	5,4600	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	5,4000	
1	A D DAMINELLI ME	0,0000	5,3400	
2	PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,0000	5,3300	
2	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	5,3100	
2	A D DAMINELLI ME	Desistiu	Desistiu	5,3400
3	PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,0000	5,3000	
3	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	5,2900	
4	PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,0000	5,2800	
4	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	5,2700	
5	PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,0000	5,2500	
5	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	5,2300	
6	PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,0000	5,2000	
6	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	5,2300

O licitante PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 37 deste Pregão Presencial o fornecedor PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. pelo(a) valor de R$ 5,2000 (cinco reais e vinte centavos).

ITEM 38 - IMIPRAMINA 25 mg comprimido

Participou(aram) desta item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4013	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	Sim	0,4210
9236	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim	0,4200
4258	A D DAMINELLI ME	Sim	0,4100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	0,0000	0,4000	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	0,3900	
1	A D DAMINELLI ME	Desistiu	Desistiu	0,4100
2	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	0,0000	0,3800	
2	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,3900

O licitante CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 38 deste Pregão Presencial o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME pelo(a) valor de R$ 0,3800 (trinta e oito centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 113
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2020

ITEM 39 - LATANOPROSTA 50 MCG/ML solução oftálmica, Frasco com 2,5 ML

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
1506	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	28,3500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	28,1000	

O licitante SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 39 deste Pregão Presencial o fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo(a) valor de R$ 28,1000 (vinte e oito reais e dez centavos).

ITEM 40 - LEVONEPROMAZINA, com dosagem 40 (quarenta) mg / ml, solução oral, conter 20(vinte)ml em cada frasco

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9406	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	Sim	12,4800
4256	A D DAMINELLI ME	Sim	12,4800
4013	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	Sim	11,7850

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	0,0000	11,7700	
1	A D DAMINELLI ME	Desistiu	Desistiu	12,4800
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	0,0000	11,7000	
2	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	0,0000	11,6500	
2	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	0,0000	11,6000	
3	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	0,0000	11,5900	
3	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	0,0000	11,5000	
4	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	0,0000	11,4900	
4	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	0,0000	11,4000	
5	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	0,0000	10,9900	
5	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	11,4000

O licitante CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 40 deste Pregão Presencial o fornecedor CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES pelo(a) valor de R$ 10,9900 (dez reais e noventa e nove centavos).

00:00:03

Edital de Pregão Presencial Nº 113
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 1 - 2020

ITEM 41 - LIDOCAINA 2% Frasco com 20 ml - Solução Injetável

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9238	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim	3,2000
4256	A D DAMINELLI ME	Sim	2,9500
3467	PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	2,8300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	2,9200	
1	A D DAMINELLI ME	0,0000	2,9000	
1	PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,0000	2,8900	
2	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	2,9200
2	A D DAMINELLI ME	0,0000	2,8700	
2	PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,0000	2,8600	
3	A D DAMINELLI ME	Desistiu	Desistiu	2,8700

O licitante PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 41 deste Pregão Presencial o fornecedor PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. pelo(a) valor de R$ 2,8600 (dois reais e oitenta e seis centavos).

ITEM 43 - METILFENIDATO 10 mg

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9238	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim	0,5900
4256	A D DAMINELLI ME	Sim	0,5600
9408	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	Sim	0,5460

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,5900
1	A D DAMINELLI ME	Desistiu	Desistiu	0,5600
1	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	0,0000	0,5400	

O licitante CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 43 deste Pregão Presencial o fornecedor CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES pelo(a) valor de R$ 0,5200 (cinquenta e dois centavos).

ITEM 44 - METILFENIDATO 10 mg

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
3467	PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	0,5300
4256	A D DAMINELLI ME	Sim	0,5600
9408	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	Sim	0,5460

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,0000	0,5300	
1	A D DAMINELLI ME	Desistiu	Desistiu	0,5600
1	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	0,0000	0,5200	
2	PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Desistiu	Desistiu	0,5300

O licitante CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 44 deste Pregão Presencial o fornecedor CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES pelo(a) valor de R$ 0,5200 (cinquenta e dois centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 113
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2020

ITEM 45 - METRONIDAZOL (BENZOATO) 40 mg/ml, suspenção oral, frasco 100 ml

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9408	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	Sim	7,5850
3487	PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	7,5800
4013	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	Sim	7,0920

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	0,0000	7,0800	
1	PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Desistiu	Desistiu	7,5800
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	0,0000	7,0000	
2	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	0,0000	6,9900	
2	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	0,0000	6,9500	
3	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	0,0000	6,9300	
3	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	0,0000	6,9000	
4	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	0,0000	6,8900	
4	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	0,0000	6,8000	
5	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	0,0000	6,7900	
5	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	0,0000	6,7000	
6	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	Desistiu	Desistiu	6,7900

O licitante CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 45 deste Pregão Presencial o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME pelo(a) valor de R$ 6,7000 (seis reais e setenta centavos).

ITEM 47 - NEOMICINA 5mg/g + BACITRACINA 250UI/g -pomada, bisnaga c/10gr

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4013	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	Sim	1,7080
9236	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim	1,6600
1505	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	1,3650

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	1,3650	
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	1,7080
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	1,6600

O licitante SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 47 deste Pregão Presencial o fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo(a) valor de R$ 1,3650 (um real e trinta e sete centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 113
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 1 - 2020

ITEM 48 - NEOMICINA 5mg/g + BACITRACINA 250UI/g -pomada, bisnaga c/15gr

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4256	A D DAMINELLI ME	Sim	1,9200
9236	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim	1,9200
1506	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	1,5750

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	1,5750	
1	A D DAMINELLI ME	Desistiu	Desistiu	1,9200
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	1,9200

O licitante SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 48 deste Pregão Presencial o fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo(a) valor de R$ 1,5750 (um real e cinqüenta e oito centavos).

ITEM 50 - NISTATINA 25000 UI /g - Creme Vaginal-bisnaga 60 g

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9408	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	Sim	6,7200
4013	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	Sim	5,3780
4256	A D DAMINELLI ME	Sim	4,9700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	0,0000	4,9600	
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	0,0000	4,9000	
1	A D DAMINELLI ME	0,0000	4,8500	
2	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	Desistiu	Desistiu	4,9600
2	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	0,0000	4,8000	
2	A D DAMINELLI ME	Desistiu	Desistiu	4,8500

O licitante CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 50 deste Pregão Presencial o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME pelo(a) valor de R$ 4,8000 (quatro reais e oitenta centavos).

ITEM 51 - OXCARBAZEPINA 300MG

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s).

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9408	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	Sim	0,7000
4256	A D DAMINELLI ME	Sim	0,7000
1506	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,6930
4013	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	Sim	0,6688

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	A D DAMINELLI ME	Desistiu	Desistiu	0,7000
1	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	0,0000	0,6500	
1	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	0,6930
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	0,6688

O licitante CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 51 deste Pregão Presencial o fornecedor CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES pelo(a) valor de R$ 0,6500 (seiscentos e cinco centavos).

30 0[illegible]634

Edital de Pregão Presencial Nº 113
Ata de Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 1 - 2020

ITEM 52 - OXCARBAZEPINA 60MG/ML, suspensão oral, frasco com 100ml

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9408	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	Sim	31,0700
4013	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	Sim	30,8510
1506	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	29,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	0,0000	29,3900	
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	0,0000	29,0000	
1	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	28,0000	
2	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	0,0000	27,9500	
2	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	0,0000	27,8500	
2	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	28,0000
3	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	0,0000	27,8000	
3	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	0,0000	27,7500	
4	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	0,0000	27,7000	
4	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	0,0000	27,0000	
6	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	Desistiu	Desistiu	27,7000

O licitante CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 52 deste Pregão Presencial o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME pelo(a) valor de R$ 27,0000 (vinte e sete reais).

ITEM 66 - PIRIMETAMINA 25mg comprimido

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
487	PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	0,0800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,0000	0,0800	

O licitante PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 66 deste Pregão Presencial o fornecedor PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. pelo(a) valor de R$ 0,0800 (oito centavos)

Edital de Pregão Presencial Nº 113
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2020

ITEM 57 - PROMETAZINA 25mg/ml - Solução injetável (M ampola 2ml

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9408	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	Sim	2,1840
9236	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim	2,1800
3467	PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	2,0200
4256	A D DAMINELLI ME	Sim	1,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	0,0000	1,9800	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	2,1800
1	PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,0000	1,9700	
1	A D DAMINELLI ME	0,0000	1,9300	
2	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	0,0000	1,9000	
2	PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,0000	1,8800	
2	A D DAMINELLI ME	Desistiu	Desistiu	1,9300
3	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	0,0000	1,8700	
3	PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,0000	1,8600	
4	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	0,0000	1,8500	
4	PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,0000	1,8400	
5	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	Desistiu	Desistiu	1,8500

O licitante PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 57 deste Pregão Presencial o fornecedor PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. pelo(a) valor de R$ 1,8400 (um real e oitenta e quatro centavos)

ITEM 60 - RISPERIDONA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL com pipeta dosadora, frasco com 30 ML

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4013	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	Sim	14,6720
9236	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim	14,0800
3467	PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	13,9100
4256	A D DAMINELLI ME	Sim	13,4500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	0,0000	13,4000	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	13,3960	
1	PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,0000	13,3500	
1	A D DAMINELLI ME	0,0000	13,0000	
2	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	0,0000	12,5000	
2	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Desistiu	Desistiu	13,3960
2	PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,0000	12,4900	
2	A D DAMINELLI ME	Desistiu	Desistiu	13,0000
3	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	12,5000

O licitante PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 60 deste Pregão Presencial o fornecedor PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. pelo(a) valor de R$ 12,4900 (doze reais e quarenta e nove centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 113
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 1 - 2020

ITEM 66 - SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG, pó para solução injetável

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9408	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	Sim	11,0240
4013	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	Sim	11,0220
1506	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	9,3450

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	0,0000	9,3300	
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	11,0220
1	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	Desistiu	9,3450

O licitante CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 66 deste Pregão Presencial o fornecedor CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES pelo(a) valor de R$ 9,3300 (nove reais e trinta e três centavos).

ITEM 68 - TRAMADOL, CLORIDRATO 50mg/mL - solução injetável IM/EV Ampola de 2 ml

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4013	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	Sim	0,7800
9408	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	Sim	0,7800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	0,0000	0,7770	
1	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	0,0000	0,7600	
2	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	0,7770

O licitante CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 68 deste Pregão Presencial o fornecedor CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES pelo(a) valor de R$ 0,7600 (setenta e sete centavos).

ITEM 69 - TRAMADOL CLORIDRATO 50mg/ml - Solução Injetável IM/EV Ampola de 1ml

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4013	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	Sim	0,7800
1506	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,7700

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,0000	0,7700	
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	0,7800

O licitante SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 69 deste Pregão Presencial o fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo(a) valor de R$ 0,7700 (setenta e sete centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 113
Ata da Seeção Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2020

ITEM 70 - TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML Solução Oftalmica, Frasco com 2,5 ML

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9408	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	Sim	18,8100
4256	A D DAMINELLI ME	Sim	18,8100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	A D DAMINELLI ME	Desistiu	Desistiu	18,8100
1	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	0,0000	18,8000	

O licitante CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 70 deste Pregão Presencial o fornecedor CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES pelo(s) valor de R$ 18,8000 (dezoito reais e oitenta centavos).

ITEM 71 - VENLAFAXINA 75 mg comprimido liberação controlada

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9408	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	Sim	0,8070

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	0,0000	0,8000	

O licitante CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 71 deste Pregão Presencial o fornecedor CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES pelo(s) valor de R$ 0,8000 (oitenta centavos).

ITEM 72 - VENLAFAXINA 150 mg comprimido liberação controlada

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
9408	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	Sim	1,6180

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	0,0000	1,6100	

O licitante CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 72 deste Pregão Presencial o fornecedor CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES pelo(s) valor de R$ 1,6100 (um real e sessenta e um centavos).

ITEM 73 - VENLAFAXINA 150 mg cápsula de liberação controlada

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4013	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	Sim	1,3376

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	0,0000	1,3300	

O licitante CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 73 deste Pregão Presencial o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME pelo(s) valor de R$ 1,3300 (um real e trinta e três centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 113
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2020

ITEM 74 - VITAMINA DO COMPLEXO B - Cloridrato de tiamina (Vit. B1) 8 mg/2ml + Riboflavina (Vit. B2) 2 mg/2ml + Cloridrato de piridoxina (Vit. B6) 4 mg/2ml + Nicotinamida (Vit. PP) 40 mg/2ml + Dexpantenol (pro-vit. B5) 6 mg/2ml - solução injetável IM/EV

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
4256	A D DAMINELLI ME	Sim	0,9600
3467	PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Sim	0,9000
9236	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	Sim	0,8400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	A D DAMINELLI ME	Desistiu	Desistiu	0,9600
1	PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,0000	0,8300	
1	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	0,8200	
2	PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,0000	0,8100	
2	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	0,8000	
3	PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,0000	0,7990	
3	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	0,7900	
4	PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,0000	0,7890	
4	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	0,7850	
5	PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	0,0000	0,7800	
5	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	0,0000	0,7700	
6	PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Desistiu	Desistiu	0,7800

O licitante RANGEL HOSPITALAR - EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 74 deste Pregão Presencial o fornecedor RANGEL HOSPITALAR - EIRELI pelo(a) valor de R$ 0,7700 (setenta e sete centavos).

Observação: Ato contínuo, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes vencedores, que ofertaram o menor preço em relação aos itens, após apreciação dos documentos, verificou-se que as empresas: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, A D DAMINELLI ME (4256), RANGEL HOSPITALAR - EIRELI, CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, apresentaram todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no edital. Diante disto o pregoeiro e a comissão, declara habilitado todas as empresas vencedoras deste certame. A palavra ficou aberta para manifestação dos presentes, o que não ocorreu. O Sr. Pregoeiro deixou novamente a palavra livre, e indagou dos presentes se desistiram de recursos sobre o processo em julgamento, todos responderam positivamente e nada mais havendo encerrou-se a sessão lavrando se a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

Após verificada a regularidade da documentação do(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) mesmo(s) foi(ram) declarado(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), tendo sido, então, concedida a palavra ao(s) participante(s) do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 13:28 horas do dia 6 de Janeiro da 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e do(s) membro(s) da comissão que estiveram presente(s).

ALZIR BOCCHI JUNIOR - ..... Pregoeiro

LEILANE MARIA TEIXEIRA GOUVÊA - ..... MEMBRO

SILVANA APARECIDA DA SILVA LANDIN - ..... MEMBRO

ETIANNE KELLEN MARSON ROCHA SARABIA - ..... MEMBRO

MARCIA ANDREIA DA SILVA PAOLINI - ..... MEMBRO

ROSANGELA MARIA ROMAN - ..... MEMBRO

TIAGO BEIDAKI LANDIM - ..... MEMBRO

JAIME ALVES DE OLIVEIRA - ..... MEMBRO

Edital de Pregão Presencial Nº 113
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2020

Assinatura do pregoeiro e do(s) membro(s) da comissão que estiveram presente(s).

RICARDO LUIZ BOCCHI - ..... MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LEANDRO FERNANDES RODRIGUES - ..... Representante

ELIOS MARTINS JUNIOR - ..... Representante

ALTAMIR SORAGGE - ..... Representante

LEANDRO ROSSONI - ..... Representante

- ..... Representante

PAULO TADASHI HONDA - ..... Representante

NELSON MARIANO JUNIOR - ..... Representante

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2019

Keetby Midauar
OAB/PR 73086

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 113/2019. PROCESSO DE COMPRA N. 388/2019. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU. POSSIBILIDADE. LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 C/C 10.520/2002 E CORRELATAS.

1 Recebeu esta Assessora Jurídica em 07/01/20, pedido de parecer encaminhado pela Comissão Permanente de Licitações, sobre a possibilidade de homologação do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial n. 113/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para atendimento das necessidades dos departamentos municipais, nos termos do Edital e anexos.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e o interesse público.

3 A instauração do procedimento, foi devidamente autorizado pela autoridade competente, em obediência ao contido no art. 38 caput da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 O valor máximo fixado para a aquisição/contratação, foi de R$ 900.430,98 (novecentos mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e oito centavos).

5 Conforme a Ata de Sessão Pública do Pregão Presencial n. 113/2019, contendo 21 páginas, reuniram-se para a sessão de julgamento no dia 06/01/20, às 9h, PREGOEIRO e sua equipe de apoio, devidamente nomeados por Decreto Municipal, juntamente com os interessados, do qual, após a etapa de lances e análise dos documentos, registrou-se: "*após verificada a regularidade da documentação do(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) mesmo(s) foi(ram) declarado(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), tendo sido, então, concedida a palavra ao(s) participante(s) do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública*", transcrição da página 20/21.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

6 Na sequência, expediu-se a Ata de Registro de Preços n. 1/2020, dispondo: *"consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata"*, transcrição fiel, tendo sido adjudicado o(s) seguinte(s) item(ns), no(s) seguinte(s) valor(es), à(s) seguinte(s) empresa(s):

	PREGÃO PRESENCIAL N. 113/2019 PROCESSO DE COMPRA N. 308/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 01/2020		
ITENS	EMPRESA(S)	CNPJ Nº	VALOR SUB-TOTAL
7, 48, 39, 28, 69, 35, 34, 12, 47, 8	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468.0001.39	R$78.610,00
5, 36, 41, 37, 56, 60, 57	PRO-SAÚDE COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01.328.535.0001.59	R$118.668,00
73, 52, 50, 45, 38, 27, 20, 18, 15, 23, 14, 2, 30	CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	01.328.535.0001.59	R$118.668,00
10, 19	A D DAMINELLI ME	10.749.758.0001.80	R$40.750,00
74, 6	RANGEL HOSPITALAR – EIRELI	29.907.666.0001.00	R$34.580,00
72, 71, 70, 68, 66, 44, 43, 40, 31, 22, 16, 51, 13, 11, 9, 4, 3, 1	CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	23.228.076.0001.74	R$169.694,00
		TOTALIZANDO	R$ 560.970,00
	VALOR GLOBAL MÁXIMO FIXADO: R$ 900.430,98 (novecentos mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e oito centavos)		
	VALOR GLOBAL AUFERIDO: R$ 560.970,00 (quinhentos e sessenta mil novecentos e setenta reais)		

7 Vislumbra-se, que os procedimentos deverão observar o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, mormente pela elaboração da minuta editalícia nos termos do art. 40, manifestação jurídica (art. 38, VI), autorização da autoridade competente (art. 38, caput), publicação do extrato do edital (art. 38, II), exame, julgamento e habilitação conforme critérios pré-estabelecidos no Edital certificado pela comissão de licitação, designada para este fim, em cumprimento aos princípios regentes do certame, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório (art. 3º).

8 Atendendo o exposto, em conformidade com o art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, o presente protocolado encontra-se em condições de ser encaminhado à alçada da autoridade competente, para decisão sobre o feito. É o parecer, salvo entendimento diverso.

Mandaguaçu-PR, 08 de janeiro de 2020.

Keetby Thérese Midauar Seghesi
Assessora Jurídica

09/08/0642

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Pregoeiro(a) Municipal, Sr(a) ALZIR BOCCHI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 308/2019
b) Licitação Nr.: 113/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data da Adjudicação: Sequência: 0
e) Objeto da Licitação Aquisição de Medicamentos para atender os usuários do SUS através da Farmácia Municipal

f) Fornecedores e Itens Adjudicados: (em Reais R$)

		Unid.	Qtdade	Desc(o (%)	Preço Unitário	Total do Item
A.D DAMINELLI ME (4186)						
10	BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML Solução Oftalmica, frasco com 5 ML - Marca: EMS	FCO	500,00	0,0000	62,60	31.300,00
19	DEFLAZACORTE 30 mg - Marca: EMS	CPR	3.000,00	0,0000	3,15	9.460,00
					Total do Fornecedor:	40.760,00
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME (4013)						
2	ALPRAZOLAM 1 MG - Marca: E.M.S	CPR	5.000,00	0,0000	0,13	650,00
14	Captopril 25 mg - Marca: MEDQUIMICA	CPR	120.000,00	0,0000	0,032	3.840,00
15	CEFTRIAXONA 1g - pó injetável Ampola - Marca: BIOCHIMICO	FCO	4.000,00	0,0000	7,90	31.600,00
18	CLORETO DE POTÁSSIO 6% solução oral frasco com 100 ml - Marca: PRATI DONADUZZI	FCO	300,00	0,0000	2,25	675,00

ALZIR BOCCHI JUNIOR

00060643

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME (4013)

20	DIMENIDRINATO associado c/ PIRIDOXINA CLORIDRATO, dosagem: 25MG + 5MG/ML, solução, oral, c/ 20ml Frasco - tipo Gotas - Marca: UNIÃO QUIMICA	FCO	1.000,00	0,0000	3,55	3.550,00
23	DIOSMINA 450mg + HESPERIDINA 50 mg - Marca: BIOLAB	CPR	5.000,00	0,0000	0,489	2.445,00
27	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 6,67g/ml + 333,4 mg/ml - solução oral, Frasco 20ml - Marca: BELFAR	FCO	1.000,00	0,0000	6,578	6.578,00
30	FENITOÍNA sódica 50 mg/ml - Ampola com 5 ml, solução injetável IM/EV - Marca: HIPOLABOR	AMP	500,00	0,0000	2,06	1.030,00
38	IMIPRAMINA 25 mg comprimido - Marca: CRISTALIA	CPR	80.000,00	0,0000	0,38	30.400,00
45	METRONIDAZOL (BENZOATO) 40 mg/ml, suspensão oral, frasco 100 ml - Marca: BELFAR	FCO	500,00	0,0000	6,70	3.350,00
50	NISTATINA 25000 UI /g - Creme Vaginal-bisnaga 80 g - Marca: GREEN PHARMA	BISN	3.000,00	0,0000	4,80	14.400,00
52	OXCARBAZEPINA 60MG/ML, suspensão oral, frasco com 100ml - Marca: UNIÃO QUIMICA	FCO	500,00	0,0000	27,00	13.500,00
73	VENLAFAXINA 150 mg cápsula de liberação controlada - Marca: GEOLAB	CPS	5.000,00	0,0000	1,33	6.650,00
					Total do Fornecedor:	**110.968,00**

CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES (9508)

1	ALISQUIRENO HEMIFUMARATO, 150 MG - Marca: NOVARTIS	CPR	3.000,00	0,0000	4,237	12.711,00
3	ALPRAZOLAM 2 MG - Marca: EMS	CPR	5.000,00	0,0000	0,36	1.800,00
4	BECLOMETASONA, dipropionato 400mcg/ml, suspensão para inalação - frasconete com 2ml - Marca: CHIESI	FLAC	2.000,00	0,0000	5,45	10.900,00
8	BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 3 ML - Marca: MEDLEY	FCO	500,00	0,0000	23,60	11.800,00
11	BRIMONIDINA, tartarato 1 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 5 ML - Marca: UNIÃO	FCO	500,00	0,0000	22,60	11.300,00
13	BRINZOLAMIDA 10 MG/ML Suspensão Oftálmica, frasco com 5 ML - Marca: ALCON	FCO	500,00	0,0000	52,30	26.150,00
16	CETAMINA, CLORIDRATO 50 MG/ML, solução injetável Frasco com 10 ml - Marca: CRISTALIA	FCO	500,00	0,0000	62,60	31.300,00

ALZIR BOCCHI JUNIOR

00006644

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES (9408)

22	DIMENIDRINATO, associado PIRIDOXINA 5mg + GLICOSE 5mg + FRUTOSE 100mg/ml solução Ampola 10(dez)ml - Marca: TAKEDA	AMP	6.000,00	0,0000	3,08	18.480,00
31	FENOBARBITAL SÓDICO 200mg/ml - ampola com 1 ml - Solução Injetável IM - Marca: CRISTALIA	AMP	500,00	0,0000	2,02	1.010,00
40	LEVOMEPROMAZINA, com dosagem 40 (quarenta) mg / ml, solução oral, conter 20(vinte)ml em cada frasco - Marca: CRISTALIA	FCO	200,00	0,0000	10,99	2.198,00
43	METILFENIDATO 10 mg - Marca: EMS	CPR	10.000,00	0,0000	0,52	5.200,00
44	METILFENIDATO 10 mg - Marca: EMS	CPR	10.000,00	0,0000	0,52	5.200,00
61	OXCARBAZEPINA 300MG - Marca: RAMBAXY	CPR	5.000,00	0,0000	0,65	3.250,00
68	SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG, pó para solução injetável - Marca: BLAU	FCO	500,00	0,0000	9,33	4.665,00
69	TRAMADOL, CLORIDRATO 50mg/mL - solução injetável IM/EV Ampola de 2 ml - Marca: TEUTO	AMP	3.000,00	0,0000	0,76	2.280,00
70	TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML Solução Oftalmica, Frasco com 2,5 ML - Marca: GEOLAB	FCO	500,00	0,0000	18,80	9.400,00
71	VENLAFAXINA 75 mg comprimido liberação controlada - Marca. RAMBAXY	CPR	5.000,00	0,0000	0,80	4.000,00
72	VENLAFAXINA 150 mg comprimido liberação controlada - Marca: GEOLAB	CPR	6.000,00	0,0000	1,51	9.060,00
					Total do Fornecedor:	169.884,00

PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (3467)

5	BENZILPENICILINA G procaina 300.000 UI + potássica 100.000 UI - PÓ p/ suspensão injetável - Marca: BLAU	FCO	500,00	0,0000	4,56	2.280,00
36	HEPARINA SÓDICA 20.000 UI/ml - Solução Injetável ampola 0,25ml - Marca: CRISTALIA	AMP	5.000,00	0,0000	4,68	23.400,00
37	HIDRALAZINA 20 mg/ml - Solução Injetável IM/IV, Ampola com 1 ml. - Marca. CRISTALIA	AMP	500,00	0,0000	5,20	2.600,00
41	LIDOCAINA 2% Frasco com 20 ml - Solução Injetável - Marca: HYPOFARMA	FCO	300,00	0,0000	2,86	858,00
56	PIRIMETAMINA 25mg comprimido - Marca: FARMOQUIMICA	CPR	10.000,00	0,0000	0,08	800,00

ALZIR BOCCHI JUNIOR

0000000645

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (3467)

57	PROMETAZINA 25mg/ml - Solução Injetável IM ampola 2ml - Marca: SANVAL	AMP	1.500,00	0,0000	1,84	2.760,00
60	RISPERIDONA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL com pipeta dosadora, frasco com 30 ML - Marca: PRATI	FCO	500,00	0,0000	12,49	6.245,00
					Total do Fornecedor:	38.943,00

RANGEL HOSPITALAR - EIRELI (9236)

6	BETAMETASONA, composição: DIPROPIONATO associado BETAMETASONA FOSFATO, dosagem: 5mg+ 2mg, INJETÁVEL ampola com 1(um)ml - Marca: CRISTALIA	AMP	7.000,00	0,0000	4,39	30.730,00
74	VITAMINA DO COMPLEXO B - Cloridrato de tiamina (Vit. B1) 5 mg/2ml + Riboflavina (Vit. B2) 2 mg/2ml + Cloridrato de piridoxina (Vit. B6) 4 mg/2ml + Nicotinamida (Vit. PP) 40 mg/2ml + Dexpantenol (pro-vit. B5) 5 mg/2ml - solução injetável IM/EV - Marca: HYPOFARMA	AMP	5.000,00	0,0000	0,77	3.850,00
					Total do Fornecedor:	34.580,00

SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (1508)

7	BIMATOPROSTA 0,1 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 3 ML - Marca: GEOLAB	FCO	500,00	0,0000	27,20	13.600,00
8	BIMATOPROSTA 0,1 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 5 ML - Marca: GEOLAB	FCO	500,00	0,0000	48,20	24.100,00
12	BRIMONIDINA, tartarato 2 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 5 ML - Marca: GEOLAB	FCO	500,00	0,0000	6,80	3.400,00
26	Escopolamina, butilbrometo 20 mg/1ml - solução injetável EV/IM/SC - Marca: FARMACE	AMP	2.000,00	0,0000	0,90	1.800,00
34	FOLINATO de cálcio 15mg comprimido. - Marca: HIPOLABOR	CPR	3.000,00	0,0000	1,05	3.150,00
35	GENTAMICINA 40 mg/ml - Solução Injetável 2ml IM/IV - Marca: NOVAFARMA	AMP	2.000,00	0,0000	0,75	1.500,00
39	LATANOPROSTA 50 MCG/ML solução oftálmica, Frasco com 2,5 ML - Marca: GEOLAB	FCO	500,00	0,0000	28,10	14.050,00
47	NEOMICINA 5mg/g + BACITRACINA 250UI/g -pomada, blanagp c/10gr - Marca: SOBRAL	BISN	5.000,00	0,0000	1,365	6.825,00
48	NEOMICINA 5mg/g + BACITRACINA 250UI/g -pomada, blanagp c/15gr - Marca: SOBRAL	BISN	5.000,00	0,0000	1,575	7.875,00

ALZIR BOCCHI JUNIOR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA [1606]

69	TRAMADOL CLORIDRATO 50mg/ml - Solução Injetável IM/EV Ampola de 1ml - Marca: TEUTO	AMP	3.000,00	0,0000	0,77	2.310,00

Total do Fornecedor: 78.610,00

Total Geral: 481.245,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.048.3.3.90.30.00.00.00.00 (539) Saldo: 244,99

ALZIR BOCCHI JUNIOR

00006/0647

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

J1 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 308/2019
b) Licitação Nr.: 113/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 13/01/2020
e) Objeto da Licitação: Aquisição de Medicamentos para atender os usuários do SUS através da Farmácia Municipal

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtde de Itens	Média Desconto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 004256 - A D DAMINELLI ME	2	0,0000	40.750,00
- 004013 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	13	0,0000	118.668,00
- 009406 - CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	18	0,0000	169.684,00
- 003467 - PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES	7	0,0000	38.943,00
- 009238 - RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	2	0,0000	34.580,00
- 001506 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	10	0,0000	78.610,00
	52		481.245,00

Mandaguaçu, 13 de Janeiro de 2020.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

0000000648

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 308/2019

Aos 6 de Janeiro de 2020, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 113/2019, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, que regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

A empresa SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, C.N.P.J./MF nº 00.856.468/0001-39, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
7	800	BIMATOPROSTA 0,1 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 3 ML	GEOLAB	27,20	13.600,00
48	5000	NEOMICINA 5mg/g + BACITRACINA 250UI/g -pomada, bisnaga c/15gr	SOBRAL	1,58	7.875,00
39	800	LATANOPROSTA 50 MCG/ML solução oftálmica, Frasco com 2,5 ML	GEOLAB	26,10	14.050,00
28	2000	Escopolamina, butilbromeio 20 mg/1ml – solução injetável EV/IM/SC	FARMACE	0,90	1.800,00
69	3000	TRAMADOL CLORIDRATO 50mg/ml - Solução injetável IM/EV Ampola de 1ml	TEUTO	0,77	2.310,00
35	2000	GENTAMICINA 40 mg/ml - Solução injetável 2ml IM/V	NOVAFARMA	0,75	1.500,00
34	3000	FOLINATO de cálcio 15mg comprimido	HIPOLABOR	1,05	3.150,00
12	500	BROMOPRIDA, batente 2 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 5 ML	GEOLAB	6,80	3.400,00
47	5000	NEOMICINA 5mg/g + BACITRACINA 250UI/g -pomada, bisnaga c/10gr	SOBRAL	1,37	6.625,00
8	500	BIMATOPROSTA 0,1 MG/ML Solução Oftalmica, frasco com 5 ML	GEOLAB	48,20	24.100,00

Valor Total: 78.610,00

A empresa PRÓ-SAÚDE COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., C.N.P.J./MF nº 07.344.756/0001-05, à saber.

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
6	500	BENZILPENICILINA G procaina 300.000 UI + potassica 100.000 UI - PÓ pv suspensão injetável	BLAU	4,56	2.280,00
38	5000	HEPARINA SÓDICA 20.000 UI/ml - Solução injetável ampola 0,25ml	CRISTALIA	4,68	23.400,00
41	300	LIDOCAINA 2% Frasco com 20 ml - Solução injetável	HYPOFARMA	2,86	858,00
37	600	HIDRALAZINA 20 mg/ml - Solução injetável IM/V, Ampola com 1 ml	CRISTALIA	5,20	2.600,00
56	10000	PIRIMETAMINA 25mg comprimido	FARMOQUIMICA	0,08	800,00
60	500	RISPERIDONA 1mg/ml SOLUÇÃO ORAL com pipeta dosadora, frasco com 30 ML	PRATI	12,49	6.245,00

A empresa PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., C.N.P.J./MF nº 07.344.756/0001-05, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
57	1500	PROMETAZINA 25mg/ml - Solução injetável IM ampola 2ml	SANVAL	1,84	2.760,00

Valor Total: 38.943,00

A empresa CLASSIMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, C.N.P.J./MF nº 01.328.535/0001-59, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
73	5000	VENLAFAXINA 150 mg cápsula de liberação controlada	GEOLAB	1,33	6.650,00
52	500	OXCARBAZEPINA 60MG/ML, suspensão oral, frasco com 100ml	UNIÃO QUÍMICA	27,00	13.500,00
60	3000	NISTATINA 25000 UI /g - Creme Vaginal-bisnaga 60 g	GREEN PHARMA	4,80	14.400,00
48	500	METRONIDAZOL (BENZOATO) 40 mg/ml, suspensão oral, frasco 100 ml	BELFAR	6,70	3.350,00
38	80000	IMIPRAMINA 25 mg comprimido	CRISTALIA	0,38	30.400,00
27	1000	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 6,67g/ml + 333,4 mg/ml - solução oral, Frasco 20ml	BELFAR	6,58	6.578,00
20	1000	DIMENIDRINATO associado c/ PIRIDOXINA CLORIDRATO, dosagem: 25MG + 5MG/ML, solução, oral, c/ 20ml Frasco - tipo Gotas	UNIÃO QUÍMICA	9,55	9.550,00
18	300	CLORETO DE POTÁSSIO 6% solução oral frasco com 100 ml	PRATI DONADUZZI	2,25	675,00
15	4000	CEFTRIAXONA 1g - pó injetável Ampola	BIOCHEMICO	7,80	31.800,00
29	6000	DIOSMINA 450mg + HESPERIDINA 50 mg	BIOLAB	0,48	2.445,00
14	120000	Captopril 25 mg	MEDQUIMICA	0,03	3.840,00
2	5000	ALPRAZOLAM 1 MG	E.M.S	0,13	650,00
30	500	FENITOÍNA sódica 50 mg/ml - Ampola com 5 ml, solução injetável IM/EV	HIPOLABOR	2,05	1.030,00

Valor Total: 119.668,00

A empresa A D DAMINELLI ME, C.N.P.J./MF nº 10.749.758/0001-80, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
16	500	BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 5 ML	EMS	62,00	31.000,00
19	3000	DEFLAZACORTE 30 mg	EMS	3,15	9.450,00

Valor Total: 40.750,00

A empresa RANGEL HOSPITALAR - EIRELI , C.N.P.J./MF nº 29.907.866/0001-00, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
74	5000	VITAMINA DO COMPLEXO B - Cloridrato de tiamina (Vit. B1) 5 mg/2ml + Riboflavina (Vit. B2) 2 mg/2ml + Cloridrato de piridoxina (Vit. B6) 4 mg/2ml + Nicotinamida (Vit. PP) 40 mg/2ml + Dexpantenol (pro-vit B5) 5 mg/2ml - solução injetável IM/EV	HYPOFARMA	0,77	3.850,00

00.000651

A empresa RANGEL HOSPITALAR - EIRELI , C.N.P.J./MF nº 29.907.666/0001-00, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
8	7000	BETAMETASONA, composição: DIPROPIONATO associado BETAMETASONA FOSFATO. dosagem: 5mg+ 2mg. INJETÁVEL 8mpola com 1(um)ml	CRISTALIA	4,39	30.730,00

Valor Total: 34.666,00

A empresa CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES , C.N.P.J./MF nº 23.228.076/0001-74, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
72	5000	VENLAFAXINA 150 mg comprimido liberação controlada	GEOLAB	1,81	9.050,00
71	5000	VENLAFAXINA 75 mg comprimido liberação controlada	RANBAXY	0,80	4.000,00
70	600	TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML Solução Oftálmica, Frasco com 2,5 ML	GEOLAB	15,90	9.400,00
68	3000	TRAMADOL, CLORIDRATO 50mg/mL - solução injetável IM/EV Ampola de 2 ml	TEUTO	0,75	2.250,00
66	500	SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG, pó para solução injetável	BLAU	9,33	4.665,00
44	10000	METILFENIDATO 10 mg	EMS	0,52	5.200,00
43	10000	METILFENIDATO 10 mg	EMS	0,52	5.200,00
40	200	LEVOMEPROMAZINA, com dosagem 40 (quarenta) mg / mL solução oral contendo 20(vinte)ml em cada frasco	CRISTALIA	10,99	2.198,00
31	500	FENOBARBITAL SÓDICO 200mg/ml - ampola com 1 ml - Solução Injetável	CRISTALIA	2,02	1.010,00
22	6000	DIMENIDRINATO, associado PIRIDOXINA 5mg + GLICOSE 5mg + FRUTOSE 100mg/ml solução Ampola 10(dez)ml	TAKEDA	3,08	18.480,00
16	600	CETAMINA, CLORIDRATO 50 MG/ML, solução injetável Frasco com 10 ml	CRISTALIA	62,50	37.500,00
5	5000	OXCARBAZEPINA 300MG	RANBAXY	0,65	3.250,00
13	600	BRINZOLAMIDA 10 MG/ML Suspensão Oftálmica, frasco com 5 ML	ALCON	62,30	28.158,00
11	500	BRIMONIDINA, tartarato 1 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 5 ML	UNIÃO	22,60	11.300,00
9	500	BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML Solução Oftálmica, frasco com 3 ML	MEDLEY	23,60	11.800,00
4	2000	BECLOMETASONA, dipropionato 400mcg/ml, suspensão para inalação - frasconete com 2ml	CHIESI	5,45	10.900,00
3	5000	ALPRAZOLAM 2 MG	EMS	0,36	1.800,00

00.000.065

A empresa CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES , C.N.P.J./MF nº 23.228.076/0001-74, à saber:

Item	Quantidade	Descrição				Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	3000	ALISQUIRENO	HEMIFUMARATO,	150	MG	NOVARTIS	4,24	12.711,00

Valor Total: 169.694,00

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 ano a contar da data de sua publicação.

1.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através de entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 112/2019.

1.3 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, será de 10 dias , após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.4 Controle e fiscalização da execução:

a)O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
b)A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
c)O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
d)A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.
e)O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
f)O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
g)Fica designada a servidora, Pauline Calegari (nutricionista), matrícula nº CRN 8/6514, portadora do CI/RG nº 9986502-5 e inscrita no CPF/MF nº. 062344879-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.
h)Fica designado como fiscal substituto Diego Alcarria Ré, matrícula nº. 500263, portador (a) da CI/RG nº.94374030 e inscrito (a) no CPF/MF nº. 05149515976 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.5 O prazo de validade dos produtos a serem entregues deverão ter validade mínima de 01 ano, contada a partir da entrega.

1.6 Os valores devidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR serão realizados em até 30 dias após suas entregas, acompanhados das respectivas notas fiscais

1.7 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos a cada 90 (noventa) dias, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.8 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Unidades Orçamentárias, constantes das Notas de Empenho específicas:

0010040653

09 . 002 . 10 . 301 . 0011 . 2 . 048 . 339030 . 0303 - Saúde / percentual vinc. s/ a receita de impostos

1.9 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.10 Os itens registrados e objeto desta Pregão serão entregues em perfeita condição de uso e serviços de acordo com o edital, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

1.11 A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 5% sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

1.12 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.13 Os DETENTORES DA ATA deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 113/2019.

1.14 Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

1.15 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 113/2019, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.16 Os licitantes classificados em 2º e 3º lugar serão convidados para assinar a Ata de Registro de Preços, se assim desejarem, desde que concordem em praticar o preço do primeiro colocado.

1.17 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguaçu - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.18 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, e pelo(s) Sr.(e) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada na Editora Central Ltda

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, C.N.P.J./MF nº 00.666.468/0001-39

[illegible]-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., C.N.P.J./MF nº 07.344.756/0001-05

CLASSIMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, C.N.P.J./MF nº 01.328.535/0001-59

A D DAMINELLI ME, C.N.P.J./MF nº 10.749.758/0001-80

RANGEL HOSPITALAR - EIRELI , C.N.P.J./MF nº 29.907.666/0001-00

CMH-CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES , C.N.P.J./MF nº 23.228.078/0001-74

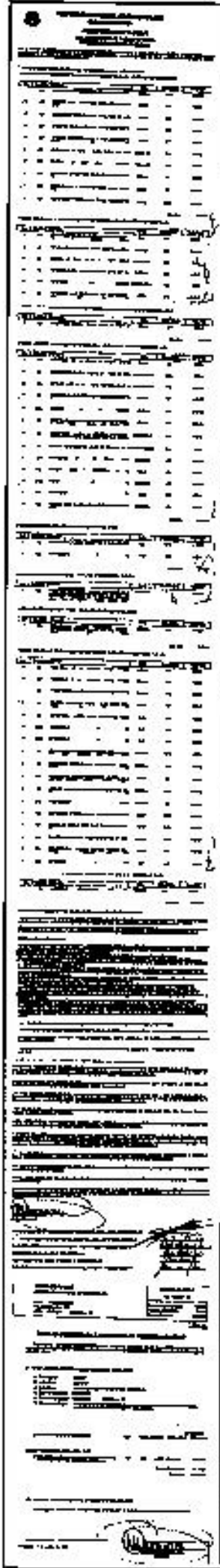

CO109 0655